

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	8
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	13
1.5 Principais clientes	18
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	19
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	24
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	25
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	27
1.10 Informações de sociedade de economia mista	29
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	30
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	31
1.13 Acordos de acionistas	32
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	33
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	34
1.16 Outras informações relevantes	35
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	36
2.2 Resultados operacional e financeiro	43
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	47
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	48
2.5 Medições não contábeis	49
2.6 Eventos subsequentes as DFs	50
2.7 Destinação de resultados	51
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	53
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	54
2.10 Planos de negócios	55
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	58
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	59
3.2 Acompanhamento das projeções	61

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	64
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	75
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	76
4.4 Processos não sigilosos relevantes	78
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	85
4.6 Processos sigilosos relevantes	86
4.7 Outras contingências relevantes	87
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	88
5.2 Descrição dos controles internos	91
5.3 Programa de integridade	93
5.4 Alterações significativas	95
5.5 Outras informações relevantes	96
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	97
6.3 Distribuição de capital	99
6.4 Participação em sociedades	100
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	101
6.6 Outras informações relevantes	103
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	104
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	108
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	109
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	112
7.4 Composição dos comitês	139
7.5 Relações familiares	164
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	165
7.7 Acordos/seguros de administradores	166
7.8 Outras informações relevantes	169
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	172

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	182
8.3 Remuneração variável	189
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	191
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	195
8.6 Outorga de opções de compra de ações	197
8.7 Opções em aberto	199
8.8 Opções exercidas e ações entregues	200
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	202
8.10 Outorga de ações	203
8.11 Ações entregues	205
8.12 Precificação das ações/opções	206
8.13 Participações detidas por órgão	207
8.14 Planos de previdência	208
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	209
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	212
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	213
8.18 Remuneração - Outras funções	214
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	215
8.20 Outras informações relevantes	216
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	224
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	225
9.4 Outras informações relevantes	226
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	227
10.1 Descrição dos recursos humanos	229
10.2 Alterações relevantes	230
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	231
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	232
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	233
10.5 Outras informações relevantes	234
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	235
11.2 Transações com partes relacionadas	236
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	269
11.3 Outras informações relevantes	274
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	275
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	276
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	277
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	293
12.5 Mercados de negociação no Brasil	294
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	295
12.7 Títulos emitidos no exterior	296
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	298
12.9 Outras informações relevantes	300
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	301
13.1 Declaração do diretor presidente	302
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	303
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	304

1.1 Histórico do emissor

1.1 Histórico do emissor

A B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Companhia" ou "B3") é resultante da combinação entre a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") e a Cetip S.A. - Mercados Organizados ("Cetip"), consumada em 29 de março de 2017. Dessa combinação, foi criada uma das principais empresas de infraestrutura de mercado financeiro no mundo, que consolida um portfólio diversificado de produtos e serviços voltados à negociação, pós-negociação, registro, financiamento de veículos e imóveis, e serviços de dados e tecnologia.

A seguir destaca-se a história das principais instituições precessoras da Companhia, que se funde com o desenvolvimento do próprio mercado de capitais no Brasil.

Bovespa

A história da Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa remonta a 1890, quando foi criada uma associação de corretores paulista então chamada Bolsa Livre. Contudo, a primeira bolsa de São Paulo não resistiu à crise financeira de 1891 e apenas em 1895, com o apoio do governo estadual, foi instaurada a Bolsa Oficial de Fundos Públicos de São Paulo. Em 1936, sua denominação foi alterada para Bolsa Oficial do Estado de São Paulo ao ser transformada em uma autarquia da Secretaria da Fazenda.

A partir da década de 1960, a Bovespa assumiu a característica institucional de bolsa de valores, mutualizada, sem fins lucrativos, situação que perdurou até sua desmutualização, em 2007, conforme detalhado abaixo.

No início da década de 1970, o registro de negócios realizado em seu pregão foi automatizado e as cotações e demais informações relativas aos valores mobiliários negociados passaram a ser disseminadas de forma eletrônica e imediata. No final da década de 1970, a Bovespa foi precursora na realização de operações com opções sobre ações no Brasil.

Logo no início da década de 1990, a Bovespa introduziu, em paralelo ao pregão viva-voz, o sistema eletrônico de negociação de renda variável, o CATS (*Computer Assisted Trading System*), desenvolvido pela bolsa de Toronto e substituído em meados da mesma década por um sistema adquirido da então bolsa de Paris. Foi instituída, também, a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ("CBLC"), que passou a oferecer uma estrutura moderna de câmara de compensação e depositária, permitindo a participação de instituições bancárias nas atividades de agentes de compensação.

Em 2000, com o objetivo de concentrar toda a negociação de ações do Brasil em uma só bolsa, a Bovespa liderou um programa de integração com as oito demais bolsas de valores brasileiras, passando a consolidar o mercado de bolsa para negociação de renda variável no Brasil, acessado por sociedades corretoras de valores de todo o país.

Ainda em 2000, a Bovespa lançou três segmentos especiais de listagem com práticas elevadas de governança corporativa: o Novo Mercado e os Níveis de Governança Corporativa 1 e 2. Em 2002, passou a atuar também na negociação de títulos de renda variável no mercado de balcão organizado ("MBO"), concentrando toda a negociação em mercado organizado de renda variável no Brasil. Em 30 de setembro de 2005, encerrou o pregão viva-voz, tornando-se um mercado totalmente eletrônico.

Em 28 de agosto de 2007, foi aprovada a desmutualização da Bovespa e, com isso, todos os detentores de títulos patrimoniais da Bovespa e de ações da CBLC transformaram-se em acionistas da Bovespa Holding S.A. Em outubro de 2007, tiveram início as negociações de ações da Bovespa Holding no Novo Mercado, sob o código BOVH3, as quais foram convertidas, em 20 de agosto de 2008, na razão de 1:1,42485643 em ações BVMF3 e 0,1 ação preferencial. Os acionistas da Bovespa Holding receberam o pagamento de resgate das ações preferenciais no valor de R\$17,15340847 (à época da transação) por ação preferencial.

BM&F

A Bolsa de Mercadorias e Futuros - BM&F foi fundada em janeiro de 1986. Denominada inicialmente de Bolsa de Mercadorias de São Paulo, a BM&F tinha como objetivos incentivar as vendas de commodities, fomentar pesquisas e participar no desenvolvimento de produtos. Na década de 1990, fortaleceu sua posição no mercado nacional, consolidando-se como o principal centro de negociação de derivativos da América Latina.

Em 2002, a BM&F completou importantes reformas decorrentes da implantação do novo Sistema de Pagamentos Brasileiro, lançando também as *clearings* de câmbio.

Em 2007, a BM&F iniciou seu processo de desmutualização, preparando-se para a abertura de capital, sendo que os direitos patrimoniais dos antigos associados foram desvinculados dos direitos de acesso e convertidos em participações acionárias. Em setembro desse mesmo ano, a BM&F celebrou contrato com a General Atlantic LLC para aquisição de 10% do capital social da BM&F. Já, em outubro do mesmo ano, foi firmada uma parceria com o CME Group envolvendo um investimento cruzado em ações das duas sociedades e a criação de uma interligação de rede eletrônica para o roteamento de ordens referentes aos produtos transacionados em seus ambientes de negociação. Em fevereiro de 2010, o escopo dessa parceria foi estendido, conforme descrito abaixo em "*BM&FBOVESPA*".

1.1 Histórico do emissor

Em 30 de novembro de 2007, as ações da BM&F estrearam no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo sob o código BMEF3, tendo sido convertidas, em 20 de agosto de 2008, em ações da BM&FBOVESPA (BVMF3) na razão de 1:1.

Em 30 de junho de 2009 encerrou-se a negociação de viva-voz na BM&F, quando toda a negociação passou a ser realizada exclusivamente por meio eletrônico.

BM&FBOVESPA

A Companhia foi constituída em 14 de dezembro de 2007 sob a denominação T.U.T.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., posteriormente denominada Nova Bolsa S.A.

Em 8 de maio de 2008, foi implementada operação de integração das atividades desenvolvidas pela BM&F S.A. e pela Bovespa Holding S.A., por meio da incorporação da BM&F S.A. pela Nova Bolsa S.A. e da incorporação de ações de emissão da Bovespa Holding S.A. pela Nova Bolsa S.A., com a consequente alteração da denominação social da Nova Bolsa S.A. para BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Com a referida integração de atividades, a BM&FBOVESPA formou uma das maiores bolsas do mundo em valor de mercado, com um modelo de negócios verticalizado e integrado, atuando na negociação e pós-negociação de ações, títulos, contratos derivativos, divulgação de cotações, produção de índices de mercado, desenvolvimento de sistemas e softwares, listagem de emissores, empréstimo de ativos e central depositária.

Em 12 de agosto de 2008, a CVM concedeu à Companhia o registro de companhia aberta e, em 19 de maio de 2009, aprovou o registro da Companhia como entidade administradora de mercado de valores mobiliários.

Dentre os fatos que merecem destaque na trajetória da BM&FBOVESPA está a assinatura, em fevereiro de 2010, do Protocolo de Intenções com o CME Group para firmar um acordo de parceria estratégica preferencial global que contemplava: (i) investimentos e acordos comerciais em bolsas internacionais, em bases iguais e compartilhadas; (ii) o desenvolvimento, em conjunto com o CME Group, de uma nova plataforma eletrônica de negociação de derivativos, ações, renda fixa e quaisquer outros ativos negociados em bolsa e balcão; (iii) elevação da participação societária da BM&FBOVESPA no CME Group para 5%; e (iv) indicação de um representante para participar do Conselho de Administração do CME Group. Os contratos definitivos do acordo de parceria estratégica preferencial global, com prazo inicial de 15 anos, foram assinados com o CME Group em 22 de junho de 2010. Em julho de 2010, a Companhia aumentou sua participação acionária no CME Group de 1,8% para 5%, tornando-se um dos maiores acionistas do CME Group.

Em setembro de 2015, a Companhia alienou 20% das ações detidas no CME Group, passando a deter 4% do capital social da bolsa norte americana, em movimento de redução de exposição a risco. Em uma segunda operação, anunciada por meio de Fato Relevante datado de 7 de abril de 2016, a Companhia alienou a totalidade do remanescente de sua participação no CME Group. Essa transação teve como objetivo ter recursos disponíveis para fazer frente às necessidades da Companhia no contexto da proposta de combinação de negócios com a Cetip, mencionada mais adiante.

Também merece destaque o programa de investimentos realizados pela BM&FBOVESPA para fortalecer sua infraestrutura tecnológica. Entre 2010 e 2017, foram desenvolvidos e entregues: (i) a plataforma de negociação multiativos e multimercados *PUMA Trading System*, desenvolvida em parceria com o CME Group; (ii) a nova *clearing* integrada BM&BOVESPA e o novo sistema de cálculo de risco (CORE, do inglês, *Close-Out Risk Evaluation*), que integram os mercados de ações, derivativos listados e derivativos de balcão que contam com o serviço de contraparte central; e (iii) a construção de novo *Data Center* da BM&FBOVESPA. Esses desenvolvimentos tiveram como objetivo o aprimoramento da infraestrutura tecnológica da Companhia para oferecer aos participantes de mercado serviços de excelência.

Cetip

Criada por demanda do próprio mercado financeiro, por meio da constituição de uma entidade sem fins lucrativos envolvendo participantes do mercado de renda fixa privada com o apoio do Banco Central, a Cetip Associação foi instituída pelo voto do Conselho Monetário Nacional nº 188, de 1984, passando a operar em março de 1986.

Em maio de 2008, foi aprovada a desmutualização da Cetip Associação, que se tornou efetiva em 1º de julho de 2008, dando origem à então denominada Cetip S.A., que, em 12 de setembro de 2011, passou a ser denominada CETIP S.A. – Mercados Organizados.

O processo de desmutualização também levou à incorporação do Sistema Nacional de Debêntures ("SND"), que pertencia à Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro ("ANDIMA" – uma das associações que deram origem à atual ANBIMA), tornando a Cetip detentora única dos direitos sobre o SND, inclusive de contratos e ativos intangíveis, bem como da marca SDT - Sistema de Distribuição de Títulos. Um ano depois da desmutualização, em maio de 2009, 32% do capital social da Cetip foi adquirido pelo *Advent Depository*, fundo pertencente à *Advent International*, empresa de *private equity*.

No dia 26 de outubro de 2009 foi obtido o registro de companhia aberta junto à CVM e, no dia 28 do mesmo mês as ações passaram a ser negociadas, sob o *ticker* CTIP3.

1.1 Histórico do emissor

No final de 2010, a Cetip adquiriu 100% do capital social da GRV Solutions, sociedade responsável pelo processamento das informações de transações de financiamento de veículos. Com a aquisição, a Cetip dobrou de tamanho e ganhou capacitação para atuar também nos segmentos de crédito ao consumo, suporte às operações de crédito e fornecimento de informações e soluções para quem concede crédito.

Em julho de 2011, a Ice Overseas Limited (ICE), empresa do grupo Intercontinental Exchange, adquiriu 12,44% do capital social da Cetip, que pertencia ao Fundo de Investimento em Participações - Advent de Participações e às controladas diretas e indiretas do Itaú Unibanco Holding SA.

Em 20 de maio de 2016, os acionistas da Cetip aprovaram a combinação de negócios com a BM&FBOVESPA, sendo que, em 29 de março de 2017, a Cetip passou a ser uma subsidiária integral da B3 e, em 3 de julho de 2017, foi incorporada pela B3.

Outras operações societárias

Em junho de 2019, a Companhia completou a aquisição da PDTEC S.A. ("PDTEC"), denominada na época Portal de Documentos S.A., empresa que oferece soluções digitais para a cadeia de registro eletrônico de documentos para o setor de imóveis, com foco na autenticação de contratos.

Em junho de 2020, a B3 concluiu a aquisição da Central de Exposição a Derivativos - CED ("CED"), entidade sem fins lucrativos que oferece ao mercado de capitais transparência sobre as posições de derivativos contratados no Brasil, permitindo uma avaliação mais precisa das instituições financeiras na concessão de crédito para as empresas nesse tipo de operação.

Em setembro de 2020, a B3 concluiu a aquisição de participação na BLK Sistemas Financeiros Ltda. ("BLK"), empresa que desenvolve *softwares* e algoritmos de execução de ordens para o mercado de capitais. Em outubro de 2023, a B3 celebrou acordo com a MBOCHIP Ltda. ("MBO"), empresa de tecnologia especializada em telas de negociação eletrônicas no Brasil, tendo por objeto a integração, com a MBO, de determinadas atividades desenvolvidas pela BLK. O acordo previu a aquisição de participação minoritária na MBO, e a celebração de acordo comercial permitindo que a tecnologia e produtos da MBO passem a estar disponíveis para os clientes da BLK.

Em julho de 2021, a Companhia firmou um acordo de investimento com a TOTVS S.A. ("TOTVS") para aportar recursos na TFS Soluções em Software S.A., empresa focada em tecnologias B2B ("*business to business*") para o mercado financeiro, atualmente denominada Dimensa S.A. ("*Dimensa*"). Em outubro de 2021, a operação foi aprovada pelos órgãos reguladores, passando a B3 a deter participação minoritária de 37,5% do capital social da Dimensa S.A., permanecendo a TOTVS como sua controladora e única sócia da B3 nesse investimento que possui a finalidade de gerar o crescimento da B3 em negócios de SaaS (*Software as a Service*), sobretudo no âmbito financeiro.

Em dezembro de 2021, a B3 anunciou a conclusão da aquisição de 100% do capital social da Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A. ("Neoway"). A Neoway é uma das maiores empresas de *big data, analytics* e inteligência artificial para negócios da América Latina, oferecendo soluções que geram maior produtividade e precisão na tomada de decisão em vendas e marketing, prevenção a fraudes, *compliance* e inteligência jurídica, entre outros, em aproximadamente 20 setores, incluindo financeiro, automotivo e transporte, bens de consumo, cobrança e recuperação, construção civil, óleo e gás, saúde e tecnologia.

Em outubro de 2022, a B3 anunciou a compra da Datastock Tecnologia e Serviços Ltda. ("Datastock"), empresa de tecnologia especializada em gestão de integração do estoque de lojas de veículos novos e usados, sendo que, em fevereiro de 2023, após o atendimento das condições precedentes, a aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Datastock foi concluída, passando, portanto, a Datastock a figurar como uma sociedade controlada pela B3.

Em novembro de 2022, a B3 anunciou a aquisição da Neurotech Tecnologia da Informação S.A. ("Neurotech"), empresa de tecnologia especializada em soluções de inteligência artificial, *machine learning* e *big data*, e, em dezembro do mesmo ano realizou Assembleia Geral Extraordinária que aprovou a transação. A Neurotech é uma empresa de soluções analíticas para apoiar nos processos decisórios que necessitam de análise de grande quantidade de informações não estruturadas em gestão de crédito, redução de riscos e prevenção a fraudes. O fechamento da operação se deu em 12 de maio de 2023.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

A B3 é uma sociedade anônima de capital aberto e uma das maiores empresas provedoras de infraestrutura para os mercados financeiro e de capitais do mundo em valor de mercado, administrando – em ambiente de bolsa e de balcão organizado – sistemas de negociação, compensação, liquidação e registro para as principais classes de ativos, desde ações e títulos de renda fixa privada até derivativos de moedas, taxas de juros, *commodities* e operações estruturadas. A Companhia oferece também serviços de central depositária e de sistemas de controle de risco e atua como contraparte central para algumas das operações realizadas em seus mercados. Também presta serviços de infraestrutura para os mercados de financiamento de imóveis e veículos, incluindo a gestão centralizada de banco de dados de restrições financeiras (gravames).

A B3 tem como objeto social exercer ou participar no capital de sociedades que exerçam as seguintes atividades:

- Administração de mercados organizados de títulos e valores mobiliários, zelando pela organização, funcionamento e desenvolvimento de mercados livres e abertos para a negociação de quaisquer espécies de títulos ou contratos que possuam como referência ou tenham por objeto ativos financeiros, índices, indicadores, taxas, mercadorias, moedas, energia, transportes, *commodities* e outros bens ou direitos relacionados ou não a tais ativos, nas modalidades à vista ou de liquidação futura;
- Operação e manutenção de ambientes ou sistemas adequados à realização de negócios de compras e vendas, leilões e registro de operações envolvendo valores mobiliários, títulos, direitos e ativos financeiros ou quaisquer outros tipos de ativos, no mercado de bolsa e no mercado de balcão organizado;
- Prestação de serviços de registro, compensação e liquidação, física e financeira, por meio de órgão interno ou sociedade especialmente constituída para esse fim, assumindo ou não a posição de contraparte central e garantidora da liquidação definitiva, nos termos da legislação vigente e de seus próprios regulamentos, incluindo, mas não se limitando a: (a) das operações realizadas e/ou registradas em quaisquer dos ambientes ou sistemas relacionados nos itens acima; ou (b) das operações realizadas e/ou registradas em outras bolsas, mercados ou sistemas de negociação;
- Prestação de serviços de registradora e depositária central de ativos financeiros, valores mobiliários e de quaisquer bens ou outros ativos, bem como de prestação de serviços de guarda de bens e outros ativos;
- Prestação de serviços de registro de ônus e gravames sobre valores mobiliários, títulos, ativos, financeiros ou quaisquer outros tipos de ativos, e outros instrumentos financeiros ou não, inclusive de registro de instrumentos de constituição de garantia, nos termos da regulamentação aplicável;
- Prestação de serviços associados ao mercado de seguros, resseguros, previdência e títulos de capitalização, inclusive por meio do licenciamento e operação de sistemas de tecnologia da informação, nos termos da regulamentação aplicável;
- Constituição de banco de dados e atividades correlatas, incluindo processamento e inteligência de dados;
- Prestação de serviços relacionados aos dados processados, envolvendo assuntos que interessem à B3 e aos participantes dos mercados em que ela direta ou indiretamente atua, incluindo, mas não se limitando a padronização, classificação, análises, cotações, estatísticas, formação profissional, realização de estudos, publicações, informações, disponibilização de informações, inclusive para atendimento à legislação e regulação vigentes, biblioteca, bem como desenvolvimento, licenciamento, operação e suporte técnico de softwares, sistemas e plataformas de tecnologia da informação;
- Prestação de serviços relacionados (i) a operações registradas e depositadas nos mercados e sistemas administrados e operados pela B3, e (ii) ao suporte a operações de crédito, financiamento e arrendamento mercantil, ou a operações registradas e depositadas nos sistemas administrados e operados pela B3 e outros mercados e segmentos afins, inclusive por meio do licenciamento e operação de sistemas e plataformas de tecnologia da informação envolvendo, dentre outros, o segmento de veículos automotores, o setor imobiliário, o mercado de energia, agronegócio, seguros, resseguros, previdência, títulos de capitalização e consórcios, nos termos da regulamentação aplicável;
- Prestação de serviços associados à realização de licitações públicas e privadas e procedimentos congêneres, por meio de suporte técnico-operacional;
- Prestação de suporte técnico, administrativo e gerencial para fins de desenvolvimento de mercado, incluindo, mas não se limitando a, serviços auxiliares a análises de clientes e procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro;
- Exercício de atividades educacionais, promocionais e editoriais relacionadas ao seu objeto social e aos mercados administrados pela B3;

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- Exercício de outras atividades autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB) ou Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme aplicável; e
- Participação no capital de outras sociedades ou associações, sediadas no país ou no exterior, seja na qualidade de sócia, acionista ou associada, na posição de controladora ou não, nos termos a serem deliberados pelos órgãos de administração competentes, conforme aplicável, respeitada a regulação em vigor.

Neste sentido, a B3, dentre outras atividades:

- Organiza, desenvolve e provê o funcionamento de mercados livres e abertos de títulos e valores mobiliários, nas modalidades a vista e de liquidação futura. Suas atividades estão organizadas por meio de seus sistemas de negociação e de suas *clearings* e abrangem operações com títulos e valores mobiliários, mercado interbancário de câmbio e títulos custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic);
- Administra mercados de balcão organizados, ou seja, ambientes de negociação e registro de valores mobiliários, títulos públicos e privados de renda fixa e derivativos de balcão. Opera uma câmara de compensação e liquidação sistemicamente importante, nos termos definidos pela legislação do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB (Lei 10.214), que efetua a custódia escritural de ativos e contratos, registra operações realizadas no mercado de balcão, processa a liquidação financeira e oferece ao mercado uma plataforma eletrônica para a realização de diversos tipos de operações online, tais como leilões e negociação de títulos públicos, privados e valores mobiliários de renda fixa;
- Desenvolve soluções tecnológicas e mantém sistemas de alta performance, visando proporcionar aos seus clientes segurança, rapidez, inovação e eficiência de custos. O sucesso de suas atividades depende da melhoria e do aperfeiçoamento contínuo e integração de suas plataformas de negociação e liquidação e de sua capacidade de desenvolver e licenciar tecnologias de ponta necessárias ao bom desempenho de suas funções;
- Provê informações de inserções e baixas de restrições financeiras relacionadas a operações de financiamentos de veículos, com sistema eletrônico integrado e de abrangência nacional, fornecendo infraestrutura crítica ao mercado de financiamento de veículos; e
- Oferece serviços e sistemas para os participantes de mercado e emissores, além de desenvolver soluções e produtos baseados nos dados que transitam por seus ambientes.

Ainda, na qualidade de entidade administradora do mercado organizado, de entidade registradora e de depositária central, no âmbito dos poderes conferidos pela Lei nº 6.385/1976, pela Lei nº 12.810/2013, e pela regulamentação vigente, a Companhia deve:

- regulamentar a concessão de autorizações de acesso aos distintos sistemas de negociação, de registro, de depositária e de compensação e liquidação de operações administrados pela Companhia ou por sociedades por ela controladas (“Autorizações de Acesso”);
- estabelecer normas de conduta necessárias ao funcionamento eficiente e regular do mercado e à manutenção de elevados padrões éticos nos mercados administrados pela Companhia, nos termos da regulamentação aplicável;
- regulamentar as atividades dos detentores das Autorizações de Acesso nos sistemas e nos mercados administrados pela Companhia;
- estabelecer, quando aplicável, mecanismos e normas que permitam mitigar o risco de inadimplemento das obrigações assumidas pelos detentores de Autorização de Acesso, em face das operações realizadas e/ou registradas em quaisquer de seus ambientes ou sistemas de negociação, registro, depósito, compensação e liquidação;
- fiscalizar, nos termos das atribuições definidas pela legislação, pela regulamentação ou pelos normativos editados pela Companhia, as operações realizadas e/ou registradas em quaisquer de seus ambientes ou sistemas de negociação, registro, depósito, compensação e liquidação, bem como todas aquelas por ela regulamentadas;
- fiscalizar, nos termos das atribuições definidas pela legislação, pela regulamentação ou pelos normativos editados pela Companhia, a atuação dos detentores de Autorizações de Acesso quanto às operações realizadas e/ou registradas em quaisquer de seus ambientes ou sistemas de negociação, registro, depósito, compensação e liquidação, bem como de todas aquelas por ela regulamentadas; e
- aplicar penalidades aos infratores das normas legais, regulamentares e operacionais cujo cumprimento incumbe à Companhia fiscalizar.

No âmbito da representação internacional, a B3 mantém escritórios de representação institucional no exterior (Ásia, Europa e América do Norte) voltados a apoiar clientes com atividades nesses mercados e para divulgar produtos e

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

serviços a potenciais investidores.

Em resumo, a B3 exerce atividades voltadas para a administração, organização, funcionamento e desenvolvimento de ambientes ou sistemas adequados à realização de negócios de compras e vendas, leilões e operações envolvendo valores mobiliários, títulos, direitos e ativos financeiros ou não, no mercado de bolsa e no mercado de balcão organizado, bem como ao registro, compensação e liquidação, física e financeira, assumindo ou não a posição de contraparte central e garantidora da liquidação definitiva, nos termos da legislação vigente e de seus próprios regulamentos e documentos internos.

A infraestrutura tecnológica e o arcabouço de regras nos ambientes administrados pela Companhia suportam as atividades de negociação, quando participantes do mercado estão negociando as condições da transação, e de pós-negociação, com destaque para a compensação, administração de risco, gestão de garantias, liquidação e registro ou depósito dos ativos.

As controladas da B3 em operação na data base de 31 de dezembro de 2023 são:

B3 Digitas Ltda. ("B3 Digitas")

Constituída em 2022, em São Paulo, a B3 Digitas, inicialmente denominada B3 Digital Assets Serviços Digitais Ltda, tem por objetivo acompanhar a tendência de aproximação do mercado financeiro com o segmento de ativos digitais e reduzir a complexidade de acessos a esse mercado por meio do desenvolvimento de uma infraestrutura para ativos digitais.

B3 Inova USA LLC ("B3 Inova")

Subsidiária integral da B3, constituída em 2017 em Delaware (EUA), tem como objeto social o investimento de capital em outras sociedades e a captação de recursos financeiros, tendo como finalidade executar a política de investimentos em tecnologia adotada pela Companhia.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcao UK Ltd. ("B3 UK")

Subsidiária integral da B3 constituída em Londres, tem como objetivo representar a B3 no Reino Unido e EMEA, mediante o relacionamento com outras bolsas e agentes reguladores, bem como auxiliar a prospecção de novos clientes para o mercado, dentro dos respectivos limites regulatórios.

B3 S.A. USA Chicago LLC ("B3 USA")

Subsidiária integral B3 USA, constituída em Delaware (EUA) em 2020, tem por objetivo promover a representação institucional da B3 na América do Norte, mediante o relacionamento com outras bolsas e agentes reguladores.

Banco B3 S.A. ("Banco B3")

Com o intuito de atender aos clientes e às especificidades de seu mercado de atuação, a B3, por meio do Banco B3, que iniciou suas atividades em 2004, oferece aos participantes dos mercados por ela administrados e seus clientes serviços de liquidação e custódia qualificada. Adicionalmente, por intermédio do Banco B3, as câmaras de compensação e liquidação operadas pela B3 têm acesso imediato ao sistema de redesconto do Banco Central do Brasil, o que mitiga o risco de liquidez por elas enfrentado, especialmente quando há necessidade de execução e/ou monetização de títulos públicos federais depositados em garantia. O Banco B3 atua também na emissão de BDRs (Brazilian Depositary Receipts), nos serviços de custódia e representação para investidores não residentes, custódia e controladoria para fundos de investimento, além de poder prestar os serviços de liquidação para instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil no âmbito de arranjos de pagamentos, e demais atividades previstas em seu objeto social.

B3 IP Holding Ltda. ("B3 IP Holding")

A B3 IP Holding é uma sociedade limitada sediada em São Paulo, constituída pela B3 em março de 2022, com a finalidade exclusiva de deter participação societária em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sendo ela, atualmente, a controladora da B3 IP.

B3 Instituição de Pagamento Ltda. ("B3 IP")

A B3 IP é uma sociedade limitada sediada em São Paulo, constituída pela B3 em março de 2022, para exercer as atividades de iniciadora de transação de pagamentos e agregação de dados.

BLK Sistemas Financeiros Ltda. ("BLK")

A BLK é uma sociedade limitada sediada em São Paulo, que tem por objeto social, principalmente, a elaboração de programas de computadores (softwares), licenciamento ou cessão de direitos de uso de programas de computação, suporte técnico em informática, atividades de prestação de serviços de informação, locação de espaço em website. Dentre os softwares e algoritmos de execução de ordens para os mercados de capitais e de derivativos financeiros desenvolvidos pela BLK, está o *RoboTrader*, sua principal plataforma.

BM&FBOVESPA BRV LLC ("BRV")

Subsidiária integral da B3, a BRV, constituída em Delaware (EUA) no âmbito de parceria estratégica entre a B3 e o CME Group, é co-titular, junto com a B3, de direitos de propriedade intelectual relacionados ao módulo de ações da plataforma de negociação *PUMA Trading System* – possuindo primordialmente função de resguardo dos referidos direitos.

Bolsa de Valores do Rio de Janeiro ("BVRJ")

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A BVRJ, controlada da B3, é uma entidade inativa, que, desde 2004, aluga parte do espaço físico de seu edifício-sede. O Centro de Convenções Bolsa do Rio é disponibilizado para a realização de seminários, conferências, atividades de treinamento e reuniões privadas.

Central de Exposição a Derivativos – CED (“CED”)

Controlada pela B3, sediada na cidade de São Paulo, tem por objeto social oferecer ao mercado de capitais transparência sobre as posições de derivativos contratados no Brasil, permitindo uma avaliação mais precisa das instituições financeiras na concessão de crédito para as empresas nesse tipo de operação.

Cetip Info Tecnologia S.A. (“Cetip Info”)

Subsidiária integral da Companhia, cujo objeto social consiste na prestação de serviços de processamento de dados e gerenciamento de sistemas de informática, a assessoria e representação comercial por conta própria e de terceiros, a intermediação de negócios em geral, exceto na área imobiliária, e a participação no capital de outras empresas, do mesmo ramo de atividades ou não.

Cetip Lux S.à.r.l. (“Cetip Lux”)

Sociedade limitada subsidiária integral da Companhia, sediada em Luxemburgo, cujo objeto social consiste na aquisição de participações no capital de quaisquer sociedades ou entidades estabelecidas sob qualquer forma e a captação de recursos financeiros.

Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A. (“Neoway”)

Sociedade anônima, sediada em Florianópolis, tem por objeto social organizar e complementar a base de dados de seus clientes com informações qualificadas e prestação de serviços de inteligência de mercado, por meio da tecnologia da informação, através de plataforma de *big data*, inteligência artificial e ferramentas de análises integradas.

Neurotech Tecnologia da Informação S.A. (“Neurotech”)

Constituída em 2002, em Recife, a Neurotech é uma sociedade anônima controlada pela B3, cujo objetivo social é oferecer aos seus clientes soluções analíticas para lhes apoiar em processos decisórios que necessitem da análise de grande quantidade de informações não estruturadas em gestão de crédito, redução de riscos e prevenção a fraudes, atendendo empresas que atuam majoritariamente nos segmentos de crédito, varejo, seguros, financeiro e fintechs.

PDTEC S.A. (“PDTEC”)

Sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia, tem por objeto social apresentar soluções para clientes de serviços notariais, aumentando a eficiência de tais serviços por meio da prestação dos seguintes serviços: (i) integração e registro de documentos eletrônicos para fins de autenticação dos documentos; (ii) envio e confirmação de abertura de e-mails; (iii) suporte técnico, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação; (iv) produção de documentos eletrônicos com valor jurídico; (v) despachantes de documentos; e (vi) cobrança e recuperação de crédito.

Datastock Tecnologia e Serviços Ltda. (“Datastock”)

Sociedade limitada controlada pela B3 desde 2023, com sede em São Paulo, especializada em gestão de integração do estoque de lojas de veículos novos e usados, que desenvolveu um sistema de processamento de informações de transações de veículos com integração com o sistema federal Renave, obrigatório para veículos novos a partir de 2022.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

Serviços para os Mercados Financeiros e de Capitais

O modelo de negócio verticalmente integrado e a diversificação da oferta de serviços em diferentes mercados e produtos possibilitam que a Companhia atue em todas as etapas da cadeia de serviços que um negócio realizado em bolsa percorre (negociação, compensação, liquidação e depósito centralizado). Da mesma forma, a B3 oferece soluções completas para o registro de operações de balcão envolvendo instrumentos de renda fixa e derivativos, assim como infraestrutura para as atividades relacionadas a operações de financiamentos de veículos e imóveis.

Os principais serviços que a Companhia oferece são:

- **Plataforma de Negociação**: plataforma eletrônica que permite o acesso de participantes e investidores interessados em negociar os títulos e contratos, permitindo que compradores e vendedores se encontrem e realizem negócios.
- **Contraparte Central e Compensação**: combinação de plataforma eletrônica, modelos de risco e processo que monitoram as posições compradas e vendidas, calculando o saldo líquido multilateral e a gestão e monitoramento de risco do mercado. Atuando como contraparte central garantidora (CCP), a câmara de compensação se interpõe entre compradores e vendedores e assume a responsabilidade de honrar todas as compras e todas as vendas.
- **Câmara de liquidação**: sistema que controla e processa a troca de dinheiro pelos títulos e valores mobiliários negociados entre compradores e vendedores ou exclusivamente a troca de dinheiro no caso de derivativos financeiros.
- **Central depositária**: responsável pela contabilização, guarda e tratamento de eventos corporativos (pagamento de proventos e desdobramentos, por exemplo) dos ativos depositados no ambiente.
- **Registro e custódia**: registro e custódia de operações envolvendo ativos financeiros e valores mobiliários, inclusive derivativos, realizadas no mercado de balcão.
- **Plataformas, conexões, acesso e serviços de tecnologia**: serviços de estações de negociação, portas de conexão para o envio de ordens, servidores para uso nas mesas de negociação dos participantes ou nas suas filiais, e contratação de faixa de limite de ofertas por minuto, dimensionada conforme estratégia operacional do participante.
- **Dados e relatórios analíticos**: serviços de informações geradas pelos mercados de renda variável, derivativos financeiros e de mercadorias, renda fixa, além de índices.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

	PRINCIPAIS SERVIÇOS	DRIVERS E DINÂMICAS
LISTADO	<p>Ações e instrumentos de renda variável</p> <p>Listagem</p> <p>Negociação, compensação (CCP²), liquidação (SSS³) e depositária (CSD⁴)</p> <p>Empréstimo de ações</p> <p>FICC¹</p> <p>Negociação, compensação (CCP), liquidação (SSS)</p>	<p>Perspectiva para a economia</p> <p>Volatilidade de juros e câmbio</p> <p>Nível da taxa de juros</p> <p>Número de emissores e número de investidores</p> <p>Apetite a risco</p> <p>Sofisticação dos investidores</p> <p>Operações de crédito em aberto</p> <p>Transações internacionais (captações e comércio)</p>
BALCÃO	<p>Central de registro (com e sem CCP)</p> <p>Depositária (CSD) e custódia</p>	<p>Crescimento do crédito</p> <p>Volatilidade</p> <p>Nível da taxas de juros</p>
INFRA. PARA FINANCIAMENTO	<p>Registro e controle de gravames</p> <p>Transmissão e disponibilização de informações para registro</p>	<p>Venda de veículos</p> <p>Penetração do crédito</p> <p><u>Eletronicificação</u> de processos</p>
TECNOLOGIA DADOS E SERVIÇOS	<p>Plataformas, conexões, acesso e serviços de tecnologia (todos os segmentos)</p> <p>Dados e relatórios analíticos (todos os segmentos)</p> <p><u>Neoway</u> (desde dez/21)</p> <p><u>Neurotech</u> (desde mai/23)</p>	<p>Número de clientes e pacotes de serviços contratados</p> <p>Sofisticação do mercado</p> <p>Demanda por novos dados e análises</p>

¹ FICC – Fixed Income, Currency and Commodities (Renda Fixa, Câmbio e Mercadorias). ² CCP – Central Counterparty (Contraparte central garantidora). ³ SSS – Securities Settlement System (Câmara de Liquidação). ⁴ CSD – Central Securities Depository (Central Depositária).

Fonte: Apresentação Institucional (Site de RI da B3: <https://apicatalog.mziq.com/filemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/8a9fc7d4-366f-f320-b4ee-ac74042e71e5?origin=2>)

Segmento Listado - Ações e instrumentos de renda variável

Negociação e pós-negociação: Serviços de negociação e pós-negociação (contraparte central e compensação, liquidação e central depositária) para títulos e valores mobiliários de renda variável. Os principais produtos deste segmento são ações e derivativos sobre ações e índices. A tarificação é definida como um percentual sobre o volume financeiro da operação, que varia de acordo com o tipo de operação, investidor e mercado (à vista ou derivativo). Para derivativos de índices de ações, a tarificação é composta por taxas de registro, emolumentos, taxa de permanência e taxa de liquidação que, em conjunto, compõem a Receita por Contrato (RPC). Vale notar que, desde fevereiro de 2021, os descontos globais por volume no mercado à vista de ações foram substituídos por uma tarifa fixa mais baixa, com o objetivo de compartilhar os ganhos de escala com o mercado.

Depositária de renda variável: Serviço de depósito centralizado, que envolve a transferência da titularidade fiduciária dos valores mobiliários depositados para a B3. A receita é decorrente da política de preços implementada em fevereiro de 2021 que zerou a cobrança fixa mensal para residentes e alterou a tarificação sobre o valor em custódia, isentando os investidores locais com posições de até aproximadamente R\$ 24 mil.

Empréstimo de ações: Serviço disponibilizado que permite aos investidores (doadores) disponibilizarem ações de sua propriedade para empréstimo a interessados (tomadores). Para cada operação de empréstimo registrada no sistema cobra-se dos tomadores um percentual sobre o valor da taxa doadora do empréstimo.

Listagem e soluções para emissores: Registro de emissores de títulos e valores mobiliários para negociação nos sistemas da Companhia, engloba o monitoramento e regulação de emissores e a cooperação com CVM no acompanhamento das informações divulgadas por estes. A receita advém, principalmente, de um percentual cobrado anualmente sobre o capital social dos emissores ou de uma taxa fixa no caso de fundos de investimento. Adicionalmente, há geração de receita e despesa atrelada a esse faturamento em ofertas públicas de ações (primárias e secundárias).

Abaixo os destaques do desempenho operacional do segmento:

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

		2023	2022	2023/2022 (%)
Ações à vista	ADTV (R\$ milhões)	25.018	29.552	-15,3%
	Margem (bps)	3,304	3,377	-0,073 bps
Capitalização de mercado média	(R\$ bilhões)	4.260	4.494	-5,2%
	Giro de mercado	Anualizado (%)	145,6%	164,4%
Opções sobre ações e índices	ADTV (R\$ milhões)	649	824	-21,3%
	Margem (bps)	12,144	12,493	-0,349 bps
Termo de ações	ADTV (R\$ milhões)	280	282	-0,7%
	Margem (bps)	5,455	7,765	-2,310 bps
Futuro de índice de ações	ADV (milhares de contratos)	3.262	3.511	-7,1%
	RPC média (R\$)	0,962	0,912	5,5%
Número de investidores (CPFs Individuais)	Média (milhares)	5.118	4.463	14,7%
Nº de contas na depositária (total)		5.986	5.288	13,2%
Empréstimo de títulos	Pos. em aberto média (R\$ bi)	127	113	12,3%
	Taxa Doador Média (% a.a.)	1,229%	1,597%	-37 bps

Nota: ADTV (Average Daily Traded Volume) significa volume financeiro médio diário negociado; ADV (Average Daily Volume) significa volume médio diário; RPC (Revenue per Contract) significa receita por contrato; e bps (basis points) significa pontos base.

Segmento Listado - Juros, moedas e mercadorias

Negociação e pós-negociação: Serviços de negociação e pós-negociação (contraparte central, compensação e liquidação) de contratos derivativos financeiros (relacionados, principalmente, a Taxas de juros, Taxas de câmbio e inflação) e de mercadorias e câmbio pronto. As atividades de pós-negociação nesse segmento compreendem registro, compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações realizadas. A tarifação é composta por taxas de registro, emolumentos, taxa de permanência e taxa de liquidação que, em conjunto, compõem a Receita por Contrato (RPC). Os derivativos mais relevantes são os de Taxa de juros em R\$, cujo preço varia de acordo com o prazo do vencimento do contrato, e de Taxas de câmbio, que tem como principal variável a taxa de câmbio entre o Real e moedas estrangeiras. Adicionalmente, a RPC média pode ser impactada por mudanças no mix dos diferentes grupos de contratos e tipos de operações (*day trades* ou operações definitivas), além de descontos por volume oferecidos aos clientes.

Abaixo os destaques do desempenho operacional do segmento:

		2023	2022	2023/2022 (%)
Taxas de juros em R\$	ADV (milhares de contratos)	4.880	3.068	59,1%
	RPC média (R\$)	0,830	1,033	-19,7%
Taxas de juros em USD	ADV (milhares de contratos)	292	311	-6,3%
	RPC média (R\$)	2,118	2,232	-5,1%
Taxas de câmbio	ADV (milhares de contratos)	937	1.061	-11,7%
	RPC média (R\$)	4,914	5,031	-2,3%
Commodities	ADV (milhares de contratos)	25	23	5,2%
	RPC média (R\$)	1,709	1,780	-4,0%
Geral	ADV total (milhares de contratos)	6.132	4.463	37,4%
	RPC média (R\$)	1,521	2,071	-26,6%

Segmento Balcão

Instrumentos de renda fixa: Serviços de registro de operações envolvendo instrumentos de captação bancária e títulos de renda fixa corporativa, cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente; (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume e (iii) tarifa por transação realizada no sistema, definida como reais ou centavos por transações. Outro produto do segmento é o Tesouro Direto, desenvolvido em parceria com o Tesouro Nacional para venda de títulos públicos pela internet para pessoas físicas.

Derivativos: Serviços de registro de operações envolvendo derivativos e cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente; e (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume.

Outros: Serviços de registro de outros ativos de balcão, notadamente cotas de fundos, cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente; e (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado.

Abaixo os destaques do desempenho operacional do segmento:

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

		2023	2022	2023/2022 (%)
Emissões	Captação bancária (total em R\$ bilhões)	16.315	15.191	7,4%
	Outros (total em R\$ bilhões)	1.632	1.161	40,6%
Estoque	Captação bancária (média em R\$ bilhões)	2.835	2.570	10,3%
	Dívida corporativa (média em R\$ bilhões)	1.033	918	12,5%
	Outros (média em R\$ bilhões)	1.855	1.286	44,3%
Tesouro Direto	Número de investidores (média em milhares)	2.285	2.004	14,0%
	Estoque (média em R\$ bilhões)	115	89	28,2%

Nota: "Captação bancária" inclui DI, CDB, Letras Financeiras e outros instrumentos como RDB, LC, DPGE.

"Outros" inclui instrumentos do mercado imobiliário (LCI, CCI, CRI e LH), do agronegócio (CRA, LCA, CDCA e CTRA) e captação de crédito (CCB, CCCB, NCE, CCE, Export Notes, NC).

Derivativos de Balcão e Operações Estruturadas

		2023	2022	2023/2022 (%)
Emissões	(total em R\$ bilhões)	13.241	12.188	8,6%
Estoque	(média em R\$ bilhões)	5.798	5.581	3,9%

Segmento Infraestrutura para Financiamentos

A B3 oferece e gerencia um sistema eletrônico integrado para inserção, pelos agentes financeiros, de restrições financeiras relacionadas a operações de financiamentos de veículos e a custódia dessas informações. Os preços cobrados por esse serviço são fixos, definidos em reais por restrição financeira (gravame) inserida ou dado disponibilizado. Adicionalmente, são oferecidos outros serviços para o mercado de financiamento de veículos e, também, plataforma eletrônica para o mercado de crédito imobiliário com serviços de avaliação de imóveis, registro de contratos e garantias junto aos cartórios de imóveis. Por fim, a Companhia oferece o serviço de registro eletrônico de apólices de seguro.

Abaixo os destaques do desempenho operacional do Segmento:

		2023	2022	2023/2022 (%)
SNG	# de veículos vendidos (milhares)	18.535	16.961	9,3%
	# de veículos financiados (milhares)	5.961	5.420	10,0%
	% Veículos financiados / veículos vendidos	32,2%	32,0%	0,2 p.p.

Segmento Tecnologia, Dados e Serviços

Tecnologia e acesso: Serviços de estações de negociação, portas de conexão para o envio de ordens, servidores para uso nas mesas de negociação dos participantes ou nas suas filiais e contratação de faixa de limite de ofertas por minuto, dimensionada conforme estratégia operacional do participante. Adicionalmente, essa linha inclui tarifa de manutenção mensal pela utilização do sistema de registro de operações de balcão, definida em reais de acordo com o volume do cliente.

Dados e Analytics: Serviços de informações geradas pelos mercados de renda variável, derivativos financeiros e de mercadorias, renda fixa, além de índices e das soluções de dados da Neoway e Neurotech. São cobradas taxas fixas e variáveis pelo direito de distribuição e/ou divulgação do *Market Data* em tempo real, com atraso ou final de dia.

Banco: Serviços de compensação e liquidação financeira das operações realizadas nos ambientes de negociação da B3, além da emissão de BDRs (*Brazilian Depositary Receipts*) e receitas com *floating*.

Abaixo desempenho operacional do segmento:

		2023	2022	2023/2022 (%)
Utilização Balcão		20.183	18.428	9,5%
Market Data	# médio de clientes	161	159	1,3%
Co-location		92	88	5,1%

Atividade de autorregulação

BSM Supervisão de Mercados – "BSM"

A BSM Supervisão de Mercados (BSM) é uma associação civil sem fins lucrativos constituída para realizar, com autonomia administrativa e orçamentária, as atividades de autorregulação, monitoramento, supervisão e fiscalização dos mercados

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

organizados administrados pela B3. Dessa forma, cabe à BSM fiscalizar e supervisionar os participantes do mercado, seus administradores, funcionários e prepostos, bem como identificar violações à legislação e à regulamentação vigentes, supervisionar a negociação ou comportamentos que possam colocar em risco a integridade, a regularidade dos mercados administrados, a transparência e a sua credibilidade. Adicionalmente, a BSM desenvolve iniciativas de educação e treinamento para o mercado, propõe aprimoramentos normativos e trabalha próximos aos reguladores e clientes, visando sempre alinhamento às melhores práticas de mercado. Dada a sua natureza, a BSM não é consolidada para fins de Demonstrações Financeiras, de forma que não há receitas, despesas ou resultados atribuídos a essa atividade.

Desde a sua constituição em 2007 até a data base de 31 de dezembro de 2023, a B3, entidade mantenedora da BSM, realizou contribuições monetárias para as atividades desempenhadas pela BSM em valores que montam aproximadamente R\$ 272 milhões.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

As receitas provenientes dos segmentos operacionais do último exercício social bem como sua participação na receita líquida da Companhia podem ser consultadas no item 2.2 deste Formulário de Referência.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

A Companhia divulga o lucro ou prejuízo operacional separadamente para cada um dos segmentos em que atua, conforme se verifica na nota 20 das Demonstrações Financeiras.

Descrição						2023	
	Segmento Listado	Segmento Balcão	Segmento Infraestrutura para Financiamento	Segmento Tecnologia, Dados e Serviços	Receitas e despesas não recorrentes	Total	
Receita líquida	5.362.228	1.328.056	459.644	1.766.939	13.158	8.930.025	
Despesas operacionais antes da depreciação	(865.615)	(423.112)	(274.669)	(992.972)	(39.411)	(2.595.779)	
	4.496.613	904.944	184.975	773.967	(26.253)	6.334.246	
Depreciação e amortização						(1.090.035)	
Resultado de equivalência patrimonial						5.412	
Resultado financeiro						308.549	
Imposto de renda e contribuição social						(1.425.660)	
Lucro líquido do exercício						4.132.512	

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

a. características do processo de produção

A B3 oferece serviços de negociação e pós-negociação nos mercados de bolsa e balcão, além de atuar no mercado de financiamento de veículos e imóveis, e no registro de operações de seguros. No Brasil, a regulação desses mercados cabe, principalmente, à CVM, ao Conselho Monetário Nacional ("CMN"), ao Banco Central do Brasil ("BCB"), à Secretaria Nacional de Trânsito ("Senatran", nova denominação do DENATRAN) e à Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

Mercados de bolsa

Os mercados de bolsa são aqueles que funcionam regularmente como sistemas centralizados e multilaterais de negociação e que possibilitam o encontro e a interação de ofertas de compra e de venda de valores mobiliários. Normalmente, esses mercados organizados são regulados e supervisionados por uma entidade reguladora e por entidades autorreguladoras.

A B3 administra ambientes de bolsa para negociação de derivativos, câmbio à vista e títulos públicos (segmento Listado - Juros, moedas e mercadorias) e para negociação de ativos de renda variável, opções sobre ações e futuro de índice de ações (segmento Listado - Ações e instrumentos de renda variável). Nos dois casos, atua de maneira integrada, oferecendo todos os serviços ligados à cadeia de negociação, que vai dos sistemas de negociação e acesso a estes para intermediários e investidores e de pós-negociação, que passa pela parte de compensação, liquidação e gerenciamento de risco (a B3 sempre atua como CCP para os negócios realizados nos mercados de bolsa administrados pela Companhia) e termina no serviço de depositária de ativos (no caso do segmento Listado - Juros, moedas e mercadorias não há depositária).

Uma característica do mercado de bolsa é que os títulos, contratos ou outros valores mobiliários negociados em seu ambiente são padronizados. Isso porque, para que a negociação em um sistema centralizado e multilateral e que adota regras de formação de preço seja possível, é necessário que ativos com a mesma característica (o mesmo ativo detido por diferentes participantes) sejam fungíveis entre si. A negociação desses ativos pode ocorrer em um ambiente com regras de formação de preço, pois, na prática, uma vez definidas suas características, este passa a ser livremente negociado, sendo indiferente quem seja seu detentor. Para que as transações ocorram, é necessário que funcione, de forma harmoniosa, toda uma cadeia de serviços de negociação e pós-negociação (procedimentos que ocorrem após as operações):

Plataforma de Negociação (TP – *Trading Platform*)

Recebe e processa o fluxo de ordens de compra/venda enviadas pelos participantes ou investidores nacionais e estrangeiros. Executa o fechamento de negócios a partir das ofertas, de acordo com a prioridade de preço e ordem cronológica, promovendo eficiente formação de preços. Envia as informações dos negócios realizados para os sistemas de pós-negociação e divulga os dados de negociação (ofertas e negócios) em tempo real para todo o mercado.

Contraparte Central e Compensação (CCP – *Central Counterparty*)

CCP: atua como comprador para todo vendedor e como vendedor para todo comprador, assumindo o risco e garantindo a liquidação das operações. Para isso, possui estruturas de garantias e salvaguardas (gestão de risco).

Compensação: cálculo das obrigações/direitos líquidos dos participantes resultantes da compensação multilateral (menor necessidade de liquidez, número de transações, riscos e custos operacionais).

Câmara de Liquidação (SSS – *Securities Settlement System*)

Efetiva a transferência de ativos e recursos financeiros entre compradores e vendedores, extinguindo os direitos e obrigações oriundos da compensação. Na liquidação de operações envolvendo títulos, a transferência ocorre por meio de contas abertas junto a uma depositária, enquanto a liquidação dos recursos financeiros correspondentes ocorre em sistema de transferência de reservas ("STR").

Central Depositária (CSD – *Central Securities Depository*)

Responsável pela guarda, atualização e coordenação de eventos corporativos (pagamentos de proventos, bonificação etc.). Para isso, assume a propriedade fiduciária dos ativos depositados em seu ambiente.

Mercado de balcão

No caso do mercado de balcão, a Companhia oferece serviços de negociação, registro e depósito de operações para instrumentos de renda fixa e derivativos não padronizados. No mercado de balcão, são realizadas, predominantemente, operações bilaterais, sendo que as condições da transação e as características dos títulos ou contratos que estão sendo negociados são definidas entre as partes envolvidas, não seguindo níveis de padronização encontrados em ativos listados em bolsa e, conseqüentemente, não havendo fungibilidade entre eles. Possuem essa característica instrumentos financeiros emitidos por bancos e derivativos customizados, para os quais são oferecidos serviços de registro das operações realizadas pelas instituições financeiras com os seus clientes.

Alguns títulos padronizados e conseqüentemente fungíveis também podem ser negociados em ambiente de balcão e registrados ou depositados no sistema do balcão da B3, como é o caso dos títulos de dívida corporativa (debêntures e notas promissórias) e de securitização (CRIs, CRAs, cotas de FIDCs, dentre outros).

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Em geral, operações realizadas no mercado de balcão não contam com a atuação de uma CCP e as partes correm o risco uma da outra no processo de liquidação. No entanto, a Companhia oferece serviços de CCP para alguns contratos derivativos de balcão e de gestão de garantias para os participantes.

Mercado de financiamento de veículos e imóveis

A Companhia, por meio do segmento de Infraestrutura para Financiamento, oferece infraestrutura para o mercado de crédito, oferecendo sistemas que concentram informações sobre as garantias constituídas sobre veículos automotores, além de plataformas de envio e/ou disponibilização de informações do mercado de crédito para instituições financeiras, de instituições financeiras para entes de trânsito e para o BCB, por meio do Sistema Nacional de Gravames ("SNG"), SEND e SRGVA, respectivamente.

A Plataforma Imobiliária é a ferramenta da B3 para automatizar e padronizar os processos de avaliação e registro de imóveis, bem como de registro de garantias atreladas a contratos de financiamento.

Registro de Operações de Seguros

A B3 foi credenciada pela SUSEP como entidade registradora de operações de seguros, e seu sistema Insurconnect foi homologado para atuação no mercado. Assim, o sistema da B3, desde o segundo semestre de 2020, encontra-se apto para realização de registros de operações nos termos da regulação da SUSEP.

Evoluções tecnológicas

A B3 tem realizado importantes investimentos para modernizar a sua infraestrutura tecnológica, de forma a oferecer serviços ainda mais eficientes para os intermediários e investidores nas etapas de negociação e pós-negociação. Os principais investimentos realizados e em desenvolvimento estão descritos a seguir:

PUMA Trading System

Dentro dessa dinâmica de negociação eletrônica no mercado de bolsas, baixa latência (alta velocidade) e alta capacidade de processamento de ordens e negócios para suportar o crescimento dos mercados são fatores críticos na atividade de negociação de ações e derivativos. Por conta disso, a Companhia realizou consideráveis investimentos no desenvolvimento da nova plataforma de negociação multimercado e multiativos. Em 2010, foi firmado um contrato de tecnologia com o CME Group, sob o qual as partes desenvolveram conjuntamente o *PUMA Trading System* para os ativos e contratos negociados nos segmentos Bovespa e BM&F. O *PUMA Trading System* entrou em operação no segmento BM&F no segundo semestre de 2011, no segmento Bovespa no primeiro semestre de 2013 e, por fim, nos mercados de renda fixa privada, também do segmento Bovespa, em julho de 2014. Em 2017, a infraestrutura do *PUMA Trading System* foi inteiramente renovada.

Integração da pós-negociação

A *clearing* integrada realiza o registro, aceitação, compensação, liquidação e gerenciamento do risco de contraparte de operações do mercado de derivativos financeiros, de *commodities* e de renda variável, dos mercados à vista de ouro, de renda variável e de renda fixa privada, realizadas em mercado de bolsa e em mercado de balcão organizado, bem como de operações de empréstimo de ativos. Todas essas operações são contratadas pelos participantes compradores e vendedores por meio dos sistemas de negociação da B3.

Como parte do projeto de integração da pós-negociação dos antigos segmentos BM&F e Bovespa, no final de 2011, foi anunciado o licenciamento do software RTC (*Real Time Clearing*), da empresa sueca Cinnober, que é a espinha dorsal das novas *clearings* integradas, multimercados e multiativos, denominada Clearing B3. As *clearings* contam também com um novo sistema de cálculo de risco CORE (*Close-Out Risk Evaluation*) que amplia os diferenciais competitivos da B3 ao oferecer um único sistema de administração de risco e de depósito de garantias, que trata diferentes ativos de diferentes mercados de forma integrada e, conseqüentemente, aumenta a eficiência da gestão dos riscos, sem perder a robustez dos modelos atuais.

As novas *clearings* entraram em operação em agosto de 2014 no antigo segmento BM&F, e como resultado dessa primeira implantação, o montante de garantias requeridas no sistema foi reduzido em R\$20 bilhões (valor à época), um ganho significativo de eficiência para o mercado. Em agosto de 2017, foi a vez de o antigo segmento Bovespa migrar para as novas *clearings*, integrando-se ao antigo segmento BM&F. Nessa segunda fase, R\$21 bilhões (valor à época) adicionais em garantias requeridas foram liberadas para o mercado. Esse ganho de eficiência foi alcançado com a manutenção do mesmo nível de segurança para o mercado.

A nova *clearing* B3 representou um grande salto em termos de tecnologia, aumentando capacidade de processamento, integridade e disponibilidade da infraestrutura de pós-negociação, proporcionando maior eficiência na alocação de capital dos participantes e adoção de uma administração de risco comum a todos os mercados, por meio de visão unificada dos riscos de portfólio, definição de um modelo único de cálculo de margens, aperfeiçoamento das estruturas de salvaguardas e integração de diferentes instrumentos financeiros entre as antigas CCPs, além de harmonização e integração dos modelos, processos, regulamentos e sistemas das câmaras.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Trader (antiga Cetip Trader)

Em agosto de 2012, ocorreu o lançamento oficial do Cetip | Trader, atualmente denominado Trader, plataforma de negociação eletrônica para o mercado secundário de títulos e valores mobiliários de renda fixa desenvolvida em parceria com a ICE, alinhada às melhores práticas internacionais, com vantagens como transparência, automação operacional e formação de preços. Em dezembro de 2017, foi firmado acordo com a ICE para aquisição dessa plataforma pela B3 e a aquisição foi concluída em 2019. Em 2023, a B3 iniciou o processo de migração do Trader para a nuvem por meio da nova plataforma Trademate, para fins de modernização.

Trademate

Em 31 de julho de 2023, a B3 lançou o Trademate, novo subsistema integrante da Plataforma de Negociação do Balcão B3 para negociação de Títulos Públicos Federais no mercado secundário.

Liquidação – D+2

Desde 27 de maio de 2019, a B3 opera com seu prazo de liquidação do mercado a vista de renda variável em D+2. Isso significa que a Companhia está alinhada com as práticas internacionais e reforça o compromisso em desenvolver o mercado financeiro e de capitais.

Principais benefícios da mudança para D+2: (i) Redução do risco de contraparte para investidores, clientes e para a CCP e, conseqüentemente, aumento da disponibilidade de capital; (ii) aumento da eficiência nos processos de pós-negociação; (iii) menor risco e custo operacional.

Clearing de câmbio

Desde janeiro de 2023, a B3 iniciou a operação da primeira clearing de câmbio do mercado com infraestrutura 100% na nuvem. A modernização da plataforma e migração para a nuvem foram concluídas com sucesso e todos os processos de registro, compensação, liquidação e gerenciamento de riscos das operações no mercado interbancário brasileiro de dólar à vista já estão rodando na nova solução. Os benefícios desta migração são: uma plataforma moderna com melhor resiliência operacional e preparada para utilização da escalabilidade em nuvem (aumento de capacidade e melhor dimensionamento).

Central Depositária

Em 2023, a B3 iniciou o desenvolvimento de uma nova infraestrutura de tecnologia, 100% em nuvem, para sua central depositária, ambiente responsável pela manutenção e tratamento dos ativos de renda variável (ações, ETFs, BDRs e fundos imobiliários) negociados em bolsa. O projeto será realizado em parceria com a empresa sueca Vermiculus e está previsto para ser concluído em 2025.

b. características do processo de distribuição

Canais de Distribuição

No que se refere aos segmentos de renda variável e renda fixa privada e de derivativos, futuros e *commodities*, as corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e as corretoras de mercadorias são as instituições que possuem acesso direto aos sistemas de negociação da Companhia, podendo intermediar operações para carteira própria e para clientes.

Nos segmentos Listado e Balcão, o acesso ao mercado é permitido para corretoras e distribuidoras de valores, corretoras de mercadorias e bancos.

No segmento Infraestrutura para Financiamentos os serviços são oferecidos diretamente aos clientes, na sua maioria instituições credoras, e no caso do registro de seguros, seguradoras.

c. características dos mercados de atuação

i. participação em cada um dos mercados

Por meio do segmento Balcão, a B3 é líder nas atividades de registro, depósito, negociação e liquidação de instrumentos financeiros de renda fixa e derivativos de balcão, funcionando como solução integrada para estes mercados. No segmento Infraestrutura para Financiamento, a Companhia opera a única plataforma de controle das garantias no mercado de crédito por meio do SNG.

Setor de Registro de Operações de Seguros

No registro de operações de seguros a B3 é a líder e atualmente detém o registro de operações das seguradoras que em 2023 representaram aproximadamente 85% do mercado de seguros.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

ii. condições de competição nos mercados

Setor Brasileiro de Bolsa de Valores

Atualmente, a B3 é a única bolsa de valores em operação no Brasil. No entanto, independentemente de ser uma bolsa sediada no Brasil, os mercados são globais. A B3 compete por um fluxo global de investidores e emissores. Empresas brasileiras podem ter suas ações negociadas em mercados estrangeiros, diretamente ou por meio de certificados de depósito de ações (DRs, do inglês *Depository Receipts*) e investidores brasileiros e estrangeiros podem optar por negociar na B3 ou em outras bolsas internacionais, por exemplo. Recentemente, a mídia noticiou que uma nova bolsa de valores entraria em operação no país, suportada por um grupo de investidores estrangeiros. Ainda não há informação de que tal entidade tenha sido autorizada a operar pelos reguladores brasileiros, CVM e Banco Central.

Adicionalmente, no que diz respeito ao mercado à vista de ações, a B3 poderá prestar serviços de pós-negociação (compensação, liquidação e/ou serviço de depositária central) a terceiros interessados que obtenham a autorização dos reguladores brasileiros para atuar como bolsa de valores e/ou câmara de compensação e liquidação, conforme condições contratuais.

Registro e depósito de operações de balcão

A Companhia ocupa posição de liderança no oferecimento de serviços de registro, depósito, negociação e liquidação de mais de 76 instrumentos financeiros e valores mobiliários de renda fixa e derivativos de balcão, funcionando como uma solução completa e integrada para o mercado financeiro brasileiro, atuando ao lado de outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil e/ou Comissão de Valores Mobiliários na prestação de serviços.

Setor de financiamento e crédito

No segmento Infraestrutura para Financiamento, a Companhia é responsável pela operação do SNG, em âmbito nacional, o que permite a eliminação de assimetrias informacionais para o mercado de crédito veicular. Atualmente, o SNG é uma plataforma única com a função de evitar fraudes envolvendo garantias reais de veículos automotores nacionais. Em razão da relevância e eficácia do controle de garantias exercido pelo SNG, a Companhia passou a oferecer ao mercado solução que permite o registro das garantias constituídas sobre veículos automotores, nos termos da Res. CMN n. 4088.

Setor de Registro de Operações de Seguros

A B3 ocupa posição de liderança no registro de operações de seguros, atuando ao lado de outras empresas igualmente credenciadas e homologadas pela SUSEP.

d. eventual sazonalidade

A B3 não possui sazonalidade significativa em suas atividades nos segmentos Listado, Balcão, Infraestrutura para Financiamentos e Tecnologia, Dados e Serviços. Os volumes de negociação oscilam ao longo do ano em função de diversos motivos, não sendo possível atribuir variações significativas dos volumes em meses específicos.

Já em relação aos resultados do segmento Infraestrutura para Financiamentos, estes são influenciados pelos efeitos da sazonalidade das vendas de veículos e pelo cenário macroeconômico do país, podendo ser afetados positivamente ou adversamente em decorrência destas variações.

e. principais insumos e matérias primas

i. relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável.

As relações da Companhia com os fornecedores dão-se em bases estritamente comerciais. Aqueles que fornecem serviços essenciais, importantes e diretamente relacionados às operações como infraestrutura de mercado financeiro, são denominados Provedores de Serviços Críticos e estão sujeitos à supervisão do Banco Central do Brasil conforme previsto na Resolução BCB nº 304/23 – Seção IV, Capítulo VI. Os principais fornecedores são empresas de tecnologia que fornecem soluções de *hardwares* e *softwares*, como servidores, equipamentos de rede, *mainframe*, manutenção de equipamentos e suporte técnico, *links* de comunicação e mão de obra especializada para projetos específicos.

Principais fornecedores da Companhia:

- Software, hardware, Hosting e Cloud: Dell, Equinix, Microsoft, Oracle, PTLS, Red Hat e Vita IT.
- Serviços: 3B Technologies, BRQ, GFT, Pismo, Serpro, Swift e Vericode.
- Telecom: Algar, Ascenty, Centurylink, Claro, Mundivox, Orange, RTM, Telefônica e Telemex.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Em decorrência das especificidades técnicas dos referidos sistemas de computação, redes de comunicações, *softwares*, datacenters e plataformas de negociação, existem barreiras técnicas e operacionais que, em caso de descontinuidade do fornecimento atual, podem impedir a Companhia de firmar novos contratos e/ou migrar as soluções existentes para outros fornecedores e/ou parceiros em tempo hábil para evitar preventivamente a interrupção de serviços. Com o objetivo de mitigar esse risco, a B3 mantém mapeamento dos processos críticos dependentes desses fornecedores para os quais estabelece procedimentos de resposta e de continuidade de negócios atualizados e testados periodicamente.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Os preços são normalmente contratados por projeto/objeto e podem sofrer eventual volatilidade em relação ao câmbio e inflação, principalmente o Índice Amplo ao Consumidor (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.5 Principais clientes

1.5 Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

No que se refere ao exercício de 2023, nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da B3.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia

- a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Regulamentação do Setor de Atuação da Companhia

Visão Geral

A atual estrutura regulatória à qual está sujeito o sistema financeiro nacional, que abrange os mercados financeiro e de capitais, está baseada em duas principais leis: (i) a Lei nº 4.595/64, que trata da organização do sistema financeiro nacional e da atuação de seus agentes, bem como do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil; e (ii) a Lei nº 6.385/76, do Mercado de Valores Mobiliários, que trata da organização do mercado de capitais e da atuação de seus agentes, institui a Comissão de Valores Mobiliários e estabelece e delimita seus poderes e atribuições.

Reguladores

A responsabilidade pela regulação das atividades exercidas no âmbito dos mercados financeiro e de capitais brasileiros, bem como de seus participantes, cabe principalmente ao CMN, ao BCB e à CVM, tendo cada um desses entes competência específica, conforme atribuída pela legislação. No que tange ao Registro de Operações de Seguros, a regulação cabe à SUSEP.

Conselho Monetário Nacional ("CMN")

Trata-se de órgão colegiado criado com a finalidade de formular as políticas monetária e creditícia aplicáveis aos mercados financeiro e de capitais. Tais políticas tratam de matérias como a disponibilidade de crédito no sistema, a forma de remuneração das operações de crédito, os limites operacionais das instituições financeiras, as regras para realização de investimentos estrangeiros no país e as regras cambiais. As determinações do CMN são aplicáveis tanto para o mercado financeiro como para o mercado de capitais, sendo, portanto, o órgão regulador que se encontra no nível hierárquico mais elevado do Sistema Financeiro Nacional (SFN) com relação a ambos os mercados. Nesse sentido, a maior parte das atividades da Companhia está sujeita à regulação do CMN.

Parte das atividades do segmento de Infraestrutura para Financiamentos também é regulada pelo CMN, através da Resolução nº 4.088, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre o registro das garantias relativas a operações de crédito constituídas sobre veículos automotores ou imóveis em sistema de registro e liquidação financeira autorizado pelo BCB. Além disso, a referida resolução normatiza informações sobre a propriedade de veículos automotores objeto de operações de arrendamento mercantil, em sistema de registro e liquidação financeira autorizado pelo BCB.

Banco Central do Brasil ("BCB")

O BCB é uma autarquia de natureza especial que possui, dentre outras competências, a responsabilidade por conduzir a política monetária estabelecida pelo CMN e autorizar o funcionamento de instituições financeiras e demais instituições atuantes no mercado financeiro, bem como fiscalizar as suas atividades e aplicar as penalidades cabíveis.

Compete também ao BCB autorizar o funcionamento dos sistemas das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, bem como o exercício das atividades de registro e de depósito centralizado de ativos financeiros e a constituição de gravames e de ônus sobre ativos financeiros.

As autorizações concedidas pelo BCB à Companhia são descritas mais adiante neste mesmo item do Formulário de Referência.

Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")

A CVM tem uma atuação especificamente relacionada com os mercados de capitais e derivativos. Essa autarquia federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, dedica-se à regulamentação e fiscalização do mercado de capitais e seus participantes. Mesmo as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, quando atuam na esfera do mercado de valores mobiliários, estão sujeitas à fiscalização da CVM. A autarquia também é responsável por autorizar o funcionamento das entidades administradoras de mercados de bolsa e de balcão organizados, bem como autoriza o exercício das atividades de depósito centralizado de valores mobiliários e outras atividades relacionadas que sejam desenvolvidas por referidas entidades.

A autarquia é competente para, visando ao bom funcionamento dos mercados de capitais e derivativos e a prevenção ou correção de eventuais irregularidades: (i) aprovar, suspender ou cancelar registros de participantes; (ii) aprovar, suspender ou cancelar ofertas públicas de valores mobiliários; (iii) supervisionar as atividades das companhias abertas, bolsas de valores e de mercadorias e futuros, mercado de balcão organizado, membros do sistema de distribuição de valores mobiliários; (iv) divulgar informações ou recomendações a fim de prestar esclarecimentos ou orientar os participantes do mercado; e (v) supervisionar os participantes do mercado e inibir, sob cominação de penalidades, a prática de atos prejudiciais ao funcionamento regular do mercado e aos investidores.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

As autorizações concedidas pela CVM à Companhia são descritas mais adiante neste mesmo item do Formulário de Referência.

Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP")

A SUSEP é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

A autarquia é membro do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, órgão responsável por fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados, juntamente com representantes do Ministério da Fazenda, do Ministério da Justiça, do Ministério da Previdência e Assistência Social, do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários, possuindo como missão estimular o desenvolvimento dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, garantindo a livre concorrência, estabilidade e o respeito ao consumidor.

A B3 foi credenciada pela SUSEP como entidade registradora de operações de seguros, e seu sistema Insurconnect foi homologado para atuação no mercado, conforme acima já mencionado.

Atividades e autorizações governamentais

Do objeto social, definido no Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, destacam-se, para fins de relevância da regulação estatal: (i) a administração de mercados organizados de títulos e valores mobiliários; (ii) a prestação de serviços de registro, compensação e liquidação das operações realizadas e/ou registradas nos mercados em que atua, bem como nos ambientes ou sistemas mantidos pela Companhia; (iii) a prestação de serviços de registradora e depositária central e de guarda de ativos financeiros, valores mobiliários e outros bens e ativos; (iv) a prestação de serviços de registro de ônus e gravames sobre valores mobiliários, títulos, ativos, financeiros ou não, e outros instrumentos financeiros, inclusive de registro de instrumentos de constituição de garantia; e (v) a prestação de serviços relacionados (v.1) a operações registradas nos mercados e sistemas administrados pela Companhia e (v.2) ao suporte a operações de crédito, financiamento e arrendamento mercantil, ou a operações registradas e depositadas nos sistemas administrados e operados pela Companhia e outros mercados e segmentos afins, inclusive por meio do desenvolvimento e operação de sistemas de tecnologia da informação e de processamento de dados, envolvendo, dentre outros, o segmento de veículos automotores e o setor imobiliário, o mercado de energia, agronegócio, seguros, resseguros, previdência, títulos de capitalização e consórcios, nos termos da regulamentação aplicável.

Administração de Mercados Organizados de Valores Mobiliários

As atividades relativas à administração de mercados organizados de valores mobiliários são autorizadas e supervisionadas pela CVM, nos termos do Artigo 18 da Lei nº 6.385/76.

A Resolução CVM nº 135/22 é a norma que regula a constituição, organização, funcionamento e extinção das entidades administradoras de mercado organizado. Dessa forma, a organização e o funcionamento da Companhia estão sob a supervisão direta da CVM, que aprova todas as regras elaboradas internamente e que estão relacionadas ao funcionamento dos mercados administrados pela B3, tais como, condições para admissão e permanência como pessoa autorizada a operar, definição das operações permitidas, assim como as estruturas de fiscalização dos negócios realizados, dentre outras.

A aprovação da Companhia como entidade administradora de mercado organizado de valores mobiliários (mercados de bolsa e de balcão organizado) foi obtida por deliberação do Colegiado da CVM em 19 de maio de 2009.

A aprovação da antiga Cetip como entidade administradora de mercado de balcão organizado foi obtida por deliberação do Colegiado da CVM em 21 de outubro de 2008, por meio do Ofício/CVM/SMI nº 80/2008. Dada a incorporação da Cetip pela B3, a B3 passou, na qualidade de sucessora, a administrar os mercados organizados antes administrados pela Cetip.

Na qualidade de entidade administradora de mercado organizado de valores mobiliários e entidade de compensação e liquidação de operações realizadas com referidos valores mobiliários, nos termos do Artigo 17, §1º, da Lei nº 6.385/76, a B3 é órgão auxiliar da CVM, estando incumbida de fiscalizar seus participantes e as operações por eles realizadas. Esta função de fiscalização do mercado é exercida primordialmente, por delegação da Companhia, pela BSM, uma associação civil criada com tal finalidade, nos termos da Resolução CVM nº 135/22. A BSM mantém relação com os reguladores CVM e BCB, cabendo informar-lhes sobre indícios de irregularidades no mercado, bem como, periodicamente, enviar-lhes relatórios sobre a condução de suas atividades.

Depósito Centralizado e Registro de Valores Mobiliários

A CVM também regula a prestação de serviços de depósito centralizado e de registro de valores mobiliários por meio da Resolução CVM nº 31/21 e Resolução CVM nº 135/22, assim como a constituição de ônus e gravames sobre esses ativos, nos termos da Lei nº 12.810/13. A autorização da CVM para prestação de serviços de depósito centralizado de valores mobiliários e para constituição de ônus e gravames sobre esses ativos foi obtida pela antiga BM&FBOVESPA em 16 de dezembro de 2015 e pela antiga Cetip em 17 de dezembro de 2015, juntamente com a aprovação dos normativos relacionados a essas atividades.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Câmaras de Compensação e Liquidação

A prestação de serviços de compensação e liquidação de operações, atividades executada por meio das câmaras de compensação e liquidação administradas pela B3, é supervisionada pelo BCB com amparo na Lei nº 10.214/01, que regula a atuação das câmaras de compensação e de liquidação no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e nas demais normas editadas pelo CMN e pelo próprio BCB, em especial a Resolução CMN nº 4.952/21, que dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro, e a Resolução BCB nº 304/23, que aprova regulamento que disciplina o funcionamento dos sistemas de liquidação operados pelas câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação que integram o sistema de pagamentos. As normas designam ao BCB, no que se refere ao sistema de pagamentos e às operações com valores mobiliários, (i) a regulamentação e supervisão das atividades das Câmaras; (ii) a autorização de funcionamento dos sistemas; e (iii) a supervisão de suas atividades e aplicação de penalidades.

O BCB divulgou a autorização para o funcionamento das atuais câmaras da B3 por meio dos seguintes atos:

- Comunicado nº 9.419, de 18 de abril de 2002, que divulgou a autorização para a Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Operações de Câmbio da B3 (Câmara de Câmbio), e para a Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no segmento Bovespa (atual Listado B3) da B3;
- Comunicado nº 12.789, de 21 de dezembro de 2004, que divulgou a autorização para a Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Ativos da B3;
- Comunicado nº 13.750, de 29 de setembro de 2005, que divulgou a autorização para a ampliação do escopo da Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Ativos da B3;
- Comunicado nº 26.265, de 07 de agosto de 2014, que divulgou a autorização para a Câmara B3 (*clearings* B3), além de divulgar o cancelamento da autorização da Câmara de Derivativos da B3; e
- Comunicado nº 31.085, de 11 de agosto de 2017, que divulgou a redução do escopo de atividades das *clearings* B3, além de divulgar incorporação pelas *clearings* B3 das atividades de compensação, e liquidação e de gerenciamento de risco das operações do mercado de renda variável e de renda fixa cursadas na Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no segmento Bovespa (atual Listado B3) da B3.

Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SPB")

Por meio do Comunicado nº 32.549, de 13 de setembro de 2018, o BCB divulgou os sistemas em funcionamento no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro, que desempenham as atividades de que trata a Resolução BCB nº 304/23, e são monitorados e avaliados com base nas leis e regulamentações de regência, bem como nos Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro (*Principles for Financial Market Infrastructures* – PFMI) e nas recomendações do BIS e IOSCO, os seguintes sistemas que são administrados pela B3: (i) a Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Operações de Câmbio da B3, (ii) Central Depositária da B3, (iii) Sistema de Registro da B3, (iv) Câmara B3; (v) Segmento Balcão B3; e (vi) Sistema de Registro de Ativos Financeiros – Unidade de Infraestrutura para Financiamentos (Sistema UFIN). Os sistemas autorizados pelo BACEN para exercício dessas atividades são atualmente divulgados no site do BCB (bcb.gov.br).

Derivativos

As operações com derivativos são reguladas pelo BCB, por meio da Resolução CMN nº 3.505, de 26 de outubro de 2007, que trata da realização de operações de derivativos no mercado de balcão por instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, bem como pela CVM, por meio da Resolução CVM nº 135/22, que dispõe, em seu anexo normativo II, sobre a aprovação de modelos de contratos derivativos admitidos à negociação ou registrados nos mercados organizados de valores mobiliários.

Atividades de Registro e de Depósito Centralizado de Ativos Financeiros

O registro e depósito centralizado de ativos financeiros e a constituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros são reguladas pela Lei nº 12.810/2013 e pela Resolução BCB nº 304/23.

Sistema de Contratação de Empréstimo de Ativos

O serviço de empréstimo de ativos é regulamentado atualmente pela Resolução CMN nº 4.952, de 30 de setembro de 2021 e pela Resolução CVM nº 34/21. A Companhia mantém um sistema de contratação de empréstimo de ativos, em conformidade com a regulamentação da CVM e do CMN.

Lei do Sigilo Bancário

A Companhia está sujeita à Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras, por ser considerada, para fins dessa lei, como instituição financeira nos termos do artigo 1º, §1º. Nesse sentido, obriga-se a conservar sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Unidade de Infraestrutura para Financiamentos ("UIF")

Parte das atividades da UIF é regulada pelo CMN, através da Resolução nº 4.088, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre o registro das garantias relativas a operações de crédito constituídas sobre veículos automotores ou imóveis em sistema de registro e liquidação financeira autorizado pelo BCB. Além disso, a referida resolução normatiza informações sobre a propriedade de veículos automotores objeto de operações de arrendamento mercantil, em sistema de registro e liquidação financeira autorizado pelo BCB. O BCB autorizou, por meio do Comunicado nº 30.515/17, o funcionamento do Sistema de Registro de Ativos Financeiros – Unidade de Financiamentos, operado pela B3 através da UIF.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pela Companhia

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) da B3 estabelece princípios e diretrizes e expressa práticas corporativas que norteiam a atuação socioambiental e climática da Companhia. Dentre as empresas controladas, às quais a política é aplicável, está o Banco B3. Nesse sentido, a PRSAC segue as orientações estipuladas pelo Banco Central do Brasil (BCB), como a Resolução CMN nº 4945/2021, que dispõe sobre o estabelecimento da PRSAC pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A PRSAC dispõe que a Companhia busca estar alinhada às melhores práticas de sustentabilidade e de governança corporativa, contando com estrutura de gestão social, ambiental e climática em diferentes instâncias da organização e prezando pela transparência na disponibilidade de informações.

Para dar suporte às atividades focadas na gestão ambiental e atestar o compromisso da Companhia com o meio ambiente e as diretrizes a serem seguidas pela Companhia, foi criada em 2022 a Norma de Gestão Ambiental ("Norma"), que tem como objetivo reafirmar o compromisso com a redução dos impactos ambientais no ciclo de vida da gestão e operação de edifícios. Dentre as diretrizes da Norma, está o atendimento aos requisitos legais e outros aplicáveis na operação e gestão dos edifícios administrados pela Companhia. Para apoiar nesse gerenciamento, a B3 implementou uma plataforma de gestão de requisitos legais para monitorar legislações e resoluções ambientais que estejam relacionadas ao negócio da Companhia. Assim, é possível mitigar eventuais riscos, garantir a conformidade com boas práticas, bem como, agir prontamente, quando da publicação de novas regulações ambientais, no que se refere a adequação operacional.

Em 2023, a B3 não recebeu multas ou sanções por descumprimento de legislação e/ou regulamentação ambiental e social.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Dada a própria natureza das atividades desenvolvidas pela Companhia, os ativos de propriedade intelectual (sobretudo aqueles relacionados a aspectos de tecnologia da informação, por vezes licenciados de terceiros) desempenham um papel fundamental. Os itens abaixo trazem uma visão geral de tais ativos.

A B3 e suas controladas são titulares de diversos registros de marca e pedidos de registro de marca junto ao INPI. As principais marcas da Companhia estão devidamente registradas ou com os pedidos de registro devidamente protocolados no INPI, conforme o caso, nas classes de serviços e produtos que se referem às suas atividades. São elas: "B3", "B3 Brasil Bolsa Balcão", "B3 Brazilian Exchange and OTC", "BM&FBOVESPA", "BM&F", "BM&F Brasil", "THE COMMODITIES & FUTURES EXCHANGE – BM&F", "BVMF", "HOME BROKER BOVESPA", "Cetip", "SNG", "GTS-Global Trading System", "Sisbex", "Bovespa", "Ibovespa", "IBOVESPA B3", "PUMA Trading System BM&FBOVESPA", "BOLSA THE BRAZILIAN EXCHANGE", "BM&FBOVESPA Clearing", "CORE CloseOut Risk Evaluation ESTRUTURA DE AVALIAÇÃO DE RISCO PARA CONTRAPARTES CENTRAIS", "DATAWISE Powered by B3", "UP2DATA Powered by B3", "CALC Powered by B3", "Banco BM&F", "Banco B3", "BLK", "BLK SISTEMAS FINANCEIROS", "DATATRADER", "ROBOTRADER", "BSM Supervisão de Mercados", "Câmara do Mercado Arbitragem", "B3 DIGITAS", "MUB3 MUSEU DA BOLSA DO BRASIL", "Novo Mercado B3", "PDTEC", "NEOWAY", "NEUROTECH", .

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia tinha em sua titularidade 730 marcas registradas ou depositadas em diversos países da América, incluindo o Brasil, Europa, Ásia e na África do Sul, sendo 196 marcas internacionais e 534 marcas nacionais, tais como "B3", "ICBIO B3", "B3 Brazilian Exchange and OTC", "IBRX", "IFIX B3", "IBOVESPA B3", "DI B3" e "ISE B3".

A B3 periodicamente avalia e revisa seu portfólio de marcas de modo a adequá-lo à estratégia da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia era, ainda, titular de 3 pedidos ativos de patente no Brasil, relacionados ao projeto *CORE (CloseOut Risk Evaluation)* e a uma funcionalidade relacionada à plataforma eletrônica de negociação *PUMA Trading System*.

i. Nomes de Domínio

Em 31 de dezembro de 2023, a B3 e suas controladas eram titulares de 193 nomes de domínio devidamente registrados no Brasil, além de 16 no exterior. Na mesma data, o principal nome de domínio da Companhia era: www.b3.com.br. Os nomes de domínio "www.bmfbovespa.com.br" e "www.cetip.com.br" são utilizados para fins de proteção de marca.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

ii. Programas de Computador e *softwares*

Os programas de computador são parte fundamental das atividades da Companhia e, nesse sentido, é mantido controle estrito do licenciamento dos programas utilizados, de acordo com políticas e normas internas.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A Companhia possui uma Política de Patrocínios e Doações (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/d9bc105e-54fb-371b-b47e-720dedc1cbb4?origin=1>), aprovada pelo Conselho de Administração, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia.

O Estatuto Social (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/424da0b6-7bfb-54dc-6839-49d2011fd2ce?origin=1>) da Companhia veda doações, pela Companhia, seja em espécie ou em bens, a quaisquer partidos políticos, campanhas eleitorais, candidatos e comitês afins, seja direta ou indiretamente. Adicionalmente, o Código de Conduta e Ética da Companhia (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/74e8afb1-a046-b2a2-1e9b-ac15956dd383?origin=1>) estabelece que o Presidente, Vice-Presidentes, Diretores Estatutários e Presidente do Conselho de Administração estão vedados de efetuar pessoalmente contribuições financeiras a candidatos e partidos políticos.

ii. em favor de partidos políticos

Conforme mencionado no item (i) acima, a Companhia veda qualquer contribuição financeira, em espécie ou bens, neste sentido.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Conforme mencionado no item (i) acima, a Companhia veda qualquer contribuição financeira, em espécie ou bens, neste sentido.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 Receitas relevantes no país sede da Companhia e no exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Considerando os principais segmentos da B3, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram constatadas as seguintes porcentagens provenientes de clientes brasileiros:

- Listado (*Equities* – Mercado à Vista, Opções e Termo): 56,95%;
- Listado (Derivativos, Juros, Moeda): 73,39%;
- Empréstimo de Ativos: 71,13%;
- Balcão: 99,17%.

As atividades do segmento de Infraestrutura para Financiamento estão restritas ao território nacional.

O total estimado da receita dos principais segmentos da B3 proveniente de clientes brasileiros é cerca de 80%.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Foram constatadas as seguintes porcentagens provenientes dos principais clientes estrangeiros:

- Listado (*Equities* – Mercado à Vista, Opções e Termo): 16,08% britânicos, 13,37% norte-americanos e 3,12% uruguaios;
- Listado (Derivativos, Juros, Moeda): 14,61% norte-americanos, 3,70% britânicos e 3,39% singapurianos;
- Empréstimo de Ativos: 15,08% britânicos, 7,21% norte-americanos e 4,60% uruguaios;

Para o segmento Balcão, 0,83% das receitas deste segmento em 2023 foram provenientes de clientes estrangeiros. No caso das receitas provenientes do segmento Infraestrutura para Financiamento, este item não é aplicável, uma vez que suas atividades estão restritas a clientes brasileiros. A proporção da receita proveniente de americanos, britânicos e uruguaios na receita total da B3 é de respectivamente 7,8%, 5,2% e 0,8%.

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, cerca de 20% da receita da B3 é proveniente de clientes estrangeiros. Importante ressaltar que os clientes estrangeiros que utilizam os serviços da Companhia pagam por eles no Brasil.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 Impactos relevantes da regulação estrangeira nos negócios da Companhia

Estados Unidos

A *U.S. Commodity Futures Trading Commission* (CFTC), entidade reguladora do mercado de derivativos norte-americano, emitiu, em 01 de junho de 2016, Ordem de Registro da B3 como *Foreign Board of Trade* (FBOT), permitindo que pessoas localizadas nos Estados Unidos da América continuem a acessar, diretamente dos EUA, produtos autorizados pela CFTC, do segmento Listado B3.

Considerando a qualificação da B3 como FBOT, a B3 deverá cumprir com as exigências estabelecidas pela CFTC, tais como reportes periódicos de informações sobre o volume de negociação, submissão prévia à CFTC para aprovação de novos contratos de derivativos a serem negociados por investidores localizados nos Estados Unidos, entre outros.

União Europeia

Em 29 de março de 2017, a *European Securities Market Authority* (ESMA) reconheceu a Câmara B3 e a Câmara de Câmbio B3 ("Câmaras B3"), na condição de CCP (*central counterparty*) localizada em país terceiro em relação à União Europeia (em inglês *thirdcountry central counterparty* - TC CCP), nos termos do pedido apresentado à ESMA em 11 de setembro de 2013, como Tier 1, indicando que as Câmaras B3 não são consideradas sistemicamente relevantes para a estabilidade financeira da União Europeia ou de um dos seus estados membros.

Tal reconhecimento, que possibilita a uma TC-CCP prestar serviços para participantes que estejam estabelecidos na União Europeia, implica a classificação definitiva das Câmaras B3 como *qualifying central counterparties* ("QCCP"), para os efeitos dos requisitos de capital aplicáveis às instituições financeiras europeias.

Em atendimento ao processo de revisão do reconhecimento conduzido pela ESMA a B3 submeteu o seu pedido apresentando as informações requeridas pela ESMA.

Em 11 de março de 2022, a B3 foi notificada da decisão proferida em 09 de março de 2022 pelo Board of Supervisors da ESMA, concluindo o processo de revisão com o reconhecimento das Câmaras B3 como TC-CCP, sendo atribuída às Câmaras B3 a classificação como Tier 1 TC-CCP.

No primeiro trimestre de 2022, foi assinado novo Memorando de Entendimentos entre a ESMA, a CVM e o BCB com o objetivo de (i) assegurar o cumprimento dos acordos de cooperação no que diz respeito à partilha de informações relacionadas com as CCP brasileiras e (ii) fornecer à ESMA as ferramentas adequadas para avaliar e monitorar o cumprimento contínuo das TC-CCP.

Reino Unido

Com a saída do Reino Unido da União Europeia em 2018, o processo de reconhecimento das CCP de jurisdições que não a do Reino Unido (*non-UK CCP*), até então reconhecidas pela ESMA, passou a ser conduzido pelo *Bank of England*.

Inicialmente foi estabelecido um *Temporary Recognition Regime* (TRR) para o reconhecimento das *non-UK CCP*, permitindo que as CCP elegíveis continuem autorizadas a prestar serviços de liquidação e compensação no Reino Unido. O TRR inicialmente seria mantido até 31 de dezembro de 2023, sendo o prazo estendido até 31 de dezembro de 2024.

A B3 apresentou dentro do prazo o pedido de reconhecimento como *non-UK CCP*, sendo que a Câmara B3 e a Câmara de Câmbio B3 são consideradas elegíveis ao TRR.

Escritórios de representação no exterior

Além das disposições supracitadas, em razão de escritórios de representação no exterior, a B3 está sujeita a outras regulações estrangeiras, conforme adiante descrito.

- Singapura

Em fevereiro de 2021, a *Monetary Authority of Singapore* (MAS) reconheceu o estabelecimento pela B3 de um escritório de representação (*representative office*) em Singapura, podendo utilizar-se do nome B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão para tanto. Periodicamente a B3 apresenta informações solicitadas pelo regulador local, incluindo informações sobre as principais atividades do escritório.

As atividades permitidas ao escritório de representação em Singapura são: (i) coletar informações sobre mercados organizados, competidores e clientes; (ii) realizar pesquisas, mediante demanda, sobre produtos ou serviços; (iii) pesquisar necessidades de clientes potenciais e expectativas de preços; (iv) reunir informações sobre requisitos regulatórios relacionados ao estabelecimento de uma entidade permanente na Singapura; (v) cultivar contatos de negócios e realizar pesquisas sobre produtos; e (vi) participar em exposições e feiras de negócios.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

- China

O escritório de representação da B3 em Shangai é regulado pela *China Securities Regulatory Commission (CSRC)* de acordo com o *Decree No. 157 - Measures for the Administration of Representative Offices of Foreign Stock and Futures Exchanges in China*. Periodicamente a B3 apresenta informações solicitadas pelo regulador local incluindo, dentre outros, questões macroeconômicas do Brasil, informações sobre as principais atividades do escritório e mudanças relevantes da B3 acerca de companhias chinesas listadas na B3, participantes controlados por chineses e apresentação do relatório anual da B3.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 Informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG)

a. divulgação das informações

A B3 divulga anualmente informações ASG em seu Relatório Anual, apresentando informações relacionadas a estratégia e desempenho dos negócios, conteúdo que abrange, além da dimensão econômico-financeira, questões ambientais, sociais e de governança corporativa.

Informações socioambientais também são, por exemplo, incorporadas e divulgadas (i) desde 2009, no Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), ferramenta utilizada para entender, quantificar e gerenciar os impactos e emissões de uma companhia, elaborado com base, principalmente, nas orientações do Programa Brasileiro do *GHG Protocol* e que, desde 2010, passou a ser verificado por um terceiro independente; (ii) no questionário anual do Programa de Mudanças Climáticas do CDP; (iii) na Comunicação de Progresso (COP), ferramenta de transparência e prestação de contas de empresas participantes do Pacto Global das Nações Unidas, do qual a B3 foi a primeira bolsa do mundo a tornar-se signatária, em 2005; e (iv) no Website da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/b3/sustentabilidade/institucional/apresentacao/).

Adicionalmente, considerando a relevância da agenda, desde 2013, a Companhia conta com sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (https://www.b3.com.br/pt_br/b3/sustentabilidade/institucional/governanca/), que é aprovada pelo Conselho de Administração. A Política está alinhada com os princípios estratégicos da B3 e tem por objetivo formalizar e orientar diretrizes de atuação no tema.

b. metodologia na elaboração do Relatório Anual

O Relatório Anual da B3 é elaborado com base nos principais protocolos internacionais de reporte e informações ASG, incorporando:

- Normas da *Global Reporting Initiative* (GRI);
- Princípios do *International Integrated Reporting Council* (IIRC);
- Indicadores do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB), para "*Security & Commodity Exchanges – Financials Sector*";
- Recomendações da *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* (TCFD).

c. auditoria

O Relatório Anual da B3 é assegurado por auditoria externa e independente. A asseguuração do Relatório Anual de 2023 foi realizada pela "Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda".

O processo de asseguuração limitada dos indicadores contidos no Relatório Anual é conduzido de acordo com o Comunicado Técnico CTO nº 07 – 2022 e com base na NBC TO 3000 (ISAE 3000), ambos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

d. website

O Relatório Anual pode ser acessado no seguinte link: <https://ri.b3.com.br/pt-br/informacoes-financeiras/relatorio-anual/>

e. matriz de materialidade

O Relatório Anual da B3 divulga e está pautado em uma matriz de materialidade, revisada a cada dois anos.

A revisão mais recente ocorreu em 2022, após consultas a seis grupos de stakeholders estratégicos, definidos a partir da esfera de relacionamento e de políticas internas da Companhia, quais sejam: clientes, fornecedores, funcionários, investidores, reguladores e sociedade. A matriz de materialidade é aprovada pela liderança da B3, em reunião da Diretoria Colegiada, com participação do CEO.

A materialidade da Companhia conta com quatro temas de alta relevância:

- Gestão ASG e indução de boas práticas entre *stakeholders*;
- Infraestrutura de mercado responsável;
- Gestão de pessoas e impactos na sociedade; e
- Produtos e serviços para um mercado mais sustentável.

O Relatório Anual da B3 também considera a divulgação de indicadores-chave de desempenho ASG relacionados aos temas materiais, incluindo:

- Indicadores referenciados às Normas Universais da *Global Reporting Initiative* (GRI);
- Indicadores referenciados às Normas Temáticas da *Global Reporting Initiative* (GRI);
- Indicadores do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) para "*Security & Commodity Exchanges –*

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Financials Sector”.

A relação completa de indicadores divulgados pode ser acessada nas seções “Sumário de Conteúdo GRI” e “Sumário de Conteúdo SASB - *Financials Sector*” do Relatório Anual.

f. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Relatório Anual da B3 considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), correlacionando-os com os temas de alta relevância para a Companhia (apresentados no item acima relativo à materialidade) e com os indicadores GRI reportados (disponíveis no “Sumário de Conteúdo GRI”).

Os ODS mais relevantes para o negócio, identificados com base na materialidade da B3, são: 3 (Saúde e bem-estar), 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Gênero), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 10 (Redução das Desigualdades), 12 (Consumo e Produção Responsáveis), 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

Relação de ODS materiais para o negócio, por tema de alta relevância:

- Gestão ASG e indução de boas práticas entre *stakeholders* – ODS 12, 13, 16, 17
- Infraestrutura de mercado responsável – ODS 12, 16
- Gestão de pessoas e impactos na sociedade – ODS 3, 4, 5, 8, 10, 17
- Produtos e serviços para um mercado mais sustentável – ODS 9, 10, 13, 16

g. recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD)

O Relatório Anual da B3, a partir da edição 2021, está alinhado às recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD).

O relato das práticas da Companhia relacionadas à mudança do clima, de acordo com as diretrizes da TCFD, está estruturado em 4 seções:

- Governança Climática;
- Estratégia Climática;
- Riscos e Oportunidades;
- Metas e Métricas.

h. Inventário de emissão de gases

A B3 elabora, desde 2009, o inventário de emissões de gases de efeito estufa nos escopos 1 (Emissões diretas de GEE da organização inventariante), 2 (Emissões indiretas de GEE da organização inventariante ligadas à geração de eletricidade, calefação ou refrigeração, ou vapor adquirido para consumo próprio) e 3 (Emissões indiretas da organização inventariante não incluídas no escopo 2), sendo auditado externamente desde 2010.

Para mais informações, acesse:

- Inventário de GEE:
<https://www.b3.com.br/pt-br/b3/sustentabilidade/institucional/transparencia/transparencia.htm>
- Relatório Anual da B3: <https://ri.b3.com.br/pt-br/informacoes-financeiras/relatorio-anual/>

i. explicação acerca da eventual não adoção de parâmetros

Não há explicações a serem feitas, já que a Companhia realiza todas as práticas mencionadas abaixo, conforme descrito ao longo deste item 1.9:

- divulgação de informações ASG;
- adoção de matriz de materialidade;
- adoção de indicadores-chave de desempenho ASG;
- realização de auditoria ou revisão ASG;
- consideração dos ODS; e
- realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Não aplicável, pois a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1. Neurotech Tecnologia da Informação S.A ("Neurotech")

Fundada em 2002, por mestres e doutores em ciência da computação, matemática e inteligência artificial, a Neurotech é uma empresa de soluções analíticas para apoiar nos processos decisórios que necessitem da análise de grande quantidade de informações não estruturadas em gestão de crédito, redução de riscos e prevenção a fraudes. A Neurotech é uma empresa de tecnologia especializada na criação de sistemas e soluções de inteligência artificial, *machine learning* e big data, além de trabalhar com mais de 150 clientes que atuam, majoritariamente, nos segmentos de crédito, varejo, seguros, financeiro e *fintechs*. Em 09 de novembro de 2022, a B3 anunciou a aquisição indireta integral da Neurotech (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/838b3aab-dd74-ca68-0b98-5b073861de9c?origin=1>) e em 12 dezembro de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da B3 aprovou sua aquisição indireta integral (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/1e1f6a8f-8de1-2e67-8bda-a18b3806d419?origin=1>). Essa aquisição indireta foi realizada por meio da aquisição da totalidade do capital social da Neuroanalítica Participações Ltda ("Neuroanalítica") e da Neuropar Participações S.A ("Neuropar"), que por sua vez detinham, em conjunto, a totalidade do capital social da Neurotech. O fechamento da operação se deu em 12 de maio de 2023, após cumprimento de todas as condições precedentes relacionadas à transação, incluindo as aprovações regulatórias necessárias tanto do CADE quanto da CVM, sem quaisquer restrições. Ao final de 2023, por sua vez, a Assembleia Geral da Neurotech aprovou a incorporação de suas então controladoras, Neuroanalítica e Neuropar - passando, portanto, a Neurotech a ser uma subsidiária integral da B3.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital envolvendo o emissor

Não houve operação de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo a Companhia no último exercício.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Acordos de acionistas

A Companhia não possui acordo de acionistas registrado em sua sede.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no último exercício.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 Contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas

Todos os contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas no último exercício estão descritos no item 1.11 acima.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 Outras informações relevantes

Não há informações adicionais relevantes.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A jornada estratégica da B3, iniciada em 2017 com a combinação entre BM&FBOVESPA e Cetip e integração de seus negócios, foi marcada pela evolução consistente de seus pilares e foco na execução ao longo dos últimos anos. Em 2018, ano do primeiro exercício formal de planejamento estratégico da Companhia, a B3 definiu como prioridades consolidar seus negócios principais no mercado de capitais no Brasil, manter a eficiência operacional e investir em inovação e tecnologia. Em 2019, somou-se a esses pilares o projeto cultural que enfatizou a proximidade com o cliente e a evolução no desenvolvimento de produtos. Em 2021 e 2022, após os efeitos da pandemia que trouxeram desafios importantes que foram superados e que colocaram o mercado de capitais no Brasil em outro patamar, a B3 atingiu a maturidade para acelerar os esforços de diversificação em adjacências aos seus negócios principais com duas aquisições no segmento de Dados & Analytics, buscando novas avenidas de crescimento e receitas mais recorrentes, seguindo uma tendência observada entre bolsas globais. Por fim, em 2023, a B3 reafirmou seu compromisso com o mercado brasileiro e seu papel na sociedade ao lançar seu propósito, "Conduzir o desenvolvimento econômico sustentável para a sociedade prosperar", em alinhamento com sua estratégia, valores e missão.

No segmento de Listados, as alavancas para a B3 manter-se bem-posicionada passam pelo desenvolvimento do mercado no Brasil, com iniciativas de aumento de liquidez, evolução e inovação em produtos. Em linha com essa estratégia, a B3 lançou em novembro sua plataforma de negociação de grandes lotes de ações, desenvolvida com base na Resolução CVM 135/22, onde seus clientes podem negociar em um ambiente apartado do livro central. Ainda no desenvolvimento de produtos listados, destacam-se a listagem de ETFs locais e internacionais que distribuem proventos para os cotistas e os avanços durante o ano no desenvolvimento das opções com exercícios semanais, produto lançado em janeiro de 2024.

No mercado de balcão, a estratégia é focar na experiência do cliente e no aumento do valor agregado, com soluções específicas e automatização de processos para atender às necessidades de mercados estabelecidos e em evolução. Em 2023, a B3 lançou um novo sistema (Trademate) para a negociação eletrônica de ativos de renda fixa desenvolvido em nuvem e uma plataforma para emissão, registro e negociação de ativos tokenizados representativos de debêntures utilizando blockchain, garantindo maior segurança e eficiência na transferência de ativos digitais. Em uma iniciativa que une desenvolvimento de produtos a sua agenda ASG (Ambiental, Social e de Governança) de promoção de desenvolvimento econômico sustentável, a B3 anunciou um acordo com a ACX, uma das principais plataformas de negociação para o mercado de créditos de carbono no mundo, com o objetivo de estabelecer o funcionamento de uma plataforma dessa natureza no mercado brasileiro.

Outro ponto a se destacar da estratégia de seus negócios principais é a atenção aos investidores de varejo, com expansão da oferta de produtos e serviços, aumento dos pontos de relacionamento e criação de conteúdo específico para esse público. Em 2023, a B3 lançou o Tesouro Renda+, novo produto do Tesouro Direto, que apoia o investidor de varejo no planejamento de sua aposentadoria e o HUB3, um aplicativo desenvolvido em parceria com a Nelogica, que consolida carteiras de investimentos, oferece notícias e cursos focados em investimentos.

A modernização e inovação das plataformas da B3 é essencial para sustentar essas entregas. Nos últimos dois anos, a empresa revisou suas plataformas para garantir que estejam preparadas para as inovações e mudanças no comportamento do mercado, investindo em disponibilidade, capacidade e parcerias para acompanhar o crescimento previsto no volume de operações. Destacam-se iniciativas como o lançamento de protocolos binários para redução de latência e parcerias com Oracle e Microsoft para migração de plataformas para nuvem, com Nasdaq para evolução tecnológica na *clearing* e com a Vermiculus para desenvolvimento de nova infraestrutura de tecnologia em nuvem para sua central depositária de renda variável.

Ainda em seus negócios principais, a B3, por meio da Unidade de Infraestrutura para Financiamento, desenvolveu para o Governo Federal a plataforma utilizada no Programa Desenrola Brasil, que visa a renegociação de dívidas negativadas bancárias e não bancárias de devedores com renda de até dois salários-mínimos ou inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

No que tange diversificação, os avanços em áreas adjacentes ao negócio da B3 ocorrerão, principalmente, em duas frentes: Dados & *Analytics* e plataformas de tecnologia. As aquisições da Neoway e da Neurotech em 2021 e 2023, respectivamente, fortaleceram essa frente. Em 2023, a B3 focou no desenho da estrutura organizacional do negócio e na visão integrada do portfólio de produtos e serviços, com a definição de quatro verticais de atuação: *Capital Markets*, *Loss Prevention*, *Sales & Marketing* e Crédito. Em relação às plataformas de tecnologia, a B3 busca oportunidades de atuação em serviços que estejam ancorados em torno de seu ecossistema, mirando novas fontes de receita em serviços já existentes e fortalecendo seu posicionamento no mercado. Nesse sentido, a B3 anunciou um acordo para integrar algumas atividades da BLK, subsidiária da B3, com a MBOCHIP, empresa de tecnologia especializada em telas de negociação eletrônica, visando o fortalecimento da B3 no mercado de tecnologia de negociação.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A eficiência na execução dessa estratégia de longo prazo, adaptando-se com dinamismo às condições de mercado, foi fundamental para a resiliência dos resultados da B3 em 2023, um ano desafiador para os mercados de capitais globais, em que as incertezas macroeconômicas trouxeram volatilidade para os principais indicadores que afetam os negócios da Companhia, em especial as taxas de juros em países desenvolvidos e no Brasil.

Nesse contexto, em que o volume financeiro médio diário (ADTV) negociado no mercado de Ações e Instrumentos de Renda Variável retraiu 15%, a força do modelo de negócios da B3, com receitas diversificadas e segmentos com exposição à diferentes fatores de crescimento, mais uma vez mostrou-se relevante para seus resultados em 2023, com a receita total da B3 totalizando R\$9,9 bilhões, um recuo de 2%.

Ainda em relação ao desempenho financeiro, os resultados do projeto de ganho de eficiência implementado no segundo semestre de 2022 ficaram evidentes em 2023. As iniciativas resultantes do projeto e a disciplina na gestão dos custos refletiram positivamente na despesa total da Companhia em 2023, que apresentou crescimento de 4,7% em relação a 2022, e excluindo os efeitos da consolidação de Neurotech, crescimento de 2,9%, abaixo da inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no período. Além do impacto positivo no desempenho financeiro, a B3 entende que a priorização e busca constante por eficiência é fundamental para o crescimento sustentável da Companhia.

Assim, o lucro líquido da B3 em 2023 totalizou R\$4,1 bilhões, uma redução de 2% em relação a 2022. As distribuições de resultados aos acionistas referentes a 2023 totalizaram R\$5,0 bilhões, entre dividendos, juros sobre o capital próprio (JCP) e recompra de ações, equivalente a um payout ratio de 122% do lucro líquido societário do período. A execução de seu programa de recompra, responsável por 49% das distribuições, representou a aquisição de 3% do capital social da Companhia e foram canceladas 452,5 milhões de ações durante o ano. Nos últimos 5 anos, as recompras totalizaram R\$7,8 bilhões, o que representa 10% do capital social da Companhia.

b. estrutura de capital

Na estrutura de capital da Companhia (consolidado) em 31 de dezembro de 2023, 59,0% do capital era de terceiros e 41,0% de capital próprio.

<i>(em milhares de R\$, exceto porcentagens)</i>	2023	%
Passivo Circulante e Não Circulante	29.135.523	59,0%
Patrimônio líquido	20.286.099	41,0%
Total do Passivo e Patrimônio líquido	49.421.622	100,0%

Ao final do exercício de 2023, o passivo oneroso era composto majoritariamente por emissões de debêntures, pela emissão de títulos de dívida no mercado internacional (*Unsecured Senior Notes*) e pelos empréstimos bancários contratados pela CETIP Lux e B3 Inova. Sendo assim, a dívida bruta da Companhia no final de 2023 era de R\$14.019.277 mil (incluindo principal e juros acumulados), sendo 30,3% desse montante com vencimento em até um ano e 69,7% com vencimento superior a um ano.

<i>(em milhares de R\$, exceto porcentagens)</i>	2023	%
Passivo oneroso total	14.019.277	40,9%
Debêntures	10.215.709	
Emissão de dívida no exterior e empréstimos	3.024.486	
Empréstimos	748.615	
Juros a pagar sobre emissão de dívida no exterior e empréstimos	20.859	
Cédula de crédito bancário	-	
Instrumentos Financeiros Derivativos	9.608	
Patrimônio Líquido	20.286.099	59,1%
Passivo Oneroso Total e Patrimônio Líquido	34.305.376	100%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros

A B3 é uma empresa que possui alta geração de caixa, o que é evidenciado pelo resultado operacional consolidado, que totalizou R\$5.244.211 mil e pelo lucro líquido recorrente de R\$4.601.260 mil em 2023.

As disponibilidades e aplicações financeiras consolidadas de curto e longo prazos, incluindo investimento em ações da NUAM Exchange, holding criada com a integração da Bolsa de Comercio de Santiago, Sociedad de Infraestructuras de Mercado S.A., Bolsa de Valores de Colombia e Bolsa de Valores de Lima, alcançaram R\$18.367.687 mil (37,2% do ativo total) ao final do período de 2023. Vale destacar que as disponibilidades e aplicações financeiras incluem garantias em dinheiro recebidas em operações, registradas no passivo circulante, que totalizaram R\$3.617.169 mil ao final de 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em suma, o indicador de endividamento líquido (excluindo garantias recebidas em operações, proventos e direitos sobre títulos em custódia e incluindo derivativos financeiros ativos) ficou em R\$607.440 mil positivo ao final de 2023. Também vale observar que a B3 possui uma Política de Aplicações Financeiras que privilegia a preservação do capital, alocando recursos em investimentos conservadores, com alta liquidez e baixo risco, o que se traduz em proporção expressiva de posições que possuem risco soberano brasileiro, majoritariamente pós-fixados na taxa de juros básica (CDI/Selic).

Dada sua alta geração de caixa, a Companhia apresenta plenas condições para honrar os seus compromissos financeiros de curto e longo prazos.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados

A principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não-circulantes da Companhia é a sua própria geração de caixa operacional, a qual é suficiente para suportar as necessidades de capital de giro, já que a Companhia não tem estoque ou contas a receber com prazos muito longos. Em complemento, com o objetivo de otimizar sua estrutura de capital, a Companhia pode captar recursos no mercado local e externo, através de dívidas, empréstimos e financiamentos.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Conforme mencionado anteriormente, a B3 tem como principal fonte de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes a sua própria geração de caixa, inclusive no que diz respeito ao pagamento de juros e principal da dívida.

A Companhia ainda poderá avaliar alternativas complementares de fontes de financiamento por meio da contratação de empréstimos bancários, financiamentos junto às agências de fomento e do acesso aos mercados de capitais local e no exterior.

f. níveis de endividamento e características

i. Dívidas, empréstimos e financiamentos relevantes

Dívidas

	Taxa contratual	Quantidade	Valor nominal unitário	Total da emissão
2ª emissão (série única)	CDI +0,58% a.a.	120.000	R\$ 10.000,00	R\$ 1.200.000.000
4ª emissão (série DI) ¹	CDI +1,30% a.a.	41.775	R\$ 1.000,00	R\$ 41.775.000
4ª emissão (Série IPCA) ²	IPCA +3,90% a.a.	163.225	R\$ 1.000,00	R\$ 163.225.000
5ª emissão (série DI)	CDI +1,17% a.a.	1.552.230	R\$ 1.000,00	R\$ 1.552.230.000
5ª emissão (série DI)	CDI +1,39% a.a.	1.447.770	R\$ 1.000,00	R\$ 1.447.770.000
Bond	4,125% a.a. ³	700.000	US\$ 1.000,00	US\$ 700.000.000
6ª emissão (série única)	CDI + 1,30% a.a.	3.000.000	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000.000.000
7ª emissão (série única)	CDI + 1,05% a.a.	2.550.000	R\$ 1.000,00	R\$ 2.550.000.000

- Debêntures - 2ª emissão

Em maio de 2019, a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, com taxa nominal de 102,80% do DI, valor nominal total de R\$ 1.200.000 mil, amortização total final (maio de 2022), pagamento de juros semestrais (maio e novembro) e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,10% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures. A escritura foi emitida com prazo de 30 anos com cláusula de repactuação programada em maio de 2022. Os recursos da emissão foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

Em maio de 2022, houve repactuação integral das debêntures com taxa nominal de CDI+1,05%a.a., amortização total final (maio de 2025), pagamento de juros semestrais (maio e novembro), cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,10% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures e cláusula de repactuação programada em maio de 2025.

Em maio de 2025, houve repactuação integral das debêntures com taxa nominal de CDI+0,58%a.a., amortização total final (novembro de 2029), pagamento de juros semestrais (maio e novembro), cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,10% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures e cláusula de repactuação programada em novembro de 2029.

¹ A 4ª emissão de debentures da B3 foi utilizada como lastro para a emissão do CRI série 155 e 156 da ISEC/Virgo.

² A 4ª emissão de debentures da B3 foi utilizada como lastro para a emissão do CRI série 155 e 156 da ISEC/Virgo.

³ A taxa de 4,125% ao ano se refere ao pagamento semestral de juros inicial. As metas de sustentabilidade atreladas a operação poderão influenciar nas taxas de juros da dívida: (i) Índice de Diversidade - criar e oferecer índice de diversidade até dezembro/24. Caso não seja atingido, a partir de setembro/25 os juros serão acrescidos de 12,5 bps; e (ii) Mulheres em Posição de Liderança na B3 - elevar o percentual de mulheres em cargos de liderança na B3 para no mínimo 35,0% até dezembro/26. Caso não seja atingido, a partir de setembro/27 os juros serão acrescidos de 12,5 bps.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor da 2ª emissão era de R\$1.222.637 mil.

- Debêntures - 4ª emissão

Em dezembro de 2020 a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, em duas séries com taxas nominais de DI + 1,30% a.a. e IPCA + 3,90% a.a., valor nominal total de R\$41.775 mil e R\$163.225 mil respectivamente, amortização total final em dezembro/2030 para a série DI e em parcelas iguais em dezembro de 2028, dezembro de 2029 e dezembro de 2030 para a série IPCA; pagamento de juros mensais em ambas as séries e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de (i) série DI - 0,65% ao ano pelo *duration* remanescente das debêntures e (ii) série IPCA - pagamento do valor presente calculado a partir da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com juros semestrais, com vencimento mais próximo à *duration* remanescente das debêntures série IPCA decrescida de spread de 0,65% a.a., limitado ao valor de curva. Os recursos da emissão foram destinados ao reembolso e pagamento de despesas e investimentos nos imóveis da Companhia (*retrofit*).

A 4ª emissão de debêntures da B3 serviu de lastro para a emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 155ª e 156ª Séries da 4ª Emissão da securitizadora Virgo (sucessora da ISEC).

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor da 4ª emissão era de R\$220.791 mil.

- Debêntures - 5ª emissão

Em maio de 2021 a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, em duas séries com taxas nominais de DI + 1,17% a.a. e DI + 1,39% a.a., valor nominal total de R\$1.552.230 mil e R\$1.447.770 mil respectivamente, amortização total final em maio de 2024 para a 1ª série e em parcelas iguais em maio de 2025 e maio de 2026 para a 2ª série; pagamento de juros semestrais em ambas as séries e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,30% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures. Os recursos da emissão foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor da 5ª emissão era de R\$3.025.675 mil.

- Debêntures - 6ª emissão

Em agosto de 2022, a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, com taxa nominal de DI + 1,33% a.a., valor nominal total de R\$3.000.000 mil, amortização em parcelas iguais em agosto de 2026 e agosto de 2027; pagamento de juros semestrais (fevereiro e agosto) e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,30% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures. Os recursos da emissão foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor da 6ª emissão era de R\$3.153.820 mil.

- Debêntures – 7ª emissão

Em outubro de 2023, a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, com taxa nominal de DI + 1,05% a.a., valor nominal total de R\$2.550.000 mil, amortização em parcelas iguais em outubro de 2027 e outubro de 2028; pagamento de juros semestrais (abril e outubro) e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,25% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures. Os recursos da emissão foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor da 7ª emissão era de R\$2.592.786 mil.

- *Unsecured Senior Notes*

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em setembro de 2021, a B3 emitiu *unsecured senior notes*, com taxa nominal de 4,125% a.a., valor nominal total de US\$ 700.000 mil, amortização total final em setembro de 2031; pagamento de juros semestrais (março e setembro) e cláusula de resgate antecipado parcial ou total, mediante o pagamento do maior valor entre: (i) principal mais juros apropriados até a data e (ii) juros apropriados até a data acrescido do valor presente dos fluxos de caixa remanescentes, descontados pela taxa dos *US Treasuries* aplicáveis para o prazo remanescente acrescida de 0,50% ao ano. Os recursos da emissão foram destinados a gestão ordinária dos negócios da Companhia.

As notes foram emitidas com metas de sustentabilidade, sendo elas a criação de um índice de diversidade até dezembro de 2024 e aumento de mulheres em posições de liderança na Companhia até dezembro de 2026. Caso as metas não sejam atendidas nos prazos estipulados, haverá o incremento de 0,125% a.a. nos juros das notes para cada meta não atendida em setembro de 2025 e setembro de 2027 respectivamente.

Em 2022, a B3 recomprou a mercado US\$5.960 de sua dívida (*Unsecured Senior Notes*), essa recompra gerou um deságio realizado de US\$1.023.

Em 2023, a B3 recomprou a mercado US\$69.314 de sua dívida (*Unsecured Senior Notes*), essa recompra gerou um deságio realizado de US\$10.943.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor da emissão das *Unsecured Senior Notes* era de US\$629.035.

Empréstimos

- CETIP Lux II

Em setembro de 2019, a CETIP Lux contraiu empréstimo, a taxa nominal aproximada de 3,5% ao ano, valor nominal total de US\$50.000, amortização total final em setembro de 2023, pagamento de juros trimestrais e cláusula de pagamento antecipado. O contrato foi firmado entre CETIP Lux e Instituição Financeira com garantia fidejussória da B3.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas no contrato de empréstimo foram integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento em 2023.

Com o vencimento e amortização integral do empréstimo em setembro de 2023, em 31 de dezembro de 2023 não existia saldo devedor referente ao empréstimo.

- CETIP Lux III

Em agosto de 2022 a CETIP Lux contraiu empréstimo, a taxa nominal aproximada de 5% ao ano, valor nominal total de US\$50.000, amortização total final em agosto de 2024, pagamento de juros trimestrais e cláusula de pagamento antecipado. O contrato foi firmado entre CETIP Lux e Instituição Financeira com garantia fidejussória da B3.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas no contrato de empréstimo estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor do empréstimo era de US\$50.278 mil.

- CETIP Lux IV

Em agosto de 2022, a CETIP Lux contraiu empréstimo, a taxa nominal aproximada de 5% ao ano, valor nominal total de US\$50.000, amortização total final em agosto de 2024, pagamento de juros trimestrais e cláusula de pagamento antecipado. O contrato foi firmado entre CETIP Lux e Instituição Financeira com garantia fidejussória da B3.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas no contrato de empréstimo estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor do empréstimo era de US\$50.211 mil.

- B3 Inova I

Em setembro de 2023, a B3 Inova contraiu empréstimo, a taxa nominal de 6,7% ao ano, valor nominal total de US\$50.000, amortização total final em setembro de 2026, pagamento de juros trimestrais e cláusula de pagamento antecipado. O contrato foi firmado entre B3 Inova e Instituição Financeira com garantia fidejussória da B3.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas no contrato de empréstimo estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor do empréstimo era de US\$50.186 mil.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Abaixo, o montante do endividamento oneroso líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2023:

Indicador (em milhares de reais)	2023⁴
Disponibilidades e Aplicações Financeiras	18.367.687
Instrumentos financeiros derivativos	29.100
Endividamento oneroso bruto	(14.009.669)
Garantias recebidas em operações	(3.617.169)
Proventos e direitos sobre títulos em custódia	(162.509)
Endividamento oneroso líquido	607.440

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relacionamento comercial no curso normal de seus negócios com algumas das principais instituições financeiras do país, de acordo com práticas usuais do mercado financeiro, não possuindo outras relações de longo prazo além das descritas nesse formulário para os últimos três exercícios sociais.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Considerando a ordem de preferência em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas nos passivos circulante e não-circulante dos balanços patrimoniais da Companhia é a descrita a seguir:

- Garantias recebidas em operações: os ativos depositados perante as Câmaras de Compensação e Liquidação como garantia de operações estão a elas vinculados até o limite das obrigações assumidas, e não serão afetados em caso de falência ou recuperação judicial, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei 10.214/01 e 193 e 194 da Lei 11.101/05.
- Créditos fiscais e trabalhistas (salários e encargos sociais; provisão para impostos e contribuições a recolher e imposto de renda e contribuição social): estes créditos seguirão a ordem de precedência prevista no artigo 83 da Lei 11.101/05.
- As demais obrigações previstas nos passivos circulante e não-circulante das Demonstrações Financeiras da B3 relativas ao exercício social encerrado em 2023 são quirografárias.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os contratos que regem os endividamentos através das debêntures, emissão de dívida no exterior e empréstimo impõem certas limitações de praxe do mercado de dívida e que a Companhia entende que não restringem sua atividade operacional e financeira. As principais são:

- Limitação de venda, arrendamento e constituição de ônus sobre determinado percentual de ativos da Companhia;
- Limitações específicas para cisão, fusão e incorporação;
- Limitação para redução do capital social;
- Limitação para alteração do objeto social, que possa modificar, de forma relevante, a atividade principal atualmente desenvolvida pela Companhia; e
- Limitação para distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros (exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações), caso a Companhia esteja em mora em quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes das dívidas.

A B3 observou todas as limitações impostas em seu endividamento, não tendo havido nenhum evento que gerasse antecipação de suas dívidas (*event of default*) desde suas emissões.

⁴ Disponibilidades e aplicações financeiras incluem investimentos em ações da Bolsa da América Latina, empréstimo em moeda estrangeira e debêntures.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável, pois a Companhia não possui limites em aberto em seus financiamentos no último exercício.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As informações financeiras neste item refletem as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

ATIVO TOTAL: aumento de 3,8%, passando de R\$47.594.773 mil em 2022 para R\$49.421.622 mil em 2023.

Ativo circulante: aumento de 10,0%, passando de R\$17.114.735 mil em 2022 (36,0% do ativo total) para R\$18.828.942 mil em 2023 (38,1% do ativo total).

Disponibilidades e aplicações financeiras (considerando as linhas do ativo circulante e não-circulante): totalizaram R\$18.367.687 mil, aumento de 3,7% na comparação com 2022.

Ativo não-circulante: aumento de 0,4%, passando de R\$30.465.160 mil em 2022 (64,0% do ativo total) para R\$30.577.802 mil em 2023 (61,9% do ativo total).

Passivo circulante: apresentou aumento de 30,6%, passando de R\$9.306.446 mil em 2022 para R\$12.154.194 mil em 2023, e representou 24,6% do passivo total e patrimônio líquido da Companhia. Dentro do passivo circulante a linha mais relevante foi a de empréstimos, financiamentos e arrendamentos, que terminou 2023 no valor de R\$4.250.267 mil e que em grande parte corresponde a debêntures com vencimento em 2024. Além disso, a linha de garantias em dinheiro recebidas em operações diminuiu 24,2%, saindo de R\$4.756.602 mil em 2022 para R\$3.617.169 mil em 2023, sendo que essa linha possui como contrapartida disponibilidades e aplicações financeiras no ativo.

Passivo não-circulante: totalizou R\$16.981.329 mil em 2023, queda de 5,7% em relação a 2022. A variação mais relevante foi a mudança na classificação, do passivo não circulante para o passivo circulante, em função do vencimento de debêntures no valor de R\$1.566.866 mil em maio de 2024.

Patrimônio Líquido: aumento de 0,01%, passando de R\$20.283.143 mil em 2022 para R\$20.286.099 mil em 2023, composto principalmente pelo capital social de R\$12.548.655 mil, pelas reservas de lucros de R\$5.277.275 mil e pela reserva de capital de R\$2.208.753 mil.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 Resultados operacional e financeiro

a.i descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Segmento Listado

Ações e instrumentos de renda variável

Negociação e pós-negociação: Serviços de negociação e pós-negociação (contraparte central e compensação, liquidação e central depositária) para títulos e valores mobiliários de renda variável. Os principais produtos deste segmento são ações e derivativos sobre ações e índices. A tarificação é definida como um percentual sobre o volume financeiro da operação, que varia de acordo com o tipo de operação (*day trades* ou operações definitivas), investidor e mercado (à vista ou derivativo), além dos descontos por volume. Para derivativos de índices de ações, a tarificação é composta por taxas de registro, emolumentos, taxa de permanência e taxa de liquidação que, em conjunto, compõem a Receita por Contrato (RPC).

Depositária de renda variável: Serviço de depósito centralizado, no qual é detida a propriedade fiduciária de todos os valores mobiliários depositados. A receita é decorrente, principalmente, de cobrança fixa mensal de investidores estrangeiros na depositária e de um percentual para os investidores nacionais com posições acima de valor financeiro estabelecido pela B3.

Empréstimo de ações: Serviço que permite aos investidores (doadores) disponibilizarem instrumentos de renda variável de sua propriedade para empréstimo a interessados (tomadores). Para cada operação de empréstimo registrada no sistema, cobra-se dos tomadores um percentual sobre a taxa do contrato.

Listagem e soluções para emissores: Registro de emissores de títulos e valores mobiliários para negociação nos sistemas da B3 e engloba o monitoramento e regulação de emissores e a cooperação com CVM no acompanhamento das informações divulgadas por estes. A receita advém, principalmente, de um percentual cobrado anualmente sobre o capital social dos emissores ou de uma taxa fixa no caso de fundos de investimento. Adicionalmente, há geração de receita em ofertas públicas de ações (primária e secundárias).

Juros, moedas e mercadorias

Negociação e pós-negociação: Serviços de negociação e pós-negociação (contraparte central, compensação e liquidação) de contratos derivativos financeiros (relacionados, principalmente, a Taxas de juros e Taxas de câmbio) e de mercadorias e câmbio pronto. As atividades de pós-negociação nesse segmento compreendem registro, compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações realizadas. A tarificação é composta por taxas de registro, emolumentos, taxa de permanência e taxa de liquidação que, em conjunto, compõem a Receita por Contrato (RPC). Os derivativos mais relevantes são os de Taxa de juros em R\$, cujo preço varia de acordo com o prazo do vencimento do contrato e tipo de produto (futuro ou opção), e de Taxa de câmbio, que tem como principal variável a taxa de câmbio entre o Real e moedas estrangeiras. Adicionalmente, a RPC média pode ser impactada por mudanças no mix dos diferentes grupos de contratos e tipos de operações (*day trades* ou operações definitivas), além de descontos por volume oferecidos aos clientes.

Segmento Balcão

Instrumentos de renda fixa: Serviços de registro de operações envolvendo instrumentos bancários e títulos de renda fixa corporativa e cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente e (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume. Outro produto relevante do segmento é o Tesouro Direto, desenvolvido em parceria com o Tesouro Nacional para venda de títulos públicos para pessoas físicas.

Derivativos: Serviços de registro de operações envolvendo derivativos e cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente; e (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume.

Outros: Serviços de registro de outros ativos de balcão, notadamente cotas de fundos, cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente; e (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume.

Segmento Infraestrutura para Financiamentos

A B3 oferece e gerencia um sistema eletrônico integrado para inserção, pelos agentes financeiros, de restrições financeiras relacionadas a operações de financiamentos de veículos e a custódia dessas informações. Os preços cobrados por esses serviços são fixos, definidos em reais por restrição financeira (gravame) inserida ou dado disponibilizado. Adicionalmente, é oferecida plataforma eletrônica para o mercado de crédito imobiliário com serviços de avaliação de imóveis, registro de contratos e garantias junto aos cartórios de imóveis.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Segmento Tecnologia, Dados e Serviços

Tecnologia e acesso: Serviços de estações de negociação, portas de conexão para o envio de ordens, servidores para uso nas mesas de negociação dos participantes ou nas suas filiais e contratação de faixa de limite de ofertas por minuto, dimensionada conforme estratégia operacional do participante. Adicionalmente, essa linha inclui tarifa de manutenção mensal pela utilização do sistema de registro de operações de balcão, definida em reais de acordo com o volume do cliente e inclui também a prestação de serviços de Transferência Eletrônica Disponível (TED), em que é cobrada uma tarifa por transação.

Dados e Analytics: Serviços de informações geradas pelos mercados de renda variável, derivativos financeiros e de mercadorias, renda fixa, além de índices e de notícias sobre os mercados de atuação. São cobradas taxas fixas e variáveis pelo direito de distribuição e/ou divulgação do *Market Data* em tempo real, com atraso ou final de dia. Adicionalmente, essa linha inclui receita proveniente de soluções oferecidas ao mercado, relacionados ao Segmento de Infraestrutura para Financiamentos. As receitas provenientes da controlada Neoway, e da controlada Neurotech, consolidada a partir de maio de 2023, também integram este segmento.

Banco B3: Serviços de compensação e de liquidação financeira das operações realizadas nos ambientes de negociação da B3, além da emissão de BDRs (*Brazilian Depositary Receipts*).

a.ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados dos principais negócios da B3 possuem alta sensibilidade à alguns fatores macroeconômicos, em especial taxas de juros, tanto no Brasil como em outras economias. Do ponto de vista de alocação de investimentos e gerenciamento de riscos, um cenário de altas taxas de juros geralmente reflete em um crescimento na busca por títulos de renda fixa e uma redução no volume de ativos com mais risco, como instrumentos de renda variável.

Em 2023, o efeito descrito acima foi observado: as incertezas sobre o comportamento das taxas de juros nos EUA e nas principais economias do mundo afetaram os mercados de capitais globais, com impacto negativo nos volumes negociados de ações nas principais bolsas do mundo. No Brasil, apesar das quedas na taxa básica de juros já terem sido iniciadas no segundo semestre do ano, o patamar que os juros encerram o ano ainda era elevado.

Nesse cenário desafiador, o modelo de negócios da B3, com receitas diversificadas, mostrou sua robustez. Em um contexto de menor atividade no mercado de ações, o desempenho dos outros negócios conduziu a receita da B3 a R\$9,9 bilhões, 2% abaixo de 2022. A queda de 15% na receita do segmento de Ações e Instrumentos de Renda Variável foi parcialmente compensada pelos crescimentos de 15% em Balcão, que se beneficia de juros mais altos nas emissões e estoques de instrumentos de renda fixa; de 12% na Unidade de Infraestrutura para Financiamentos, devido aos efeitos da receita proveniente do Programa Desenrola e do melhor cenário da indústria automotiva; de 9% em Tecnologia, Dados e Serviços, refletindo a consolidação dos resultados de Neurotech e o crescimento do número de usuários nos sistemas da Companhia e de 1% em Derivativos Listados, com destaque para o crescimento expressivo do volume negociado do contratos de Juros em R\$.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Segmento Listado

Ações e instrumentos de Renda Variável:

No mercado de Ações e Instrumentos de Renda Variável, houve queda de 15,3% no ADTV de ações à vista, com o ciclo de aperto monetário nas principais economias mundiais refletindo em uma redução do apetite ao risco nos mercados de ações globais. Apesar dos cortes consecutivos na taxa de juros promovidas pelo Banco Central no segundo semestre do ano, o patamar da taxa de juros ao longo de 2023 foi mais alto, na média, do que em 2022. Adicionalmente, o *market cap* foi 5,2% menor do que no ano passado, contribuindo também para os menores volumes negociados. No caso dos contratos futuros de índices, a redução de 7,1% no número médio de contratos negociados é explicada, principalmente, pela queda na negociação da versão mini dos contratos de Futuro de Ibovespa.

A margem de negociação/pós negociação no mercado à vista de ações foi de 3,304 bps. A redução na margem, apesar do menor volume, é explicada pelo mix de clientes, com queda na participação de pessoas físicas e estrangeiros e aumento na participação de institucionais locais. Destaca-se também o maior volume negociado por meio de programas de formadores de mercado e provedores de liquidez, resultado dos investimentos da B3 em ampliação da liquidez, reduzindo assim o custo de execução para os participantes do mercado. Já a receita por contrato (RPC) média dos contratos futuros de índice de ações apresentou um aumento de 5,5%, explicada, principalmente, pela (i) queda nos volumes, o que reduz os descontos previstos na tabela de preços e (ii) reajuste de preço para os HFTs (*High Frequency Traders*) na versão mini desses contratos, implementado no primeiro trimestre de 2023.

O número médio de contas na depositária de renda variável cresceu 13,2% em relação a 2022, refletindo a contínua busca dos investidores individuais por diversificação de ativos, mesmo em um cenário mais desafiador para o mercado de renda variável. Por fim, o volume de posições em aberto de empréstimo de títulos cresceu 12,3%, com uma taxa de doador média de 1,229% a.a. (vs. 1,597% a.a.).

2.2 Resultados operacional e financeiro

Juros, moedas e mercadorias: O volume médio diário negociado totalizou 6,1 milhões de contratos, um aumento de 37,4%, refletindo o crescimento de 59,1% do ADV de Juros em R\$, influenciado principalmente pelos contratos de Futuro de DI (+32,0%) e Opção de Taxa Spot DI (+222,4%). A RPC média apresentou uma queda de 26,6% no período, reflexo da queda na RPC de todos os contratos, mas, principalmente, pela redução de 19,7% na RPC de Juros em R\$, que por sua vez é explicada pela concentração do ADV em contratos mais curtos, além do forte crescimento dos volumes. Adicionalmente, as receitas por contrato de Juros em USD e Câmbio foram impactadas pela desvalorização do USD frente ao R\$.

Por fim, é importante destacar que, em out/23, foram feitas mudanças na tarifação da Opção de Taxa Spot DI e na tabela de preços para os contratos de dólar, que também impactaram as RPCs de Juros em R\$ e Câmbio, respectivamente.

Segmento Balcão

Instrumentos de Renda fixa:

Em 2023, o volume de novas emissões e o estoque médio de instrumentos de captação bancária registrado cresceram, respectivamente, 7,4% e 10,3%, em função do aumento de 10,8% das emissões de DIs e de 7,4% na emissão de CDBs. Em relação às emissões de outros instrumentos de renda fixa, o crescimento de 40,6% foi influenciado, principalmente, pelo aumento de 41,9% nas emissões de instrumentos do agronegócio e 24,1% nas emissões de instrumentos do mercado imobiliário. Já o estoque médio de instrumentos de dívida corporativa aumentou 12,5%.

Outro destaque do mercado de renda fixa foi o contínuo crescimento do Tesouro Direto (TD), cujo número de investidores e o estoque médio cresceram 14,0% e 28,9%, respectivamente. A B3 oferece um programa de incentivo para as corretoras expandirem a base de investidores nesse produto, o qual é revisado anualmente. O programa de incentivo possui dois modelos em função do saldo da corretora no TD. Para 2023, os incentivos do programa totalizaram R\$66,4 milhões.

Derivativos de Balcão e Operações Estruturadas: As emissões no mercado de derivativos de balcão e operações estruturadas apresentaram aumento de 8,6% em 2023. O crescimento é resultado do aumento 21,2% nas emissões de swaps e de 8,8% nas emissões de termo durante o ano, mais do que compensando a queda de 21,5% nas emissões de outros derivativos, principalmente de opções flexíveis. Na mesma comparação, o estoque médio registrou crescimento de 3,9% em 2023.

Segmento Infraestrutura para financiamentos

O número de veículos vendidos no Brasil em 2023 aumentou 9,3%, explicado por um cenário de queda nas taxas de juros e normalização das cadeias de suprimentos. Adicionalmente, o número de financiamentos cresceu 10,0%, com 18,2% de alta de veículos novos e de 6,1% de veículos usados financiados. Já o percentual de veículos financiados alcançou 32,2% dos veículos vendidos, praticamente em linha com o ano anterior.

Tecnologia, Dados e Serviços

A quantidade média de clientes do serviço de utilização mensal dos sistemas do segmento Balcão aumentou 9,5%, resultado, principalmente, do crescimento da indústria de fundos no Brasil. Houve também crescimento de 5,1% no número de clientes que utilizam os serviços de co-location.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro

Parte das receitas da Companhia é impactada por variações na taxa de câmbio, notadamente as receitas geradas por alguns contratos no segmento Listado de Juros, moedas e mercadorias (futuros de dólar, taxa de juros em dólares e *commodities*), além de receitas de *market data* para *vendors* e derivativos de balcão. Dessa forma, essas receitas foram positivamente impactadas pela apreciação do dólar frente ao real. Vale notar que, desde setembro de 2021, uma parcela dessas receitas está atrelada a uma relação de *hedge* com o *Bond* emitido pela Companhia nesse mesmo período. No mercado de ações, a taxa de juros pode impactar negativamente o volume financeiro negociado, enquanto no segmento de renda fixa, um cenário de alta dos juros pode favorecer as emissões e o estoque médio de instrumentos financeiros e, conseqüentemente, resultar em um crescimento da receita de registro e custódia. A taxa de juros também impacta no segmento da unidade de financiamento na medida que pode influenciar o acesso ao crédito e o volume de veículos financiados.

As taxas de juros têm impacto direto no resultado financeiro da B3. Na receita, em um cenário de taxas em patamares elevados como foi em 2023, é positivo, uma vez que a maior parte de seu caixa, disponibilidades e aplicações financeiras estão investidos em instrumentos com taxa de juros flutuante. Por outro lado, esse patamar mais elevado teve impacto negativo nas despesas financeiras da Companhia, considerando que a maior parte também possui taxa de juros flutuante.

A inflação tem influência em diversas linhas de receitas para as quais o preço cobrado é estabelecido em reais por produto, transação ou serviço prestado, uma vez que a maior parte desses preços é ajustada anualmente pela inflação. Exemplos são serviços de listagem, depositária, transações nos segmentos de Balcão e Infraestrutura para Financiamentos.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Adicionalmente, a inflação também tem influência nas despesas da Companhia, principalmente aquelas relacionadas a pessoal e encargos. Em razão do acordo coletivo realizado em agosto de cada ano, os salários e encargos normalmente são ajustados em linha com a inflação do período.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos

No exercício de 2023, não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

No exercício de 2023, não existiram ressalvas ou ênfases nos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Efeitos relevantes nas Demonstrações Financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia informa que não houve introdução ou alienação de segmento operacional no último exercício social.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A B3 busca sempre expandir seu portfólio de produtos e assim estreitar o relacionamento e oferecer soluções mais completas para seus clientes. Dessa forma, e tendo em vista o seu objeto social, em 2023 a B3 realizou aquisições e constituições de novas entidades, conforme descrito abaixo:

Em 03 de fevereiro de 2023, conforme Comunicado ao Mercado (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/7d73df79-6004-5b59-6a2d-e519eea895a4?origin=1>), a B3 concluiu a aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Datastock Tecnologia e Serviços Ltda. ("Datastock"), empresa de tecnologia especializada em gestão de integração do estoque de lojas de veículos novos e usados.

Em 12 de maio de 2023, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/3e1c265f-f198-7c52-a894-dc1531414e5e?origin=1>), a B3 concluiu a aquisição da totalidade do capital social da Neurotech Tecnologia da Informação S.A. ("Neurotech"), empresa de tecnologia especializada na criação de sistemas e soluções de inteligência artificial, *machine learning* e *big data*.

c. eventos ou operações não usuais

Em 2023, não ocorreram eventos ou operações não usuais com o emissor.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Medições não contábeis

O resultado operacional da Companhia foi de R\$5.244.211 mil em 2023, com uma queda de 5,9% sobre 2022. A margem operacional, resultado da divisão do resultado operacional pela receita líquida, atingiu 58,7% em 2023 ante 61,3% no ano anterior. Já o EBITDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) somou R\$6.334.246 mil, queda de 4,4% sobre o ano anterior, enquanto a margem EBITDA ficou em 70,9%, versus 72,9% em 2022.

<i>(em R\$ milhares, exceto percentagens)</i>	2023	Var. (%) 2023/2022
(+) Receita Líquida	8.930.025	-1,8%
(-) Despesas	(3.685.814)	4,7%
(=) Resultado Operacional	5.244.211	-5,9%
(+) Depreciação e amortização	1.090.035	3,2%
(=) EBITDA	6.334.246	-4,4%
(+) Itens não recorrentes	(2.767)	-
(=) EBITDA recorrente	6.331.481	-5,4%
<i>Margem Operacional</i>	<i>58,7%</i>	-2,6 p.p.
<i>Margem EBITDA</i>	<i>70,9%</i>	-2,0 p.p.
<i>Margem EBITDA recorrente</i>	<i>70,9%</i>	-2,7 p.p.

A inclusão da informação relativa ao resultado operacional, EBITDA e EBITDA recorrente é realizada com o objetivo de facilitar a compreensão do desempenho operacional e geração de caixa da Companhia, além de facilitar a comparação com outras companhias do mesmo segmento.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 Eventos subsequentes às Demonstrações Financeiras de encerramento de exercício fiscal que as altere substancialmente

Em reunião realizada em 22 de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos adicionais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$374.000.000 mil. (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/984fecdd-e422-d774-ac63-d3ab7297614f?origin=1>)

2.7 Destinação de resultados

2.7 Destinação de resultados

Exercício Social Encerrado em 31/12/2023

Regras sobre retenção de lucros	<p>Do lucro líquido do exercício, apurado após deduções mencionadas no Artigo 56 Estatuto Social da B3:</p> <p>(a) 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal, até o limite legal. (b) Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reservas de contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (i) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e (ii) uma parcela ou a totalidade do lucro líquido remanescente, ressalvado o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 56 do Estatuto Social da B3, poderá ser alocada para a constituição de reserva estatutária que poderá ser utilizada para investimentos e para compor fundos e mecanismos de salvaguarda necessários para o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia e de suas controladas, assegurando a boa liquidação das operações realizadas e/ou registradas em quaisquer dos seus ambientes e sistemas de negociação, registro, compensação e liquidação e dos serviços de custódia. (c) O valor total destinado à Reserva prevista no item "ii" não poderá ultrapassar o capital social. (d) O Conselho de Administração poderá, caso considere o montante da reserva definida no item "ii" suficiente para o atendimento de suas finalidades, propor que valores integrantes da aludida reserva sejam revertidos para a distribuição aos acionistas da Companhia. (e) atendidas às destinações mencionadas no Parágrafo 1º do Artigo 56 do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício previsto em orçamento de capital por ela previamente aprovado, na forma do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76). O dividendo previsto no item (b)"i" acima não será obrigatório nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, devendo o Conselho Fiscal, neste caso, se em funcionamento, dar parecer sobre esta informação e os administradores encaminharem à CVM, dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, exposição justificativa da informação transmitida à Assembleia. Os lucros que eventualmente deixarem de ser distribuídos nos termos da hipótese acima serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.</p>
Valores das retenções de lucros e percentuais em relação aos lucros totais declarados	<p>No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram retidos R\$1.387.755.386,94 mil para constituição da reserva estatutária para investimentos (33,59% do lucro líquido), composição dos fundos e mecanismos de salvaguarda da Companhia, na forma prevista pelo Art. 56, §1º, (ii), do Estatuto Social da B3 e R\$206.596.416,53 mil para constituição da reserva legal (5% do lucro líquido), na forma prevista pelo Art. 193 da lei 6.404/76.</p>
Regras sobre distribuição de dividendos	<p>Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da legislação societária, ressalvada a hipótese mencionada no item "regras sobre retenção de lucros" acima sobre não distribuição de dividendos por decisão do Conselho de Administração.</p> <p>Nos termos da Política de Destinação de Resultados, o Conselho de Administração da Companhia, com auxílio do Comitê de Riscos e Financeiro, tem por prática aprovar e divulgar anualmente, por meio de Fato Relevante, o <i>guidance de payout</i>, que consiste em uma projeção de percentual do lucro líquido societário (ou outro indicador) que se pretende distribuir aos acionistas sob a forma de juros sobre o capital, dividendos, recompra de ações ou outros instrumentos. Caso seja necessário, o Conselho de Administração poderá revisar o <i>guidance de payout</i>, que será republicado para conhecimento dos acionistas logo após sua revisão por meio de Fato Relevante. Durante o exercício social, o Conselho de Administração, após análise e recomendação do Comitê de Riscos e Financeiro, avaliará a situação econômico-financeira da Companhia, visando a busca por equilíbrio entre os objetivos de robustez da situação financeira da Companhia e a distribuição dos resultados e deliberará eventuais distribuições de dividendos e juros sobre o capital próprio, bem como de outros instrumentos, visando à consecução do <i>guidance</i> proposto.</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foi distribuído 122% do lucro líquido societário, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio (JCP) e recompra de ações.</p>

2.7 Destinação de resultados

Exercício Social Encerrado em 31/12/2023

Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, usualmente realizada nos primeiros quatro meses de cada exercício social. Conforme previsto no Estatuto Social da B3 (Art. 57), é possível, ainda, por deliberação do Conselho de Administração: (a) distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais; (b) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Artigo 182, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; (c) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e (d) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. No último exercício o Conselho de Administração deliberou a distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio a cada trimestre.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	O dividendo mínimo previsto na alínea (i) do Parágrafo 1º do Artigo 56 do Estatuto Social não será obrigatório nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre esta informação e os administradores encaminharem à CVM, dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, exposição justificativa da informação transmitida à Assembleia. Os lucros que deixarem de ser distribuídos com base no disposto acima serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.
O emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia possui política de destinação de resultados, aprovada em 18 de agosto de 2021 por seu Conselho de Administração. Esta política está disponível no site de RI da Companhia: https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigos-e-politicas/

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

Garantias recebidas em operações: as operações nos mercados da B3 estão garantidas por depósitos de margem em moeda, títulos públicos e privados, cartas de fiança e ações, dentre outros. Estas garantias não aparecem no balanço patrimonial, exceto as garantias recebidas em moeda. Informações mais detalhadas encontram-se descritas no item 2.9 abaixo.

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e beneficiários da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

A Companhia não possui carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Companhia não possui contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nas demonstrações financeiras.

iii. contratos de construção não terminada

A Companhia não possui contratos de construção não evidenciados nas demonstrações financeiras.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

O Banco B3 administra o Fundo B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui um patrimônio líquido de R\$73.132 mil em 31 de dezembro de 2023 (R\$80.499 mil em 31 de dezembro de 2022), o Fundo B3 DI Fundo de investimento Renda Fixa Referenciado com patrimônio de R\$74.145 mil em 31 de dezembro de 2023 (R\$80.508 mil em 31 de dezembro de 2022) e o Fundo de Investimento Liquidez Câmara B3 Multimercado - FILCB que em 31 de dezembro de 2023 possuía um patrimônio líquido de R\$3.799.877 mil (R\$2.790.689 mil em 31 de dezembro de 2022).

Na atividade de custodiante, o Banco B3 é responsável pela custódia de títulos de investidores não residentes que, em 31 de dezembro de 2023, totalizam R\$485.541 mil (R\$504.370 mil em 31 de dezembro de 2022).

Para o serviço de emissão de *Brazilian Depositary Receipts* (BDR), o Banco possui o montante de R\$12.927.287 mil em 31 de dezembro de 2023 (R\$13.276.957 mil em 31 de dezembro de 2022) correspondente às ações que lastreiam os BDRs emitidos no Brasil. A custódia do lastro é feita por instituição financeira no exterior.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

- a. **como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não aplicável.

- b. **natureza e o propósito da operação**

Não aplicável.

- c. **natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Garantias recebidas em operações

A B3 administra duas câmaras de compensação e liquidação (*clearings*) consideradas sistemicamente importantes pelo Banco Central do Brasil – as câmaras B3 e de Câmbio – por meio das quais atua como contraparte central garantidora das operações. Em outras palavras, ao exercer o papel de *clearing*, a B3 torna-se responsável pela liquidação das operações nos mercados de derivativos (futuros, termo, opções e *swaps*), de câmbio (dólar pronto), de renda variável (operações à vista, termo, opções, futuros e empréstimo de títulos) e de títulos privados (operações à vista e de empréstimo de títulos).

Essas câmaras contam com estrutura de salvaguardas próprias, conforme explicado abaixo, sendo a camada de proteção mais relevante aquela garantida por depósitos de margem em dinheiro, títulos públicos e privados, cartas de fiança e ações, dentre outros. Em 31 de dezembro 2023 o total das garantias e outros mecanismos de salvaguardas depositados era de R\$653.053.727 mil, sendo que desse total R\$649.436.558 mil não estão evidenciados no balanço da Companhia. As atividades desenvolvidas pelas *clearings* são amparadas pela Lei 10.214/01, que autoriza a compensação multilateral de obrigações, determina o papel de contraparte central das *clearings* sistemicamente importantes e permite a utilização das garantias prestadas por participantes inadimplentes para a liquidação de suas obrigações no âmbito das *clearings*, inclusive nos casos de insolvência civil, concordata, intervenção, falência e liquidação extrajudicial. Além disso, a Resolução CMN 4.952/21 e a Resolução BCB nº 304/23 também compõem, primordialmente, o arcabouço legal e regulatório para a atuação das câmaras de compensação e liquidação, no âmbito do SPB.

A atuação da B3 como contraparte central a expõe ao risco de crédito dos participantes que utilizam seus sistemas de liquidação. Caso um participante não realize os pagamentos devidos ou a entrega dos ativos ou das mercadorias devidas, caberá à B3 acionar seus mecanismos de garantia, de forma a assegurar a boa liquidação das operações registradas, no prazo e na forma previstos. Em caso de falha ou insuficiência dos mecanismos de garantia das *clearings*, a B3 pode ter de recorrer a seu próprio patrimônio como último recurso capaz de assegurar a boa liquidação das operações.

As *clearings* não apresentam exposição direta ao risco de mercado, uma vez que não possuem posições liquidamente compradas ou vendidas nos diversos contratos e ativos negociados. No entanto, o aumento da volatilidade dos preços pode afetar a magnitude dos valores a serem liquidados pelos diversos participantes do mercado, podendo também elevar a probabilidade de inadimplência de tais participantes. Além disso, conforme já destacado, as *clearings* são responsáveis pela liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, este é capaz de impactar e potencializar os riscos de crédito assumidos.

Cada *clearing* conta com sistema de gerenciamento de risco e estrutura de salvaguardas próprias. A estrutura de salvaguardas de uma *clearing* representa o conjunto de recursos e mecanismos que podem ser por ela utilizados para a cobertura de perdas relacionadas à falha de liquidação de um ou mais participantes. Os referidos sistemas e estruturas encontram-se detalhadamente descritos nos regulamentos e nos manuais das respectivas *clearings*, tendo sido objeto de testes e de homologação pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto na Resolução nº 4.952/21 do Conselho Monetário Nacional e da Resolução nº 304/23 do BCB.

As estruturas de salvaguardas das *clearings* baseiam-se, em larga medida, no modelo de repartição de perdas denominado *defaulter pays*, no qual o montante de garantias depositadas por cada participante deve ser capaz de absorver, com elevado grau de confiança, potenciais perdas associadas ao seu inadimplemento. Conseqüentemente, o valor exigido em garantia dos participantes constitui o elemento de maior importância na estrutura de gerenciamento dos potenciais riscos de mercado advindos da atuação da B3 como contraparte central garantidora.

Para a maioria dos contratos e operações com ativos, o valor exigido em garantia é dimensionado para cobrir o risco de mercado do negócio, ou seja, sua volatilidade de preço, durante o horizonte de tempo esperado para a liquidação das posições de um participante inadimplente. Esse horizonte de tempo pode variar de acordo com a natureza dos contratos e ativos negociados.

Para mais informações referentes às garantias recebidas em operações e às estruturas de salvaguardas das *clearings* da B3, ver Nota Explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da B3 do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2.10 Planos de negócios

2.10 Planos de negócios

a. investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A B3 entende o importante o papel que desempenha no processo de fortalecimento e desenvolvimento dos mercados em que atua e que os seus investimentos em produtos e tecnologias melhoram a qualidade dos serviços ofertados e ajudam a ampliar a transparência e solidez do mercado.

Nesse sentido, em 2023, realizou investimentos no montante de R\$224.722 mil, os quais se referem principalmente a atualizações tecnológicas em todos os segmentos da B3, que incluem investimentos em capacidade, segurança e desenvolvimento de novos produtos e funcionalidades da Companhia. Para 2024, o orçamento de investimentos da Companhia foi estabelecido um intervalo de R\$200.000 mil a R\$280.000 mil.

Principais investimentos 2023:

- Plataforma de correspondente bancário
- Plataforma para o programa Desenrola
- Plataforma de renda fixa
- Nova Depositária
- Co-Location
- Evolução SNG

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Para fazer frente aos investimentos, a Companhia utiliza como principal fonte de financiamento a sua geração de caixa operacional, além de avaliar alternativas complementares de fontes de financiamento, como a contratação de empréstimos bancários, financiamentos junto a agências de fomento e do acesso aos mercados de capitais local e no exterior e eventual venda de ativos.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b. aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há operações de aquisições plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que já tenham sido divulgadas e devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, pois as pesquisas em andamento estão consideradas no item 2.10.a (i) acima.

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois os montantes gastos em pesquisas estão considerados no item 2.10.a (i) e item 3.1(d).

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia divulgou uma lista de desenvolvimento de produtos e serviços, sendo sua atualização dinâmica e realizada de tempos em tempos. Para mais informações, acesse o link: <https://clientes.b3.com.br/pt/roadmap/projetos>.

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois os montantes gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços estão considerados no item 2.10.a (i) e item 3.1(d).

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Como parte da estratégia de Sustentabilidade da Companhia, aprovada pela Diretoria Colegiada e apresentada ao Conselho de Administração, busca-se fortalecer o portfólio atual de produtos ASG e, ao mesmo tempo, identificar novas oportunidades de atuação, para promoção do desenvolvimento sustentável e de alternativas que impulsionem a agenda ASG junto a empresas e investidores. Os produtos ASG estão disponíveis nos segmentos de Listado, Balcão e Tecnologia,

2.10 Planos de negócios

dados e serviços. Nesse sentido, os destaques são:

Listado:

- Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3): criado em 2005, foi o quarto índice de sustentabilidade no mundo. Seu objetivo é reunir as empresas de capital aberto com as melhores práticas de sustentabilidade, que participam voluntariamente de um processo de seleção que avalia seu desempenho em diversos aspectos. Em 2023, 187 companhias foram convidadas, sendo que 96 participaram do processo como elegíveis e destas 78 foram selecionadas para compor a nova carteira. Em 2023, 86 empresas participaram da modalidade Simulado ISE B3, um crescimento de 14% em relação ao ano anterior.
- Índice Carbono Eficiente (ICO2 B3): criado em 2010, o ICO2 B3 busca evidenciar ao mercado as empresas que já deram o primeiro passo na agenda de mudança do clima, preparando seu inventário de gases de efeito estufa. O índice também antecipa a visão de como as integrantes da carteira estão se preparando para uma economia de baixo carbono. Em 2023, pelo terceiro ano a B3 convidou as empresas detentoras dos 100 ativos mais líquidos da bolsa a compor a carteira e 82 empresas participaram reportando suas informações.
- IDIVERSA B3: Em agosto, a Companhia anunciou o lançamento do IDIVERSA B3, o primeiro índice latino-americano a contemplar critérios de gênero e raça para a seleção das empresas que compõem sua carteira. Por meio desta iniciativa, busca-se promover a diversidade e a empregabilidade de grupos sub-representados (gênero feminino, pessoas negras e indígenas), em linha com as melhores práticas ASG do mercado. A metodologia utilizada no índice leva em consideração o quanto a diversidade em uma companhia se aproxima ao perfil da população brasileira, de acordo com o IBGE. Para reunir os dados necessários, a Companhia realiza um amplo trabalho de consulta e engajamento com as empresas listadas no ambiente de bolsa e com órgãos reguladores. A partir das informações coletadas foi criada a primeira carteira do IDIVERSA B3. O lançamento deste índice com foco em diversidade faz parte dos compromissos assumidos no *Sustainability Linked Bond* (SLB) da Companhia. A criação do IDIVERSA B3 também reforça a estratégia da Companhia de apoiar as empresas listadas e o mercado em geral na evolução de suas jornadas ASG.
- IGPTW B3: este índice é o primeiro no mundo a fazer um recorte e avaliar o desempenho das empresas certificadas como as melhores para trabalhar, de acordo com a pesquisa *Great Place to Work* (GPTW). Criado em 2021, o IGPTW B3 considera as empresas certificadas pela GPTW no período válido para o Ranking das 150 Melhores Empresas para Trabalhar no Brasil no ano anterior, elaborado pela consultoria SAD.
- Índice S&P/B3 Brasil ESG: lançado em setembro de 2020, em parceria com a S&P, o índice S&P/ B3 Brasil ESG usa critérios baseados em práticas ambientais, sociais e de governança para selecionar empresas brasileiras para sua carteira. A metodologia considera o universo das empresas listadas no ambiente de bolsa e que compõem o S&P Brazil BMI (*Broad Market Index*), com exceção das que não têm aderência aos princípios do Pacto Global ou que fazem parte de setores específicos (armas, tabaco e carvão térmico, por exemplo).
- Índices de Governança: conjunto de 4 índices - IGC B3, IGCT B3, IGC – NM B3 e ITAG B3 - que possuem, como parte dos critérios de inclusão, a listagem das companhias nos segmentos especiais. Esses segmentos especiais de listagem (Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Nível 1 e Novo Mercado) prezam por regras de governança corporativa diferenciadas, que vão além das obrigações que as companhias têm perante a Lei das S.A. e têm como objetivo melhorar a avaliação daquelas que decidem aderir, voluntariamente, a um desses segmentos de listagem.

Balcão:

- Créditos de Descarbonização (CBIOS): esse instrumento foi criado pela Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), por meio da Lei nº 13.576/2017, e busca contribuir para as metas de descarbonização assumidas pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris, em 2015. Entre elas, está o aumento da participação de bioenergia na matriz energética brasileira para aproximadamente 18% até 2030. Desde 2020, os CBIOS passaram a ter o registro de emissão e a contar com uma plataforma de negociação específica, no ambiente da B3. Em 2023, a Companhia registrou as emissões de aproximadamente 36 milhões de CBIOS, sendo que cerca de 31 milhões foram aposentados para o cumprimento da meta de descarbonização do ano.
- Índice de Crédito de Descarbonização B3 (ICBIO B3): Em 2022, foi lançado o primeiro índice ASG da B3 no mercado de Balcão: o Índice de Crédito de Descarbonização B3 (ICBIO B3). O indicador acompanha a variação do preço médio ponderado do Crédito de Descarbonização (CBIO), registrado na B3.
- Títulos Temáticos (verdes, sociais ou sustentáveis): As emissões de títulos verdes, sociais ou sustentáveis (socioambientais) podem ser identificadas no ambiente de negociação da Companhia desde novembro de 2018. A partir dessa data, até o encerramento de 2023, 183 instrumentos haviam sido emitidos – 44 debêntures, 6 certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs), 4 certificados de recebíveis imobiliários (CRIs), 3 Cotas de Fundo Fechado (CFF) e 1 Nota Comercial (NC) – totalizando um valor de emissão de aproximadamente R\$38 bilhões. Em 2023, foram emitidos 58 novos títulos. Em 2022, foi implementado pela Companhia uma funcionalidade em suas plataformas para a marcação ASG de alguns produtos de captação bancária, como CDB e Letra Financeira (LF), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), Letra de Crédito Imobiliário (LCI) e Letra Imobiliária Garantida (LIG). Até o final de 2023, já foram registrados 88 CDBs e 398 LFs com descrição de título sustentável nas emissões, totalizando um volume financeiro de R\$12 bilhões.
- COEs (Certificados de Operações Estruturadas): são instrumentos de captação bancária que combinam elementos de renda fixa e renda variável em um só produto e podem estar lastreados em ativos ou índices que seguem princípios ASG. Considerado um dos produtos mais novos do mercado brasileiro, os COEs proporcionam diversificação, acesso a novos mercados e a tendências internacionais. Em 2023, foram emitidos cerca de 240 COEs com a temática social, ambiental e de governança, que somaram R\$393 milhões investidos. Comparando com 2022, as cifras ficaram 21% abaixo na quantidade de certificados emitidos e 39% abaixo no volume captado.

2.10 Planos de negócios

- ACX: Em dezembro de 2023, a Companhia anunciou uma parceria com a ACX Group, uma das principais plataformas de negociação para o mercado de créditos de carbono no mundo. Por meio desta iniciativa, os clientes terão acesso a uma plataforma internacional de negociação de carbono com um livro centralizado de ordens e conectada às principais certificadoras do mundo. Com a entrada neste mercado, a B3 busca aproximar compradores internacionais de créditos de carbono de importantes players brasileiros, além de adicionar uma camada de integridade na cadeia de negociação desse produto para adequada formação de preço.

Tecnologia, dados e serviços:

A partir de estratégia de expansão e diversificação dos negócios da Companhia, com foco especialmente na área de dados & analytics, tem-se desenvolvido novas soluções voltadas especificamente para temática ASG. a Companhia oferece ao mercado uma plataforma online que permite aos usuários cadastrados acessar, analisar e estudar de forma organizada e simples uma ampla base de dados ASG, que podem ser utilizados como suporte para a elaboração de estratégias relacionadas ao tema. Lançado em 2022, o ESG Workspace tem o objetivo de ser a principal infraestrutura do mercado brasileiro para coleta, armazenagem, consulta e análise de dados ASG. Na primeira fase do projeto, a Companhia reuniu neste ambiente virtual as principais informações fornecidas pelas empresas participantes do processo de seleção da carteira do ISE B3. Em 2023, agregou-se duas novas seções à plataforma: Títulos Temáticos, com dados de títulos financeiros ligados à sustentabilidade registrados no mercado de balcão; e ESG Reports Data, que disponibiliza indicadores ambientais, sociais e de governança corporativa divulgados por empresas listadas em fontes públicas. Com a ampliação da oferta de dados, a Companhia busca atender diferentes perfis de usuários, incluindo gestores, investidores, pessoas físicas, acadêmicos e outros interessados nesta temática. A iniciativa faz parte da estratégia de desenvolvimento de produtos e serviços na área de dados ASG, um dos principais pilares de agenda de sustentabilidade da Companhia para os próximos anos.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Em 2023, não ocorreram outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional além dos citados nos outros itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 Projeções divulgadas e premissas

As informações apresentadas nesse item refletem as expectativas da administração em relação ao futuro da Companhia e são dependentes das condições do mercado, do desempenho econômico do País, do setor e dos mercados internacionais.

a. objeto da projeção

- Orçamento de despesas ajustadas excluindo depreciação e amortização, despesas com programa de incentivo de longo prazo baseado em ações (principal e encargos), provisões e despesas atreladas ao faturamento
- Orçamento de investimento
- Orçamento de depreciação e amortização
- Orçamento de despesas atreladas ao faturamento
- Alavancagem Financeira
- Distribuição do Lucro Líquido

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Orçamento de despesas ajustadas, depreciação e amortização, despesas atreladas ao faturamento e investimentos.

- **Período projetado:** exercícios sociais de 2024 e 2025.
- **Prazo de validade das projeções:** os orçamentos são válidos para os exercícios sociais de 2024 e 2025.

Projeções relacionadas à alavancagem financeira e à distribuição de proventos aos acionistas.

- **Período projetado:** exercícios sociais de 2024 e 2025.
- **Prazo de validade das projeções:** até o encerramento dos exercícios sociais de 2024 e 2025.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

As projeções divulgadas têm como premissas o orçamento da B3 e estudos internos, sendo que os valores divulgados são definidos de acordo com as expectativas da administração, podendo sofrer alterações caso seja identificada a necessidade.

No caso das despesas ajustadas que excluem a depreciação e amortização, despesas em programa de incentivo de longo prazo baseado em ações (principal e encargos), provisões e despesas atreladas ao faturamento, ao longo de 2024 será dada continuidade a uma gestão diligente dos gastos e à busca de eficiências, buscando contrapor os efeitos da inflação e variação cambial, os quais escapam ao controle da Companhia. No caso da projeção para depreciação e amortização, a Companhia considerou os investimentos realizados nos últimos anos e os respectivos períodos de depreciação e amortização destes, bem como a amortização de ativos intangíveis reconhecidos em decorrência da combinação de negócios com a Cetip.

No caso dos investimentos, os principais projetos considerados nos orçamentos de investimentos da Companhia para o ano de 2024 estão relacionados à sustentação da infraestrutura tecnológica e ao desenvolvimento de produtos e serviços, conforme detalhado abaixo:

- Infraestrutura tecnológica (contínua atualização da infraestrutura *hardware* e *software*);
- Desenvolvimento de produtos e serviços: desenvolvimento de novas funcionalidades e incorporação de novos produtos e serviços; e
- Ampliação de capacidade tecnológica e segurança cibernética.

No caso das estimativas de alavancagem financeira e distribuição do lucro líquido aos acionistas, as projeções baseiam-se em orçamentos e estudos preparados internamente pela Companhia.

No caso das despesas atreladas ao faturamento, estas dependem do desempenho de algumas linhas de receitas da Companhia, bem como dos preços praticados por terceiros, as quais podem afetar os serviços oferecidos principalmente na cadeia de financiamento de veículos.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Projeções relacionadas aos orçamentos de despesas ajustadas, depreciação e amortização, investimentos e atreladas ao faturamento para 2024:

- Despesas ajustadas⁵ – intervalo entre R\$2.140.000 mil e R\$2.320.000 mil
- CAPEX – intervalo entre R\$200.000 mil e R\$280.000 mil
- Despesas atreladas ao faturamento – intervalo entre R\$260.000 mil e R\$340.000 mil

⁵ Despesas ajustadas por: (i) depreciação e amortização; (ii) programa de incentivo de longo prazo baseado em ações – principal e encargos; (iii) provisões; e (iv) despesas atreladas ao faturamento.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

- Depreciação e amortização (inclui amortização de intangíveis e mais valia) – intervalo entre R\$570.000 mil e R\$630.000 mil
- Alavancagem Financeira (Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses) – até 2,3x
- Distribuição do Lucro Líquido⁶ – 90% - 120%

Projeções relacionadas aos orçamentos de despesas ajustadas, depreciação e amortização, investimentos e atreladas ao faturamento para 2025:

- Despesas ajustadas⁵ – intervalo entre R\$2.260.000 mil e R\$2.450.000 mil
- CAPEX – intervalo entre R\$240.000 mil e R\$330.000 mil
- Despesas atreladas ao faturamento – intervalo entre R\$340.000 mil e R\$440.000 mil
- Depreciação e amortização (inclui amortização de intangíveis e mais valia) – intervalo entre R\$340.000 mil e R\$400.000 mil
- Alavancagem Financeira (Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses) – até 2,1x
- Distribuição do Lucro Líquido⁶ – 90% - 110%

⁶ Inclui juros sobre capital próprio, dividendos, recompra de ações ou outros instrumentos aplicáveis. Essa projeção está sujeita ao desempenho dos negócios, atingimento dos objetivos de alavancagem financeira e deliberação do Conselho de Administração.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 Acompanhamento das projeções

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Em 07 de dezembro de 2023, a Companhia, por meio de Fato Relevante, anunciou suas projeções para 2024 e reafirmou as projeções para 2023. (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/91e2de4b-9915-0053-17af-c8d396697809?origin=1>)

Em 21 de outubro de 2024, a Companhia, por meio de Fato Relevante, anunciou a revisão de sua projeção de nível de endividamento para 2024, como resultado da aprovação das Debêntures da 9ª Emissão. (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/8507b50a-ca12-c3ed-132a-a544705a4f50?origin=1>)

Em 13 de dezembro de 2024, a Companhia, por meio de Fato Relevante, anunciou suas projeções para 2025 e reafirmou as projeções para 2024. (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/17285a98-8de6-06ea-af13-10da17839c19?origin=1>)

Projeções relacionadas aos orçamentos de despesas ajustadas⁵, depreciação e amortização, investimentos e atreladas ao faturamento:

	2021	2022	2023
Despesas Ajustadas	Intervalo entre R\$1.295.000 mil e R\$1.345.000 mil	Intervalo entre R\$1.280.000 mil e R\$1.380.000 mil	Intervalo entre R\$2.065.000 mil e R\$2.235.000 mil
Depreciação e amortização	Intervalo entre R\$1.060.000 mil e R\$1.110.000 mil	Intervalo entre R\$1.050.000 mil e R\$1.130.000 mil	Intervalo entre R\$1.040.000 mil e R\$1.100.000 mil
Despesas atreladas ao Faturamento	Intervalo entre R\$225.000 mil e R\$265.000 mil	Intervalo entre R\$265.000 mil e R\$325.000 mil	Intervalo entre R\$240.000 mil e R\$320.000 mil
Investimentos	Intervalo entre R\$420.000 mil e R\$460.000 mil	Intervalo entre R\$200.000 mil e R\$250.000 mil	Intervalo entre R\$200.000 mil e R\$290.000 mil

Projeções de nível de endividamento e distribuição de proventos aos acionistas para os exercícios de 2021, 2022 e 2023:

	2021	2022	2023
Nível de endividamento	até 2,0x Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses	até 1,9x Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses	até 2,3x Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses
Distribuição de proventos aos acionistas ⁹	Estimativa de distribuição de 120%-150% do lucro societário da Companhia na forma de proventos	Estimativa de distribuição de 110%-140% do lucro societário da Companhia na forma de proventos	Estimativa de distribuição de 110%-140% do lucro societário da Companhia na forma de proventos

⁹ Inclui juros sobre capital próprio, dividendos, recompra de ações ou outros instrumentos aplicáveis. Essa projeção está sujeita ao desempenho dos negócios, atingimento dos objetivos de alavancagem financeira e deliberação do Conselho de Administração.

3.2 Acompanhamento das projeções

Conforme mencionado, a Companhia anunciou suas projeções para 2025 e reafirmou suas projeções para 2024.

Projeções para 2024 e 2025

Desembolsos	Projeção 2025 (R\$ milhões)	Projeção 2024 (R\$ milhões)
Despesas ajustadas ¹⁰	2.260 – 2.450	2.140 – 2.320
Investimentos	240 – 330	200 – 280
Despesas atreladas ao faturamento	340 – 440	260 – 340
Desembolsos Totais	2.840 – 3.220	2.600 – 2.940
Outros	Projeção 2025 (R\$ milhões)	Projeção 2024 (R\$ milhões)
Depreciação e amortização (inclui amortização de intangíveis e mais valia)	340 – 400	570 – 630
Alavancagem Financeira (Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses)	até 2,1x	até 2,3x
Distribuição do Lucro Líquido ¹¹	90% - 110%	90% - 120%

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Para o exercício social de 2023:

- o intervalo orçado para as despesas ajustadas foi entre R\$2.065.000 mil a R\$2.235.000 mil, tendo sido realizadas R\$2.065.102 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para as despesas com depreciação e amortização foi entre R\$1.040.000 mil a 1.100.000 mil, tendo sido realizadas R\$1.090.035 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para as despesas atreladas ao faturamento foi entre R\$240.000 mil a R\$320.000 mil, tendo sido realizadas R\$252.582 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para os investimentos foi entre R\$200.000 mil e R\$290.000 mil, tendo sido realizados R\$224.722 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- a projeção de nível de endividamento era de até 2,3x Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses, sendo que o endividamento bruto final foi de 2,2x EBITDA recorrente LTM; e
- a projeção de distribuição de proventos era de 110%-140% do lucro societário, sendo que a distribuição realizada representou 122% do lucro societário.

Para o exercício social de 2022:

- o intervalo orçado para as despesas ajustadas foi entre R\$1.280.000 mil a R\$1.380.000 mil, tendo sido realizadas R\$ 1.347.321 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para as despesas com depreciação e amortização foi entre R\$1.050.000 mil a 1.130.000 mil, tendo sido realizadas R\$1.056.304 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para as despesas atreladas ao faturamento foi entre R\$265.000 mil a R\$325.000 mil, tendo sido realizadas R\$267.375 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para os investimentos foi entre R\$200.000 mil e R\$250.000 mil, tendo sido realizados R\$201.292 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- a projeção de nível de endividamento era de até 1,9x Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses, sendo que o endividamento bruto final foi de 1,8x EBITDA recorrente LTM; e
- a projeção de distribuição de proventos era de 110%-140% do lucro societário, sendo que a distribuição realizada representou 125% do lucro societário.

Para o exercício social de 2021:

- o intervalo orçado para as despesas ajustadas foi entre R\$1.295.000 mil a R\$1.345.000 mil, tendo sido realizadas R\$1.345.700 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para as despesas com depreciação e amortização foi entre R\$1.060.000 mil a 1.110.000 mil, tendo sido realizadas R\$1.057.150 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para as despesas atreladas ao faturamento foi entre R\$225.000 mil a R\$265.000 mil, tendo sido realizadas R\$257.700 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para os investimentos foi entre R\$420.000 mil e R\$460.000 mil, tendo sido realizados R\$432.000 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- a projeção de nível de endividamento era de até 2,0x Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses, sendo que o endividamento bruto final foi também de 2,0x EBITDA recorrente LTM; e

¹⁰ Despesas ajustadas por: (i) depreciação e amortização; (ii) programa de incentivo de longo prazo baseado em ações – principal e encargos; (iii) provisões; (iv) despesas atreladas ao faturamento.

¹¹ Inclui juros sobre capital próprio, dividendos, recompra de ações ou outros instrumentos aplicáveis. Essa projeção está sujeita ao desempenho dos negócios, atingimento dos objetivos de alavancagem financeira e deliberação do Conselho de Administração.

3.2 Acompanhamento das projeções

- a projeção de distribuição de proventos era de 120%-150% do lucro societário, sendo que a distribuição realizada representou 127% do lucro societário.

- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

As projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrição dos fatores de risco

a. relacionados à Companhia

É possível não ter sucesso na identificação, tratamento, resposta ou na proteção contra ameaças à segurança cibernética da B3

Pelo fato das operações dependerem da tecnologia e da internet, a Companhia está sujeita a diversos riscos de segurança cibernética, incluindo, mas não se limitando a: acessos não autorizados a informações confidenciais armazenadas em seus sistemas e banco de dados (dados pessoais, ou não), ataques de negação de serviço, infiltrações de *malwares* nos sistemas, *ransomware*, invasão nos sistemas e redes de comunicação eletrônica por terceiros mal intencionados, vazamento de informações, de forma intencional ou não intencional, bem como intervenções não autorizadas de pessoas internas ou prestadores de serviços aliciadas pelo crime cibernético. São casos que podem ocasionar perda da integridade, confidencialidade e integridade das informações, ocasionar ataques cibernéticos, bem como indisponibilidade, lentidão ou degradação dos serviços prestados pela B3.

Nos últimos anos, constatou-se que sistemas de computador de empresas e organizações tem sido alvos não apenas de criminosos cibernéticos, mas também de ativistas e Estados desonestos. A Companhia entende por ataques cibernéticos qualquer tipo de manobra ofensiva empregada por Estados, nações, indivíduos, grupos ou organizações que visam sistemas de informação de computador, infraestrutura, redes e/ou dispositivos pessoais, como por exemplo negação de serviço, *malware* e *phishing*, com o propósito de roubar, alterar ou descartar um alvo específico invadindo um sistema tecnologicamente suscetível. Os ataques cibernéticos podem variar desde a instalação de vírus em um computador pessoal até tentativas de destruir a infraestrutura de nações inteiras. A B3 está exposta a esse risco ao longo de todo o ciclo de vida da informação, desde o momento em que a informação é coletada até seu processamento, transmissão, armazenamento, análise e destruição. Como as tentativas de ataques continuam a evoluir em escopo e sofisticação, é possível a Companhia incorrer em custos significativos para modificar ou aprimorar as medidas de proteção contra esses ataques, investigar ou remediar qualquer vulnerabilidade ou violação resultante.

Além disso, sistemas e redes de comunicação eletrônica são vulneráveis a acessos não autorizados, vírus, falhas humanas e eventuais falhas em equipamentos. No caso de as medidas de segurança da Companhia serem insuficientes e/ou inadequadas, se as informações tiverem sua confidencialidade violada, ou ainda, se houver interrupções ou mau funcionamento em sistemas e redes de comunicação eletrônica adquiridas e operadas pela B3 ou naquelas pertencentes ou operadas por terceiros, poderá haver, como consequência, efeitos adversos nos resultados financeiros, operacionais e econômicos da Companhia. Nesses casos, a B3 poderá incorrer em despesas significativas a fim de solucionar os problemas causados pelas violações de segurança ou falhas no sistema, bem como incorrer em sanções, questionamentos dos órgãos reguladores e/ou danos reputacionais.

Na hipótese em que medidas de segurança não previnam falhas ou atrasos em seus sistemas de computadores ou redes de comunicação, poderá haver uma redução significativa no volume de negociação em seus sistemas ou dispêndios inesperados de caixa para correção ou compensação dessas falhas ou atrasos, podendo causar efeitos adversos nos resultados financeiros, na imagem e no valor das ações da Companhia.

Dependência fundamental de tecnologia e sistemas para o funcionamento dos seus negócios

As atividades desenvolvidas pela Companhia dependem fundamentalmente dos sistemas de computação e comunicação.

Nos últimos anos, os processos relacionados à negociação, pós negociação, ao registro de valores mobiliários, ativos financeiros e derivativos, financiamento de veículos e de imóveis, e registro de operações de seguros, cresceram significativamente e se tornaram mais automatizados.

Desta forma, caso a Companhia não consiga se manter na fronteira tecnológica em suas principais linhas de negócios ou garantir a performance, capacidade, confiabilidade, velocidade e liquidez exigidos pelos seus clientes, seria necessário adaptação a eventuais novos modelos de negócio e a novas tecnologias. Deste modo, haveria a necessidade de contratar parceiros e/ou fornecedores estratégicos, a fim de atender tempestivamente a demanda dos clientes da Companhia e se manter em linha com as novas práticas dos segmentos, o que poderia impactar negativamente o desempenho operacional da B3 e, conseqüentemente, seus resultados financeiros.

Além disso, a B3 pode não ser capaz de identificar, definir, implementar ou dar sustentação a novas tecnologias, com o intuito de aprimorar os seus processos, como por exemplo, por meio da migração de soluções para o ambiente de nuvem, substituição de soluções e de tecnologias, dentre outros. No caso de os investimentos em novas tecnologias não serem bem-sucedidos, a B3 poderá incorrer em despesas significativas a fim de corrigir falhas na implementação ou na sustentação de novas tecnologias, ou para substituição de tecnologias que se tornarem obsoletas. Adicionalmente, a falha na implementação ou na sustentação de novas tecnologias pode acarretar impactos significativos nos seus sistemas e operações. A B3 pretende continuar investindo em novas tecnologias, como por exemplo inteligência artificial e migração de plataformas para o ambiente de nuvem, conforme padrões e tendências do mercado.

Neste sentido, a B3 também está exposta a riscos de dependência da disponibilidade de terceiros, da manutenção da resiliência das aplicações, falhas na segurança cibernética e na privacidade de dados pessoais, ou não, devido à implementação de ambientes caracterizados pela interoperabilidade e interconexão, nos termos da Resolução 304 publicada pelo Banco Central do Brasil. Atualmente, os produtos CCB, CPR, Duplicata Mercantil, Seguros, Lastro de LCI,

4.1 Descrição dos fatores de risco

CDCA e Recebíveis de Arranjos de Pagamento já estão operando no modelo de interoperabilidade.

Ademais, sistemas e processos de redundância, de gestão de crises, de recuperação de desastres e mecanismos de prevenção e a formalização de contratos de prestação de serviços com fornecedores estratégicos podem não ser suficientes para prevenir falhas na gestão da segurança cibernética, na disponibilidade, integridade e privacidade dos dados pessoais, ou não, problemas, ou, ainda, para assegurar a continuidade dos negócios. Essas falhas ou a degeneração dos sistemas poderão afetar negativamente o desempenho operacional e financeiro, bem como a credibilidade da Companhia, podendo gerar reclamações de clientes e outros participantes de mercado a órgãos reguladores, processos judiciais, pedidos de indenização, ou investigações sobre falhas de *compliance* frente a normas e regulações.

Desastres naturais, incêndio, pandemias ou outros eventos extremos e fora do controle da B3, podem ter um impacto negativo nas operações, nos projetos e na capacidade de conduzir os seus negócios. Ainda que a Companhia tenha planos de contingência, as ações podem não ser suficientes para assegurar a disponibilização dos recursos necessários para a atuação remota ou presencial de seus colaboradores e de prestadores de serviços, o atendimento tempestivo a demandas de clientes e de órgãos reguladores e a completa continuidade dos produtos e serviços. Nesses casos, é possível incorrer em danos operacionais, financeiros e em suas instalações e infraestrutura, além de afetar negativamente a saúde e a segurança dos colaboradores e prestadores de serviços.

A complexidade e relevância dos processos voltados à tecnologia expõem a Companhia a eventuais falhas na execução de atividades relacionadas a desenvolvimento sistêmico, homologação e manutenções periódicas, no âmbito lógico e físico. Nos processos relacionados à tecnologia da informação, há utilização de mão de obra terceira e de provedores de serviços fundamentais para funcionamento da Companhia, o que poderia criar dependência de determinados fornecedores e prestadores de serviços, conseqüentemente, poderia ter uma concentração indevida de conhecimento, recursos, pessoas e infraestrutura. Neste cenário, poderia ocasionar eventuais falhas, inatividades de sistemas e redes, perda da confidencialidade das informações, as quais podem impactar adversamente nas operações da B3. Adicionalmente, a Companhia está vulnerável a possíveis falhas ou instabilidades nos seguintes sistemas gerenciados por entidades terceiras: (i) Serviço Federal de Processamento de Dados ("Serpro") (ii) Secretaria Nacional de Trânsito ("Senatran"), (iii) Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), do Banco Central do Brasil, (iv) o Sistema de Transferência de Reservas (STR), do Banco Central do Brasil, (v) SWIFT, do inglês Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais, (vi) PISMO e, (vii) Provedores de Serviços Críticos. Esses sistemas podem impactar algumas das atividades relacionadas ao segmento de infraestrutura para financiamento, aos processos de liquidação, de gestão de títulos públicos, de transações financeiras internacionais e de divulgação de informações de emissores ao mercado. Dessa forma, o desempenho operacional e resultados financeiros podem ser negativamente afetados.

A Companhia pode não ter sucesso na identificação de ameaças ou oportunidades de negócios, execução de plano estratégico e manutenção de parcerias estratégicas e de vantagens competitivas

A B3 pretende continuar a explorar e buscar oportunidades estratégicas para fortalecer e expandir seus negócios, de forma a ajudar a penetrar em novos mercados, oferecer novos produtos e serviços, e desenvolver seus sistemas de negociação e tecnologias, porém pode não ser capaz de detectar candidatos apropriados para parcerias ou aquisições, fazer fusões, aquisições ou investimentos, estabelecer ou manter parcerias estratégicas, *joint ventures* ou alianças. Eventual falha na execução do plano estratégico pode gerar adversidades na integração operacional, sistêmica, processual ou financeira; perda de pessoas chave ou outras contingências não previstas, além de que não há qualquer garantia de que tais oportunidades estratégicas terão sucesso e atingirão os benefícios esperados de forma efetiva e no tempo planejado. Ainda, tais iniciativas podem estar sujeitas a multas, sanções ou restrições de órgãos reguladores decorrentes da interpretação de possíveis fusões, combinações de negócios ou aquisições, mesmo que a Companhia as tenha feito de forma legal e transparente. Eventos externos, fora do controle da Companhia, como fatores econômicos ou políticos, podem afetar adversamente o sucesso do novo negócio. A B3 pode não ter sucesso na identificação de oportunidades de crescimento e outros benefícios de iniciativas ou alianças estratégicas de crescimento que tenham sido feitos ou serão no futuro, assim como na identificação de ameaças à sua posição ou projeção de posição nos mercados atuantes, nos âmbitos nacional ou internacional. A Companhia pode ter que incorrer em gastos significativos para endereçar as eventuais necessidades operacionais adicionais decorrentes de seu crescimento, as quais podem vir a ter um impacto adverso na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais. Ademais, alguns dos acordos de parcerias podem restringir a possibilidade de buscar alianças estratégicas com outros participantes relevantes do mercado, impedindo a potencial obtenção de vantagens de oportunidades de negócios apresentadas por esses participantes. Internamente, a Companhia pode não responder adequadamente à implementação dos objetivos e projetos estratégicos, devido às falhas no processo de tomada de decisão, dificuldades operacionais e contratação de terceiros inadequados para a prestação do serviço.

Ainda, pode ocorrer a opção unilateral de não renovação de alguns instrumentos, contratos e convênios firmados por parte dos parceiros e/ou fornecedores, e, portanto, a Companhia pode não conseguir garantir que tais contratos sejam renovados ou que não sejam rescindidos antecipadamente, inclusive em função de possíveis alterações regulatórias ou do modelo de relacionamento adotado. Em caso de renovação de contrato, não há garantia que ela seja feita nos mesmos ou melhores termos e condições e, em caso de rescisão de contrato, o parceiro e/ou fornecedor pode não ter capacidade de honrar a multa contratual. Adicionalmente, a Companhia está vulnerável a possíveis interrupções nos serviços críticos fornecidos por parceiros provedores de links de comunicação, de redes de comunicação, de serviços de processamento de dados da Senatran e de plataforma de mensageria financeira. A Companhia pode não ter alternativas disponíveis para substituir a realização dos serviços ou produtos interrompidos com uma rescisão ou conclusão de um contrato, podendo impactar adversamente seu desempenho operacional e de seus resultados financeiros. Alguns

4.1 Descrição dos fatores de risco

exemplos de contratos e/ou parcerias estratégicas que a Companhia mantém atualmente são os contratos com a FENASEG, com órgãos de trânsito, com o Tesouro Nacional, e empresas parceiras para o desenvolvimento de produtos da B3, inclusive de dados, através da Neoway e Neurotech, entre outros.

Danos à credibilidade, imagem ou reputação poderão causar efeito prejudicial para a Companhia

A reputação da B3 poderá sofrer danos de diferentes formas, como por exemplo, em função de eventuais falhas na autorregulação dos mercados administrados pela B3, falhas tecnológicas ou em operações executadas em seus sistemas de registro, negociação e pós-negociação, falta de transparência na condução de seus negócios e de possíveis problemas no relacionamento com órgãos públicos e inclusive na própria vinculação da atuação da B3 como provedora de infraestrutura para o mercado financeiro aos diversos agentes de mercado, como por exemplo, mas não se limitando a: participantes, emissores, parceiros de negócios, fornecedores, controladas, coligadas e clientes finais. A reputação da Companhia também pode ser prejudicada pelo vazamento de informações confidenciais ou por eventos completamente fora de controle, tais como situações críticas verificadas em outras bolsas que, por sua vez, podem afetar a percepção de investidores quanto aos mercados de valores mobiliários e derivativos em geral. Ainda, as medidas utilizadas na prevenção de fraudes, de condutas inapropriadas, ou falhas operacionais praticadas por fornecedores de produtos, serviços e mão de obra, colaboradores, emissores, participantes do mercado, clientes e partes relacionadas, podem não ser eficazes ou suficientes, podendo resultar em sanções regulamentares, investigações e prejuízos à reputação.

Adicionalmente, pode-se incorrer em erros que impactem a disponibilidade dos sistemas da B3 ou da capacidade de realizar, em tempo hábil, o cálculo ou a divulgação diária de Índices, Preços e Taxas de referência, por exemplo Taxa DI (referência de remuneração para parte significativa dos títulos de renda fixa emitidos no mercado brasileiro), podendo resultar em danos à reputação e em impactos operacionais e financeiros.

Os danos à reputação poderão fazer com que: (i) alguns emissores cancelem ou deixem de listar ou registrar títulos, valores mobiliários, ativos financeiros e contratos derivativos; (ii) investidores reduzam a realização de negócios nos ambientes da Companhia; (iii) potenciais passivos com autoridades; (iv) não haja estímulo para utilização dos sistemas da B3 pelos demais participantes dos mercados em que atuam; (v) efeitos adversos no valor das ações; ou (vi) questionamentos pelas entidades reguladoras de suas atividades. Essas situações poderão ocasionar uma migração dos clientes para outros mercados ou outros provedores ou reduzir o volume de negociação em seus sistemas, afetando seus negócios de maneira adversa. Ademais, a deterioração da situação econômico-financeira ou reputacional dos emissores listados no ambiente de negociação ou o envolvimento destes em escândalos, fraudes ou quaisquer outras situações que gerem danos a sua imagem ou a terceiros também pode afetar negativamente a imagem da Companhia em sua função de administradora de mercado, de índice de ações e de segmentos especiais de listagem.

Por fim, a B3 é parte signatária em instrumentos bilaterais com entes da Administração Pública Direta e Indireta, além de ter firmado instrumentos bilaterais com outros órgãos da sociedade civil, de modo que pode ocorrer a vinculação, ainda que indireta, entre a Companhia e pessoas politicamente expostas. Adicionalmente, a B3 presta serviços e oferece produtos que intermedeiam o cumprimento de obrigações de entes privados perante agentes e órgãos públicos, podendo ocasionar impacto adverso à imagem da B3.

A B3 enfrenta concorrência em suas atividades

Nos mercados em que atua, a B3 enfrenta diferentes níveis de concorrência, o que poderá se potencializar a partir da entrada, nesses mercados, de novas empresas e/ou do fortalecimento dos atuais concorrentes, inclusive em razão de novas interconexões e interoperações.

Além dos concorrentes tradicionais e dos potenciais novos entrantes, alterações em tecnologias, regulação, modelos de negócios, funcionalidades de sistemas e produtos, bem como novas tendências verificadas nos mercados em que atuam, podem propiciar um ambiente diferente que implique em redirecionamento de participantes do mercado para novos ambientes, novos produtos ou mesmo novas formas de realizar operações, em substituição aos ambientes e serviços que são disponibilizados atualmente.

Caso a B3 não seja bem-sucedida à adaptação tempestiva às mudanças estruturais em seus mercados de atuação, às inovações tecnológicas e financeiras e a outros fatores competitivos, a Companhia pode não ser capaz de manter e/ou aumentar o volume de operações realizadas, negociadas, liquidadas e/ou registradas e/ou depositadas em seus sistemas, de forma que as receitas, negócios, condição financeira e resultados poderão sofrer impacto negativo relevante. Em última instância, participantes, investidores ou empresas podem migrar da B3 para concorrentes, inclusive bolsas de valores e outras infraestruturas de mercado sediadas no exterior.

Adicionalmente, no que diz respeito aos serviços do segmento de infraestrutura para registro de balcão, infraestrutura para financiamento, nos mercados de financiamento de veículos e de imóveis, bem como no mercado de registro de operações de seguros, outras empresas nacionais estão habilitadas para prestar serviços análogos aos prestados pela B3. Dessa forma, a manutenção da participação de mercado depende primordialmente da satisfação dos clientes quanto aos serviços prestados pela Companhia e da capacidade de atender plenamente os requisitos impostos por reguladores e órgãos de trânsito.

Atualmente, a Companhia possui contratos com empresas para o desenvolvimento de *softwares*, *data centers*, sistemas de computador e de comunicação em caráter não exclusivo, o que pode resultar na migração e/ou no desenvolvimento de soluções semelhantes para os concorrentes, tornando a permanência nos mercados desafiadora.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em determinados mercados, como no mercado à vista de ações, a própria B3 poderá prestar serviços de pós-negociação (compensação, liquidação e/ou serviço de depositária central) a terceiros que obtenham a autorização dos reguladores para atuar como bolsa de valores, infraestrutura de mercado e/ou câmara de compensação e liquidação.

Adicionalmente, podem concorrer com a Companhia terceiros que eventualmente, criem um sistema próprio, uma nova infraestrutura de mercado ou novos métodos de organização do mercado devidamente autorizado pelos reguladores para disponibilizar eletronicamente informações sobre os mercados de atuação da B3 ou que contratem com outros possíveis fornecedores a utilização de sistemas para a realização de serviços semelhantes aos que são prestados pela Companhia.

A atuação da B3 como Contraparte Central Garantidora está exposta a substanciais riscos

A atuação da Companhia, por intermédio de suas câmaras de compensação (*clearings*), como contraparte central garantidora de operações realizadas nos mercados de derivativos (futuros, termo, opções e *swaps*), à vista (ações e títulos privados), e empréstimo de títulos e de câmbio interbancário (dólar pronto), a expõe, direta ou indiretamente, ao risco de crédito de membros de compensação/agentes, corretoras, clientes de corretoras e demais instituições participantes de suas *clearings*.

O inadimplemento de obrigações pelos participantes perante as câmaras de compensação pode resultar em exposição da Companhia ao risco de mercado associado a posições de tais participantes, uma vez que suas *clearings* devem assegurar a boa liquidação de todas as operações liquidadas por seu intermédio.

Os valores das potenciais exposições a fatores de risco de mercado dependem, fundamentalmente, das posições dos inadimplentes, bem como das garantias depositadas como parte dos mecanismos de gerenciamento de riscos adotados pelas *clearings*.

Caso um participante não realize os pagamentos devidos, a Companhia deve acionar as garantias e demais salvaguardas e, caso elas não sejam suficientes, em última instância, suas disponibilidades e aplicações financeiras e patrimônio podem ser afetados.

A B3 está exposta a possíveis indisponibilidades ou falhas na integridade dos sistemas informatizados das entidades onde são mantidas as garantias, falhas nos bancos provedores de liquidez e bancos correspondentes (Nova Iorque), especialmente nos casos em que estes bancos são membros de compensação das câmaras, falhas de fornecedores de sistemas de tecnologia da informação e de provedores de serviços críticos.

A B3 está exposta a diversos riscos financeiros que poderão afetar adversamente o valor de mercado de suas ações e a sua condição financeira

A Companhia possui como política a aplicação do saldo em caixa em investimentos conservadores, prezando pela liquidez e baixo risco, que privilegiam a preservação do capital, o que se traduz em proporção expressiva de posições em títulos públicos brasileiros, majoritariamente pós-fixados, sendo este o principal risco de crédito (soberano Brasil) ao qual se tem exposição.

Na Companhia, os ativos intangíveis referente aos ágios por expectativa de rentabilidade futura gerado em aquisições realizadas pela Companhia são submetidos, anualmente, ao teste de *impairment*, os quais podem resultar na necessidade de ajuste negativo ao valor contábil dos ativos.

Adicionalmente, a B3 possui empréstimos, dívidas e financiamentos que a depender do indexador podem apresentar maior ou menor risco de mercado. Além disso, a eventual incapacidade de honrar, no prazo determinado, os compromissos referentes a dívidas, empréstimos e financiamentos, poderá ter um efeito prejudicial significativo sobre seu negócio, solidez financeira, imagem e, conseqüentemente sobre seus resultados.

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos envolvendo questões sobre responsabilidades de natureza civil, fiscal, trabalhista, dentre outras, cujos montantes referentes às respectivas contingências são realizados conforme a melhor estimativa. Contudo, as respectivas condenações podem eventualmente resultar em perdas superiores aos valores atualmente provisionados.

A B3 recebeu, entre os anos de 2010 e 2021, cinco autos de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela B3, em maio de 2008. Em 15 de maio de 2020, foi proferida sentença desfavorável na ação anulatória movida com vistas a cancelar o primeiro auto de infração contra a Companhia (2008/2009), razão pela qual a B3 passou a atribuir risco de perda possível aos processos que discutem a amortização fiscal do ágio (anteriormente atribuído como risco remoto). A despeito disso, o andamento independente e autônomo desses processos pode, eventualmente, impactar a classificação de cada um de forma diferenciada. A julgar pelas incertezas a respeito das matérias objeto destes processos, que estão sujeitas à evolução jurisprudencial e/ou à mudança do entendimento adotado pelas autoridades administrativas ou Tribunais, não é possível garantir que a interpretação da Companhia prevalecerá ao final. Mais detalhes no item 4.3 deste documento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A B3 figura como ré em 2 (duas) ações populares e 2 (duas) ações de improbidade, ajuizadas em face da então BM&F, com a finalidade de apurar supostos prejuízos ao erário decorrentes de operações realizadas pelo Banco Central do Brasil em janeiro de 1999 no mercado futuro de dólar. Em março de 2012, as referidas demandas foram julgadas procedentes em primeira instância para condenar a maioria dos réus nestes processos, dentre eles a então BM&F. Em junho de 2017, o Tribunal Regional Federal decidiu favoravelmente aos recursos de apelação interpostos pela B3, revertendo sentenças desfavoráveis para afastar a responsabilidade pelo ressarcimento dos supostos danos sofridos pelo erário. O Ministério Público Federal (MPF) apresentou recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e um recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra os acórdãos que reverteram as condenações. Os recursos chegaram ao STJ para julgamento, mas determinou-se o retorno dos casos ao Tribunal Regional Federal (TRF) para que fossem analisados eventuais impactos devido a recentes alterações na Lei de Improbidade Administrativa. Atualmente, aguarda-se a remessa dos casos para o TRF. Mais detalhes no item 4.4 II.1 deste documento. A julgar pelas incertezas a respeito das matérias objeto desses processos, não é possível garantir que a interpretação da Companhia prevalecerá ao final dessa disputa.

Ademais, a B3 poderá ser impactada por decisões judiciais proferidas em processos dos quais não é parte, sendo possível que não possua sequer conhecimento de sua existência. Além dos valores de contingências, tais processos podem eventualmente afetar, entre outros, os arcabouços legal e regulatório aos quais a B3 está sujeita.

Por fim, as notas de crédito da Companhia e das emissões de dívida emitidas por agências de classificação de risco (*rating*) podem sofrer alteração negativa por motivos adversos, impactando, eventualmente, a capacidade da Companhia de realizar novas captações ou o custo de novas captações que venham a ser feitas pela Companhia.

A admissão à negociação das ações da B3 em mercado de bolsa de valores, sua atuação como entidade autorreguladora, sua estrutura acionária e a atuação de seus conselheiros e membros de comitês poderão gerar conflitos de interesses e efeitos adversos

A listagem das ações no segmento Listado pode gerar conflito de interesses entre as atividades de autorregulação e interesses enquanto empresa com fins lucrativos. Como entidade administradora de mercado, cabe à B3 estabelecer padrões de listagem e de divulgação de informações a serem seguidos pelos emissores de valores mobiliários, na listagem inicial, na manutenção da negociação dos valores mobiliários, nas ofertas subsequentes à listagem inicial e no processo de fechamento de capital. A Companhia pode, ainda, sofrer efeitos adversos em caso de eventuais falhas durante a estruturação ou execução dessas operações, como por exemplo vazamento de informações sobre operações confidenciais em infraestrutura de mercado organizado.

Ainda, membros do conselho de administração e comitês podem, de alguma forma, estar relacionados a empresas que possuem relacionamento comercial relevante com a B3, podendo eventualmente, não obstante as restrições legais e contratuais, interferir, influenciar ou tomar decisões em benefício próprio quanto aos produtos ou serviços prestados. O desempenho das funções de administração por membros que participam do mercado poderá resultar em assimetria de informações e gerar efeitos prejudiciais sobre os demais acionistas e prejudicar a Companhia.

A B3 pode sofrer impactos adversos devido a falhas na elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas constituem parte relevante das demonstrações financeiras e contábeis e são utilizadas com base em critérios claros, amplamente aceitos, publicamente divulgados e objetos de auditorias e verificações internas e externas. Entretanto, caso alguma estimativa ou premissa seja alvo de mudanças ou questionamentos, os resultados financeiros e operacionais podem ser impactados de maneira adversa.

A Companhia utiliza padrões e normas contábeis na elaboração de demonstrações e relatórios financeiros e contábeis, inclusive com a atuação do Comitê de Auditoria, que avalia e supervisiona as demonstrações financeiras e as informações financeiras trimestrais. Caso haja necessidade de reavaliação dos padrões e normas adotados, questionamento quanto à sua aplicação ou alterações por qualquer motivo, os resultados podem ser negativamente afetados. Em casos específicos, a Companhia pode ser obrigada a ajustar retroativamente os resultados e a reapresentar as demonstrações e relatórios financeiros e contábeis.

Os montantes provisionados para pagamento de valores envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais são determinados conforme a classificação da chance de perda desses processos, que por sua vez é atribuída conforme metodologia e regulamentação aplicáveis, e são submetidas a julgamento, avaliação e revisão interna e externa. Eventuais falhas na classificação da chance de perda dos processos podem requerer atualização dos valores provisionados ou a inclusão de provisão para novas causas anteriormente não provisionadas pela Companhia e afetar seu resultado financeiro.

A B3 pode não ter sucesso na proteção dos direitos sobre propriedade intelectual

Em relação à proteção da propriedade intelectual e à reputação e da marca (*branding*) não se pode assegurar que colaboradores e terceiros não copiem, ou de outra forma violem os direitos sobre informações, tecnologias, produtos ou serviços desenvolvidos, sem autorização, ou de outra forma infrinjam os direitos da B3 de propriedade intelectual. Além disso, os concorrentes, assim como quaisquer outras sociedades e pessoas físicas podem ser atualmente ou futuramente titulares de direitos de propriedade intelectual relativos a tecnologias, produtos ou serviços semelhantes aos que a B3 oferece ou planeja oferecer. Não é possível assegurar que existe ciência de todos os direitos de propriedade

4.1 Descrição dos fatores de risco

intelectual de titularidade de terceiros ou que a B3 será bem-sucedida em processos judiciais em que tenha que defender seus direitos sobre a propriedade intelectual de tecnologias, produtos e serviços.

Riscos oriundos da interoperabilidade e da interconexão entre instituições operadoras de sistema do mercado financeiro (IOSMFs)

A B3 está inserida em mercados regulados, nos quais os órgãos reguladores (Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários) estabeleceram regras acerca de interoperabilidade e de interconexão entre IOSMFs. Cabe destacar que, os pedidos para operacionalização dos modelos de interoperabilidade e de interconexão são submetidos, pelas instituições, para aprovação pelos órgãos reguladores. O aumento da quantidade de pedidos, pelas IOSMFs, e de operações do modelo de interoperabilidade e de interconexão nos mercados em que a B3 atua, implica aumento da exposição da companhia a riscos operacionais, de imagem e de reputação, tendo em vista a incapacidade de prever determinados processos e decisões que a respectiva implementação não depende exclusivamente da B3.

Para operacionalização de interconexões e de interoperabilidade entre IOSMFs, é necessário o desenvolvimento de soluções tecnológicas de maneira que seja estabelecido fluxo de informações entre as plataformas tecnológicas das instituições. Estas soluções devem ser desenvolvidas considerando as melhores práticas de segurança cibernética, governança de dados, continuidade de negócios, e através da definição de tecnologia adequada para suportar as soluções e a infraestrutura dedicada para essa operacionalização. Cabe destacar que, o sucesso na implementação da operacionalização de interoperabilidade e de interconexão depende de um nível adequado de comunicação entre B3 e as demais IOSMFs, para desenvolvimento adequado das soluções e para adoção das melhores práticas de segurança cibernética, governança de dados e de continuidade de negócios.

Desta forma, a B3 depende de fatores externos que extrapolam o controle da Companhia, incorrendo no risco de não ser definida adequadamente a tecnologia que suportará o desenvolvimento das soluções de interoperabilidade/interconexão, de implementar com sucesso as soluções definidas entre as instituições que interoperam, ou de prever e de adotar as melhores práticas de segurança cibernética, de governança de dados e de continuidade dos negócios para implementação das soluções. A comunicação inadequada entre todas as IOSMFs que são signatárias dos acordos de interoperabilidades/interconexões, pode resultar em falhas na implementação das soluções tecnológicas ou na reprovação dos pedidos pelos órgãos regulados, tendo como possíveis consequências falhas nos processos adotados pela B3 nos mercados em que atua, danos à imagem ou à reputação da companhia.

b. relacionados a seus acionistas

Os interesses dos administradores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses de seus acionistas

A Companhia não possui um acionista controlador ou um grupo de acionistas que, em conjunto, detenha direitos que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral de acionistas e o poder de eleger a maioria dos membros do conselho de administração. Nesse cenário, administradores podem, eventualmente, tomar decisões que conflitem com os interesses dos acionistas, o que pode ocorrer inclusive em razão de eventuais falhas nos processos de governança da Companhia. Em tal cenário pode, ainda, haver discrepância informacional entre administradores e acionistas da Companhia. Ademais, a ausência de um acionista controlador ou grupo de controle pode dificultar inclusive eventual deliberação de substituição de administradores.

A Companhia não possui acionista controlador ou grupo de controle, o que poderá deixá-la suscetível a alianças ou conflitos entre acionistas, bem como a outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle

Como mencionado acima, a Companhia não possui um acionista controlador ou um grupo de acionistas que, em conjunto, detenha direitos que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral de acionistas e os poderes de eleger a maioria dos membros do conselho de administração. Embora a Companhia possua mecanismos de proteção à dispersão da base acionária tanto pela regulação aplicável quanto pelo seu Estatuto Social, a B3 está sujeita a tentativas de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes, bem como à formação de alianças ou acordos de voto entre os atuais e/ou futuros acionistas da Companhia. Mesmo considerando os mecanismos de proteção existentes, mediante autorização regulatória ou mediante a realização de oferta pública, conforme o caso, o controle efetivo da Companhia pode eventualmente passar a ser detido por um acionista controlador ou um grupo de controle definido, caso em que a B3 poderá sofrer mudanças repentinas e inesperadas na sua estratégia e/ou plano de negócios, bem como na composição de sua administração e até mesmo nas disposições de seu Estatuto Social, o que, conseqüentemente, poderá causar um impacto adverso em seus negócios e no preço de mercado de suas ações. Ademais, a ausência de um acionista controlador ou grupo de controle pode dificultar processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações assembleares, o que também pode ter impacto adverso nos negócios da Companhia, seus resultados e no preço de mercado de suas ações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

c. relacionados a suas controladas e coligadas

A imagem e as operações da B3 podem sofrer impactos adversos devido à atuação de suas controladas e coligadas

Atualmente, a B3 é controladora das entidades citadas no item 1.2 deste Formulário de Referência.

A B3 é, ainda, associada da BSM Supervisão de Mercados (BSM), da B3 Social e Museu B3 (maiores detalhes, vide item 6.5. deste formulário).

A falha na estratégia de operação das controladas e coligadas, na definição de políticas corporativas, na execução e nos controles dos processos operacionais, no controle dos custos das controladas, na monetização dos investimentos realizados sobre as controladas pode impactar de forma adversa a imagem, os resultados financeiros da B3 e o atingimento de seus objetivos estratégicos atrelados à essas aquisições. Além destes impactos, como controladora, é possível que a B3 eventualmente seja responsabilizada por perdas e danos relacionados às suas controladas, nos termos da legislação vigente.

d. relacionados aos seus administradores

A B3 depende de pessoas chave para administrar seus negócios e executar suas atividades.

Grande parte para atingir o sucesso depende das habilidades e esforços de sua administração e demais funcionários da Companhia. Os administradores e empregados de perfil altamente técnico poderão se afastar no futuro, de forma voluntária ou involuntária e não mais participar da gestão ou operação dos negócios da B3, conseqüentemente, podendo a Companhia não ser mais capaz de contratar profissionais igualmente qualificados ou de promover a sucessão adequada destes profissionais. A perda de qualquer membro da administração e a eventual incapacidade de contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação poderão ter um efeito prejudicial significativo sobre as atividades e negócios e, conseqüentemente sobre os resultados financeiros. Também a Companhia pode enfrentar dificuldades na retenção e/ou atração de talentos e de pessoas para posições consideradas estratégicas para suas atividades.

e. relacionados aos seus fornecedores

A Companhia depende de fornecedores críticos para conduzir suas atividades

Em alguns de seus segmentos de atuação, a B3 depende da atuação de fornecedores críticos para sustentação dos produtos e serviços providos a seus clientes. Entretanto, os fornecedores críticos da Companhia podem prestar serviços em desacordo com as cláusulas definidas em contrato, ou sofrer impactos financeiros e operacionais adversos que venham a influenciar a qualidade dos serviços prestados à B3. Nestes casos, a B3 pode não conseguir substituir o fornecedor em tempo hábil, e ter impacto na qualidade ou até mesmo ser incapaz de prestar determinados serviços e produtos a clientes, podendo ocasionar impactos adversos operacionais, financeiros, reputacional, legal e/ou regulatório.

f. relacionados aos seus clientes

A B3 pode sofrer impactos financeiros e reputacionais adversos em casos de dependência de clientes

A Companhia está sujeita à concentração de receita em clientes nos seus segmentos de atuação. Caso este evento se materialize, a B3 pode sofrer pressões para redução de preços e taxas cobradas de seus produtos e serviços, bem como sofrer eventuais impactos financeiros e reputacionais adversos no caso de migração destes clientes para algum de seus concorrentes. O detalhamento sobre o risco de migração de clientes para concorrentes está contemplado no fator de risco "A B3 enfrenta concorrência em suas atividades".

A B3 pode não oferecer um atendimento adequado aos seus clientes

O atendimento inadequado das demandas dos clientes pode aumentar o nível geral de insatisfação com os produtos ou serviços prestados pela B3, levando-os a deixar de consumi-los, a buscar uma alternativa na concorrência, quando existente, ou passar a ofertar estes produtos e serviços.

g. relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

Variáveis macroeconômicas, ambiente político e atividade do mercado, que estão fora do controle, podem afetar adversamente a Companhia

O sucesso do negócio depende, em parte, da capacidade de manter e aumentar o volume de operações realizadas e/ou registradas em seus sistemas. Para tanto, a B3 oferece uma diversidade de produtos, serviços, ambientes e canais de negociação aos participantes de mercado e aos clientes. A receita pode ser adversamente afetada em caso de afastamento ou de materialização de fragilidades na sustentabilidade do modelo de negócio de participantes de mercado e clientes que representem parte significativa do volume de operações realizadas e/ou registradas em seus sistemas.

Adicionalmente, a Companhia pode ser afetada negativamente e de forma mais substancial do que outras companhias do setor financeiro ou de serviços financeiros por crises internacionais, no mercado de capitais e por eventuais

4.1 Descrição dos fatores de risco

modificações desfavoráveis ou desequilíbrios no cenário macroeconômico, político, e institucional nacional e internacional que: (i) tenham efeitos negativos em variáveis sensíveis para o desempenho dos negócios, tais como taxa de juros, inflação, taxa de câmbio, crescimento ou expectativa de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto), dentre outros; (ii) levem à adoção de medidas protecionistas, como o controle de capitais; (iii) levem à elevação da carga tributária, ou mesmo à introdução de novos impostos que incidam sobre a Companhia, sobre os mercados que administra ou sobre clientes e participantes desses mercados; (iv) impactem a confiança dos investidores; ou (v) impactem na cadeia de suprimentos de produtos e serviços consumidos e ofertados pela B3. Adicionalmente, uma lenta recuperação da economia nacional ou internacional pode afetar diretamente o volume financeiro negociado no mercado de bolsa.

Pandemias ou outros eventos de saúde pública, guerras, conflitos armados, ou eventos de instabilidade político-social de quaisquer natureza, podem afetar negativamente a situação econômica do Brasil e dos demais países, ocasionando diminuição da atividade econômica global, quedas no Produto Interno Bruto (PIB), aumento da incerteza nos mercados de atuação da B3, volatilidade nos mercados financeiros globais e nas taxas de câmbio, quedas no mercado de ações, entre outras consequências que poderão impactar o resultado das operações e a situação financeira da Companhia. Adicionalmente, a B3 pode ser afetada negativamente pelas intervenções governamentais aplicadas em resposta às pandemias ou outros eventos de saúde pública. Por fim, pandemias e outros eventos de saúde pública podem afetar a capacidade da B3, suas controladas e coligadas, de operarem adequadamente os seus próprios sistemas e processos de negócios, gerando impacto adverso para a Companhia, seus clientes e demais *stakeholders*.

Nota-se, ainda, que crises ou instabilidades no ambiente político e institucional nacional e intervenções governamentais nos mercados e em instituições com poder de influência sobre o mercado podem impactar as variáveis macroeconômicas mencionadas acima, influenciando negativamente a atividade de mercado e os resultados da Companhia. Tais crises e instabilidades podem ser agravadas e se estender por longos períodos em razão de investigações envolvendo agentes relevantes da iniciativa pública e privada, no âmbito dos poderes executivo, legislativo ou judiciário, como também nas esferas Administrativa, Cível e Criminal. Não é possível prever a duração e a intensidade dos efeitos que essas investigações podem ocasionar na reputação do Brasil, na confiança do investidor e no setor financeiro.

Serão endereçados a seguir alguns impactos da atividade do mercado nos principais segmentos de atuação da Companhia:

Segmento Listado

Parte significativa das receitas da Companhia depende do nível de atividade do segmento Listado, o qual está atrelado ao nível de preços dos ativos e seus derivativos e do giro de mercado (*turnover velocity*). Além disso, a dinâmica desse segmento depende, dentre outros fatores, da manutenção e crescimento do número de companhias listadas e de investidores no mercado.

Mudanças nos preços dos contratos, falta de disponibilidade de crédito, reduções do consumo e gastos do governo, desaceleração geral da economia global, instabilidade das taxas de câmbio e pressão inflacionária podem afetar adversamente, direta ou indiretamente, a economia brasileira e, como consequência, o mercado de derivativos por afetarem a necessidade ou disposição de investidores e instituições financeiras de utilizarem contratos derivativos para se protegerem ou se alavancarem.

Quedas acentuadas nos volumes negociados de contratos derivativos nos sistemas de negociação, especialmente de contratos futuros de taxas de juros e de câmbio, os quais são responsáveis por parte do volume e das receitas no segmento Listado, podem ter um efeito adverso relevante nas receitas e rentabilidade da B3, impactando seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia não possui nenhum controle direto sobre tais variáveis, as quais dependem da relativa atratividade dos valores mobiliários e dos derivativos negociados no mercado de bolsa e dos investimentos em renda variável frente a alternativas de investimentos. Tais variáveis são influenciadas, por sua vez, pela conjuntura econômica no Brasil e no mundo quanto (i) aos níveis de crescimento, liquidez e estabilidade econômica e política; (ii) ao ambiente regulatório para investimento em valores mobiliários e em derivativos; e (iii) à atividade, volatilidade e desempenho dos mercados globais.

Segmento de Balcão

Parcela significativa da receita da Companhia advém das atividades relacionadas ao segmento Balcão, entre as quais os negócios com ativos de renda fixa, operações estruturadas e derivativos de balcão registrados, depositados, negociados e liquidados nos sistemas administrados pela B3, os quais estão sujeitos à influência das seguintes variáveis principais, sobre as quais a Companhia não tem controle:

- alterações nos volumes de captações de recursos realizadas por empresas financeiras e não financeiras no Brasil;
- mudanças nos volumes negociados de ativos de renda fixa e derivativos de balcão;
- mudanças e volatilidade nos preços de títulos e valores mobiliários;
- mudanças na regulamentação e tributação de ativos financeiros ou dos mercados em que são negociados;
- fechamentos imprevistos de mercados ou outras perturbações;
- fluxo de capital estrangeiro; e
- mudanças na percepção de risco-país do Brasil, no nível de confiança dos agentes econômicos e no ambiente

4.1 Descrição dos fatores de risco

de investimentos na economia.

Segmento de Infraestrutura para Financiamento

A receita do segmento de Infraestrutura para Financiamento da B3 advém, sobretudo, do Sistema Nacional de Gravames (SNG) e do SEND, cujos resultados dependem principalmente da atividade no mercado de financiamentos de veículos, o qual é suscetível a períodos de desaquecimento econômico, apresentando forte correlação com o desempenho macroeconômico do país.

A Companhia não possui controle sobre a disponibilidade de recursos e apetite de risco para a aprovação de operações de financiamento de veículos por parte das instituições financeiras; a confiança dos consumidores para a contratação de operações de crédito para a aquisição de veículos; inflação; medidas governamentais de restrição ou incentivo ao crédito; políticas tributárias ou financeiras que afetem, direta ou indiretamente, a indústria automobilística; mudanças regulatórias que afetem atuação da B3 nesse segmento; e taxa de juros. Tais variáveis podem afetar negativamente as atividades desenvolvidas pelo segmento de Infraestrutura para Financiamento e, conseqüentemente, causar um impacto adverso nos resultados da Companhia.

Segmento de Tecnologia, Dados e Serviços

Parte significativa da receita do segmento de Tecnologia, Dados e Serviços advém da cobrança de utilização de sistemas do mercado de balcão, de produtos de tecnologia e de serviços de dados e *analytics*. Tais resultados dependem da manutenção e crescimento do número de gestores de recursos (*buy side*) e do valor do Dólar frente ao Real, visto que parte da receita dos serviços de dados e *analytics* é referenciada em Dólar.

Além disso, as soluções de dados são iniciativas importantes de crescimento da B3, alinhadas à estratégia de expansão e diversificação dos negócios. A B3, suas controladas, coligadas e parceiros de negócios podem não ser efetivos em atender as demandas e expectativas do mercado na criação, na manutenção ou no suporte aos produtos de dados e *analytics*, podendo gerar efeitos adversos em seus resultados financeiros, operacionais e econômicos, ou ainda, em sua credibilidade perante o mercado. Cabe ainda destacar que possíveis falhas na manutenção dos produtos de dados e *analytics*, incluem disponibilização indevida, intempestiva ou incorreta de dados ou vazamento de dados, situações que, caso materializadas, poderão acarretar questionamentos dos impactados ou dos órgãos reguladores, além de danos reputacionais e poderá haver, como consequência, efeitos negativos nos resultados financeiros, operacionais e econômicos da B3.

h. relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue

O não atendimento ou alteração de dispositivos legais e regulamentares, no âmbito nacional e internacional, poderá ter efeito prejudicial sobre a B3.

A Companhia está sujeita a uma regulamentação extensa, dinâmica e complexa e poderá ser objeto de fiscalização por parte dos órgãos reguladores ou por instituições privadas, em âmbito nacional e internacional. Essa regulamentação destina-se a preservar a integridade dos mercados de valores mobiliários e demais mercados financeiros e a proteger os interesses de investidores e participantes em tais mercados. A abrangência da regulamentação contempla a atuação da Companhia como administrador de mercados, emissor de ações e aquelas relacionadas às obrigações tributárias, legais e contábeis. Alterações repentinas ou mudanças de requisitos, além de eventuais fiscalizações e autuações relacionadas a essas obrigações podem ocasionar impactos adversos.

O funcionamento da B3 depende de autorização dos órgãos governamentais associados ao mercado financeiro nacional e da manutenção desta autorização, assim como sua atuação em outras jurisdições e a atuação de investidores não-residentes no mercado são afetadas por normas expedidas por reguladores internacionais. Ademais, no que tange ao tratamento de dados pessoais constantes das suas bases de dados, está sujeito aos princípios e diretrizes emanados pela legislação de proteção de dados pessoais e de privacidade vigentes e aplicáveis, e demais orientações externadas pelas autoridades competentes, notadamente, mas sem se limitar, à Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais ("ANPD"). A capacidade de cumprir as leis e normas aplicáveis depende amplamente do estabelecimento e manutenção de processos e sistemas adequados, das estruturas de autorregulação, *compliance*, auditoria interna, cibersegurança e proteção de dados, pessoais ou não, de fiscalização das atividades dos usuários de seus ambientes de negociação, dentre outros procedimentos, que, caso não sejam cumpridos, poderão ter efeito prejudicial sobre a Companhia. Mudanças regulatórias ou legais, nos âmbitos nacional ou internacional poderão afetar adversamente a Companhia, assim como gerar impactos aos usuários atuais e futuros dos produtos e serviços. Por exemplo, as autoridades regulatórias poderão implementar mudanças que venham a prejudicar a atratividade da listagem ou registro de títulos e valores mobiliários nos mercados de atuação da B3; gerar o repasse, aos clientes, de custos das taxas aplicáveis aos registros de restrições em veículos financiados; definir critérios acerca do tratamento de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis constantes das suas bases de dados da Companhia que possam impactar nos seus processos e procedimentos internos; diminuir a atratividade dos serviços prestados ou, ainda, causar uma migração das companhias listadas e investidores do atual ambiente de negociação e pós-negociação para mercados alternativos, cujas regras de negociação, de governança corporativa ou requisitos de capital sejam menos rígidos, influenciar as atividades do mercado de financiamento de veículos, que possam causar eventuais impactos negativos, suspender ou cancelar subsídios e benefícios fiscais, relacionados ao setor de automóveis e de financiamento de imóveis, atualmente vigentes.

Adicionalmente, a atuação da B3 no segmento de Infraestrutura para Financiamento pode ser impactada por mudanças

4.1 Descrição dos fatores de risco

nos modelos regulatórios adotados pelos Detrans, Senatran ou Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), ou, no caso do segmento de registro de operações de seguros, por mudanças nos modelos regulatórios adotados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), tendo como possíveis implicações a revisão da forma de atuação e prestação de serviços ou até mesmo que implique numa possível interrupção dos serviços prestados.

A B3 está sujeita a leis e regulação anticorrupção, lavagem de dinheiro e sanções.

A Companhia opera em jurisdições que apresentam alto risco de corrupção e está sujeita a leis e regulamentos anticorrupção, combate à lavagem de dinheiro e sanções, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Brasileira Anticorrupção), à Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos de 1977, à Lei de Suborno de 2010 do Reino Unido, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei Brasileira de Combate à Lavagem de Dinheiro e Ocultação de Bens, Direitos e Valores), à Lei 13.260 de 16 de março de 2016 (Lei Brasileira Antiterrorismo) e à Lei 13.810 de 8 de março de 2019 (Lei de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas – CSNU). Além das referidas leis, também está sujeita às obrigações de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e às armas de destruição em massa (PLD/FTP), previstas na Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 e ainda utiliza como fonte de melhores práticas a Circular nº 3.978/2020 do Banco Central do Brasil. As violações das leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, de PLD/FTP e de sanções do CSNU podem resultar em investigações, responsabilidade criminal, processos administrativos e civis, multas e penalidades significativas, confisco de ativos significativos, bem como danos à reputação ou à imagem da Companhia.

Os reguladores podem aumentar a aplicação dessas obrigações, o que pode exigir que a B3 ajuste seus programas de conformidade e de PLD/FTP, incluindo os procedimentos que são utilizados para verificar a identidade de seus clientes, parceiros, prestadores de serviços relevantes e colaboradores, bem como monitorar transações realizadas por meio de suas plataformas, comunicando eventuais atipicidades ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF"). Os reguladores reexaminam regularmente os limites do volume de transação nos quais devem obter e manter os registros aplicáveis, verificar as identidades dos clientes e relatar qualquer alteração em tais limites às autoridades regulatórias aplicáveis, o que pode resultar em um aumento dos custos para cumprir tais requisitos legais e regulamentares. Custos associados a multas ou ações de execução, mudanças nos requisitos de conformidade, custos de litígios e outras provisões e exposição ou limitações em sua capacidade de crescimento podem prejudicar o negócio e reputação da B3, e quaisquer novos requisitos ou mudanças nos requisitos existentes podem ser impostos custos significativos, resultando em atrasos para as melhorias planejadas dos produtos, dificultar a entrada de novos clientes e reduzir a atratividade dos serviços prestados, o que pode afetar adversamente a Companhia.

i. relacionados aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia, como já mencionado no item 1 deste formulário, é controladora da Cetip Lux, sociedade sediada em Luxemburgo, que tem como objeto social atuar como veículo para a captação de recursos no exterior e aquisição de participações no capital de quaisquer sociedades ou empresas estabelecidas sob qualquer forma. Dessa forma, mudanças legais ou regulatórias no local de sua sede podem afetar negativamente as operações e resultados da Cetip Lux e, como consequência, os resultados da Companhia. Similarmente, mudanças legais ou regulatórias em outros países em que a B3, suas controladas e coligadas tenham alguma forma de exposição podem gerar impactos adversos nas operações e resultados financeiros da B3.

Importante destacar, ainda, que, no que se refere aos escritórios de representação que a B3 possui no exterior, conforme mencionados no item 1.8 acima, estes possuem fins de relacionamento estritamente comercial, mas não operacional, uma vez que a atuação da B3, como companhia, ocorre no território nacional.

j. relacionados às questões sociais

O não atendimento ou a insuficiência de práticas corporativas que norteiam a atuação da Companhia em questões sociais pode ser prejudicial para a B3.

O descumprimento ou a insuficiência de práticas, diretrizes e políticas, bem como o descumprimento da legislação trabalhista vigente, pode culminar na retirada da B3 de índices, podendo tornar as ações da Companhia menos atrativas para o mercado, bem como ter impacto no preço e no volume negociado e, sobretudo, a expor a multas e sanções, principalmente trabalhistas. Além disso, esse descumprimento, pode gerar danos à reputação ou à imagem da B3 perante o mercado e a sociedade.

k. relacionados às questões ambientais

O descumprimento ou a insuficiência de práticas corporativas que norteiam a atuação da Companhia sobre legislações e resoluções ambientais pode ser prejudicial para a B3

A insuficiência de práticas, políticas e diretrizes pode culminar na retirada da B3 de índices, podendo tornar as ações da Companhia menos atrativas para o mercado, bem como ter impacto no preço e no volume negociado. Além disso, pode a expor a multas e sanções, bem como, gerar danos à sua reputação ou imagem perante o mercado e a sociedade.

4.1 Descrição dos fatores de risco

I. relacionados às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

O descumprimento ou a insuficiência de práticas corporativas que norteiam a atuação da Companhia em questões climáticas, pode ser prejudicial para a B3.

A B3 reconhece que deve conduzir de forma responsável suas atividades, o que inclui aquelas que provocam a emissão de gases de efeito estufa (GEE), e que possuem capacidade de influenciar outras organizações no enfrentamento das mudanças do clima e na gestão sustentável dos negócios.

Adicionalmente, o aumento da incidência e do grau de severidade de eventos climáticos externos podem, por exemplo, destruir ou causar danos em ativos, aumentar o custo dos prêmios de seguros e aumentar os custos de capital. Já os riscos de transição identificados estão relacionados a: questões regulatórias, como a precificação mandatória de carbono, que pode impactar no aumento do custo operacional e na alteração do padrão de precificação e volatilidade dos mercados e setores específicos; e a questões reputacionais, envolvendo seus produtos e serviços ESG e de mudança do clima que podem ser interpretados pelo mercado como tendo deficiências em seus processos metodológicos.

O descumprimento ou a insuficiência de suas práticas, políticas e diretrizes pode culminar na retirada da B3 de índices, podendo tornar as suas ações menos atrativas para o mercado, bem como ter impacto no preço e no volume negociado. Além disso, pode também descredibilizar seus produtos que visam contribuir com uma economia de baixo carbono, podendo acarretar perda de receita e de credibilidade frente ao mercado, bem como, gerar danos à sua reputação ou à sua imagem perante o mercado e a sociedade.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Todos os fatores de riscos relevantes relacionados à Companhia estão mencionados nos itens acima.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Os principais fatores de risco da Companhia, ordenados do mais relevante para o menos relevante, são:

- (i) Variáveis macroeconômicas, ambiente político e atividade do mercado, que estão fora do controle da Companhia e que podem afetar adversamente;
- (ii) O não sucesso na identificação, tratamento, resposta ou na proteção contra ameaças relacionadas à segurança cibernética;
- (iii) O não atendimento ou alteração de dispositivos legais e regulamentares, no âmbito nacional e internacional.
- (iv) Dependência de tecnologia e sistemas para o funcionamento dos negócios da Companhia; e
- (v) A Companhia pode não ter sucesso na identificação de ameaças ou oportunidades de negócios, execução de plano estratégico e manutenção de parcerias estratégicas e de vantagens competitivas.

Os detalhes destes fatores de riscos estão descritos no item 4.1. acima.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Alterações em indicadores financeiros e econômicos, tais como taxa de juros básica da economia, taxa de câmbio, inflação e preços de ações poderão ter um impacto prejudicial sobre os negócios da Companhia, afetando desfavoravelmente seus resultados e o valor de mercado das suas ações

Algumas das principais linhas de negócios da B3, tais como negociação e pós-negociação de ações e derivativos, registro e permanência de derivativos e renda fixa de balcão estão diretamente expostos ao desempenho da economia, além de serem afetadas por eventuais alterações em indicadores como taxa de juros, taxa de câmbio, variação de preços de ações e derivativos, que impactam direta e indiretamente sua receita e o nível de atividade dos principais mercados administrados pela Companhia.

Abaixo encontram-se os fatores de risco de mercado que a Companhia julga mais relevantes e que podem afetar os negócios e resultados da B3. Tal lista não busca esgotar nem quantificar todas as possibilidades que podem ter um impacto prejudicial, mas apenas facilitar o entendimento de como podem afetar os negócios e resultados da B3.

Mudanças na taxa de juros básica da economia

- O aumento na taxa de juros básica da economia pode causar restrições de crédito e liquidez e impactar o mercado acionário afetando negativamente as receitas da Companhia.
- Alterações na taxa de juros básica da economia poderão ter impacto negativo sobre a atividade econômica, bem como sobre o resultado financeiro, instrumentos financeiros e sobre os mercados que administram.

Mudanças na taxa de câmbio

- Mudanças na taxa de câmbio podem afetar a receita e o retorno esperado por investidores estrangeiros que atuam nos mercados de ações e derivativos brasileiro.
- O nível de volatilidade no mercado de câmbio pode afetar os volumes negociados nos grupos de contratos de taxas de câmbio e taxas de juros em Dólar e afetar negativamente as receitas.
- A taxa de câmbio do Real versus o Dólar norte-americano pode afetar diretamente a Receita por Contrato (“RPC”) dos grupos de contratos de taxas de câmbio, taxas de juros em Dólar e de algumas mercadorias, uma vez que a RPC desses contratos é referenciada na moeda norte-americana, assim como a receita advinda de derivativos de balcão, dado que a receita destes contratos é calculada, em grande parte, como um percentual do notional em dólares destes contratos.
- Oscilações das taxas de câmbio podem afetar o valor dos serviços contratados, bem como os instrumentos financeiros em moeda estrangeira, mantidos pela Companhia.
- Oscilações das taxas de câmbio podem afetar de forma substancial o resultado do investimento em sua subsidiária no exterior e empréstimos em moeda estrangeira, mantidos pela Companhia.
- Instabilidade nas taxas de câmbio pode causar queda na capacidade da Companhia de honrar obrigações expressas em moedas estrangeiras ou a ela indexadas.

Variações nos preços de ações

- O desempenho negativo das ações das empresas listadas em bolsa pode reduzir a atratividade do mercado acionário e afastar investidores do mercado brasileiro, afetando negativamente as receitas.
- As oscilações no preço de ações da bolsa da América Latina (NUAM), na qual a Companhia possui investimentos minoritários pode afetar negativamente o valor de seu portfólio.

Mudanças na taxa de inflação

- Mudanças nas variações de preços podem afetar as principais despesas operacionais da Companhia, notadamente as despesas com pessoal (cujos ajustes anuais são referenciados no IPCA/INPC) e de serviços e contratos de TI, que em sua maioria possuem cláusulas que preveem a atualização de preços por índices de inflação.
- Ativos mantidos em carteira e indexados à inflação também podem ser afetados por variação nos índices de preços inflação, como por exemplo NTN-B.

Em adição à análise qualitativa de possíveis impactos decorrentes de riscos de mercado apresentada acima, segue quadro resumo das exposições aos riscos de mercado, sendo os valores apresentados como o valor *notional* da exposição sobre o valor total das aplicações financeiras, dívida, contas a pagar e receber em moeda estrangeira da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

		30/12/2023
Fator de Risco⁹	Risco	Percentual
Juros Pós-Fixado	Queda do CDI/Selic	50,95%
Juros Pós-Fixado	Alta do CDI	38,78%
Câmbio – USD	Queda da Moeda	0,37%
Câmbio – USD	Alta da Moeda	0,00%
Preço da Ação	Queda do preço	1,49%
Juros Pré-Fixado	Alta da Taxa Pré	4,80%
Câmbio – Outros	Queda da Moeda	0,78%
Inflação	Queda da Inflação	2,83%
Ouro	Queda do Ouro	0,00%

Riscos relativos à influência da dinâmica econômica global no mercado de atuação da Companhia

A B3 se insere em um mercado altamente dependente da conjuntura econômica internacional, de maneira que algumas de suas linhas de negócio, principalmente no segmento Listado, podem ser diretamente impactadas por mudanças nessa conjuntura (políticas monetárias ou tarifárias de outros países, por exemplo), pelo apetite ao risco dos investidores, pela percepção internacional sobre mercados emergentes em geral e sobre a economia brasileira, entre outros fatores. Fatores macroeconômicos mundiais como a instabilidade das taxas de câmbio e inflação, volatilidade dos mercados de capitais, disponibilidade de crédito, entre outros, podem afetar, de maneira direta ou indireta, a economia brasileira e consequentemente os negócios da Companhia.

Vale destacar que os investidores estrangeiros respondem por parcela relevante dos volumes negociados nos mercados brasileiros de ações e derivativos listados e que mudanças no fluxo de recursos administrados por esses investidores entre os diversos mercados globais podem ter impacto adverso nos mercados administrados pela B3, em seus resultados e no valor de mercado de suas ações.

⁹ A posição acionária das bolsas da América Latina é passível de dois fatores de risco simultaneamente: câmbio e preço da ação.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 (i) Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis. A prática para provisionamento e divulgação de contingências adotada pela Companhia é a definida pela CVM, por meio da Resolução CVM nº 72, de 22 de março de 2022, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes ("Resolução CVM 72/22").

A descrição dos processos judiciais e administrativos da Companhia neste Formulário de Referência tem fundamento em outro parâmetro de avaliação, que não apenas aquele determinado pela Resolução CVM nº 72/22. Assim, podem ser apresentadas neste Formulário de Referência informações sobre processos não mencionados em demonstrações financeiras anteriores da Companhia, que tenham sido classificados como contingência de perda remota.

Para informar os processos abaixo relacionados, a Companhia adota em sua análise de relevância a capacidade que a informação teria de influenciar a decisão de investimento, a partir de critérios quantitativos combinados com critérios qualitativos. O critério quantitativo abrange processos que envolvem valor superior a 1,0% de seu patrimônio líquido, com base no último exercício social. O critério qualitativo considera indícios e precedentes disponíveis a partir da análise da jurisprudência, da legislação e dos fatos que circundam o caso concreto, de pareceres externos, laudos, doutrina, dentre outros, além de processos que tratem de assuntos sensíveis, inclusive os que representem potenciais riscos à imagem da Companhia e de suas controladas.

I. Tributários

I.1 B3 S.A.

I.1.1)

Processo nº 1008067.24.2018.4.01.3400 (Origem: Processo Administrativo nº 16327.001536/2010-80)	
Juízo	6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal
Instância	2ª Instância Judicial
Data de instauração	23/04/2018
Partes no processo	Autor: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão Réu: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.576.863 mil atualizado até março de 2024.
Principais fatos	Ação Anulatória buscando o cancelamento do auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil (RFB), por meio do qual foi efetuada a cobrança de IRPJ e CSLL que, na visão da RFB, a Companhia teria deixado de recolher, nos exercícios de 2008 e 2009, por força da amortização, para fins fiscais, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A., aprovada em AGE de 08 de maio de 2008.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença proferida em 15 de maio de 2020 julgou a ação desfavoravelmente à B3, sob o fundamento de que o ágio gerado na incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. amortizado nos anos de 2008 e 2009 não cumpriu os requisitos legais para a sua amortização fiscal.
Estágio do processo	Em 12 de junho de 2018, foi concedida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário. Em 15 de maio de 2020, foi proferida sentença desfavorável sobre o mérito da ação. Em 22 de maio de 2020, foram opostos Embargos de Declaração, os quais foram julgados de forma desfavorável. Em 11 de setembro de 2020 foi interposto Recurso de Apelação pela B3 em face da sentença. Em 02 de outubro de 2020, foi ajuizada Execução Fiscal. Em 27/10/2020 o Tribunal Regional Federal da 1ª Região deferiu o Pedido de Tutela Recursal e garantiu a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Atualmente, aguarda-se o pedido de anulação da execução fiscal, que permanece sobrestada até o trânsito em julgado da ação anulatória, e também o julgamento da apelação na ação anulatória.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo.
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento do valor envolvido.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.2)

Processo nº 1025435-46.2018.4.01.3400 (Origem: Processo Administrativo nº 16327.720648/2012-03)	
Juízo	6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal
Instância	2ª Instância Judicial
Data de instauração	26/11/2018
Partes no processo	Autor: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão Réu: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$270.764 mil atualizado até março de 2024.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Auto de infração que versa sobre a cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) relativo ao ano calendário de 2008, em decorrência de entendimento da RFB no sentido de que a Companhia seria responsável pela retenção e recolhimento do IRRF incidente sobre o suposto ganho de capital auferido pelos investidores não residentes da Bovespa Holding S.A., em razão da incorporação de ações desta última pela B3. Mandado de Segurança para questionar a aplicação do voto de qualidade no CARF, requerendo a proclamação de novo resultado do julgamento na CSRF
Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença proferida em 14 de julho de 2021 julgou a ação desfavoravelmente à B3, no sentido de que não há ilegalidade na decisão da CSRF proferida.
Estágio do processo	Em razão de decisão desfavorável proferida pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF), que negou provimento ao recurso especial apresentado pela Companhia por voto de qualidade, foi impetrado o presente Mandado de Segurança para questionar a aplicação do voto de qualidade no CARF, requerendo a proclamação de novo resultado do julgamento na CSRF. Em 7 de dezembro de 2018, foi concedida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário. Em 14 de julho de 2021 foi proferida sentença desfavorável à B3 no Mandado de Segurança, tendo sido, por outro lado, mantida a suspensão da exigibilidade do débito até o trânsito em julgado da sentença. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento do valor envolvido.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.3)

Processo Administrativo nº 16327.720387/2015-66	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	2ª Instância administrativa
Data de instauração	02/04/2015
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.264.118 mil atualizado até março de 2024.
Principais fatos	Auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2010 e 2011, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela Companhia em maio de 2008.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão da Delegacia Regional de Julgamento (DRJ) proferida em 27 de abril de 2016 entendeu que o ágio amortizado nos anos de 2010 e 2011 em virtude da incorporação das ações da Bovespa Holding não observou os requisitos da legislação de regência para a sua amortização fiscal. A decisão da Câmara baixa do CARF de 21 de junho de 2017 julgou procedente o recurso voluntário da B3, no sentido de que o ágio amortizado fiscalmente em 2010 e 2011 foi realizado de forma regular, e determinou o cancelamento do auto de infração. A decisão da CSRF de 11 de agosto de 2019 reverteu a decisão da Câmara baixa do CARF pelo voto de qualidade e julgou o recurso da Fazenda Nacional desfavoravelmente à B3, sob o fundamento de que o ágio amortizado fiscalmente nos anos de 2010 e 2011 não observou os requisitos legais para a sua amortização fiscal. A decisão da Câmara baixa do CARF de 16 de novembro de 2022 entendeu que as questões adicionais suscitadas pela B3, cuja análise foi determinada pela CSRF, são improcedentes.
Estágio do processo	Em 27 de abril de 2016, a B3 foi intimada de decisão da DRJ negando provimento à impugnação apresentada. Em 21 de junho de 2017, o CARF proferiu decisão favorável à Companhia, determinando o cancelamento do auto de infração. Em 11 de agosto de 2019, a Câmara Superior de Recursos Fiscais do CARF (CSRF) proferiu decisão desfavorável à B3 ao dar provimento ao Recurso Especial interposto pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Em 6 de janeiro de 2020, os Embargos de Declaração opostos foram rejeitados. Por determinação da CSRF, os autos foram retornados ao colegiado de origem, para apreciação das demais questões do recurso voluntário que não foram analisadas na decisão de junho de 2017, período no qual o débito permaneceu com a exigibilidade suspensa. Em 16 de novembro de 2022, as matérias remanescentes foram analisadas pela Câmara Baixa do CARF, a qual as julgou desfavoravelmente à B3. Em face dessa decisão, foram opostos embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Em 28 de abril de 2023 foi interposto recurso especial à CSRF em relação às matérias em discussão, permanecendo o débito com a exigibilidade suspensa. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso especial.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento do valor envolvido.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

I.1.4)

Processo Administrativo nº 16327.720.307/2017-34	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	2ª Instância administrativa
Data de instauração	21/09/2017
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 0 em 31 de março de 2024
Principais fatos	Auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2012 e 2013, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela Companhia em maio de 2008.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão da Delegacia Regional de Julgamento (DRJ) proferida em 03 de setembro de 2018 entendeu que o ágio amortizado nos anos de 2012 e 2013 em virtude da incorporação das ações da Bovespa Holding não observou os requisitos da legislação de regência para a sua amortização fiscal. A decisão da Câmara baixa do CARF de 16 de outubro de 2019 julgou procedente o recurso voluntário da B3, no sentido de que o ágio amortizado fiscalmente em 2012 e 2013 foi realizado de forma regular, e determinou o cancelamento do auto de infração. A decisão da Câmara Superior de Recursos Fiscais do CARF de 07 de fevereiro de 2024 julgou improcedente o recurso apresentado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, cancelando definitivamente o auto de infração da RFB
Estágio do processo	Em 03 de setembro de 2018, a B3 foi intimada de decisão da DRJ negando provimento à impugnação apresentada. Em 16 de outubro de 2019, a Câmara Baixa do CARF proferiu decisão dando provimento ao Recurso Voluntário apresentado pela B3. Em 07 de fevereiro de 2024, a Câmara Superior do CARF proferiu decisão favorável à B3, ao julgar improcedente o recurso da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, cancelando definitivamente o auto de infração.
Chance de perda	Não aplicável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Não aplicável.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.5)

Processo Administrativo nº 16327.720.963/2019-07	
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)
Instância	2ª Instância administrativa
Data de instauração	15/10/2019
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.486.917 mil atualizado até março de 2024.
Principais fatos	Auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela Companhia em maio de 2008.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão da Delegacia Regional de Julgamento (DRJ) proferida em junho de 2020 entendeu que o ágio amortizado nos anos de 2014, 2015 e 2016 em virtude da incorporação das ações da Bovespa Holding não observou os requisitos da legislação de regência para a sua amortização fiscal. A decisão da Câmara Baixa do CARF, de 08 de abril de 2024, por voto de qualidade, negou provimento ao Recurso Voluntário apresentado pela B3.
Estágio do processo	Em 18 de novembro de 2019, a B3 protocolou a impugnação ao referido auto de infração, que foi julgada desfavoravelmente à B3, em junho de 2020. Em 10 de julho de 2020, foi protocolado recurso voluntário para cancelamento do auto de infração. Em 08 de abril de 2024, o recurso voluntário da B3 foi julgado improcedente. Atualmente, aguarda-se a interposição do Recurso Especial da B3 à Câmara Superior do CARF.
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.6)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)
Instância	2ª Instância administrativa
Data de instauração	18/03/2020
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 423.288 mil atualizado até março de 2024.
Principais fatos	Auto de infração de IRPJ e CSLL no qual é questionado o cálculo do ganho de capital apurado quando da alienação, em 2015, de 20% das ações da Chicago Mercantile Exchange ("CME") detidas pela então BM&FBOVESPA. De acordo com a autoridade fiscal, o valor da variação cambial do investimento registrado contabilmente não poderia ter sido utilizado como custo de aquisição para fins de apuração do ganho de capital tributável.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão da Delegacia Regional de Julgamento (DRJ) de dezembro de 2020 julgou improcedente a impugnação apresentada pela B3, sob o fundamento de que a variação cambial do investimento na CME não poderia ter sido considerada como custo de aquisição na alienação realizada em 2015.
Estágio do processo	Em 18 de novembro de 2019, a B3 protocolou a impugnação ao referido auto de infração. Em dezembro de 2020, a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ) julgou desfavoravelmente a impugnação da B3. Em janeiro de 2021, a B3 protocolou Recurso Voluntário, o qual está pendente de julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.7)

Processo Administrativo nº 16327-721.051/2021-69	
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)
Instância	1ª Instância administrativa
Data de instauração	27/10/2021
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.480.426 mil atualizado até março de 2024.
Principais fatos	Auto de infração em que se questiona o cômputo das variações cambiais positivas do investimento no CME Group Inc. como custo de aquisição no cálculo do ganho de capital apurado para fins de tributação pelo imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e pela contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), em virtude da alienação da totalidade das ações da CME, realizada pela B3 no exercício de 2016, conforme divulgado em fato relevante publicado em 7 de abril de 2016.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão da Delegacia Regional de Julgamento (DRJ) de 10 de março de 2023 julgou a impugnação apresentada pela B3 como parcialmente procedente, tendo decidido pela regularidade da utilização da variação cambial do investimento na CME como parcela do custo de aquisição na apuração do ganho de capital apurado em 2016. A decisão da Câmara Baixa do CARF de 08 de abril de 2024 manteve a decisão anterior.
Estágio do processo	A impugnação foi apresentada em 29 novembro de 2021. Em 10 de março de 2023, foi proferido acórdão de DRJ que julgou parcialmente procedente a impugnação, tendo sido decidido pela exoneração parcial do débito em R\$ 1.343 milhões. A decisão foi objeto de Recurso de Ofício da Fazenda e de Recurso Voluntário da B3 (em face da parte da desfavorável da decisão, de aproximadamente R\$ 4,8 milhões). Em 08 de abril de 2024, a Câmara Baixa do CARF julgou improcedentes os recursos da B3 e da Fazenda, mantendo a decisão da DRJ.
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.8)

Processo Administrativo nº 16327-721.047/2021-09	
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)
Instância	1ª Instância administrativa
Data de instauração	25/10/2021
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 263.602 mil atualizado até março de 2024.
Principais fatos	Auto de infração em que se questiona a amortização, para fins fiscais, no exercício de 2017, do ágio gerado quando da combinação com a Bovespa Holding S.A. em maio de 2008. O lançamento fiscal compreendeu apenas a multa isolada sobre o IRPJ e a CSLL, pois a B3 apresentou saldos de prejuízo fiscal no ano-calendário de 2017. Com isso, diferentemente do que ocorreu nos demais anos sobre os quais houve autuações, o valor da parcela do ágio questionado relativa a 2017 (aproximadamente R\$1,6 bilhão) foi integralmente abatida deste saldo de prejuízo fiscal.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão da Delegacia Regional de Julgamento (DRJ) de 20 de junho de 2023 julgou parcialmente procedente a impugnação.
Estágio do processo	A impugnação foi apresentada em 24 novembro de 2021. Em 20 de junho de 2023, foi proferida decisão parcialmente procedente a impugnação. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso de ofício da Fazenda e do recurso voluntário da B3.
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.9)

Processo Administrativo nº 16327-721.225/2021-93	
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)
Instância	1ª Instância administrativa
Data de instauração	13/12/2021
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 619.730 mil atualizado até março de 2024.
Principais fatos	Auto de infração em que se exige o imposto de renda retido na fonte – IRRF, que seria devido pela B3, na qualidade de responsável tributária, sobre o suposto ganho de capital auferido por investidores não residentes, no contexto da incorporação de ações da Cetip pela B3, em 2017.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão da Delegacia Regional de Julgamento de 2 de janeiro de 2023 julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada pela B3, tendo decidido pela ocorrência de ganho de capital pelos investidores não residentes da Cetip em virtude da incorporação de ações desta companhia pela B3 em 2017 e pela exoneração parcial do auto de infração em virtude da adequação dos critérios de cálculo utilizados pela fiscalização. A decisão da Câmara Baixa do CARF de 08 de abril de 2024 anulou a decisão anterior, tendo sido determinado um novo julgamento pela Delegacia Regional de Julgamento (primeira instância administrativa).
Estágio do processo	A impugnação foi apresentada em 11 janeiro de 2022. Em 2 de janeiro de 2023, foi proferido acórdão que julgou parcialmente procedente a impugnação, tendo sido o débito reduzido para R\$ 316 MM. Em face da parte da desfavorável da decisão, a B3 apresentou Recurso Voluntário. Em 08 de abril de 2024, a decisão proferida pela DRJ foi anulada pela Câmara Baixa do CARF, tendo sido determinado um novo julgamento pela DRJ.
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

II. Cíveis

II.1)

Ação de Improbidade Administrativa - Marka (processo nº 0019638-73.1999.4.01.3400); Ação de Improbidade Administrativa – FonteCindam (processo nº 0020262-25.1999.4.01.3400); Ação Popular – Marka (processo nº 0010168-18.1999.4.01.3400; Ação Popular – FonteCindam (processo nº 0009883-25.1999.4.01.3400); Ação Popular (processo nº 0012052-82.1999.4.01.3400 - encerrada)	
Juízo	22ª Vara Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal
Instância	2ª instância e Tribunais Superiores

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Data de instauração	Entre 20/04/1999 e 25/06/1999
Partes no processo	Autores: Ministério Público Federal (ações de improbidade administrativa) e Luiz Carlos Tanaka, substituído pelo Ministério Público Federal após o abandono por ele das ações (ações populares) Réus: Banco Marka S.A., Banco FonteCindam S.A., Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), Edemir Pinto (antigo Superintendente Geral da então BM&F e antigo Diretor Presidente da BM&FBOVESPA), Antônio Carlos Mendes e Barbosa, Paulo Roberto Garbato (antigos Diretores da então BM&F) e outros.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ressarcimento ao erário dos supostos prejuízos incorridos em operações realizadas pelo Banco Central e aquelas em que figuraram os Bancos Marka e FonteCindam. As ações de improbidade administrativa contêm, ainda, pedido de condenação dos Réus ao pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber incentivos ou benefícios fiscais.
Principais fatos	Trata-se de ações buscando a declaração de nulidade de operações de venda de contratos de dólar futuro realizadas em janeiro de 1999 pelo Banco Central do Brasil, bem como a condenação dos responsáveis e dos supostos beneficiários dessas operações ao pagamento de indenização por perdas e danos, em montante equivalente ao da lesão patrimonial causada. Em janeiro de 1999, o Banco Central finalizava a utilização do regime de banda cambial, iniciado em março de 1995, como procedimento de manutenção da estabilidade dos preços internos e de liberalização gradual do mercado de moeda, regime que havia substituído o regime de câmbio fixo do início do Plano Real. A BM&F, sucedida pela B3, e seus ex-dirigentes foram incluídos na lide porque: (i) teriam admitido tais operações alegadamente irregulares, dada a inexistência de autorização legislativa para o Banco Central do Brasil atuar no mercado futuro de dólar; (ii) supostamente essas operações teriam beneficiado a própria BM&F, que, ao admiti-las, teria evitado recorrer a seus mecanismos internos de liquidação de operações, assim preservando impactos negativos ao seu patrimônio; (iii) para os casos Marka e FonteCindam, teria enviado correspondência ao Banco Central alertando para risco sistêmico alegadamente inexistente diante do cenário à época, o que teria propiciado a legitimação da atuação do Banco Central do Brasil; e (iv) houve prejuízo ao erário.
Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>i) Sentença: Desfavorável à B3 por entender que (i) a atuação do Banco Central do Brasil teria ocorrido fora das normas que regem a sua atuação no cumprimento da sua missão como instituição; (ii) foram reconhecidos danos ao erário (iii) além disso, a BM&F teria concorrido para a prática das operações irregulares: (a) ao deixar de acionar os seus mecanismos de garantia; (b) ao encaminhar correspondência ao Banco Central com a suposta alegação de risco sistêmico no mercado de câmbio, já que o argumento não poderia ser demonstrado e, alegadamente tampouco, o sistema financeiro teria sido seriamente atingido pela desvalorização cambial. As condenações somadas dos 5 (cinco) processos atingiam valor histórico de R\$8.423.800 mil. A BM&F também foi condenada, assim como alguns outros réus, à proibição de contratar com o Poder Público e de receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de 5 (cinco) anos. As ações foram julgadas improcedentes em relação aos ex-dirigentes da BM&F.</p> <p>ii) Acórdão: Favorável à B3 por entender (i) sobre a legalidade das operações: (a) que o Banco Central do Brasil possui atribuição legal de zelar pelo regular funcionamento do mercado, podendo atuar no mercado de câmbio futuro; (b) que inexistiu desvio de finalidade na atuação dos dirigentes da autarquia; (c) que as operações ocorreram dentro da política cambial vigente; (d) que diante do real risco de falência das instituições bancárias e da insegurança do sistema econômico e financeiro à época, as decisões tomadas pelo setor técnico do Banco Central do Brasil se justificam; bem como (ii) que a perícia técnica constatou que as operações de venda de contratos de dólar futuro seguiram os procedimentos normativos, em observância às leis e normas vigentes à época; (iii) que diversos estudos científicos produzidos acerca do período compreendido entre o final dos anos 1990 e o início dos anos 2000 comprovam a vulnerabilidade dos mercados à época, em face de um iminente risco sistêmico, além de destacarem o papel preponderante das instituições bancárias como intermediárias e sustentáculos do mercado financeiro; e (iv) que a prova pericial negou a existência dos alegados danos ao erário em decorrência das operações cambiais, indicando que as perdas no mercado futuro corresponderam aos ganhos, também em reais, proporcionados pela manutenção das reservas em dólar não vendidas no mercado à vista, sem implicar prejuízo ao Banco Central do Brasil; além de não ter ficado comprovado nenhum equívoco derivado de imprudência, imperícia, negligência, tampouco dolo.</p>
Estágio do processo	<p>Os Réus apresentaram contestação, seguida de réplica. Em sua defesa, a BM&F sustentou, entre outros, que não praticou qualquer ato que justificasse sua inclusão como ré, sendo certo que: (i) as operações foram realizadas pelo BB Investimentos e não lhe cabia analisar se o Banco Central do Brasil possuía ou não competência para realizar essas operações; (ii) não se beneficiou de quaisquer das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil por ocasião da desvalorização cambial ocorrida em janeiro de 1999, já que eventual acionamento de mecanismo de liquidação não atingiria o patrimônio da BM&F; (iii) a correspondência foi enviada diante de concreta e evidente circunstância de risco sistêmico, sabidamente comprovada a posteriori pelos fatos econômicos decorrentes, no âmbito de seu dever como entidade de compensação e liquidação de operações; e (iv) que a BM&F não causou prejuízo ao erário. Foi deferida a produção de prova pericial. Diante da identidade de objeto das ações, a prova pericial a ser produzida em uma das ações foi aproveitada nas demais. Em março de 2012, as referidas demandas foram julgadas procedentes em primeira instância para condenar a maioria dos réus nestes processos, dentre eles a BM&F.</p> <p>Em junho de 2017, o Tribunal Regional Federal decidiu favoravelmente aos recursos de apelação interpostos pela BM&F e outros réus, revertendo as sentenças para afastar a responsabilidade pelo ressarcimento dos eventuais danos sofridos pelo erário.</p> <p>O Ministério Público Federal (MPF), no entanto, apresentou recursos especiais e um recurso extraordinário contra os acórdãos que reverteram as condenações em todos os processos.</p> <p>O recurso especial apresentado pelo MPF em uma das ações populares foi analisado e inadmitido por decisão já transitada em julgado favoravelmente à B3, encerrando aquela ação cujo valor histórico era R\$5.431.000 mil e atualizado R\$75.692.561 mil (dezembro de 2023).</p> <p>Restam em andamento 4 (quatro) ações, sendo 2 (duas) ações populares e 2 (duas) ações civis públicas relacionadas às operações envolvendo os Bancos Marka e FonteCindam, que perfazem o montante</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>histórico de R\$2.992.800 mil (sendo R\$1.574.700 mil de danos e R\$1.418.100 mil de multa), e atualizados somam, antes dos efeitos tributários, R\$41.685.996 mil (dezembro de 2023). Os recursos especiais e o recurso extraordinário relativos a essas ações foram admitidos no juízo preliminar de admissibilidade feito no TRF1, para julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), respectivamente, de sua admissibilidade e, se for o caso, de seu mérito. Os Recursos Especiais foram distribuídos no STJ.</p> <p>Em razão de possíveis impactos benéficos das alterações da Lei de Improbidade Administrativa aos casos em andamento, o ministro relator no STJ acolheu a solicitação do MPF e determinou a remessa dos casos de volta ao TRF1. Atualmente os casos aguardam retorno ao TRF1 para avaliação dos impactos das alterações da Lei de Improbidade Administrativa.</p>
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo.
Análise do impacto em caso de perda	Ressarcimento ao erário dos prejuízos incorridos e multas civis que, conforme as sentenças reformadas por decisão do Tribunal Regional Federal, somados atingem o montante de R\$41.685.996 mil (atualizado em dezembro de 2023), dos quais R\$19.074.637 mil referem-se a multas, e R\$17.174.055 mil referem-se a danos materiais e R\$5.437.303 mil referem-se à previsão de honorários advocatícios, dos quais possivelmente poderá ser deduzido dos ganhos que o Banco Central do Brasil obteve em razão da não utilização de reservas internacionais e dos seus efeitos tributários; proibição de contratar com o Poder Público e de receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios pelo prazo de 5 anos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

III. Trabalhistas

Não há processos trabalhistas em que a Companhia ou suas controladas sejam partes (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2023, não havia valores provisionados pela Companhia relacionados aos processos descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não há processos sigilosos relevantes a serem reportados neste item.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 Outras contingências relevantes

Na data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não tinham outras contingências relevantes além dos processos judiciais ou administrativos mencionados nos itens 4.4.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos

- a. **se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

Política de Aplicações Financeiras e Política de Gestão de Riscos Corporativos

A B3 possui Política de Aplicações Financeiras que privilegia a alta liquidez e baixo risco, cuja performance esteja substancialmente atrelada à taxa Selic/CDI. Tal diretriz resulta em proporção expressiva de títulos públicos federais na sua carteira, sendo adquiridos de forma direta, via operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e por intermédio de fundos exclusivos e abertos. As aplicações possuem majoritariamente liquidez diária em linha com as necessidades de negócio da B3.

A Política tem como diretrizes (i) garantir a adequada manutenção do nível de liquidez das aplicações financeiras; (ii) limitar a exposição aos riscos: de mercado, de crédito, de liquidez e operacional nas aplicações financeiras, garantindo a preservação do capital; (iii) garantir a sustentabilidade do negócio através da gestão eficiente e adequada rentabilidade do capital; e (iv) não adotar, nas aplicações financeiras, exposições cambiais que tenham característica especulativa.

As aquisições ou alienações de investimentos estratégicos, são avaliados individualmente e realizados mediante alinhamento com o planejamento estratégico aprovado pelo Conselho de Administração. A última versão da política de aplicações financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração da B3, em 03 de fevereiro de 2022, após análise do Comitê de Riscos e Financeiro.

Adicionalmente, a B3 possui a Política de Gestão de Riscos Corporativos que tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos da B3, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos estratégicos, operacionais, financeiros e regulatório inerentes às atividades de negócio e de tecnologia da informação que suportam a operação dos ambientes, sistemas e as linhas de negócios da B3. A última versão dessa política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 07 de dezembro de 2023.

Ademais, o Comitê de Riscos e Financeiro, que assessora o Conselho de Administração, acompanha e avalia os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e sistêmico dos mercados administrados pela B3, com enfoque estratégico e estrutural, e a evolução dos riscos corporativos por meio da análise de informações estruturadas e indicadores.

- b. **os objetivos e estratégias da Política de Aplicações Financeiras e da Política de Gestão de Riscos Corporativos no que se refere ao gerenciamento de riscos, incluindo**

i. os riscos para os quais se busca proteção

A Política de Aplicações Financeiras da Companhia endereça a busca por proteção contra variação cambial, variação de taxas de juros, variação de índices (tal como IPCA), variação do preço de ações e risco de crédito associado aos seus instrumentos financeiros, conforme diretrizes da referida Política descritas no item 5.1.a. acima.

A Política de Gestão de Riscos Corporativos endereça a busca por proteção contra os riscos corporativos, assim entendidos como os principais eventos de risco estratégico, operacional, financeiro e regulatório que impactem as atividades ou o atendimento aos objetivos da Companhia.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

A B3 utiliza instrumentos de proteção (*hedge*) em relação à exposição à variação de preço das ações de emissão da Companhia (B3SA3), proteção da série IPCA da 4ª emissão de debêntures e proteção da 5ª emissão de debêntures e proteção de parte das receitas indexadas ao Dólar, instrumentos derivativos (*swaps* e NDFs). Para proteger compromissos firmes assumidos em moeda estrangeira, a Companhia adotou *hedge* contábil de fluxo de caixa designando parte de seu caixa em moeda estrangeira para cobertura dos impactos de variação cambial. Também é utilizada como proteção de parte das receitas indexadas em dólar da Companhia uma emissão de *unsecured senior notes*.

Em janeiro de 2023, a B3 constituiu operação de *hedge* decorrente da sua exposição à variação de preço das ações B3SA3, visando neutralizar os impactos advindos da variação do preço dessas ações no pagamento de encargos trabalhistas decorrentes do programa de incentivo de longo prazo (ILP). A proteção se mantém ativa em 31 de dezembro de 2023.

Em dezembro de 2020, a B3 constituiu novo *hedge* para se proteger da variação da inflação (IPCA) da série IPCA de sua 4ª emissão de debêntures. A proteção se mantém ativa em 31 de dezembro de 2023.

Em janeiro de 2021, com o objetivo de proteger parte do investimento em controlada no exterior (B3 Inova) dos impactos da variação cambial, a B3 contratou termos de moeda *Non-Deliverable Forward* (NDF), junto a instituições financeiras com baixo risco de crédito. O instrumento foi finalizado em setembro de 2023. A proteção não se mantém ativa em 31 de dezembro de 2023.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Em junho de 2021, a B3 constituiu um *hedge* para a sua 5ª emissão de debêntures, série 1 e série 2, trocando o indexador de CDI+ para percentual do CDI. A proteção se mantém ativa em 31 de dezembro de 2023.

Em setembro de 2021, com o objetivo de proteger uma parcela de suas receitas indexadas em Dólar dos impactos da variação cambial, a B3 constituiu um *hedge* entre suas receitas indexadas em Dólar e sua emissão de *unsecured senior notes*. A proteção se mantém ativa em 31 de dezembro de 2023.

A partir de novembro de 2022, com a recompra parcial de suas *unsecured senior notes* e com o objetivo de proteger uma parcela de suas receitas indexadas em Dólar dos impactos da variação cambial, a B3 contratou termos de moeda *Non-Deliverable Forward* (NDF), junto a instituições financeiras com baixo risco de crédito. A proteção se mantém ativa em 31 de dezembro de 2023.

Em fevereiro de 2022, a B3 constituiu um *hedge*, designando parte de seu caixa em moeda estrangeira para cobertura dos impactos de variação cambial de alguns compromissos firmes assumidos em moedas estrangeiras (*hedge* de fluxo de caixa). Os fluxos de caixa objetos de cobertura referiam-se a pagamentos a incorrer até 31 de dezembro de 2022, independentemente de os prazos dos contratos excederem essa data.

Além das operações de *hedge* acima descritas, a Companhia também possui em seu balanço consolidado empréstimos em moeda estrangeira no total de US\$150.000 mil que foram contratados por meio de subsidiária no exterior, conforme detalhado no item 2.1 deste formulário. Para tais empréstimos, a Companhia realiza uma gestão dos ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, que tem como objetivo não permitir impactos das flutuações cambiais no resultado do exercício.

iii. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

O Conselho de Administração conta com a atuação dos Comitês de Auditoria e de Riscos e Financeiro para auxiliá-lo no acompanhamento do gerenciamento dos riscos, os quais têm as seguintes atribuições:

Comitê de Auditoria: acompanhar e avaliar a qualidade da atuação da auditoria interna e da auditoria independente, apreciar as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e supervisionar a área responsável pela sua elaboração e as demais competências previstas no estatuto social, em seu regimento interno e na regulamentação em vigor. Também é responsável por avaliar a efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos, de monitoramento das exposições de risco, abrangendo riscos legais, tributários e trabalhistas, assim como do cumprimento das normas e regulamentos. O item 7.2 deste formulário contém mais detalhes a respeito das atribuições e composição do Comitê de Auditoria.

Comitê de Riscos e Financeiro: realizar o acompanhamento e a avaliação de riscos de mercado, de liquidez, de crédito e sistêmico dos mercados administrados pela Companhia, com enfoque estratégico e estrutural, bem como avaliar a posição financeira e a estrutura de capital da Companhia, entre outras competências previstas no estatuto social e em seu regimento interno. O item 7.2 deste formulário contém mais detalhes a respeito das atribuições e composição do Comitê de Riscos e Financeiro.

Os comitês de assessoramento mencionados acima e o Conselho de Administração recebem informações e propostas de deliberação baseadas na atuação das seguintes diretorias da Companhia:

Diretoria de Auditoria: atividade independente responsável por monitorar, avaliar e realizar recomendações, visando aperfeiçoar os controles internos e as normas e procedimentos estabelecidos pelos administradores. A Auditoria Interna se reporta administrativamente ao Presidente e funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, cabendo ao Comitê de Auditoria a realização da avaliação periódica de desempenho do Diretor de Auditoria, após ouvir as considerações da Diretoria Colegiada.

Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética: responsável por avaliar a estrutura operacional e de controles internos da B3 para verificação da efetividade das políticas descritas no item 5.1.a. deste Formulário. Essa Diretoria reporta diretamente ao Presidente da B3 e possui a seguinte estrutura de reporte:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado



O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração responsável por avaliar a efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e de monitoramento das exposições a risco, considera que os procedimentos voltados para aumento da eficácia dos processos de controles internos e de gestão de riscos atualmente adotados são adequados e aderentes à legislação em vigor, conforme Relatório do Comitê de Auditoria divulgado nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos descrita acima observa os princípios adotados pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética reporta, periodicamente, sobre a evolução dos riscos corporativos e a avaliação do ambiente de controles internos à Diretoria Colegiada da Companhia, a qual entende que a estrutura operacional e o ambiente de controles internos são adequados.

Além disso, são realizados reportes periódicos sobre a evolução dos riscos corporativos ao Comitê de Riscos e Financeiro e sobre o ambiente de controles internos ao Comitê de Auditoria.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 Em relação aos controles adotados pela Companhia para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras confiáveis:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A estrutura de governança da B3 é formada pelo modelo de quatro linhas, conforme descritas no item 5.2. (b).

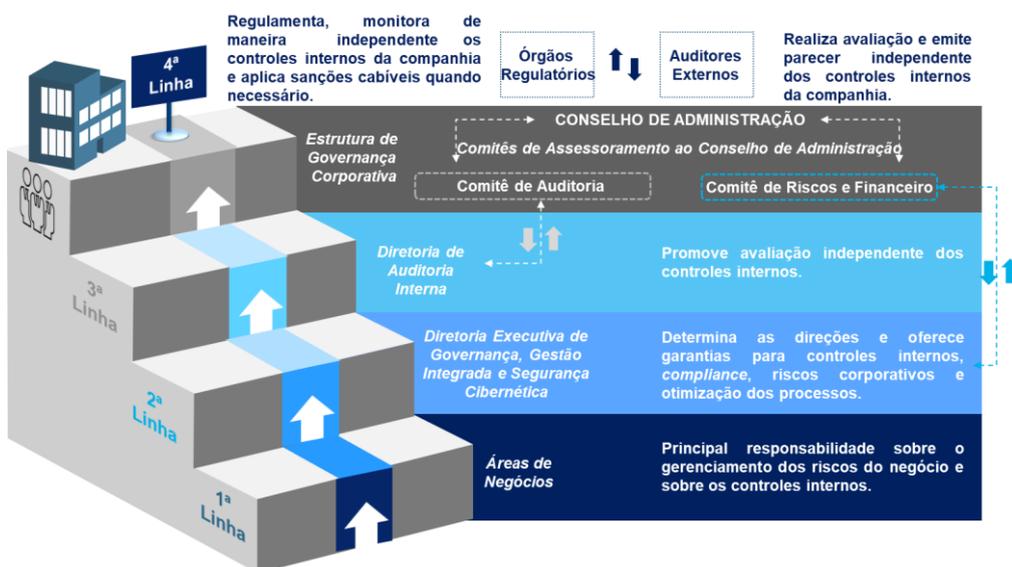
A avaliação e o monitoramento do sistema de controles internos são realizados por gerência específica, que desenvolve seus trabalhos com base na Política de Compliance e de Controles Internos.

A área de controles internos atua junto às áreas de negócios, principalmente, no mapeamento e na avaliação das atividades de controles, para que sejam suficientes, eficazes e eficientes na mitigação de riscos e para que estejam aderentes às normas e aos procedimentos estabelecidos pelos reguladores, pela Administração da B3 e alinhados às melhores práticas. Essa área também atua na interação com os reguladores, na Prevenção a Fraudes e na avaliação de planos de ação, a fim de garantir que sejam efetivamente implementados. Além disso, elabora e disponibiliza ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários o Relatório sobre o sistema de Controles Internos da B3.

Os trabalhos realizados pela segunda, terceira e quarta linha não apontaram deficiências ou recomendações consideradas significativas nos controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia. Este é também o entendimento da Administração, que considera não haver deficiências significativas nos seus controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Em resumo, a atual estrutura de governança de controles internos da B3 pode ser representada da seguinte forma:



A estrutura representada possui as seguintes responsabilidades:

Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética – responsável pela identificação e avaliação dos riscos corporativos da B3, por fazer avaliações independentes dos modelos utilizados para gestão do risco de contraparte central garantidora, risco de crédito e risco de mercado, pelo monitoramento da estrutura de controles internos da B3, por assegurar o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, e por estabelecer o plano e os processos para o gerenciamento de crise e para a continuidade de negócios; Essa diretoria reporta-se diretamente ao Presidente e provê informações que subsidiam a atuação dos Comitês de Auditoria e de Riscos e Financeiro.

Diretoria de Auditoria – tem a missão de prover o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e a Diretoria Colegiada com avaliações, assessorias e insights independentes, imparciais e tempestivos sobre a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia, com o intuito de proteger o valor organizacional

Comitê de Riscos e Financeiro – realizar o acompanhamento e a avaliação de riscos de mercado, de liquidez, de crédito e sistêmico dos mercados administrados pela Companhia, com enfoque estratégico e estrutural, bem como avaliar a posição financeira e a estrutura de capital da Companhia, entre outras competências previstas no Estatuto Social da Companhia e em seu regimento interno. O item 7.2 deste formulário contém mais detalhes a respeito das atribuições e composição do Comitê de Riscos e Financeiro

Comitê de Auditoria – acompanhar e avaliar a qualidade da atuação da auditoria interna e da auditoria independente, apreciar as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e supervisionar a área responsável pela sua

5.2 Descrição dos controles internos

elaboração e as demais competências previstas no estatuto social, em seu regimento interno e na regulamentação em vigor. Também é responsável por avaliar a efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos, de monitoramento das exposições de risco, abrangendo riscos legais, tributários e trabalhistas, assim como do cumprimento das normas e regulamentos. O item 7.2 deste formulário contém mais detalhes a respeito das atribuições e composição do Comitê de Auditoria.

Demais Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração – estão subordinados ao Conselho de Administração e têm a missão de assessorá-lo em assuntos variados. São eles: Comitê de Produtos e de Precificação, Comitê de Pessoas e Remuneração e Comitê de Governança e Indicação.

Conselho de Administração – define a estratégia da Companhia, incluindo a aprovação do orçamento anual, zelando por sua boa execução, delibera sobre os relatórios de riscos corporativos e controles internos, quando aplicável, a convocação da Assembleia Geral e proposta de destinação dos lucros, eleição, destituição e monitoramento dos diretores estatutários, dos membros dos Comitês e escolha dos auditores independentes.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para assegurar a independência da Auditoria Interna da Companhia na condução de suas atividades de avaliação, a área reporta-se funcionalmente ao Comitê de Auditoria, que assessora o Conselho de Administração da B3. Dessa forma, o plano de trabalho da Auditoria Interna, composto pelo detalhamento dos trabalhos de assecuração e avaliação do ambiente de controles realizados pela área durante o ano, é aprovado pelo Conselho de Administração, após recomendação do Comitê de Auditoria, o qual é responsável por analisar e avaliar o resultado dos trabalhos.

Com o intuito de garantir o tratamento adequado aos riscos, os apontamentos identificados pela auditoria e pela segunda linha são avaliados pelas equipes de auditoria e de controles internos, para garantir que as ações executadas endereçam adequadamente as falhas identificadas. Tais planos de ação, a depender da sua classificação de criticidade, somente podem ser postergados ou alterados com o aceite da Diretoria Colegiada da B3. O mesmo ocorre com os tratamentos desenvolvidos para endereçar os apontamentos de órgãos reguladores e de auditores externos.

A Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética reporta-se administrativamente ao Presidente da B3 e funcionalmente ao Comitê de Riscos e Financeiro, quanto ao acompanhamento e avaliação dos riscos com enfoque estratégico e estrutural, e ao Comitê de Auditoria, quanto à avaliação da efetividade e suficiência da estrutura de controles internos e de monitoramento das exposições a riscos, abrangendo riscos legais, tributários e trabalhistas, assim como do cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis à B3.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os trabalhos realizados pelo auditor independente não apontaram deficiências ou recomendações consideradas significativas nos controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia. Este é também o entendimento da Administração, que considera não haver deficiências significativas nos seus controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras. Cabe ressaltar que a B3 investe continuamente no aprimoramento dos seus sistemas e processos, mantendo também um rígido monitoramento destes, e busca endereçar as eventuais recomendações que possam vir dos seus auditores independentes e reguladores de forma a mitigar riscos e garantir a integridade das informações prestadas ao mercado, notadamente, as relacionadas às demonstrações contábeis.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável conforme descrito no item 5.2(d) acima.

5.3 Programa de integridade

5.3 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pela Companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira

a. regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira

A B3 dispõe, em seus normativos internos, sobre os principais procedimentos, mecanismos de controles e orientações a serem observados pelos administradores, funcionários e estagiários em relação à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

Dentre os normativos internos da B3 (<https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigos-e-politicas/>) sobre o tema, destacam-se os seguintes documentos (alguns públicos e outros internos): Política de Prevenção e Combate à Corrupção e à Fraude, Política Corporativa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Ocultação de Bens, Direitos e Valores, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP), Política de Compliance e Controles Internos, Política de Gestão de Riscos Corporativos, Norma Anticorrupção, Norma de Tratamento de Denúncias e Fraudes, Norma de Acompanhamento e Reporte de Comunicações, Norma de Brindes e Hospitalidades, Código de Conduta e Ética da B3 e Código de Conduta para Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros (Código de Conduta de Fornecedores).

As políticas e o Código de Conduta e Ética, além de serem aprovados pela Diretoria Colegiada, ou por seus Comitês Internos de Assessoramento à Diretoria Colegiada, conforme aplicável, são aprovados pelo Conselho Administração. Esses documentos são objeto de revisão periódica (no máximo, de 2 anos), sem prejuízo de revisões em período inferior, em razão de eventuais readequações necessárias.

Dentre as iniciativas do Programa de Integridade destacam-se: (i) os treinamentos obrigatórios periódicos; (ii) o acompanhamento centralizado das principais interações mantidas com órgãos públicos e reguladores; (iii) o monitoramento dos processos de contratação de fornecedores; (iv) a manutenção de canais de comunicação de denúncias; e (v) Programa Antifraude, entre outros.

Todos esses processos relacionados ao Programa de Integridade são revisados periodicamente, sendo que, dos resultados dessas revisões, são implementados os eventuais ajustes dos processos e dos normativos internos da B3, conforme acima mencionado.

A Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética também é responsável pelas iniciativas do Programa de Integridade, atuando junto às demais áreas da Companhia, para assegurar que atuação dessas estejam alinhadas às orientações voltadas ao combate a fraudes e aos atos ilícitos praticados contra a Administração Pública. A Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética reporta-se ao Presidente da B3 e pode se comunicar com o Presidente do Conselho de Administração sempre que necessário.

O Código de Conduta e Ética da B3 é uma ferramenta para orientar a conduta pessoal e profissional de todos os administradores, funcionários e estagiários da B3, bem como de suas controladas, no Brasil e no exterior. A última versão do Código de Conduta e Ética da B3 foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em dezembro de 2021 e divulgada no [site de RI \(https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigos-e-politicas/\)](https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigos-e-politicas/).

Todas as pessoas ou empresas que representem a B3 ou que forneçam bens, prestem serviços, ainda que temporários, ou mantenham parcerias com a Companhia devem atentar para as premissas, os valores e as disposições do Código de Conduta e Ética da B3, bem como do Código de Conduta para Fornecedores.

Violações ao Código de Conduta e Ética da B3 são apuradas pelo Comitê de Conduta e Ética, o qual pode aplicar as seguintes sanções: (i) advertência; (ii) suspensão; ou (iii) desligamento ou encerramento da relação contratual.

O Código de Conduta e Ética da B3 estabelece o comprometimento da Companhia com princípios de ética, honestidade, transparência e integridade em suas relações diretas e indiretas com entes privados e com a Administração Pública nacional e estrangeira, em qualquer esfera e nível hierárquico, independentemente da frequência ou da existência de relação formalizada.

Para a efetivação de tais princípios, a Companhia mantém estrutura robusta de controles internos, de modo a prevenir a ocorrência de atos ilícitos, sempre observando as melhores práticas nacionais e internacionais no que tange à prevenção, remediação e punição de atos de corrupção e de fraude, bem como à legislação aplicável.

A B3 adota procedimentos para o mapeamento dos riscos de corrupção e dispõe de procedimentos de monitoramento e auditoria para a detecção e a interrupção de irregularidades, bem como para a remediação de eventuais danos.

Em nenhuma hipótese é permitido de prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada (fornecedores, participantes do mercado, investidores, entre outros) com a qual a Companhia se relacione. Também é proibida qualquer conduta praticada mediante o emprego de artifício, ardis ou outro meio inidôneo com o propósito de dissimular fatos ou obter vantagem indevida.

5.3 Programa de integridade

O Código de Conduta e Ética da B3 dispõe sobre cuidados adicionais que devem ser adotados quando se relaciona com a Administração Pública para evitar que qualquer conduta seja mal interpretada, seguindo estritamente a Política de Aquisição de Bens e Serviços e as demais normas da Companhia.

b. canal de denúncia

A B3 disponibiliza canal de comunicação de denúncias para reporte de quaisquer comportamentos não éticos, violações à legislação, à regulação e aos normativos internos da Companhia. O canal de denúncias, que em 2020 passou a chamar-se "Alô, Compliance", é acessível por administradores, funcionários e estagiários e por quaisquer terceiros, admitindo-se denúncias anônimas.

O canal de denúncias é operado por empresa terceirizada, especializada no segmento, totalmente independente e segregada da Companhia. Todas as denúncias são tratadas com o devido sigilo e as respectivas informações são acessadas apenas pelas pessoas envolvidas no processo de investigação e de deliberação.

As denúncias recebidas pelo canal de denúncia são investigadas, nos termos da Norma de Tratamento de Denúncias e Fraudes, e levadas ao conhecimento do Comitê de Conduta e Ética. Nenhuma conclusão é tomada precipitadamente, sem que os fatos e as circunstâncias tenham sido objetivamente investigados e avaliados.

Não são aceitas retaliações às pessoas que realizem denúncias ou que auxiliem nas investigações. Nesse sentido, o Comitê de Conduta e Ética poderá, dentre outras medidas, afastar o administrador, funcionário ou estagiário de suas funções, temporariamente, até que as investigações sejam concluídas.

Durante 2023, foram recebidas 69 denúncias por meio dos canais de denúncias disponibilizados pela B3. Todas essas denúncias, quando se referiam a infrações éticas ou de conduta, foram reportadas e avaliadas pelo Comitê de Conduta e Ética da Companhia e, quando aplicáveis, resultaram na aplicação de medidas disciplinares aos funcionários e estagiários e na adoção de providências para a melhoria de desempenho de processos e/ou mitigação de riscos.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há casos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

d. caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme descrito no item 5.3.a. a B3 possui a "Política de Prevenção e Combate à Corrupção e à Fraude" (https://s3.amazonaws.com/mz-filemanager/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/261a0bcc-bb5f-42c8-bb9f-88b10b114995_PoliticadePrevenoeCombateCorrupoeFraude.pdf), que visa orientar os administradores, funcionários e estagiários administradores, funcionários, estagiários, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, suas controladas no exterior, bem como ao Banco B3, à BSM, à Cetip Info Tecnologia S.A., ao B3 Social e demais associações, a respeito dos princípios e das diretrizes no relacionamento com membros e representantes da Administração Pública e *stakeholders* da Companhia para prevenir, identificar e combater atos de corrupção e fraudes.

5.4 Alterações significativas

5.4 Alterações significativas

Em relação ao último exercício social, não houve alteração significativa na exposição geral da Companhia aos riscos corporativos, além daquelas usuais e esperadas em um processo de gestão de riscos inserido em um ambiente dinâmico e em constante mudança, que podem impactar adversamente o sucesso da implementação dos seus objetivos estratégicos. Cabe destacar que a B3, de forma contínua e constante, envida esforços para a adequação da sua exposição aos riscos aos seus parâmetros de apetite aos riscos.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 Outras informações relevantes

A B3, caso necessário, pode contar com o auxílio de assessores jurídicos e financeiros externos para realização de processos de due diligence de eventuais companhias escopo dos processos de fusão, aquisição, investimentos em participação acionária e de reestruturações societárias. Os assessores jurídicos e financeiros também auxiliam na recomendação de estrutura de operação mais adequada para cada transação envolvendo a Companhia.

Adicionalmente, a B3 conta com suas equipes internas e alçadas competentes para análise e aprovação dos processos de fusão, aquisição, investimentos em participação acionária e de reestruturações societárias.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Baillie Gifford						
	Escócia	Não	Não	22/03/2022		
Sim	J.P. Morgan		Juridica		33.851.205/0001-30	
306.645.788	5,823	0	0,000	306.645.788	5,823	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Capital Research Global Investors						
	Estados Unidos	Não	Não	06/05/2025		
Sim	JP MORGAN S.A. DTVM / CITIBANK (BRAZIL)		Juridica		33.851.205/0001-30	
520.756.663	9,888	0	0,000	520.756.663	9,888	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Fundos administrados pela BlackRock, Inc.						
	Estados Unidos	Não	Não	11/08/2015		
Sim	HSBC Bank Brasil S.A. / Citibank DTVM S.A. / JP Morgan S.A. - DTVM		Juridica		01.701.201/0001-89	
277.303.938	5,265	0	0,000	277.303.938	5,265	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Massachusetts Financial Services Company						
	Estados Unidos	Não	Não	09/05/2025		
Sim	J.P. Morgan (33.172.537/0001-98)/ Citibank S.A. (33.479.023/0001-80)/ Santander (40.091.881/0001-18)		Juridica		33.172.537/0001-98	
268.820.515	5,104	0	0,000	268.820.515	5,104	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
58.439.378	1,110	0	0,000	58.439.378	1,110	
OUTROS						
3.834.533.718	72,810	0	0,000	3.834.533.718	72,810	
TOTAL						
5.266.500.000	100,000	0	0,000	5.266.500.000	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	24/04/2025
Quantidade acionistas pessoa física	322.443
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2.151
Quantidade investidores institucionais	1.525

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

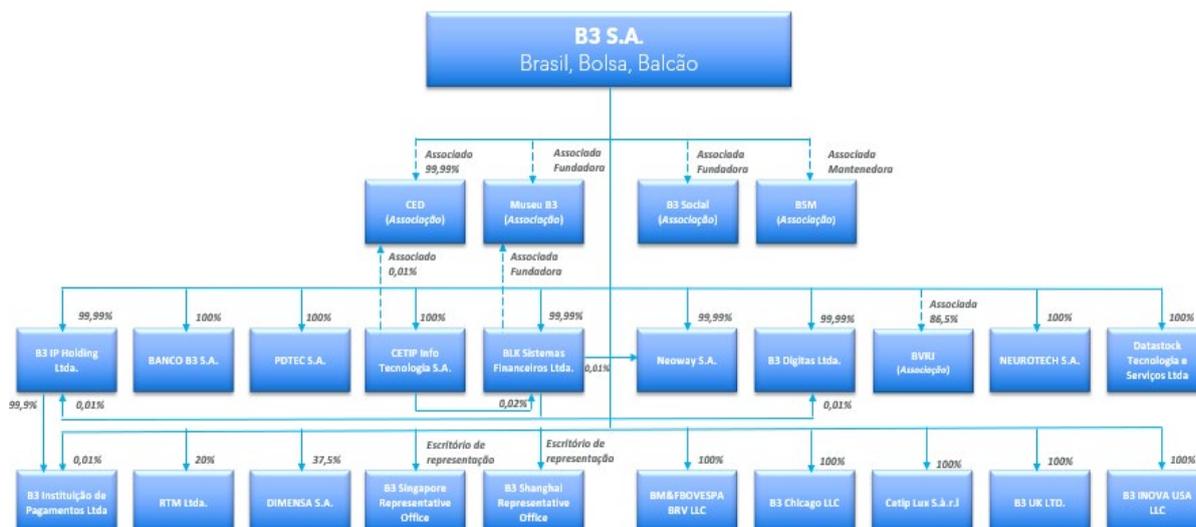
Quantidade ordinárias	5.196.371.458	98,668%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	5.196.371.458	98,668%

6.4 Participação em sociedades

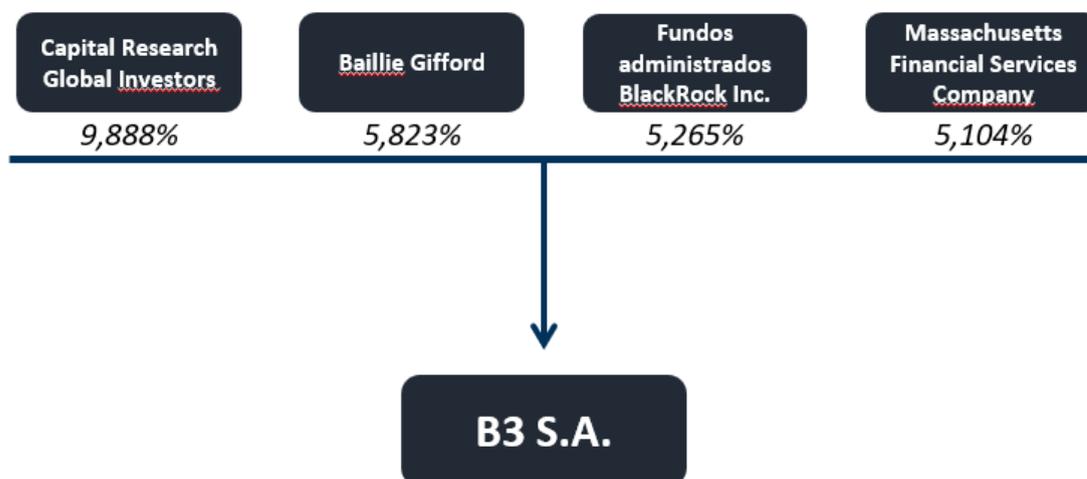
Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
B3 DIGITAS LTDA.	45.646.498/0001-00	100
B3 INOVA USA LLC	00.000.000/0000-00	100
B3 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.	47.825.528/0001-63	100
B3 IP HOLDING LTDA.	45.970.055/0001-62	100
B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO UK LTD.	00.000.000/0000-00	100
B3 S.A. USA CHICAGO LLC	00.000.000/0000-00	100
Banco B3 S.A.	00.997.185/0001-50	100
BLK Sistemas Financeiros Ltda.	09.477.474/0001-01	100
BM&FBOVESPA BRV LLC	00.000.000/0000-00	100
Bolsa de Valores do Rio de Janeiro – BVRJ	33.660.648/0001-43	86,95
Central de Exposição a Derivativos	12.244.725/0001-04	100
Cetip Info Tecnologia S.A.	09.473.050/0001-60	100
Cetip Lux S.à.r.l.	00.000.000/0000-00	100
DATASTOCK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	39.469.197/0001-48	100
Dimensa S.A.	27.231.185/0001-00	37,5
Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A.	05.337.875/0001-05	100
NEUROTECH S.A.	05.359.081/0001-34	100
PDTEC S.A.	09.068.493/0001-76	100
RTM – REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA.	03.341.541/0001-71	20

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



Abaixo está o organograma dos acionistas com mais de 5% das ações da Companhia, conforme item 6.2 acima:



a. acionistas controladores diretos e indiretos e/ou com participação igual ou superior a 5%

A Companhia não tem um acionista ou um grupo de acionistas controladores diretos e/ou indiretos, tampouco existe acordo de acionistas que regule a eleição dos membros de seu Conselho de Administração e/ou o exercício do direito de voto dos acionistas da Companhia. Para acionistas com participação igual ou superior a 5%, vide item 11.

b. controladas e coligadas

As controladas e coligadas do emissor são: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcao UK Ltd. ("B3 UK LTD."), B3 Inova USA LLC ("B3 Inova LLC"), B3 S.A. USA Chicago LLC, Banco B3 S.A., BLK Sistemas Financeiros Ltda. ("BLK"), BM&FBOVESPA BRV LLC ("BRV LLC"), Bolsa de Valores do Rio de Janeiro ("BVRJ"), Central de Exposição a Derivativos - CED ("CED"), Cetip Info Tecnologia S.A. ("Cetip Info"), Cetip Lux S.à.r.l. ("Cetip Lux"), Dimensa S.A. ("Dimensa"), Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A. ("Neoway"), PDTEC S.A. ("PDTEC"), RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda ("RTM"), B3 Digitas Ltda. ("B3 Digitas"), B3 IP Holding Ltda. ("B3 Holding"), Datastock Tecnologia e Serviços Ltda. ("Datastock"), Neurotech Tecnologia da Informação S.A. ("Neurotech") e B3 Instituição de Pagamento Ltda. ("B3 IP").

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

c. participações da Companhia em sociedades do grupo

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcao UK Ltd.	100,00%
B3 Inova USA LLC	100,00%
B3 S.A. USA Chicago LLC	100,00%
B3 Digitas Ltda.	99,99%
B3 IP Holding Ltda.	99,99%
B3 Instituição de Pagamento Ltda.	00,01%
Banco B3 S.A.	100,00%
BLK Sistemas Financeiros Ltda.	99,9%
BM&FBOVESPA BRV LLC	100,00%
Bolsa de Valores do Rio de Janeiro	86,95%
Central de Exposição a Derivativos - CED	99,99%
Cetip Info Tecnologia S.A.	100,00%
Cetip Lux S.à.r.l.	100,00%
Datastock Tecnologia e Serviços Ltda.	100,00%
Dimensa S.A.	37,50%
Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A.	99,99%
PDTEC S.A.	100,00%
Neurotech Tecnologia da Informação S.A.	100,00%
RTM – Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.	20,00%

d. participações de sociedades do grupo na Companhia

Não há participações de sociedades do grupo na Companhia.

e. sociedades sob controle comum

A Companhia não tem sociedades sob controle comum.

6.6 Outras informações relevantes

6.6 Outras informações relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que a Companhia julga serem relevantes nesse item.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

a. Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Política de Indicação de Administradores ("Política") foi aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de junho de 2020 e alterada em 23 de junho de 2022.

A Política tem como objetivo estabelecer as diretrizes aplicáveis para indicação, seleção e contratação de candidatos aos cargos de membros do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração ("Comitês") e integrantes da Diretoria Estatutária, incluindo os membros indicados à Diretoria Colegiada, a serem adotadas pela Companhia de modo a garantir que a nomeação de seus administradores esteja em conformidade com a legislação e outras normas que disciplinam o tema.

Para a composição do Conselho de Administração da Companhia, deverão ser considerados candidatos que, além de atender aos requisitos legais, regulamentares e estatutários em vigor, tenham trajetória profissional reconhecida, com sólida experiência, visão estratégica, alinhamento e comprometimento com os princípios, valores e código de conduta da Companhia e disponibilidade de tempo.

Adicionalmente, visando a composição de um órgão com múltiplas competências, os candidatos deverão apresentar experiência, conhecimento (prático e acadêmico), e/ou atuação profissional destacada em instituição ou entidade com posição de liderança, em ao menos uma das seguintes áreas de atuação: administração, auditoria e contabilidade, economia, finanças, gestão, legislação e regulação, riscos, melhores práticas de governança corporativa, capital humano e tecnologia da informação.

Busca-se, ainda, que aspectos de diversidade sejam observados na composição do Conselho de Administração, em linha com os valores e estratégia da Companhia. Além disso, é conduzido processo de *background check* e análise reputacional dos candidatos.

Em relação aos Comitês, além do processo de *background check* e análise reputacional dos candidatos a membros externos, o Conselho de Administração, seguindo a recomendação do Comitê de Governança e Indicação, deverá avaliar os candidatos com base nas regras de composição e requisitos previstos nos respectivos regimentos internos, em sua base de dados e nos resultados da avaliação dos membros.

A composição da Diretoria deve observar os requisitos e as condições da legislação e regulamentação em vigor, bem como o Estatuto Social da Companhia. Os candidatos ao cargo de Presidente da Companhia deverão ser indicados ao Conselho de Administração pelo Comitê de Governança e Indicação, que deverá considerar: (i) sua base de dados; (ii) os resultados da avaliação do Presidente em exercício; (iii) o plano de sucessão vigente do Presidente da Companhia; e (iv) requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia. Os demais integrantes da Diretoria serão indicados ao Conselho de Administração pelo Presidente da Companhia, devendo este submeter previamente à avaliação do Comitê de Governança e Indicação as informações a respeito dos candidatos.

Para maiores informações, a Política de Indicação de Administradores encontra-se disponível no site de relações com investidores da Companhia (https://s3.amazonaws.com/mz-filemanager/undefined/03483b25-2119-4ab7-a18a-f47022684852_PoliticadeIndicaodeAdministradores.pdf).

b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

- i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência
- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações
- iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessores externos

O Conselho de Administração possui processo de avaliação próprio. A avaliação é anual, formal e estruturada, conduzida pelo seu Presidente, com apoio do Comitê de Governança e Indicação e da área de Governança Corporativa. O objetivo do processo é facilitar a reflexão e a discussão estruturada sobre as ações de melhoria contínua da estrutura, atuação e dinâmica do Conselho de Administração e de seus Comitês, aprimorando sistematicamente a eficiência destes órgãos.

Duas dimensões são contempladas neste processo:

- Avaliação global do Conselho de Administração; e
- Avaliação individual entre membros (autoavaliação e avaliação de pares).

A dimensão global conta com as seguintes seções: (a) foco estratégico do Conselho e envolvimento na agenda estratégica de longo prazo; (b) composição, conhecimento e independência do Conselho; (c) funcionamento do Conselho e dinâmica das reuniões; (d) cultura do grupo e relacionamento com a Diretoria Colegiada; e (e) qualidade e eficiência dos comitês de assessoramento para o Conselho de Administração.

A relação de perguntas da dimensão global é enviada não apenas aos membros do Conselho de Administração, mas

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

também aos membros da Diretoria Colegiada, para que realizem essa avaliação.

A dimensão individual leva em consideração, dentre outros aspectos, a participação ativa em reuniões, interação com os demais membros, aporte de conhecimento e nível de preparação para as reuniões.

O processo de avaliação anual se divide em três etapas:

- **Etapa 1: preenchimento do questionário**
Esta etapa engloba a reflexão individual de cada membro sobre as dimensões global e individual mencionadas acima, por meio do preenchimento de um questionário que é disponibilizado pela área de Governança Corporativa via portal de governança do Conselho de Administração.
- **Etapa 2: envio do questionário**
Os questionários preenchidos são acessados pela área de Governança Corporativa, que consolida as respostas, tratando os dados de forma confidencial e restrita.
- **Etapa 3: feedback e análise**
Os resultados consolidados da dimensão individual são compartilhados com o Presidente do Conselho de Administração, que realiza entrevistas e conversas de *feedback* com cada conselheiro. Além disso, os resultados consolidados da dimensão global seguem para discussão em reuniões do Comitê de Governança e Indicação e, também, do Conselho de Administração para eventual definição de planos de ação para endereçar pontos que porventura não estejam atendendo adequadamente às expectativas do órgão, tais como melhorias na dinâmica das reuniões, na interação entre os órgãos, na comunicação entre membros da administração, entre outras questões. Podem ser endereçados, também, pontos relativos à composição do Conselho, como, por exemplo, diversidade, conhecimento e experiências. Uma vez estabelecidos os planos de ação a serem conduzidos ao longo do próximo ano, a sua execução e a eficácia das medidas adotadas são acompanhadas pelo Presidente do Conselho de Administração com o apoio da área de Governança Corporativa.

A avaliação anual do Conselho de Administração pode ser realizada com o apoio de consultores externos, o que, historicamente, vem ocorrendo a cada dois anos e em período coincidente com o de definição dos candidatos ao Conselho de Administração a serem propostos pela administração para a Assembleia Geral. Assim, os resultados dos trabalhos dos consultores externos podem também servir de insumo para a composição do Conselho de Administração. Vale destacar que, em tais avaliações, em geral, os próprios consultores propõem planos de ação como resultado da avaliação que fizeram, os quais são avaliados pelo Comitê de Governança e Indicação e pelo Conselho de Administração.

Um exemplo disso é que, de maio até o final de 2022, o Conselho de Administração conduziu, com o apoio de consultoria externa, o projeto "CA do Futuro". Nessa iniciativa, além do futuro da governança e das organizações, foram debatidas as circunstâncias que impactam o futuro da Companhia e seus desafios. A partir disso, foram avaliados os reflexos desse cenário no Conselho de Administração em seus mais diversos aspectos – como estratégia, dinâmica, composição, habilidades dos conselheiros etc. Por fim, foram traçados planos de ação para endereçar as oportunidades mapeadas. Os resultados desse projeto também serviram de insumo para a formação da chapa proposta pela administração e eleita pela Assembleia Geral de 2023. Embora o projeto com a consultoria externa tenha se encerrado, a iniciativa segue sendo objeto de discussões pelo Conselho de Administração e serve de insumo para o planejamento da Companhia.

A avaliação anual do Conselho de Administração referente ao exercício de 2023 foi realizada internamente. Os resultados consolidados foram discutidos pelo Comitê de Governança e Indicação e pelo próprio Conselho de Administração e foram mapeadas oportunidades de melhoria com relação a temas como eficiência e conteúdo das pautas e dinâmica das reuniões do Conselho e organização dos materiais de suporte, tendo sido traçados planos de ação respectivos.

Em relação à Diretoria, não há mecanismos de avaliação de desempenho como órgão colegiado. O processo de avaliação dos membros da Diretoria prevê que, no início do ano, são estabelecidas metas alinhadas ao planejamento estratégico da Companhia. As metas devem ser estabelecidas em duas dimensões de análise: "o quê" (projetos, orçamento e indicadores operacionais) e "como" (competências). Vale notar que, na avaliação individual de desempenho dos membros da Diretoria, são considerados o atingimento de indicadores na dimensão Empresa, Área, Individual, conforme modelo de remuneração detalhado no item 8 abaixo. O conceito e avaliação final de todos os membros da Diretoria Estatutária são apresentados ao Comitê de Pessoas e Remuneração, que propõe ao Conselho de Administração o resultado da avaliação do Presidente da Companhia e aprecia as avaliações dos demais Diretores Estatutários.

O Comitê de Auditoria também possui processo de avaliação anual, formal e estruturado, conduzido pelo seu Coordenador com o apoio da Área de Governança Corporativa. A avaliação do Comitê de Auditoria contempla três dimensões: Avaliação Global do Comitê de Auditoria, Avaliação Individual entre Membros e Autoavaliação. Em relação à dimensão global, os critérios de avaliação são agrupados nas seguintes categorias: (a) composição do Comitê; (b) estrutura das reuniões; (c) comunicação e informação; (d) demonstrações financeiras; (e) ambiente de controle e gerenciamento de riscos; (f) supervisão da auditoria interna; e (g) relacionamento com a auditoria externa.

Seguindo o mesmo molde adotado para a avaliação do Conselho de Administração, o objetivo do processo é facilitar a reflexão e a discussão estruturada sobre as ações de melhoria contínua da atuação do Comitê, aprimorando sistematicamente a eficiência deste órgão. A avaliação anual também engloba duas dimensões: avaliação global do Comitê e avaliação individual dos membros (autoavaliação e avaliação de pares). A primeira etapa do processo é uma reflexão individual de cada membro a respeito do Comitê de Auditoria, por meio do preenchimento de um questionário

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

padronizado que é disponibilizado pela área de Governança Corporativa via portal de governança. Os questionários são preenchidos também via portal de governança e são acessados pela área de Governança Corporativa, que trata os dados de forma confidencial e restrita. Os resultados são consolidados e discutidos em reunião do Comitê de Auditoria, que então estabelece um plano de ação para eventuais melhorias. Os apontamentos individuais são feitos em uma conversa entre o membro e o Coordenador do Comitê, que conduz o processo de entrevistas e *feedbacks*.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o Artigo 22, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, não pode ser eleito para integrar o Conselho de Administração aquele que ocupe cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ou de suas controladas, e tenha, ou represente, interesse conflitante com o da Companhia ou com o de suas controladas, presumindo-se, exemplificativamente, ter interesse conflitante com o da Companhia a pessoa que, cumulativamente: (i) tenha sido eleita por acionista que também tenha sido eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e (ii) mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu.

Nos termos do Artigo 26, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, nenhum membro do Conselho de Administração poderá participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia, nos termos da lei.

Ainda nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, em seus parágrafos 8º e 9º, não poderá integrar o Conselho de Administração mais de um Conselheiro que mantenha vínculo, conforme definido na Resolução CVM nº 135/22, com o mesmo titular com autorização para operar nos ambientes ou sistemas de negociação ou de registro de operações dos mercados administrados pela Companhia, ou com a mesma entidade, conglomerado ou grupo do qual referido detentor de autorização faça parte.

Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, e de acordo com o Estatuto Social da Companhia, conceitua-se como vínculo: (a) relação empregatícia ou decorrente de contrato de prestação de serviços profissionais permanentes que possa conduzir à perda de independência; (b) a participação direta ou indireta em percentual igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital total ou do capital votante; (c) ser cônjuge, companheiro ou parente de até 2º grau; ou (d) participação em qualquer órgão administrativo, consultivo, fiscal ou deliberativo.

A maioria dos assentos do Conselho de Administração da Companhia é ocupada por Conselheiros Independentes e Não Vinculados, sendo que todos os Conselheiros da Companhia, Vinculados ou não, estão alinhados com os interesses da Companhia.

Para fins do Estatuto Social da Companhia, entendem-se como Conselheiros Independentes e Não Vinculados: (a) aqueles que atendam, cumulativamente, aos critérios de independência fixados no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Conselheiros Independentes") e na Resolução CVM nº 135/22 ("Conselheiros Não Vinculados"); e (b) não detenham participação direta ou indireta em percentual igual ou superior a 7% do capital total ou do capital votante ou vínculo com acionista que a detenha.

Por fim, nos termos da Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações de Potencial Conflito de Interesse da Companhia, bem como do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, ao identificarem uma matéria que envolva um possível conflito de interesses, os Conselheiros devem imediatamente manifestar seu conflito. Adicionalmente, devem ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar. Ainda, nos termos da Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações de Potencial Conflito de Interesse da Companhia, caso solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração, tais Conselheiros poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar mais informações sobre a operação e as partes envolvidas. Neste caso, deverão se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Caso algum Conselheiro não manifeste seu conflito de interesse, qualquer outra pessoa que dele tenha conhecimento e/ou o identifique, nos termos da referida Política, poderá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do Conselheiro, ou outra Pessoa com Influência Relevante, conforme definida na Política, é considerada uma violação da Política, podendo haver eventual aplicação de sanção, nos termos descritos no documento em questão. A manifestação da situação de conflito e a subsequente abstenção deverão constar da ata da reunião.

d. Por órgão:

As informações referentes ao item (i) – número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero - e ao item (ii) – número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça – estão devidamente inseridas nas tabelas estruturadas abaixo.

i. Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero
(refletido na tabela abaixo)

ii. Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça
(refletido na tabela abaixo)

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

iii. Número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entende relevantes:

A Companhia passou a contar com um Conselho de Administração diverso em termos de gênero em março/2015, quando foi eleita a primeira mulher a ocupar cargo no Conselho. Passados 10 anos, o Conselho de Administração eleito pela Assembleia Geral em 24 de abril de 2025 para o mandato 2025-2027 conta com 5 mulheres e 1 pessoa LGBTQIAP+, conforme divulgado na Proposta da Administração a propósito da convocação da referida Assembleia Geral.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua em relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal:

Como detalhado no item 8.1.“c” deste Formulário de Referência, o modelo adotado para a definição da remuneração variável de curto-prazo paga aos Diretores Estatutários e Não Estatutários (membros do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento e do Conselho Fiscal não são elegíveis), leva em conta: (i) para a definição do valor global da B3 (“Pool”): cesta de indicadores de desempenho da Companhia (*Balanced Score Card*); e (ii) para a definição da Remuneração Variável de Curto Prazo dos Diretores Não Estatutários e da gratificação anual no caso Diretores Estatutários: avaliação de desempenho individual que considera ponderações distintas das metas definidas para a empresa como um todo, para a área de atuação do indivíduo e individualmente, de acordo com o nível de cargo ocupado. Nesta avaliação também é considerado o nível de aderência ao que é esperado para cada posição e aos valores e comportamentos da Companhia.

Para o exercício de 2023, as metas na dimensão empresa foram divididas entre temas considerados importantes para o crescimento e sustentabilidade dos negócios da Companhia, dentre os quais estão incluídos Pessoas & ESG com indicativos de metas de engajamento, diversidade, cultura e iniciativas de ESG.

O pilar de metas ESG que faz parte das metas corporativas com peso de 10% é levado em consideração como instrumento de cálculo na definição da remuneração da diretoria. O tema tem como objetivo manter a constante evolução das práticas da Companhia. Em 2023, a meta exigiu o desenvolvimento e implementação de ações ESG, incluindo a temática de mudança do clima, em busca da melhoria do desempenho frente a índices e agências que avaliam a Companhia. A meta superou o atingimento esperado.

O tema diversidade, equidade e inclusão, como parte também das metas das lideranças, consiste no aumento da representatividade interna de alguns públicos sub representados, além do avanço nas demais frentes relacionadas ao tema. Em 2023, a meta de aumento de representatividade deixou de ser corporativa e se tornou uma meta individual de toda a liderança, com o intuito de garantir o compromisso de toda a gestão B3. A Companhia excedeu a meta estipulada e trabalhou com 4 grupos: mulheres na liderança, mulheres, pessoas com deficiência e negros. Esse resultado é reflexo das constantes iniciativas da companhia voltadas para tornar a B3 uma empresa cada vez mais diversa e inclusiva.

f. Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

Temas ambientais, sociais, de governança e climáticos são avaliados sob a ótica de risco das abordagens *top down* (reflete os riscos de alto nível que podem impactar a Companhia, segundo a visão da alta administração) e *bottom up* (analisa o tema a partir do contexto detalhado dos processos e controles). Desde 2022, a Companhia possui em seu reporte de riscos corporativos *top down* um risco relacionado à temática ASG e à mudança do clima que pudesse ser inerente ao negócio. Dessa forma, esse risco passou a ser acompanhado e reportado periodicamente à alta administração da Companhia.

Maiores detalhes e informações sobre a atuação da Companhia e de seus órgãos da administração na gestão dos temas ASG podem ser encontrados no Relatório Anual de Sustentabilidade da B3, divulgado em 22 de março de 2024, disponível no site de relações com investidores da Companhia.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	3	7	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	5	6	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	2	1	0	0	0
TOTAL = 27	10	17	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	10	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	11	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	0	2	0	0	0	0	1
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
TOTAL = 27	0	26	0	0	0	0	1

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria			
Conselho de Administração - Efetivos			
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos			
Conselho Fiscal - Suplentes			
TOTAL = 0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 Informações relacionadas especificamente ao conselho de administração

a. Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração.

Conforme estabelece o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração possui os comitês de assessoramento a seguir detalhados, podendo criar comitês adicionais de assessoramento com objetivos específicos e prazo determinado de duração, designando os seus respectivos membros.

O funcionamento e as atribuições dos comitês estão previstos no Estatuto Social e em seus respectivos Regimentos Internos, todos disponíveis no site de relações com investidores da Companhia.

Comitê de Auditoria: o Conselho de Administração conta com a atuação do Comitê de Auditoria para auxiliá-lo conforme as principais atribuições a seguir, incluindo, como já mencionado no item 5.1.b(iii) deste Formulário, no acompanhamento do gerenciamento dos riscos. A atuação do Comitê de Auditoria da Companhia atende às regras estabelecidas pela Resolução CVM nº 23/21.

- supervisionar as atividades dos auditores independentes;
- supervisionar as atividades da auditoria interna da Companhia e de suas controladas, monitorando a efetividade e a suficiência da estrutura, bem como a qualidade e integridade dos processos de auditoria interna e independente;
- supervisionar as atividades da área responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e pela consolidação de suas controladas nas referidas demonstrações financeiras;
- supervisionar as atividades da área de controles internos da Companhia em relação às atividades da própria Companhia e em relação às atividades de suas controladas;
- monitorar a qualidade e integridade das informações trimestrais, das demonstrações financeiras intermediárias e das demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as respectivas consolidações de suas controladas;
- monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia e de suas controladas;
- manifestar-se, previamente ao Conselho de Administração, a respeito do relatório anual sobre o sistema de controles internos da Companhia;
- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- avaliar e monitorar a adequação das transações com partes relacionadas.

O Comitê de Auditoria será formado por até 6 membros, todos independentes, dos quais no mínimo 1 será Conselheiro Independente e Não Vinculado (conforme definido no Estatuto Social da Companhia), e no mínimo 2 serão membros externos e independentes, devendo ao menos 1 dos membros do Comitê possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Comitê de Riscos e Financeiro: O Conselho de Administração também conta com o auxílio do Comitê de Riscos e Financeiro no acompanhamento do gerenciamento dos riscos da Companhia, conforme descrito no item 5.1.b(iii) deste Formulário. As principais atribuições deste Comitê são:

- avaliar e sugerir estratégias e diretrizes para a administração dos riscos da Companhia;
- no que se refere especificamente a Risco de Contraparte Central, manifestar-se com relação à instituição e alterações na Política de Administração de Risco de Contraparte Central e apoiar o Conselho de Administração no acompanhamento e execução de referida Política;
- no que se refere especificamente a Risco Corporativo, submeter periodicamente ao Conselho de Administração relatório sobre os resultados do monitoramento dos riscos corporativos da Companhia;
- acompanhar e analisar a liquidez, o fluxo de caixa, o nível de endividamento, a estrutura de capital da Companhia e os seus programas de recompra de ações, bem como os fatores de risco a que a Companhia está exposta.

O Comitê de Riscos e Financeiro deverá ser formado por até 7 membros, sendo: (i) no mínimo, 4 membros do Conselho de Administração, Não Vinculados ou não; e (ii) até 3 membros externos, os quais deverão possuir reconhecida experiência relacionada às matérias pertinentes ao Comitê e respeitar os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia.

Comitê de Governança e Indicação: Com o objetivo de resguardar a credibilidade e legitimidade da atuação da Companhia, este Comitê possui como principais atribuições:

- auxiliar o Conselho de Administração na seleção de candidatos para compor o órgão e seus comitês de assessoramento;
- apoiar o Conselho no processo de avaliação anual dos conselheiros, da presidência do Conselho e do Conselho como órgão colegiado;
- apoiar o Presidente do Conselho no processo de seleção e indicação do Presidente da Companhia

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

e apoiar este último no processo de seleção e indicação dos Vice-Presidentes e Diretores, recomendando suas atribuições;

- acompanhar a adoção de práticas de boa governança corporativa, assim como a eficácia de seus processos, propondo atualizações e melhorias quando necessário;
- elaborar ou atualizar, para aprovação do Conselho de Administração, as diretrizes de governança corporativa, o Código de Conduta e os documentos de governança da Companhia;
- acompanhar a adoção de práticas para a preservação dos valores éticos e democráticos e da imagem institucional da Companhia, zelando pela transparência, visibilidade e acesso dos mercados administrados pela Companhia;
- propor ao Conselho de Administração o plano de sucessão do Presidente da Companhia; e
- acompanhar assuntos relacionados à sustentabilidade e à adoção de práticas que busquem a perenidade da Companhia, considerando os aspectos regulamentares, econômicos, sociais e ambientais envolvidos, em apoio à visão que o Conselho de Administração deva ter desses temas.

O Comitê de Governança e Indicação deverá ser formado por até 5 membros, sendo: (i) até 4 membros do Conselho de Administração, dos quais, pelo menos, 2 deverão ser Conselheiros Independentes e Não Vinculados; e (ii) até 1 membro externo, o qual deverá possuir reconhecida experiência relacionada às matérias pertinentes ao Comitê e respeitar os requisitos dispostos no Estatuto Social da Companhia.

Comitê de Pessoas e Remuneração: Com o papel de auxiliar o Conselho de Administração nas diretrizes e estrutura de remuneração da Companhia, o Comitê tem como principais atribuições:

- revisar anualmente a política de remuneração e demais benefícios a serem atribuídos aos administradores da Companhia;
- propor ao Conselho de Administração anualmente a remuneração dos administradores da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas;
- revisar e submeter ao Conselho de Administração as metas e objetivos relativos aos planos de remuneração para o Presidente e propor ao Conselho o resultado da avaliação de seu desempenho;
- zelar pelo preparo adequado da Companhia e com a necessária antecedência para a sucessão dos Vice-Presidentes da Companhia e de seus demais executivos chave; e
- acompanhar a adoção de práticas visando à disseminação a todos os públicos da Companhia, dos valores dos direitos humanos referentes a diversidade.

O Comitê deverá ser formado por até 5 membros, sendo: (i) até 4 membros do Conselho de Administração, dos quais, pelo menos, 2 deverão ser Conselheiros Independentes e Não Vinculados; e (ii) até 1 membro externo, o qual deverá possuir reconhecida experiência relacionada às matérias pertinentes ao Comitê e respeitar os requisitos dispostos no Estatuto Social da Companhia.

Comitê de Produtos e de Precificação: O Comitê tem por objetivo precípuo garantir a participação dos clientes da Companhia no processo de estabelecimento dos preços e das políticas comerciais relativas aos produtos e serviços ofertados pela Companhia (incluindo, sem limitação, os produtos e serviços relativos ao mercado de bolsa, ao mercado de balcão e ao suporte às operações de crédito), apoiando e contribuindo ativamente para as deliberações do Conselho de Administração no que se refere às discussões sobre políticas de preços e políticas comerciais. O Comitê possui como principais atribuições:

- acompanhar os planos de investimento e de desenvolvimento de produtos de bolsa, balcão e de suporte às operações de crédito;
- acompanhar a implementação das políticas de descontos comerciais praticadas pela Companhia;
- avaliar a estrutura de preços da Companhia, comparando-os aos preços praticados pelas principais bolsas internacionais;
- propor a seu critério, ao Presidente da Companhia, que providencie estudos, pareceres, análises técnicas e informações com o fim de propor alteração de preços e considere avaliar alterar a precificação e a estrutura de preços de: (i) produtos derivativos, listados e de balcão; (ii) registro de produtos de captação bancária; (iii) serviços relacionados à unidade de infraestrutura de financiamento (segmento de veículos e segmento imobiliário); e (iv) de qualquer outro produto e/ou serviço que o Comitê assim demandar.

O Comitê deverá ser formado por, no mínimo, 6 e, no máximo, 9 membros, sendo 2 Conselheiros Independentes e Não Vinculados, dentre os quais um exercerá a função de Coordenador do Comitê, e até 7 membros externos a serem designados dentre pessoas (a) com notório conhecimento em produtos de tesouraria, operações de crédito e gestão de recursos e (b) que representem instituições financeiras nacionais e internacionais.

Adicionalmente, como descrito no item 5.1.b(iii) deste Formulário, a Companhia possui área de Auditoria Interna com atividade independente. O Diretor de Auditoria se reporta administrativamente ao Presidente da Companhia e funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, cabendo ao Comitê de Auditoria a realização da avaliação periódica de desempenho do Diretor de Auditoria, após ouvir as

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

considerações da Diretoria Colegiada, quando considerar necessário.

O objetivo da auditoria interna é promover, por meio de abordagem sistemática e disciplinada, a avaliação das atividades desenvolvidas pelas áreas da Companhia, permitindo à administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, o cumprimento de normas e regulamentos e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações visando o preparo de demonstrações financeiras.

- b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A Companhia adota procedimentos para evitar a existência de conflito de interesse e perda de independência de seus auditores independentes, ao estabelecer em seu Estatuto Social e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria que o referido comitê, o qual assessora o Conselho de Administração, (i) é o órgão responsável pela supervisão das atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (i.1) sua independência; (i.2) qualidade de serviços prestados; e (i.3) a adequação dos serviços prestados; e (ii) opinará a respeito da contratação do auditor independente para a prestação de quaisquer serviços extra-auditoria, avaliando a independência das atividades realizadas.

- c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração:**

O Comitê Interno de Sustentabilidade da Companhia, de assessoramento à Diretoria Colegiada, tem como principais atribuições a orientação da estratégia da Companhia em relação à sustentabilidade e a aprovação do planejamento e das iniciativas relacionadas ao tema. Suas atividades são periodicamente reportadas ao Conselho de Administração e ao Comitê de Governança e Indicação, e o comitê é composto por dois membros do Conselho de Administração, além do Presidente da Companhia; do Vice-Presidente de Produtos e Clientes; e da Vice-Presidente de Pessoas, Marketing, Comunicação, Sustentabilidade e Investimento Social. Todavia, não há um canal instituído especificamente para reporte de questões críticas relacionadas a temas ASG.

Adicionalmente, a B3 disponibiliza canal de comunicação de denúncias para reporte de quaisquer comportamentos não éticos, violações à legislação, à regulação e aos normativos internos da Companhia. As denúncias recebidas pelo canal de denúncia são investigadas, nos termos da Norma de Tratamento de Denúncias e Fraudes, e levadas ao conhecimento do Comitê Interno de Conduta e Ética, que se reporta periodicamente ao Comitê de Governança e Indicação, que assessora o Conselho de Administração. Mais detalhes sobre o canal de denúncias podem ser encontrados no item 5.3 do Formulário de Referência.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome	ANA CHRISTINA BUCHAIM GAGLIARDI	CPF:	284.769.008-56	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Administradora	Data de Nascimento:	11/11/1978
-------------	------------------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	--------------------	----------------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Ana Buchaim é Vice-Presidente de Pessoas, Marca, Comunicação, Sustentabilidade e Investimento Social da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão. Esteve à frente de toda a transformação cultural e de marca da nova companhia criada em 2017 a partir da fusão entre BM&FBovespa e Cetip. Hoje é a executiva responsável pelas entregas de gestão interna responsável e promoção das melhores práticas da agenda ESG, investimento sustentável, investimento social privado e boas práticas com as empresas listadas. Também dirige a estratégia de comunicação interna e externa da Companhia. Com uma sólida carreira em instituições financeiras como Banco Santander, ABN Amro e Citibank, ingressou na Cetip, onde foi responsável pelo desenvolvimento da área de Recursos Humanos. Foi conselheira da Rede Brasil do Pacto Global da ONU entre 2020 e 2023. É formada em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP) e possui formação em Psicanálise pelo Centro de Estudos Psicanalíticos. No terceiro setor, atua como membro do Comitê de Parceiros do Chapter Zero Brazil do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e como membro do Conselho Consultivo do Museu do Amanhã (CONMAM) e é Diretora Vice-Presidente da B3 Social.

Declarações regulatórias: A Sra. Ana Buchaim se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretora Vice-Presidente da B3 Social.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/03/2025	27/04/2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		27/04/2025		29/04/2021

Nome ANDRÉ COJI **CPF:** 051.271.338-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 04/02/1964

Experiência Profissional: É membro efetivo do Conselho Fiscal da B3. Também é diretor da Federação Israelita do Estado de São Paulo, membro do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance do Grupo Casas Bahia e membro efetivo dos Conselhos Fiscais da Pet Center Comércio e Participações S.A, da Companhia Siderúrgica Nacional e da MPM Corpóreos S.A., membro do Comitê de Auditoria da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G) e membro do Comitê de Auditoria da BB Seguridade. É, ainda, gestor de patrimônio familiar (multi-family office) com ampla rede de relacionamento profissional. Possui mais de vinte anos de experiência em administração financeira e controladoria, atuando como diretor em Private Banking e Gestão Patrimonial Familiar (family office). Ocupou por dez anos o cargo de CFO da Tecnisa S.A., onde desempenhou as funções de tesouraria, controladoria, planejamento financeiro e a condução do IPO. Atuou como membro do Conselho de Administração e do Comitê Independente de Partes Relacionadas da SMILES. É formado em Administração de Empresas pela FGV-SP, em Direito pela Faculdade de Direito São Francisco (USP) e possui certificação pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.

Declarações regulatórias: O Sr. André Coji se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		24/04/2025	Não	29/04/2021

Nome ANDRÉ GUILHERME CAZZANIGA MACIEL **CPF:** 299.490.388-12 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 29/09/1981

Experiência Profissional: Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento de regulação CVM; Expertise em finanças; Atuação em Comitês de Auditoria e expertise em auditoria; Experiência como CEO e gestão de negócios; Liderança em negócios regulados de serviços financeiros; Perspectiva de clientes; Experiência em startups; Conhecimento e experiência em inovações tecnológicas; Conhecimento em administração de risco; Histórico em M&As e integração de empresas; Experiência e liderança em negócios globais de tecnologia; Histórico de participação em diversos CA de cias. abertas.

Principais qualificações e experiências: É membro independente e não vinculado do Conselho de Administração da B3, membro independente do Conselho de Administração da Inter&Co e fundador da Volpe Capital. Foi membro independente do Conselho de Administração do Banco Inter (2019 a 2023). Atuou como Managing Partner e Head do Brasil no Softbank Group International (2019 a 2020). Antes disso, foi co-fundador da 30 Knots, um fundo de Venture Capital na América Latina no começo de 2019. Iniciou sua carreira no J.P Morgan (2002 a 2019), onde ficou por 17 anos, sendo 7 em Nova York, e esteve envolvido em mais de 200 operações de M&A e Mercado de Capitais, atuando como Managing Director na J.P. Morgan e Head da área de Investment Banking Advisory no Brasil (2017-2019), sendo responsável por cobrir setores de tecnologia, telecomunicações e mídia na América Latina, também atuando como head de Equity Capital Markets para América Latina. É graduado em administração de empresas pela EAESP-FGV (2003) e fluente em inglês e espanhol.

Declarações regulatórias: O Sr. André Maciel se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos conselheiros eleitos em 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2025	Não	24/04/2025

Nome ANDRÉ VEIGA MILANEZ **CPF:** 272.694.978-93 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 17/09/1978

Experiência Profissional: É Diretor Executivo, Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão. Iniciou sua carreira na PricewaterhouseCoopers, onde trabalhou por 11 anos como auditor e consultor de instituições do mercado financeiro. Durante este período, atuou por três anos no Reino Unido, onde adquiriu relevante experiência internacional. Adicionalmente, participou ativamente do processo de desmutualização e abertura de capital (IPO) da Bovespa, bem como do processo de fusão com a BM&F. Ingressou na Cetip em novembro de 2009, onde era responsável pela área financeira da companhia. Em março de 2017, com a combinação de negócios entre a Cetip e a BM&FBOVESPA que deu origem à B3, passou a integrar o time de executivos responsável pelo escritório de integração das duas companhias. Em outubro de 2017, passou a ser responsável também pelas áreas de planejamento financeiro, controladoria, tesouraria, faturamento e cobrança da B3. É formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica – PUC SP, em Ciências Contábeis pela Universidade Paulista, OPP & Top Management Program – Insper/Harvard e Diplomado em Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) pela Associação de Contadores Públicos Certificados do Reino Unido (ACCA).

Declarações regulatórias: O Sr. André Milanez se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, Conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretor Financeiro da Cetip Info S.A.; Diretor da PDTEC S.A.; Diretor de Assuntos Contábeis do Banco B3 S.A.; Diretor da BLK Sistemas Financeiros Ltda.; Diretor da Datastock Ltda.; Diretor da B3 Instituição de Pagamentos Ltda.; Secretário da Associação Bovespa; Diretor Geral da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro; Diretor de Contabilidade e Diretor Técnico da Associação B3 Educação e Cultura; Tesoureiro da BRV LLC; Diretor da B3 Chicago LLC; Vice-Presidente da B3 Inova LLC; Diretor da Cetip Lux; Membro do Conselho, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e Compliance da Dimensa S.A.; Diretor na B3 UK LTD; e Diretor da B3 IP Holding Ltda.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/03/2025	27/04/2027	Diretor de Relações com Investidores		27/04/2025		29/04/2022

Nome ARISTÓTELES NOGUEIRA **CPF:** 109.345.067-36 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 12/08/1985
FILHO

Experiência Profissional: É membro do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Possui larga experiência profissional na área financeira, com expertise em diversos setores, incluindo petróleo e gás, commodities e bens de consumo. Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 2006, exercendo funções no Santander, Societé Generale e Safra. Mais recentemente, ocupou cargos em grandes gestoras brasileiras como Opportunity, Truxt e XP, com foco em análise de ações e gestão de portfólio. É graduado em Engenharia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e possui especialização em Engenharia Mecatrônica pela École Nationale Supérieure d'Arts et Métiers (ENSAM). Possui diversas certificações, incluindo CFA, CGA, CPA-20 e CNPI, e cursos em análise de negócios (Massachusetts Institute of Technology), direito societário (Fundação Getúlio Vargas), desenvolvimento de conselhos (Fundação Dom Cabral) e Conselho Fiscal (IBGC). É membro do conselho do Instituto Ponte, uma ONG focada em educação.

Declarações regulatórias: O Sr. Aristóteles Nogueira Filho se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		24/04/2025	Não	24/04/2025

Nome CAIO IBRAHIM DAVID **CPF:** 101.398.578-85 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 20/01/1968

Experiência Profissional: Impacto no Conselho de Administração: Expertise em finanças; Conhecimento em gestão geral; Experiência como CEO e CFO; Liderança em negócios regulados na indústria de serviços financeiros; Experiência em inovação e startups; Conhecimento relevante em administração de risco; Histórico em M&As e integração de empresas.

Principais qualificações e experiências: É Presidente e Membro Independente e Não Vinculado do Conselho de Administração da B3. É sócio-fundador da GHT4-The Family Company, um multi-family office constituído em 2021 visando gestão de recursos, desenvolvimento de novos negócios, assessoria financeira e governança familiar. Atualmente, preside o Conselho de Administração da Dimensa, uma joint venture criada por Totvs e B3. Com uma carreira de 33 anos no Itaú Unibanco, onde ingressou como trainee em 1987 e saiu como Diretor Geral do Banco de Atacado e CEO do Itaú BBA em 2021, atuou em diversas áreas na instituição. Tornou-se sócio do Itaú BBA em 2005 e sócio do Itaú Unibanco em 2010. Como Diretor Geral do Banco de Atacado, de 2018 a 2021, foi responsável pelos negócios de Corporate Banking, Investment Banking, Asset Management, Private Banking e Tesouraria & Global Markets. Neste período, liderou toda a operação internacional do conglomerado, que abrange as unidades de banco de varejo na América Latina (Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Colômbia e Peru) e de banco corporativo e de investimentos nas Américas, Europa e Ásia. Ocupou o cargo de CEO e Presidente do Itaú BBA de 2018 a 2021 e de Vice-Presidente Executivo de 2010 a 2018, atuando em diversas posições de liderança que compreenderam, inclusive, os cargos de CFO e de CRO do Conglomerado Itaú Unibanco. Em 1998, atuou como associado no Bankers Trust Co. em Nova York na área de Global Risk Management, interagindo com o mercado financeiro e de capitais internacional. Atuou como Conselheiro de Administração do Itaú BBA e da Porto Seguro (2013 a 2015) e na Rede, empresa que atua como adquirente de pagamentos do Itaú Unibanco, atuou como Vice-Presidente do Conselho de Administração (2010 a 2012). Adicionalmente, foi Presidente do Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), instituição seguradora de depósitos do sistema financeiro brasileiro (2013 a 2015), e Conselheiro do Itaú CorpBanca no Chile (2019 a 2020). Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Mackenzie com pós-graduação em Economia e Finanças pela Universidade de São Paulo (USP), mestrado em Controladoria também pela USP e MBA pela Universidade de Nova York nos EUA, com especialização em finanças e negócios internacionais. Em 2021, concluiu o Programa Executivo pela Stanford University com ênfase em inovação e economia digital.

Declarações regulatórias: O Sr. Caio David se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2027	Presidente do Conselho de Administração		24/04/2025	Não	24/04/2025

Nome CLAUDIA DE SOUZA FERRIS **CPF:** 737.410.196-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Cientista da computação **Data de Nascimento:** 17/03/1969

Experiência Profissional: Impacto no Conselho de Administração: Histórico em M&As e integração de empresas; Conhecimento em gestão geral e de negócios; Experiência como CEO; Traz a perspectiva de clientes; Experiência em inovação, tecnologia e startups; Conhecimento e experiência em inovações tecnológicas e transformação digital; Conhecimento relevante em segurança cibernética; Experiência e liderança em negócios globais de tecnologia; Gestão de talentos e transformação cultural; Orientação para ESG.

Principais qualificações e experiências: É Membro Independente e Não Vinculada do Conselho de Administração da Companhia. É investidora anjo, co-investidora de Venture Capital na Bossa Nova, e mentora de empreendedores, executivos e startups. É Conselheira Consultiva da EqualWeb e Conselheira Independente da Senior Sistemas. Desenvolve trabalhos ligados a Inclusão e Diversidade, tais como a criação de um fundo de Investimento dentro da VC Bossa Nova para apoio a fundadoras ou co-fundadoras de startups e soluções focadas no mercado feminino. Executiva sênior com mais de 30 anos de experiência no mercado de tecnologia. Tem passagem em empresas globais de Tecnologia, como Microsoft e IBM e liderou negócios no Brasil e Canadá. Tem experiências relevantes, tanto em B2B, quanto em B2C, e um forte histórico de construção de negócios de crescimento sustentado ou grandes turn arounds. É Graduada em Ciência da Computação, Mestre em Ciências pelo ITA, MBA Executivo pela FGV, Pós-Graduação em Negócios Digitais pela Columbia/MIT e formação como Conselheira pela Saint Paul. Possui especializações em programas executivos em Wharton, MIT e Singularity.

Declarações regulatórias: A Sra. Claudia de Souza Ferris se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		24/04/2025	Não	01/06/2023

Nome CLAUDIA FARKOUH PRADO **CPF:** 063.836.428-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 03/05/1962

Experiência Profissional: Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento de regulação CVM e outras regulações; Conhecimento em gestão geral e de negócios; Traz a perspectiva de clientes; Relevante experiência no mercado jurídico; Histórico em M&As e integração de empresas; Gestão de talentos e transformação cultural; Orientação para ESG.

Principais qualificações e experiências: É Membro Independente e Não Vinculada do Conselho de Administração da Companhia. É Membro do Conselho de Administração na Inter & Co e do Conselho Deliberativo do Museu de Arte Moderna (MAM). Foi membro do Conselho de Administração da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Presidente do Comitê Financeiro Global da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Presidente da América Latina da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Membro do Conselho Consultivo do TrustWomen (Thompson Reuters Foundation, 2014-2017). Foi Sócia Administrativa de Trench Rossi Watanabe (cooperação com Baker Mckenzie, 2010-2013). Atuou também como Coordenadora na América Latina dos grupos de prática de M&A e Private Equity (2004-2011) e como Advogada especializada em Fusões e Aquisições no Brasil e Estados Unidos (1986-2011). Foi, ainda, membro do Conselho Fiscal do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês. Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo. Master in Comparative Law (Southern Methodist University - Dallas), Executive Management Program (Kellog School of Management - Northwestern University - Chicago), Executive Leadership Program (The Center for Creative Leadership - Colorado Springs), International Directors Program (INSEAD - The Business School of the World). É membro do Conselho de Governança da B3 Social, entidade do terceiro setor.

Declarações regulatórias: A Sra. Claudia Prado se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		24/04/2025	Não	29/04/2019

Nome CLAUDIA POLITANSKI **CPF:** 132.874.158-32 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 31/08/1970

Experiência Profissional: Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento de regulação CVM e outras regulações; Histórico em M&As e integração de empresas; Conhecimento em gestão geral e de negócios; Conhecimento e liderança em negócios regulados da indústria global de serviços financeiros; Conhecimento relevante em transformação digital; Relevante experiência no mercado jurídico; Gestão de talentos e transformação cultural; Orientação para ESG.

Principais qualificações e experiências: É membro independente e não vinculada do Conselho de Administração da B3 e presidente do Conselho do Colégio Alef Peretz. Sua carreira executiva no Itaú Unibanco durou mais de três décadas, tendo sido Vice-Presidente Executiva (2013-2020), liderando as áreas de Jurídica, Recursos Humanos, Assuntos Corporativos, Marketing, ESG e Compliance. Foi membro do Comitê Executivo e foi secretária do Conselho de Administração (2012-2018). Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), mestre em Direito (LL.M.) pela Universidade de Virgínia e MBA pela Fundação Dom Cabral. Atualmente, cursa mestrado em Estudos Judaicos e do Oriente Próximo na Universidade Brandeis. Atua nos Comitês de Sustentabilidade e Filantropia da Sociedade Beneficente Israelita Hospital Albert Einstein e é membro do Conselho do Instituto Todos pela Saúde, da União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes e da Fundação Itaú. Ainda, é membro independente do Conselho de Autorregulação da Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN.

Declarações regulatórias: A Sra. Claudia Politanski se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos conselheiros eleitos em 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2025	Não	24/04/2025

Nome CRISTINA ANNE BETTS **CPF:** 144.059.448-14 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora de Empresas **Data de Nascimento:** 20/10/1969

Experiência Profissional: Impacto no Conselho de Administração: Relevante atuação em Comitês de Auditoria; Experiência como CEO, incluindo companhia aberta; Traz a perspectiva de clientes; Experiência relevante em varejo; Expertise em finanças e auditoria; Conhecimento relevante em administração de risco; Expertise em auditoria; Histórico em M&As e integração de empresas; Traz a perspectiva de acionistas minoritários; Orientação para ESG; Participação em diversos conselhos de cias. abertas.

Principais qualificações e experiências: É Membro Independente e Não Vinculada do Conselho de Administração da B3. Foi CEO da Iguatemi S.A. desde janeiro de 2022 até fevereiro de 2025 e membro do Comitê de Finanças da Votorantim Cimentos. A executiva, que atuava como co-CEO da Iguatemi S.A. desde outubro de 2021, está na companhia desde 2008, dos quais 13 anos foi CFO, responsável pelas áreas de Planejamento Estratégico, Inovação, e-commerce, M&A, Contabilidade e Controladoria Fiscal. Cristina também foi responsável pela idealização, implementação e gerenciamento do Iguatemi365, e-commerce da marca lançado em outubro de 2019. Foi membro do Conselho Fiscal da Rumo S.A. (2018-2024). Anteriormente, atuou em empresas como PriceWaterhouse, Banco Credit Suisse First Boston Garantia, Bain & Company e TAM Linhas Aéreas S/A. Na TAM, ocupou a posição de Diretora de Planejamento Estratégico e Controladoria e era responsável também pela área de Relações com Investidores. Formada em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 1991, CEAG em 1994 e posteriormente fez um MBA pelo INSEAD, na França.

Declarações regulatórias: A Sra. Cristina Anne Betts se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		24/04/2025	Não	29/04/2021

Nome EDUARDO LOPES FARIAS **CPF:** 027.002.197-32 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Cientista da Computação **Data de Nascimento:** 20/12/1976

Experiência Profissional: É Diretor Executivo de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética responsável por liderar as áreas de Governança e Gestão Integrada da B3, composta pelas seguintes disciplinas: Controles Internos, Compliance, Melhoria Contínua, Risco Corporativo, Risco de Modelagem, Continuidade de Negócios, Segurança da Informação, Centralidade do Cliente, PMO e Lean Agile, além de atuar como Diretor de Riscos do Banco B3. Iniciou sua carreira há mais de 20 anos em empresas de consultoria e auditoria, tendo atuado em grandes instituições financeiras e contribuído para o desenvolvimento e aplicação de metodologias que ajudaram a mitigar riscos e mudar culturas. É formado em Ciências da Computação pela UFF (Universidade Federal Fluminense), possui MBA em Finanças pelo IBMEC e é Mestre em Contabilidade pela USP. Possui os seguintes certificados: CISA – Certificado em Auditoria em Sistema da Informação – ISACA; CGEIT – Certificado em Governança de TI e Empresarial – ISACA, CRISC – Certificado em Risco e Controle do Sistema da Informação – ISACA e BS 7799 – Auditor Líder em Segurança da Informação.

Declarações regulatórias: O Sr. Eduardo Farias se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretor de Riscos do Banco B3 S.A.; Diretor na B3 UK LTD; e Diretor da B3 Instituição de Pagamento Ltda.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/03/2025	27/04/2027	Outros Diretores		27/04/2025		29/04/2021

Nome FLORIAN BARTUNEK **CPF:** 004.672.367-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 22/04/1969

Experiência Profissional: Impacto no Conselho de Administração: Expertise em finanças; Conhecimento relevante em gestão geral e de negócios; Gestão de talentos e transformação cultural; Orientação para ESG; Traz a perspectiva de acionistas minoritários da B3.

Principais qualificações e experiências: É Vice-Presidente e membro Independente e Não-Vinculado do Conselho de Administração da B3. É o sócio fundador e CIO (Chief Investment Officer) da Constellation Asset Management. Antes de fundar a Constellation, foi sócio do Banco Pactual, onde foi chefe de research, trader proprietário, responsável pelo Asset Management e gestor de todos os fundos e portfólios de ações do Banco. Florian iniciou sua carreira no Banco Nacional em 1989. Formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica - PUC Rio (1990). Se graduou no programa Harvard Business School-YPO (2010 a 2017), completou o curso de Value Investing do Bruce Greenwald na Columbia University (2013), o Executive Program na Singularity University (2015) e o Behavioral Finance Program na Harvard Kennedy School (2016). Foi professor do curso de Value Investing no IBMEC-SP (atual Insper), presidente do Capítulo Paulista do YPO (Young Presidents Organization). No terceiro setor, Florian é vice-presidente do ProA, uma das maiores ONGs ligadas à educação profissional no Brasil e participa do Conselho da Fundação Lemann, é chairman da Fundação Estudar e conselheiro da Revista Nova Escola.

Declarações regulatórias: O Sr. Florian Bartunek se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2027	Vice Presidente Cons. de Administração		24/04/2025	Não	24/04/2025

Nome GILSON FINKELSZTAIN **CPF:** 012.032.457-18 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 22/12/1972

Experiência Profissional: É Presidente da B3 desde maio de 2017. Foi Diretor-Presidente da Cetip S/A de agosto de 2013 a abril de 2017, tendo feito parte do Conselho de Administração da empresa entre 2011 e 2013. Trabalhou por 20 anos em instituições financeiras internacionais como Citibank, JP Morgan, Bank of America Merrill Lynch e Santander, onde ocupou cargos de diretoria no Brasil e no exterior, sempre relacionados aos mercados de câmbio, renda fixa, renda variável e commodities. Graduado em Engenharia Civil de Produção pela PUC - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1994) e pós graduação pelo INSEAD-Advanced Management Program (2011).

Declarações regulatórias: O Sr. Gilson Finkelsztain se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretor Vice-Presidente da Diretoria Consultiva da RTM Ltda; Diretor Presidente do Banco B3 S.A.; Diretor Presidente da Cetip Info, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Governança da B3 Social; Diretor Geral da Associação Bovespa; Diretor Geral da APBM&FBOVESPA; Diretor Geral da Associação BM&F; e Diretor Presidente da Associação B3 Educação e Cultura.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/03/2025	27/04/2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		27/04/2025		01/05/2017

Nome JOSÉ DE MENEZES BERENGUER NETO **CPF:** 079.269.848-76 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bancário **Data de Nascimento:** 10/09/1966

Experiência Profissional: Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento de regulação CVM e demais regulações; Expertise em finanças; Conhecimento em gestão em geral e de negócios; Experiência como CEO, inclusive cia. aberta; Liderança em negócios regulados de serviços financeiros; Perspectiva de clientes; Experiência em varejo; Conhecimento em administração de risco; Histórico em M&As e integração de empresas; Conhecimento da indústria global de serviços financeiros; Gestão de talentos e transformação cultural; Participação em diversos conselhos de cias. abertas.

Principais qualificações e experiências: É membro independente e vinculado do Conselho de Administração da B3, CEO do Banco XP desde 2020 e membro do Conselho de Administração da TAO Music Tech e Banking S.A.. Considerado um dos mais importantes profissionais do setor financeiro brasileiro, com uma trajetória de sucesso em algumas das principais instituições com presença no país. Entre 2013 e 2020, foi CEO do J.P. Morgan no Brasil. Anteriormente, entre 2012 e 2013, ocupou a posição de CEO da Gávea Crédito e, entre 2007 e 2012, atuou como CEO de diferentes áreas do Banco Santander (Banco de Investimentos e de Atacado, Asset Management e Private Banking e Banco de Varejo), além de ter sido membro do Conselho de Administração. Teve ainda passagens pelo Banco ABN Amro Real S/A, Banco BBA Creditanstalt S/A, ING Barings, ING Bank Brazil e Banco Boavista. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. É membro do conselho diretor da Federação Brasileira de Bancos (Febraban). É presidente do Conselho do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FunBio). Foi Presidente da Associação Brasileira de Bancos Internacionais (ABBI) e membro dos Conselhos da B3, Associação Nacional de Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Acrefi) e Associação Brasileira de Bancos (ABBC).

Declarações regulatórias: O Sr. José de Menezes Berenguer Neto se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos conselheiros eleitos em 2027.	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2025	Não	24/04/2025

Nome LUIZ MASAGÃO RIBEIRO
FILHO **CPF:** 214.670.788-75 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 01/09/1976

Experiência Profissional: É diretor de Produtos e Clientes da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Foi Head Latam e Global de Commodities e Head de Markets do Banco Santander, onde atuou por mais de uma década. Também teve passagens pelas áreas de Mercados de Renda Fixa e Câmbio do Morgan Stanley e do Citi. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas.

Declarações regulatórias: O Sr. Luiz Masagão Ribeiro Filho se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretor da B3 IP Holding e Diretor Presidente da B3 Inova LLC.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/03/2025	27/04/2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		27/04/2025		27/04/2025

Nome MARCOS VANDERLEI BELINI FERREIRA **CPF:** 203.593.732-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 18/03/1969

Experiência Profissional: É Vice-Presidente da Unidade de Infraestrutura para Financiamentos da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão. Iniciou a carreira em 1995, no Unibanco S.A. como supervisor de cobrança de veículos, tendo sido promovido a gerente. No mesmo ano, assumiu a mesa de crédito para rede de agências. Em 1998, assumiu a gestão da cobrança do Dibens, sociedade adquirida pelo Unibanco. Em 2001, passou a ser responsável pela estrutura de Crédito e Cobrança do Banco InvestCred (joint venture UBB e Ponto Frio) tendo exercido o cargo de Diretor de Crédito e Cobrança. Em 2004, foi designado como Diretor de Crédito e Cobrança do setor automotivo para Pessoa Física e Jurídica do Itaú, onde, em 2013, assumiu o cargo de Diretor de Crédito e Cobrança da ACIVS (Área de cartões, Imobiliário, Veículos e Seguros) e exerceu a função de Diretor de Crédito e Cobrança no período compreendido entre 2014 e 2016. É formado em Direito pela Universidade Brás Cubas de São Paulo, com MBA em Gestão Empresarial pela FGV de São Paulo e especialização em Gestão de Bancos pelo Swiss Finance Institute.

Declarações regulatórias: O Sr. Marcos Vanderlei Belini Ferreira se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretor da Datastock Ltda. e Diretor da PDTec S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/03/2025	27/04/2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		27/04/2025		22/09/2017

Nome MARCUS MOREIRA DE ALMEIDA **CPF:** 873.038.687-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 11/01/1966

Experiência Profissional: É membro efetivo do Conselho Fiscal da B3. Foi funcionário do Banco do Brasil S.A. de maio/1987 a janeiro/2020, onde exerceu funções de alta gerência na Diretoria de Finanças da Instituição. Exerceu o cargo de Diretor de Investimento na Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil até janeiro/2020. Atuou como membro do Conselho de Administração da Neoenergia S.A., de abril/2016 a agosto/2021, onde também ocupou posição como membro do Comitê de Auditoria desde abril/2017. Foi membro do Conselho de Administração da Cosern – Cia Energética do Rio Grande do Norte, da Celpe – Cia Energética de Pernambuco, da Coelba – Cia de Eletricidade da Bahia e membro do Conselho Fiscal da Kepler Weber. É administrador de empresas pela Universidade Federal Fluminense – UFF, possui especialização em Administração Financeira pela FGV/RJ e MBA em finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC).

Declarações regulatórias: O Sr. Marcus Moreira de Almeida se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Declarou que foi condenado à pena de advertência no âmbito de processo sancionador da CVM, conforme detalhado no campo de condenações.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		24/04/2025	Não	27/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Processos Administrativos	Condenado à advertência no âmbito do processo sancionador da CVM nº 19957.005983/2019-18 (RJ2019/03947), devido à sua atuação como Conselheiro de Administração da Companhia de Eletricidade da Bahia - COELBA, por infração ao artigo 153, c/c art. 170, §1º e §7º, da Lei 6.404/76, por fatos relacionados ao aumento de capital da referida companhia aprovado em 20.07.2017.

Nome MARIA PAULA SOARES ARANHA **CPF:** 035.859.048-58 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora de Empresas **Data de Nascimento:** 08/02/1957

Experiência Profissional: É membro suplente do Conselho Fiscal da B3. Também é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Riscos da Hapvida Participações e Investimentos S.A.. Atuou como Conselheira Fiscal de 2011 a 2013 e Conselheira de Administração de 2013 a 2018 na Fibria Celulose S.A., como membro do Conselho de Administração da Paranapanema S.A. de 2014 a 2016 e Conselheira Fiscal na Invepar S.A. de 2016 a 2018. É formada em Administração de Empresas pela FGV-EAESP e pós-graduada em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela FGV, mestre em Administração de Empresas pela USP e mestre em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP. É conselheira certificada pela ICSS-A, com participação na comissão de Gestão de Riscos e Controles do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC e participação no Board Members da EY, assim como do ACI-KPMG.

Declarações regulatórias: A Sra. Maria Paula Soares Aranha se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		24/04/2025	Não	29/04/2021

Nome MARIO RODRIGO LEITZKE PALHARES **CPF:** 025.278.567-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 12/07/1974

Experiência Profissional: É Vice-Presidente de Operações - Negociação Eletrônica e Contraparte Central da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão. Iniciou sua carreira na Esso Brasileira de Petróleo e passou por instituições financeiras antes de ingressar na BM&F em 2002. Participou do processo de desmutualização e abertura de capital (IPO) da BM&F, do processo de fusão da BM&F com a Bovespa e do processo de fusão da BM&FBOVESPA com a Cetip. Ocupou diversos cargos na organização incluindo o cargo de Diretor do Banco B3 entre 2010 e 2013. De 2014 até 2020, ocupou o cargo de diretor de Negociação Eletrônica da B3. Em 2021, ocupou o cargo de diretor de Produtos Listados da B3. É formado em Administração de Empresas pela PUC–RJ, com Pós-graduação em Finanças pelo IBMEC–RJ e Mestrado em Administração de Empresas pela PUC– RJ.

Declarações regulatórias: O Sr. Mario Palhares se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretor Presidente da BLK Sistemas Financeiros Ltda e Vice-Presidente da B3 Inova LLC.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/03/2025	27/04/2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		27/04/2025		29/04/2021

Nome MAURICIO MACHADO DE MINAS **CPF:** 044.470.098-62 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bancário **Data de Nascimento:** 01/07/1959

Experiência Profissional: Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento em administração de risco e gestão de negócios; Histórico de M&As e integração de empresas; Conhecimento e liderança em negócios regulados da indústria global de serviços financeiros; Traz a perspectivas de clientes; Experiência em inovação, tecnologia e startups; Conhecimento relevante em inovações tecnológicas e transformação digital; Conhecimento relevante em segurança cibernética; Orientação para ESG; Participação em conselhos de companhias abertas.

Principais qualificações e experiências: É membro Independente e vinculado do Conselho de Administração da B3. É membro titular do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. e da Bradespar S.A. e suplente do Conselho de Administração da Odontoprev S.A. e Fleury S.A. No Banco Bradesco S.A., atuou como Vice-Presidente Executivo (2014 - 19). Também é membro do Conselho de Administração da Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, Bradseg Participações S.A., BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., e NCF Participações S.A. e foi membro do Conselho de Administração nas empresas BBD Participações S.A., Cidade de Deus – Companhia Comercial de Participações (Holding) e NCR Brasil – Indústria de Equipamentos para Automação S.A., onde também atuou como Vice-Presidente (jun/16 a jan/19). Foi Presidente do Conselho de Administração da Aquarius Participações S.A. e Vice-Presidente dos Conselhos de Administração da BBC Processadora S.A. e Chain Serviços e Contact Center S.A. Até janeiro de 2019 ocupou cargos em diversas empresas, tendo sido eleito Diretor Gerente do Banco Bradesco BERJ S.A. e do Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. e Diretor Geral da Scopus Soluções em TI S.A. (abr/18). Anteriormente, foi eleito Diretor Gerente no Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco Cartões S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Losango S.A., Banco Múltiplo, BEM – DTVM Ltda., Bradescard Elo Participações S.A., Kirtton Bank S.A. – Banco Múltiplo, e Tempo Serviços Ltda. (abr/2017). Ocupou, ainda, os cargos de Diretor do Banco Alvorada S.A. e Vice-Presidente do Banco Bradesco BBI S.A. (2014-19). Mauricio foi Diretor do União Participações Ltda. (2014-18), Diretor no Banco CBSS S.A. (2014-16), além de ter exercido o cargo de Diretor Gerente do Bradesco Seguros S.A. (2015-16). Graduado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Executive Education Program in Finance, Wharton School, University of Pennsylvania; General Management Program, Columbia University, New York e Corporate Board Director Program, Harvard Business School, Boston. Strategic Partner do World Economic Forum (WEF). Atua no terceiro setor exercendo as funções de Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco e Diretor da Nova Cidade de Deus Participações S.A.

Declarações regulatórias: O Sr. Maurício Machado de Minas se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		24/04/2025	Não	14/05/2020

Nome PEDRO PAULO GIUBBINA LORENZINI **CPF:** 103.594.548-79 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 02/04/1968

Experiência Profissional: Impacto no Conselho de Administração: Expertise em finanças; Conhecimento em gestão geral e de negócios; Conhecimento e Liderança em negócios regulados da indústria global de produtos e serviços financeiros; Traz a perspectiva de clientes; Traz a perspectiva do regulador; Conhecimento em administração de risco; Conhecimento de legislação e regulação; Experiência em inovação e transformação digital; Gestão de talentos e transformação cultural.

Principais qualificações e experiências: É membro Independente e Vinculado do Conselho de Administração da B3. Desde 2021, atua como Diretor Executivo e membro do Comitê Executivo do Itaú-Unibanco S.A., sendo responsável pelas áreas de Global Markets & Treasury e pelas unidades de negócios do Banco Itaú nos países da América Latina (Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Colômbia). Com mais de 32 anos de experiência no mercado financeiro, liderou o grupo de Markets & Securities Services no Citi Brasil, unidade de negócios que incluía todas as atividades relacionadas a Sales & Trading dos produtos de Global Markets (Rates, Currencies, Commodities, Equities, Crédito e Serviços de Custódia). Foi membro do Comitê Executivo do Citi (2008 a 2021), participando e dirigindo os comitês de gestão da instituição. Atuou na Diretoria Executiva da Febraban - Direx (2013 a 2021), presidiu o Comitê de Tesouraria da Febraban (2010 a 2013), foi Vice-Presidente da Anbima (2010 a 2021) e Diretor da Anbima (2005 a 2007). Graduado em Administração de Empresas pela PUC São Paulo. Participou como mentor de vários programas de desenvolvimento de talentos e diversidade (Juniors e Seniors). Membro de comitês de diversidade voltado a gênero e gerações.

Declarações regulatórias: O Sr. Pedro Lorenzini se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		24/04/2025	Não	29/04/2021

Nome RACHEL RIBEIRO HORTA **CPF:** 029.789.986-44 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Publicitária **Data de Nascimento:** 04/09/1973

Experiência Profissional: Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento em gestão geral; Experiência como CEO e gestão de negócios; Experiência em startups; Conhecimento e experiência em inovações tecnológicas; Conhecimento em segurança cibernética; Histórico em M&As e integração de empresas; Conhecimento em gestão de negócios; Traz a perspectiva de acionistas minoritários; Conhecimento em transformação digital; Orientação para ESG; Histórico de participação em diversos conselhos de cias. abertas

Principais qualificações e experiências: É empreendedora serial, investidora e especialista reconhecida em estratégia de inovação e transformação digital, com uma trajetória marcada pela fundação e liderança de mais de cinco empresas inovadoras em setores como saúde, tecnologia e comunicação. Fundadora e CEO da Maisha Innovations, Rachel lidera iniciativas estratégicas que integram tecnologia avançada, desenvolvimento de negócios e capital humano, com o objetivo de impulsionar o crescimento sustentável e a transformação efetiva de organizações e indivíduos. Dentre suas realizações destacam-se a fundação da Hekima, startup pioneira em inteligência artificial no Brasil, adquirida pelo iFood em 2020, e do Grupo Pró-Criar (atualmente Grupo Huntington), referência em medicina reprodutiva adquirida pela espanhola Eugin em 2018. Sua experiência abrangente inclui também atuação como conselheira independente e advisor estratégico em organizações renomadas como Grupo Fleury, Fundação Dom Cabral, Biominas Brasil e Omega Energia, colaborando diretamente com decisões estratégicas, transformação digital e modelagem de negócios disruptivos. Graduada em Publicidade e Propaganda (Uni BH), Rachel possui MBA em Marketing (IBMEC), especialização em Innovation & Entrepreneurship (Stanford University) e pós-graduação em Neurociência e Comportamento (PUC-RS).

Declarações regulatórias: A Sra. Rachel Ribeiro Horta se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos conselheiros eleitos em 2027.	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2025	Não	24/04/2025

Nome REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE **CPF:** 003.662.408-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 07/03/1959

Experiência Profissional: É membro do Conselho de Administração da Mahle Metal Leve S.A. desde junho de 2017 e da Sanepar - Cia. de Saneamento do Pará desde abril de 2022. Membro efetivo, atualmente, dos Conselhos Fiscais da Rumo S.A. desde abril de 2019, da Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul desde abril de 2021, da Kepler Weber S.A. desde março de 2023, da CEB Lajeado S.A. desde abril de 2022 e da Oncoclínicas desde abril de 2024. Foi membro do Comitê de Auditoria da Paranapanema em 2017, membro do Conselho Fiscal da Embraer (2023), da Ser Educacional (presidente do colegiado, de 2015 a 2023), da Cia. de Saneamento do Paraná – Sanepar (2017 a 2020), da Cia. Energética de Brasília - CEB (2019 a 2022), lochpe Maxion (2013 a 2017), BRF (2015 a 2017), membro suplente do Conselho Fiscal da Bradesco S.A. (2017 a 2020). Economista, com experiência na área de análise de investimentos, como analista e diretor de equipes de análise, no Citibank, Unibanco, BBA (atual Itaú-BBA) e Itaú Corretora de Valores e experiência como consultor nas áreas de estratégia (Accenture) e de corporate finance (Deloitte). Atuou também na ProxyCon Consultoria Empresarial, empresa dedicada às atividades de assessoria e prestação de serviços nas áreas de mercado de capitais, finanças e governança corporativa, entre 2003 e 2017. Foi membro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) - desde sua fundação, em 2005, até 2024, analista de investimentos certificado (CNPI), gestor de valores mobiliários credenciado pela CVM, conselheiro fiscal certificado pelo IBGC e um dos autores do Código Brasileiro de Governança Corporativa Companhias Abertas.

Declarações regulatórias: O Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		24/04/2025	Não	24/04/2025

Nome RODRIGO ANTONIO NARDONI GONÇALES **CPF:** 179.451.738-37 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Analista de Sistemas **Data de Nascimento:** 03/04/1973

Experiência Profissional: É Vice-Presidente de Tecnologia da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão. De 1995 a 1997 ocupou o cargo de analista de sistemas no IBM Brasil. Atuou como consultor de TI no Banco Bradesco (1998-2000) e no Citigroup Brasil (2000-2002). Ingressou na BM&F em 2002 como analista de sistemas e posteriormente atuou como gerente de desenvolvimento de sistemas até 2008. Em 2008, na BM&FBOVESPA assumiu a superintendência de PMO e em 2010 tornou-se Diretor de desenvolvimento de sistemas de pós-negociação. É formado em Análise de Sistemas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas em 1996, com MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas e educação executiva pela Wharton School of the University of Pennsylvania em 2014.

Declarações regulatórias: O Sr. Rodrigo Nardoni se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Presidente da BRV LLC; e membro do Conselho de Administração e do Comitê de Pessoas e Remuneração da Dimensa S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/03/2025	27/04/2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		27/04/2025		01/09/2016

Nome SILVIA MARIA DE ALMEIDA BUGELLI VALENÇA **CPF:** 144.339.538-22 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 22/01/1971

Experiência Profissional: É Diretora Executiva Jurídica da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão. Possui sólida experiência em instituições financeiras e escritórios de advocacia, atuando por mais de 30 anos no mercado financeiro e no mercado de capitais, com reguladores, auditores, advogados, times de compliance, clientes internos e externos. Foi diretora jurídica, sócia do Grupo Genial e membro do Comitê Executivo, atuando como diretora responsável pelas áreas de compliance e controles internos, com forte atuação da revisão de políticas e remodelação da estrutura de governança, participação do processo de revisão de rating realizado pelo Banco Central do Brasil, membro de comitês de auditoria, PLDFT, compliance, produtos, antifraude e segurança da informação. Participou de estruturação de projetos de desestatização, como Eletrobrás, CEB, CEEE, dentre outros. Atuou como sócia e responsável pelo departamento jurídico do Banco Pactual de 1992 a 1999. Acumulou experiência também em outras instituições como superintendente Jurídica do Banco Fibra e Diretora Jurídica da Americanas.com. Foi sócia atuante nas áreas societária e de mercado de capitais em renomados escritórios como Felsberg Advogados e Almeida Bugelli e Valença Advogados. Foi membro do Conselho de Distribuição da ANBIMA, participando ativamente da aprovação das propostas de termo de compromisso apresentados pelos associados, revisão, relatoria e voto em processos de apuração de irregularidades – PAI. É graduada em Direito pela Universidade de São Paulo e possui LLM – Master of Laws pela Northwestern University, Chicago – USA, com foco em corporate law, capital market, banking law, derivatives, securitization e project finance.

Declarações regulatórias: A Sra. Silvia Maria de Almeida Bugelli Valença se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: não há.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/03/2025	27/04/2027	Outros Diretores		27/04/2025		03/04/2023

Nome STÂNIA LOPES MORAES **CPF:** 714.048.646-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contadora **Data de Nascimento:** 02/08/1968

Experiência Profissional: É membro suplente do Conselho Fiscal da B3. Também é membro do Conselho Consultivo da MCM Brand Experience e membro do Conselho de A4S Circle of Practice – The Prince's Accounting for Sustainability Project. Tem 34 anos de experiência profissional com uma sólida carreira na área de Finanças Corporativas em empresas nacionais e multinacionais dos segmentos da economia. Com expertise em gestão de planejamento estratégico, fusões e aquisições, reestruturação e renegociação da dívida, budget/forecast, controladoria, controles internos, planejamento tributário, controles de custos, TI e recursos humanos. Experiência em governança corporativa no controle de despesas operacionais e de capital de giro em cenários de crise financeira. É formada em Contabilidade e Administração de Empresas na PUC-Minas, possui MBA Internacional em Controladoria e Gestão Financeira pela FGV com módulo internacional na Ohio University, pós MBA na Saint Paul – ABPW Advanced Boardroom Professional for Women, pós MBA na FIA – Governança e Compliance.

Declarações regulatórias: A Sra. Stânia Lopes Moraes se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		24/04/2025	Não	25/04/2024

Nome VIVIANE EL BANATE BASSO **CPF:** 267.030.438-92 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 09/06/1977

Experiência Profissional: É Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão e Vice-Presidente do Banco B3. Iniciou sua carreira em 1998 na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia), a clearing da BOVESPA, atuando em grandes projetos como a Reestruturação do Sistema de Pagamentos (SPB), a incorporação da clearing da BVRJ e estudos/construção de soluções para o desenvolvimento do mercado secundário de títulos de renda fixa. Em 2002 foi contratada pela BM&F, com a missão de construir a Clearing de Ativos, contraparte central para o mercado secundário de títulos públicos federais. Passou pela fusão da BM&F com a BOVESPA, com destaque para a liderança no Projeto de Integração das Clearings (IPN), e depois pela constituição da B3, com a incorporação da CETIP. Ocupou diversos cargos nas organizações, incluindo o cargo de Diretora de Liquidação/Pós-Negociação. É formada em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), com especialização pela Universidade de Wharton. No terceiro setor, atua como membra do Conselho de Governança da B3 Social.

Declarações regulatórias: A Sra. Viviane Basso se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretora Vice-Presidente do Banco B3 S.A.; membro do Conselho de Governança da B3 Social; e Diretora da B3 IP Holding Ltda. .

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/03/2025	27/04/2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		27/04/2025		29/04/2021

7.4 Composição dos comitês

Nome: ANDRÉ GUILHERME CAZZANIGA MACIEL **CPF:** 299.490.388-12 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 29/09/1981

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento de regulação CVM; Expertise em finanças; Atuação em Comitês de Auditoria e expertise em auditoria; Experiência como CEO e gestão de negócios; Liderança em negócios regulados de serviços financeiros; Perspectiva de clientes; Experiência em startups; Conhecimento e experiência em inovações tecnológicas; Conhecimento em administração de risco; Histórico em M&As e integração de empresas; Experiência e liderança em negócios globais de tecnologia; Histórico de participação em diversos CA de cias. abertas.

Principais qualificações e experiências: É membro independente e não vinculado do Conselho de Administração da B3, membro independente do Conselho de Administração da Inter&Co e fundador da Volpe Capital. Foi membro independente do Conselho de Administração do Banco Inter (2019 a 2023). Atuou como Managing Partner e Head do Brasil no Softbank Group International (2019 a 2020). Antes disso, foi co-fundador da 30 Knots, um fundo de Venture Capital na América Latina no começo de 2019. Iniciou sua carreira no J.P Morgan (2002 a 2019), onde ficou por 17 anos, sendo 7 em Nova York, e esteve envolvido em mais de 200 operações de M&A e Mercado de Capitais, atuando como Managing Director na J.P. Morgan e Head da área de Investment Banking Advisory no Brasil (2017-2019), sendo responsável por cobrir setores de tecnologia, telecomunicações e mídia na América Latina, também atuando como head de Equity Capital Markets para América Latina. É graduado em administração de empresas pela EAESP-FGV (2003) e fluente em inglês e espanhol.

Declarações regulatórias: O Sr. André Maciel se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Produtos e de Precificação		24/04/2025	24/04/2025

Nome: CAIO IBRAHIM DAVID **CPF:** 101.398.578-85 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 20/01/1968

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Expertise em finanças; Conhecimento em gestão geral; Experiência como CEO e CFO; Liderança em negócios regulados na indústria de serviços financeiros; Experiência em inovação e startups; Conhecimento relevante em administração de risco; Histórico em M&As e integração de empresas.

Principais qualificações e experiências: É Presidente e Membro Independente e Não Vinculado do Conselho de Administração da B3. É sócio-fundador da GHT4-The Family Company, um multi-family office constituído em 2021 visando gestão de recursos, desenvolvimento de novos negócios, assessoria financeira e governança familiar. Atualmente, preside o Conselho de Administração da Dimensa, uma joint venture criada por Totvs e B3. Com uma carreira de 33 anos no Itaú Unibanco, onde ingressou como trainee em 1987 e saiu como Diretor Geral do Banco de Atacado e CEO do Itaú BBA em 2021, atuou em diversas áreas na instituição. Tornou-se sócio do Itaú BBA em 2005 e sócio do Itaú Unibanco em 2010. Como Diretor Geral do Banco de Atacado, de 2018 a 2021, foi responsável pelos negócios de Corporate Banking, Investment Banking, Asset Management, Private Banking e Tesouraria & Global Markets. Neste período, liderou toda a operação internacional do conglomerado, que abrange as unidades de banco de varejo na América Latina (Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Colômbia e Peru) e de banco corporativo e de investimentos nas Américas, Europa e Ásia. Ocupou o cargo de CEO e Presidente do Itaú BBA de 2018 a 2021 e de Vice-Presidente Executivo de 2010 a 2018, atuando em diversas posições de liderança que compreenderam, inclusive, os cargos de CFO e de CRO do Conglomerado Itaú Unibanco. Em 1998, atuou como associado no Bankers Trust Co. em Nova York na área de Global Risk Management, interagindo com o mercado financeiro e de capitais internacional. Atuou como Conselheiro de Administração do Itaú BBA e da Porto Seguro (2013 a 2015) e na Rede, empresa que atua como adquirente de pagamentos do Itaú Unibanco, atuou como Vice-Presidente do Conselho de Administração (2010 a 2012). Adicionalmente, foi Presidente do Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), instituição seguradora de depósitos do sistema financeiro brasileiro (2013 a 2015), e Conselheiro do Itaú CorpBanca no Chile (2019 a 2020). Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Mackenzie com pós-graduação em Economia e Finanças pela Universidade de São Paulo (USP), mestrado em Controladoria também pela USP e MBA pela Universidade de Nova York nos EUA, com especialização em finanças e negócios internacionais. Em 2021, concluiu o Programa Executivo pela Stanford University com ênfase em inovação e economia digital.

Declarações regulatórias: O Sr. Caio David se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029			24/04/2025	02/01/2023

Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2025-2027		24/04/2025	01/06/2023
Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Governança e Indicação	24/04/2025	24/04/2025
Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Inovação e Tecnologia	24/04/2025	24/04/2025

Nome: CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO **CPF:** 261.299.307-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 19/06/1951

Experiência Profissional:

É membro externo e independente (nos termos da Res. CVM nº 23/21) do Comitê de Auditoria da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Foi titular da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários, da Superintendência de Empresas e da Superintendência de Investidores Institucionais da CVM (1978-2009). Foi consultor de mercado de capitais e companhias abertas, colunista da Revista Capital Aberto e membro de (i) Câmaras Consultivas de Governança de Estatais e de Empresas e Estruturação de Ofertas da B3, (ii) Banca Avaliadora do Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos da ABRAPP, e (iii) Comitê de Acompanhamento do fundo imobiliário BC Fund (2015-18). Foi membro do colegiado da CVM (2018-19). Após cumprir o período de impedimento de exercer atividades ou prestar serviços no setor de atuação da CVM, passou a atuar como consultor de mercado de capitais e companhias abertas (2020). É formado em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pós-graduação em Projetos Industriais pela Coppe - Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (Universidade Federal do Rio de Janeiro, sem apresentação de monografia) e MBA Executivo em Direito Empresarial pelo IBMEC do Rio de Janeiro.

Declarações regulatórias: O Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	27/04/2025	2 anos			24/04/2025	29/04/2021

Nome: CESAR NIVALDO GON **CPF:** 154.974.508-57 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 09/07/1971

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Inovação e Tecnologia da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e membro independente do Conselho de Administração do Itaú Unibanco desde 2022. É fundador e CEO da CI&T, empresa global especializada em soluções de engenharia de software, serviços de nuvem, data analytics, cybersecurity e design de produtos digitais, tendo liderado seu IPO na Bolsa de Valores de Nova York. É também Presidente do Conselho de Administração da Sensedia, empresa líder no mercado de API Management, membro do Conselho de Administração da Lean Enterprise Institute – LEI e do Fundo Patrimonial Lumina Unicamp. Foi Membro do Conselho de Administração da Raia Drogasil S.A. (2021 a 2023) e atuou como Tech Advisor do Conselho de Administração do Grupo Boticário (2020 a 2023). Tem longa atuação no mercado como importante porta-voz sobre os temas de desenvolvimento de liderança, transformação digital e inteligência artificial. Foi condecorado como empreendedor do ano no Brasil pela EY (EY Entrepreneur Of The Year™) em 2019. Bacharel em Engenharia de Computação e Mestre em Ciência da Computação, ambos pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil. Coautor do livro "Faster, Faster: The Dawn of Lean Digital" (2020) e colunista do MIT Sloan Management Review.

Declarações regulatórias: O Sr. Cesar Nivaldo Gon se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Inovação e Tecnologia		24/04/2025	24/04/2025

Nome: CÍCERO AUGUSTO VIEIRA NETO **CPF:** 128.501.208-98 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 10/06/1972

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Riscos e Financeiro da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Foi Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária da B3 de 2017 a abril de 2021. Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária da BM&FBOVESPA desde 2008, sendo responsável pelas atividades de negociação eletrônica, compensação e liquidação, contraparte central (CCP), central depositária, registro e Banco B3. Ingressou na Companhia em 2001, tendo sido anteriormente responsável pela gestão de risco no Banco Matrix. PhD em Economia.

Declarações regulatórias: O Sr. Cicero Augusto Vieira Neto se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029			24/04/2025	03/02/2022

Nome: CLAUDIA DE SOUZA FERRIS **CPF:** 737.410.196-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Cientista da computação **Data de Nascimento:** 17/03/1969

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Histórico em M&As e integração de empresas; Conhecimento em gestão geral e de negócios; Experiência como CEO; Traz a perspectiva de clientes; Experiência em inovação, tecnologia e startups; Conhecimento e experiência em inovações tecnológicas e transformação digital; Conhecimento relevante em segurança cibernética; Experiência e liderança em negócios globais de tecnologia; Gestão de talentos e transformação cultural; Orientação para ESG.

Principais qualificações e experiências: É Membro Independente e Não Vinculada do Conselho de Administração da Companhia. É investidora anjo, co-investidora de Venture Capital na Bossa Nova, e mentora de empreendedores, executivos e startups. É Conselheira Consultiva da EqualWeb e Conselheira Independente da Senior Sistemas. Desenvolve trabalhos ligados a Inclusão e Diversidade, tais como a criação de um fundo de Investimento dentro da VC Bossa Nova para apoio a fundadoras ou co-fundadoras de startups e soluções focadas no mercado feminino. Executiva sênior com mais de 30 anos de experiência no mercado de tecnologia. Tem passagem em empresas globais de Tecnologia, como Microsoft e IBM e liderou negócios no Brasil e Canadá. Tem experiências relevantes, tanto em B2B, quanto em B2C, e um forte histórico de construção de negócios de crescimento sustentado ou grandes turn arounds. É Graduada em Ciência da Computação, Mestre em Ciências pelo ITA, MBA Executivo pela FGV, Pós-Graduação em Negócios Digitais pela Columbia/MIT e formação como Conselheira pela Saint Paul. Possui especializações em programas executivos em Wharton, MIT e Singularity.

Declarações regulatórias: A Sra. Claudia de Souza Ferris se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029			24/04/2025	01/06/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Inovação e Tecnologia		24/04/2025	24/04/2025

Nome: CLAUDIA FARKOUH PRADO **CPF:** 063.836.428-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 03/05/1962

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento de regulação CVM e outras regulações; Conhecimento em gestão geral e de negócios; Traz a perspectiva de clientes; Relevante experiência no mercado jurídico; Histórico em M&As e integração de empresas; Gestão de talentos e transformação cultural; Orientação para ESG.

Principais qualificações e experiências: É Membro Independente e Não Vinculada do Conselho de Administração da Companhia. É Membro do Conselho de Administração na Inter & Co e do Conselho Deliberativo do Museu de Arte Moderna (MAM). Foi membro do Conselho de Administração da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Presidente do Comitê Financeiro Global da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Presidente da América Latina da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Membro do Conselho Consultivo do TrustWomen (Thompson Reuters Foundation, 2014-2017). Foi Sócia Administrativa de Trench Rossi Watanabe (cooperação com Baker Mckenzie, 2010-2013). Atuou também como Coordenadora na América Latina dos grupos de prática de M&A e Private Equity (2004-2011) e como Advogada especializada em Fusões e Aquisições no Brasil e Estados Unidos (1986-2011). Foi, ainda, membro do Conselho Fiscal do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês. Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo. Master in Comparative Law (Southern Methodist University - Dallas), Executive Management Program (Kellogg School of Management - Northwestern University - Chicago), Executive Leadership Program (The Center for Creative Leadership - Colorado Springs), International Directors Program (INSEAD - The Business School of the World). É membro do Conselho de Governança da B3 Social, entidade do terceiro setor.

Declarações regulatórias: A Sra. Claudia Prado se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029			24/04/2025	08/08/2019
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Governança e Indicação		24/04/2025	29/04/2019

Nome: CLAUDIA POLITANSKI **CPF:** 132.874.158-32 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 31/08/1970

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento de regulação CVM e outras regulações; Histórico em M&As e integração de empresas; Conhecimento em gestão geral e de negócios; Conhecimento e liderança em negócios regulados da indústria global de serviços financeiros; Conhecimento relevante em transformação digital; Relevante experiência no mercado jurídico; Gestão de talentos e transformação cultural; Orientação para ESG.

Principais qualificações e experiências: É membro independente e não vinculada do Conselho de Administração da B3 e presidente do Conselho do Colégio Alef Peretz. Sua carreira executiva no Itaú Unibanco durou mais de três décadas, tendo sido Vice-Presidente Executiva (2013-2020), liderando as áreas de Jurídica, Recursos Humanos, Assuntos Corporativos, Marketing, ESG e Compliance. Foi membro do Comitê Executivo e foi secretária do Conselho de Administração (2012-2018). Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), mestre em Direito (LL.M.) pela Universidade de Virgínia e MBA pela Fundação Dom Cabral. Atualmente, cursa mestrado em Estudos Judaicos e do Oriente Próximo na Universidade Brandeis. Atua nos Comitês de Sustentabilidade e Filantropia da Sociedade Beneficente Israelita Hospital Albert Einstein e é membro do Conselho do Instituto Todos pela Saúde, da União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes e da Fundação Itaú. Ainda, é membro independente do Conselho de Autorregulação da Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN.

Declarações regulatórias: A Sra. Claudia Politanski se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029			24/04/2025	24/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Governança e Indicação		24/04/2025	24/04/2025

Nome: CRISTINA ANNE BETTS **CPF:** 144.059.448-14 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora de Empresas **Data de Nascimento:** 20/10/1969

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Relevante atuação em Comitês de Auditoria; Experiência como CEO, incluindo companhia aberta; Traz a perspectiva de clientes; Experiência relevante em varejo; Expertise em finanças e auditoria; Conhecimento relevante em administração de risco; Expertise em auditoria; Histórico em M&As e integração de empresas; Traz a perspectiva de acionistas minoritários; Orientação para ESG; Participação em diversos conselhos de cias. abertas.

Principais qualificações e experiências: É Membro Independente e Não Vinculada do Conselho de Administração da B3. Foi CEO da Iguatemi S.A. desde janeiro de 2022 até fevereiro de 2025 e membro do Comitê de Finanças da Votorantim Cimentos. A executiva, que atuava como co-CEO da Iguatemi S.A. desde outubro de 2021, está na companhia desde 2008, dos quais 13 anos foi CFO, responsável pelas áreas de Planejamento Estratégico, Inovação, e-commerce, M&A, Contabilidade e Controladoria Fiscal. Cristina também foi responsável pela idealização, implementação e gerenciamento do Iguatemi365, e-commerce da marca lançado em outubro de 2019. Foi membro do Conselho Fiscal da Rumo S.A. (2018-2024). Anteriormente, atuou em empresas como PriceWaterhouse, Banco Credit Suisse First Boston Garantia, Bain & Company e TAM Linhas Aéreas S/A. Na TAM, ocupou a posição de Diretora de Planejamento Estratégico e Controladoria e era responsável também pela área de Relações com Investidores. Formada em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 1991, CEAG em 1994 e posteriormente fez um MBA pelo INSEAD, na França.

Declarações regulatórias: A Sra. Cristina Anne Betts se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029			24/04/2025	29/04/2021
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029			24/04/2025	24/04/2025

Nome: ERIC ANDRÉ ALTAFIM **CPF:** 273.383.788-51 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 12/06/1976

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. É Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2017. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Head de Mesas Clientes e Vendas Especializadas, Produtos e Planejamento Markets (2015 a 2017); Head de Mesas Clientes e Vendas Especializadas - CIB (UL, Large e Corporate) (2012 a 2015); Head de Derivativos - Atacado (2008 a 2012); Operador Sênior (2005 a 2007) e Operador Pleno (1999 a 2000). Foi também Gerente de Relacionamento e Mesa no Banco UBS Pactual (2007 a 2008); Operador Sênior no Banco HSBC (2000 a 2005); Trainee (1997 a 1999) e Operador Júnior (1999) no Banco CCF. É bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), São Paulo, Brasil e MBA em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil.

Declarações regulatórias: O Sr. Eric Altafim se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2025	2 anos	Comitê de Produtos e Precificação		24/04/2025	29/04/2021

Nome: FLORIAN BARTUNEK **CPF:** 004.672.367-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 22/04/1969

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Expertise em finanças; Conhecimento relevante em gestão geral e de negócios; Gestão de talentos e transformação cultural; Orientação para ESG; Traz a perspectiva de acionistas minoritários da B3.

Principais qualificações e experiências: É Vice-Presidente e membro Independente e Não-Vinculado do Conselho de Administração da B3. É o sócio fundador e CIO (Chief Investment Officer) da Constellation Asset Management. Antes de fundar a Constellation, foi sócio do Banco Pactual, onde foi chefe de research, trader proprietário, responsável pelo Asset Management e gestor de todos os fundos e portfólios de ações do Banco. Florian iniciou sua carreira no Banco Nacional em 1989. Formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica - PUC Rio (1990). Se graduou no programa Harvard Business School-YPO (2010 a 2017), completou o curso de Value Investing do Bruce Greenwald na Columbia University (2013), o Executive Program na Singularity University (2015) e o Behavioral Finance Program na Harvard Kennedy School (2016). Foi professor do curso de Value Investing no IBMEC-SP (atual Insper), presidente do Capítulo Paulista do YPO (Young Presidents Organization). No terceiro setor, Florian é vice-presidente do ProA, uma das maiores ONGs ligadas à educação profissional no Brasil e participa do Conselho da Fundação Lemann, é chairman da Fundação Estudar e conselheiro da Revista Nova Escola.

Declarações regulatórias: O Sr. Florian Bartunek se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Produtos e Precificação		24/04/2025	21/12/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Governança e Indicação		24/04/2025	24/04/2025

Nome: JOSÉ DE MENEZES BERENGUER NETO **CPF:** 079.269.848-76 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 10/09/1966

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento de regulação CVM e demais regulações; Expertise em finanças; Conhecimento em gestão em geral e de negócios; Experiência como CEO, inclusive cia. aberta; Liderança em negócios regulados de serviços financeiros; Perspectiva de clientes; Experiência em varejo; Conhecimento em administração de risco; Histórico em M&As e integração de empresas; Conhecimento da indústria global de serviços financeiros; Gestão de talentos e transformação cultural; Participação em diversos conselhos de cias. abertas.

Principais qualificações e experiências: É membro independente e vinculado do Conselho de Administração da B3, CEO do Banco XP desde 2020 e membro do Conselho de Administração da TAO Music Tech e Banking S.A.. Considerado um dos mais importantes profissionais do setor financeiro brasileiro, com uma trajetória de sucesso em algumas das principais instituições com presença no país. Entre 2013 e 2020, foi CEO do J.P. Morgan no Brasil. Anteriormente, entre 2012 e 2013, ocupou a posição de CEO da Gávea Crédito e, entre 2007 e 2012, atuou como CEO de diferentes áreas do Banco Santander (Banco de Investimentos e de Atacado, Asset Management e Private Banking e Banco de Varejo), além de ter sido membro do Conselho de Administração. Teve ainda passagens pelo Banco ABN Amro Real S/A, Banco BBA Creditanstalt S/A, ING Barings, ING Bank Brazil e Banco Boavista. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. É membro do conselho diretor da Federação Brasileira de Bancos (Febraban). É presidente do Conselho do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FunBio). Foi Presidente da Associação Brasileira de Bancos Internacionais (ABBI) e membro dos Conselhos da B3, Associação Nacional de Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Acrefi) e Associação Brasileira de Bancos (ABBC).

Declarações regulatórias: O Sr. José de Menezes Berenguer Neto se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027 - 2029			24/04/2025	24/04/2025

Nome: JOSÉ EDUARDO LOUZADA DE ARAÚJO **CPF:** 009.085.017-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 27/06/1970

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Atualmente é COO e Diretor de Risco e Compliance na LEGACY Capital. Com mais de 20 anos de experiência na indústria de fundos de investimento, antes de fundar a Legacy Capital em 2018, foi COO da GAP Asset Management, onde permaneceu por 12 anos, sendo responsável pela gestão das áreas jurídica, administrativa/financeira e marketing. Fez parte do comitê executivo da GAP Asset Management, sendo responsável pela relação e integração com a Prudential International Investments e pelas relações com distribuidores e family offices. Antes, foi sócio fundador da Questus Assets Management, responsável pela gestão do negócio e pelas relações com distribuidores e family offices. Trabalhou, ainda, como trader de renda variável no Itaú Bankers Trust, gerenciando um portfólio na tesouraria. Formou-se em administração de empresas na Universidade Candido Mendes e possui MBA pela Coppead/UFRJ.

Declarações regulatórias: O Sr. José Eduardo Louzada de Araújo se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2025	2 anos	Comitê de Produtos e Precificação		24/04/2025	28/04/2023

Nome: LUIZ PAULO RODRIGUES DE FREITAS PARREIRAS **CPF:** 126.368.538-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 05/01/1981

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Atualmente é gestor da Estratégia Multimercado e Previdência da Verde. Iniciou sua carreira em 2002 na Hedging-Griffo e desenvolveu sua experiência dentro da gestão do Fundo Verde. É formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e possui mestrado em Matemática Aplicada pelo Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo.

Declarações regulatórias: O Sr. Luiz Paulo Parreiras se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/05/2024	2 anos	Comitê de Produtos e Precificação		21/03/2024	12/05/2022

Nome: MARCELO FERNANDEZ TRINDADE **CPF:** 776.785.247-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 29/09/1964

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Riscos e Financeiro da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e sócio fundador do escritório de advocacia Trindade Sociedade de Advogados e, desde 1993, é professor do Departamento de Direito da PUC-RJ. Foi Diretor (2000-2002) e Presidente (2004-2007) da Comissão de Valores Mobiliários. Antes disso, foi sócio dos escritórios de advocacia Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados (1999 a 2000 e 2002 a 2004) e Cardoso, Rocha, Trindade e Lara Resende Advogados (1987 a 1998). Graduado em Direito pela PUC-RJ.

Declarações regulatórias: O Sr. Marcelo Trindade se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029			24/04/2025	24/04/2025

Nome: MARIA LUIZA LAGE DE MATTOS LEVI **CPF:** 092.197.648-81 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administra dora de Empresas **Data de Nascimento:** 23/12/1969

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Auditoria da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, membro do Conselho de Administração e coordenadora do comitê de auditoria da Evoltz Participações S.A, membro do Comitê de Auditoria do Banco ABC Brasil, membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance do Grupo Silvio Santos, membro suplente do Conselho Fiscal da Pet Center Comércio e Participações, membro do Comitê de Sustentabilidade do Instituto Reciclar e membro do Conselho Consultivo do Fin4she Treinamento e Consultoria Financeira. Trabalhou no Citibank por 31 anos, e ao longo desse período, atuou em diferentes cargos na área de Finanças, sendo os últimos 10 anos como Controller. Foi Diretora Estatutária responsável pelos Relatórios Regulatórios e Gerenciamento de Capital, sendo o principal contato com o Banco Central para assuntos relacionados à área de Contabilidade e Finanças. Atuou como coordenadora do Comitê de Auditoria do Citibank desde 2015 até março de 2023, foi membro do Conselho Fiscal do CitiPrevi (Fundo de Previdência dos Funcionários do Citi Brasil), membro dos Comitês de Riscos & Controles e de Pessoas & Remuneração, Head do Comitê de Mulheres do Citi no Brasil de 2014 a 2023 e Membro do Conselho de Administração da ABBC - Associação Brasileira dos Bancos Comerciais, como representante do Citi Brasil, e do Comitê de Sustentabilidade. É formada em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), iniciou sua carreira como Auditora na Trevisan Auditores Independentes, que foi adquirida pela KPMG. Possui Certificação de Comitê de Auditoria CCoAud+ do IBGC e participa de fóruns de Governança Corporativa do IBGC e ACI-KPMG.

Declarações regulatórias: A Sra. Maria Luiza Lage de Mattos Levi se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	01/02/2024	2 anos		Membro Externo e Especialista Financeira	07/12/2023	01/02/2024

Nome: MARINA BAUAB
CARVALHO WEREBE

CPF: 222.641.558-09

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Administra
dora de
empresas

Data de Nascimento: 04/11/1981

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 e Diretora de Tesouraria do Banco Bradesco. Anteriormente, atuou como Superintendente Senior ALM na mesma instituição. Iniciou sua carreira na KPMG. Formada em Administração pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP).

Declarações regulatórias: A Sra. Marina Bauab Carvalho Werebe se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	2 anos	Comitê de Produtos e de Precificação		24/04/2025	24/04/2025

Nome: MAURICIO MACHADO DE MINAS **CPF:** 044.470.098-62 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 01/07/1959

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento em administração de risco e gestão de negócios; Histórico de M&As e integração de empresas; Conhecimento e liderança em negócios regulados da indústria global de serviços financeiros; Traz a perspectivas de clientes; Experiência em inovação, tecnologia e startups; Conhecimento relevante em inovações tecnológicas e transformação digital; Conhecimento relevante em segurança cibernética; Orientação para ESG; Participação em conselhos de companhias abertas.

Principais qualificações e experiências: É membro Independente e vinculado do Conselho de Administração da B3. É membro titular do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. e da Bradespar S.A. e suplente do Conselho de Administração da Odontoprev S.A. e Fleury S.A. No Banco Bradesco S.A., atuou como Vice-Presidente Executivo (2014 - 19). Também é membro do Conselho de Administração da Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, Bradseg Participações S.A., BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., e NCF Participações S.A. e foi membro do Conselho de Administração nas empresas BBD Participações S.A., Cidade de Deus – Companhia Comercial de Participações (Holding) e NCR Brasil – Indústria de Equipamentos para Automação S.A., onde também atuou como Vice-Presidente (jun/16 a jan/19). Foi Presidente do Conselho de Administração da Aquarius Participações S.A. e Vice-Presidente dos Conselhos de Administração da BBC Processadora S.A. e Chain Serviços e Contact Center S.A. Até janeiro de 2019 ocupou cargos em diversas empresas, tendo sido eleito Diretor Gerente do Banco Bradesco BERJ S.A. e do Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. e Diretor Geral da Scopus Soluções em TI S.A. (abr/18). Anteriormente, foi eleito Diretor Gerente no Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco Cartões S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Losango S.A., Banco Múltiplo, BEM – DTVM Ltda., Bradescard Elo Participações S.A., Kirtan Bank S.A. – Banco Múltiplo, e Tempo Serviços Ltda. (abr/2017). Ocupou, ainda, os cargos de Diretor do Banco Alvorada S.A. e Vice-Presidente do Banco Bradesco BBI S.A. (2014-19). Mauricio foi Diretor do União Participações Ltda. (2014-18), Diretor no Banco CBSS S.A. (2014-16), além de ter exercido o cargo de Diretor Gerente do Bradesco Seguros S.A. (2015-16). Graduado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Executive Education Program in Finance, Wharton School, University of Pennsylvania; General Management Program, Columbia University, New York e Corporate Board Director Program, Harvard Business School, Boston. Strategic Partner do World Economic Forum (WEF). Atua no terceiro setor exercendo as funções de Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco e Diretor da Nova Cidade de Deus Participações S.A.

Declarações regulatórias: O Sr. Mauricio Machado de Minas se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029			24/04/2025	13/08/2020

Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Inovação e Tecnologia	24/04/2025	24/04/2025
----------------	----------------------------	------------	--	---------------------------------	------------	------------

Nome: MILENA WEISS ALOISI **CPF:** 283.013.918-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora de Empresas **Data de Nascimento:** 23/01/1979

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. -Brasil, Bolsa, Balcão e Managing Director no Credit Suisse Brasil. Após a aquisição pelo UBS, transicionou de funções e atualmente ocupa o cargo de GWM LatAm Chief Administrative Officer (CAO) e Head Strategy & Integration Office. Seu último cargo foi na divisão de IB, no qual era IB's Chief Operating Officer. Milena ingressou no Credit Suisse como trainee em 2001 e ocupou diversos cargos, dentre eles Latam Equities COO, Brazil Country COO e IB COO. É bacharel pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Declarações regulatórias: A Sra. Milena Weiss Aloisi se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2025	2 anos	Comitê de Produtos e Precificação		24/04/2025	28/04/2023

Nome: PEDRO HERMES DA FONSECA RUDGE **CPF:** 016.802.887-50 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 22/05/1976

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Sócio fundador da Leblon Equities Gestão de Recursos Ltda. Atualmente faz parte do Conselho de Administração da Investtools Tecnologia em Informática S.A. e da Bee4, é Chairman da AMEC e Vice-presidente da ANBIMA. Com mais de 26 anos de experiência no mercado acionário brasileiro, de 2004 a 2008, trabalhou na IP como membro da equipe de investimentos e em 2006 tornou-se sócio. Foi responsável pela estruturação de veículos de investimentos e análise de governança corporativa. De 2002 a 2004, Pedro trabalhou no Bradesco-Templeton, onde foi analista sênior focado nos setores de Telecom e Bens de Capital e esteve pessoalmente envolvido em analisar, conduzir e desinvestir diversos investimentos do fundo fechado F.V.L. De 1996 a 2002, Pedro trabalhou na Latinvest Asset Management, uma empresa especializada em mercados emergentes, onde ele teve a oportunidade de iniciar sua carreira como trader e se tornar um dos gestores do fundo de ações. Pedro atuou como membro em diversos conselhos fiscais e de administração.

Declarações regulatórias: O Sr. Pedro Hermes da Fonseca Rudge se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2025	2 anos	Comitê de Produtos e Precificação		24/04/2025	28/04/2023

Nome: PEDRO PAULO GIUBBINA LORENZINI **CPF:** 103.594.548-79 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 02/04/1968

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Expertise em finanças; Conhecimento em gestão geral e de negócios; Conhecimento e Liderança em negócios regulados da indústria global de produtos e serviços financeiros; Traz a perspectiva de clientes; Traz a perspectiva do regulador; Conhecimento em administração de risco; Conhecimento de legislação e regulação; Experiência em inovação e transformação digital; Gestão de talentos e transformação cultural.

Principais qualificações e experiências: É membro Independente e Vinculado do Conselho de Administração da B3. Desde 2021, atua como Diretor Executivo e membro do Comitê Executivo do Itaú-Unibanco S.A., sendo responsável pelas áreas de Global Markets & Treasury e pelas unidades de negócios do Banco Itaú nos países da América Latina (Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Colômbia). Com mais de 32 anos de experiência no mercado financeiro, liderou o grupo de Markets & Securities Services no Citi Brasil, unidade de negócios que incluía todas as atividades relacionadas a Sales & Trading dos produtos de Global Markets (Rates, Currencies, Commodities, Equities, Crédito e Serviços de Custódia). Foi membro do Comitê Executivo do Citi (2008 a 2021), participando e dirigindo os comitês de gestão da instituição. Atuou na Diretoria Executiva da Febraban - Direx (2013 a 2021), presidiu o Comitê de Tesouraria da Febraban (2010 a 2013), foi Vice-Presidente da Anbima (2010 a 2021) e Diretor da Anbima (2005 a 2007). Graduado em Administração de Empresas pela PUC São Paulo. Participou como mentor de vários programas de desenvolvimento de talentos e diversidade (Juniors e Seniors). Membro de comitês de diversidade voltado a gênero e gerações.

Declarações regulatórias: O Sr. Pedro Lorenzini se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029			24/04/2025	29/04/2021

Nome: RACHEL RIBEIRO HORTA **CPF:** 029.789.986-44 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Publicitária **Data de Nascimento:** 04/09/1973

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento em gestão geral; Experiência como CEO e gestão de negócios; Experiência em startups; Conhecimento e experiência em inovações tecnológicas; Conhecimento em segurança cibernética; Histórico em M&As e integração de empresas; Conhecimento em gestão de negócios; Traz a perspectiva de acionistas minoritários; Conhecimento em transformação digital; Orientação para ESG; Histórico de participação em diversos conselhos de cias. abertas

Principais qualificações e experiências: É empreendedora serial, investidora e especialista reconhecida em estratégia de inovação e transformação digital, com uma trajetória marcada pela fundação e liderança de mais de cinco empresas inovadoras em setores como saúde, tecnologia e comunicação. Fundadora e CEO da Maisha Innovations, Rachel lidera iniciativas estratégicas que integram tecnologia avançada, desenvolvimento de negócios e capital humano, com o objetivo de impulsionar o crescimento sustentável e a transformação efetiva de organizações e indivíduos. Dentre suas realizações destacam-se a fundação da Hekima, startup pioneira em inteligência artificial no Brasil, adquirida pelo iFood em 2020, e do Grupo Pró-Criar (atualmente Grupo Huntington), referência em medicina reprodutiva adquirida pela espanhola Eugin em 2018. Sua experiência abrangente inclui também atuação como conselheira independente e advisor estratégico em organizações renomadas como Grupo Fleury, Fundação Dom Cabral, Biominas Brasil e Omega Energia, colaborando diretamente com decisões estratégicas, transformação digital e modelagem de negócios disruptivos. Graduada em Publicidade e Propaganda (Uni BH), Rachel possui MBA em Marketing (IBMEC), especialização em Innovation & Entrepreneurship (Stanford University) e pós-graduação em Neurociência e Comportamento (PUC-RS).

Declarações regulatórias: A Sra. Rachel Ribeiro Horta se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Inovação e Tecnologia		24/04/2025	24/04/2025

Nome: RICARDO DANIEL GOMES DE NEGREIROS **CPF:** 100.113.537-75 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 24/07/1984

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Desde 2017 é CIO e desde 2018 é também CEO do Safra Asset. Com mais de 20 anos de experiência, atuou como Tesoureiro do Banco Pan entre 2015 e 2016. Anteriormente, entre 2006 e 2016, atuou no Grupo BTG Pactual (Pactual, UBS Pactual, BTG Pactual, BTG Londres e Banco Pan) na área de Renda Fixa na Tesouraria BTG Pactual e BTG Londres. Foi capital project manager da Ágora Corretora entre 2003 e 2006. Formou-se em economia na PUC-RJ.

Declarações regulatórias: O Sr. Ricardo Negreiros se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2025	2 anos	Comitê de Produtos e Precificação		24/04/2025	28/04/2023

Nome: SOFIA DE FÁTIMA ESTEVES **CPF:** 064.532.178-80 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Psicóloga **Data de Nascimento:** 15/09/1961

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Pessoas e Remuneração da B3 e fundadora e atual presidente do Conselho de Administração do Grupo Cia de Talentos, formado pelas empresas Cia de Talentos, Bettha.com e Cia de Experts. Professora de MBA e Especialização de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Administração e da Fundação Getúlio Vargas. Comentarista e Colunista de Carreira da GloboNews, da Revista Exame, do Valor Econômico e da Você S.A. É Membro do Conselho da Brazilian Student Association (BRASA), U-TECH, Fundação Colégio Porto Seguro, IBMEC, Instituto SER+, Grupo Savegnago, Agrotrenas e Fundação Raízen. Membro do Comitê Estratégico de Pessoas do Hospital Albert Einstein e do Governo Federal. É Influencer pelo LinkedIn, com aproximadamente 640 mil seguidores e foi eleita TOP Voices do Brasil em 2018 e 2019. Formada em Psicologia. É especialista e pesquisadora sobre Tendências de Gestão de Carreira e Futuro do Trabalho.

Declarações regulatórias: A Sra. Sofia de Fátima Esteves se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029			24/04/2025	24/04/2025

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui controladores.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui controladores.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não há relação de subordinação, prestação de serviços ou controle entre administradores da Companhia e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui controladores.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, tendo em vista que não há fornecedor, cliente, devedor ou credor caracterizado como relevante.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 Descrição das disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia dispõe de apólice de seguro para D&O (*Directors & Officers*), que consiste em seguro de responsabilidade civil, para que seus administradores sejam amparados no exercício de suas atividades, reduzindo assim os riscos relacionados aos seus respectivos cargos e funções. O seguro D&O também promove à Companhia proteção no sentido de que aqueles que ocupam cargos diretivos podem tomar as decisões atinentes aos seus cargos e funções com mais segurança, cobrindo também multas e acordos. A apólice de seguro D&O contratada pela Companhia dá cobertura aos administradores e diretores não-estatutários da Companhia e de suas controladas, diretas ou indiretas, bem como a outros funcionários com cargo de gestão e a representantes indicados pela Companhia em outras entidades, com pagamento de prêmio no montante aproximado de R\$ 1,8 milhão.

Adicionalmente à apólice de seguro D&O contratada, o estatuto social da Companhia prevê a obrigação de a Companhia indenizar e manter indenidos membros do conselho de administração, membros externos dos comitês estatutários, o Presidente, os Vice-Presidentes, diretores estatutários e não estatutários, demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia ou em suas controladas, membros do conselho fiscal, aqueles, funcionários ou não, que sejam eventualmente indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora, bem como aqueles que, funcionários ou não, exerçam cargo de Presidente ou Vice-Presidente da Câmara do Mercado, que é administrada pela Companhia ("Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido por força do exercício de suas funções na Companhia. Tal obrigação de indenização da Companhia é complementar ao seguro D&O nos casos em que o seguro não oferecer cobertura ao Beneficiário ou caso a cobertura ofertada seja insuficiente para ressarcir integralmente o beneficiário.

A assunção, pela Companhia, da obrigação de indenizar e manter indenidos os beneficiários neste contexto, além de se enquadrar nas melhores práticas do mercado internacional, visa maior atração e retenção de profissionais e promove aos beneficiários condições adequadas ao exercício de suas funções, inclusive no que tange a prover-lhes proteção adequada contra circunstâncias extraordinárias que possam causar-lhes danos por força do exercício de suas funções.

A formalização do compromisso de indenizar da Companhia perante administradores, membros do conselho fiscal e diretores não estatutários se dá mediante a celebração de um contrato. A formalização de tal obrigação perante os demais beneficiários se dá por meio de uma política de indenização. Esses dois documentos estão disponíveis no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigos-e-politicas/>) e no website da CVM.

Em ambos os documentos constam as regras, termos e condições da obrigação de indenizar da Companhia, em linha com as orientações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Parecer de Orientação nº 38, de 25 de setembro de 2018.

A Companhia possui ainda um documento que consolida as regras e procedimentos de governança aplicáveis tanto ao contrato de indenização, como também à política de indenização, e que também está disponível no site de relações com investidores da Companhia.

As condições da obrigação de indenização da Companhia estão resumidas abaixo:

- **Previsão Estatutária:** conforme mencionado acima, o estatuto social da Companhia prevê, em seu artigo 76, a obrigação da Companhia de indenizar e manter indenidos os seus beneficiários na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido por força do exercício de suas funções na Companhia, sendo que as condições e limitações de tal indenização são definidos por meio da política de indenização, do contrato de indenização e das regras e procedimentos aplicáveis à indenização.
- **Beneficiários:** são os beneficiários descritos acima. Na data-base de 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía aproximadamente 364 profissionais que se enquadrariam no conceito de Beneficiários.
- **Objeto:** (a) custos e despesas do beneficiário decorrentes de sua defesa, em qualquer inquérito, autuação, denúncia, processo administrativo, arbitral ou judicial, em qualquer grau de jurisdição e/ou em qualquer outro procedimento similar, seja em âmbito cível, criminal, fiscal, trabalhista ou qualquer outro que envolva ou possa envolver condenação do beneficiário a qualquer pena, multa ou constrição em decorrência do exercício de suas funções na Companhia ou na entidade para a qual a Companhia o tenha indicado para exercer determinado cargo ("Processos"), incluindo honorários advocatícios, custas,

7.7 Acordos/seguros de administradores

despesas processuais, taxas, tributos ou impostos eventualmente incidentes; (b) os recursos e/ou ativos necessários para oferecimento das garantias que sejam necessárias para a continuidade da defesa, as quais serão apresentadas diretamente pela B3, em nome do beneficiário; (c) os valores e/ou garantias necessários para liberar, em sua integralidade, qualquer arrolamento, arresto, penhora, bloqueio, constrição de bens e/ou qualquer constrição pessoal (inclusive fiança judicial) que o beneficiário venha a sofrer por conta dos Processos; e (d) os valores eventualmente devidos pelo beneficiário em decorrência (i) de condenação definitiva, transitada em julgado, em Processos ou (ii) de acordos aprovados conforme regras e procedimentos estabelecidos na política de indenização e no contrato de indenização, incluindo multas e cominações, honorários advocatícios, custas, despesas processuais, impostos, taxas ou tributos incidentes, inclusive aqueles decorrentes de eventual atraso no pagamento da condenação definitiva, transitada em julgado, no Processo ou do acordo.

- **Exclusões:** a Companhia fica imediatamente liberada de sua obrigação de indenizar caso o beneficiário, a qualquer tempo, total ou parcialmente, por ação ou omissão: (a) tenha atuado fora do exercício de suas atribuições, com má-fé, dolo, mediante fraude ou em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, ou com culpa comprovada decorrente de grave negligência, imprudência ou imperícia; (b) não coopere com a Companhia no atendimento às fiscalizações, investigações, pedidos de informações e nas Defesas, conforme requerido pela Companhia ou seus advogados constituídos; (c) não forneça todos os documentos e informações que estiverem em seu poder e que sejam solicitados pela Companhia ou seus advogados constituídos, para a condução da Defesa ou preservação de direitos; (d) desista das Defesas apresentadas ou tenha qualquer conduta que possa prejudicar a sua elaboração ou condução, bem como a sustentação das teses cabíveis, incluindo o não comparecimento em audiências; (e) não dê ciência tempestivamente à B3 e/ou aos seus advogados constituídos de toda e qualquer comunicação recebida de qualquer autoridade, encaminhando prontamente qualquer notificação, intimação, citação, decisão, acórdão, ou qualquer outro documento recebido; (f) não mantenha zelo e cuidado no recebimento de documentos, citações e intimações de qualquer Autoridade, os quais podem ser enviados pelos correios ao domicílio do Beneficiário, ou, na hipótese de investigação ou de processo em curso, deixe de manter pessoas autorizadas a receber correspondências em seu nome na hipótese de sua ausência (pessoas estas que deverão ser devidamente instruídas a comunicar tempestivamente à Companhia na hipótese do recebimento de qualquer comunicação prevista no presente Instrumento); (g) celebre ou adira a qualquer acordo não autorizado, ou deixe de celebrar ou aderir a qualquer acordo recomendado; ou (h) confesse sua conduta ilícita.

- **Prazo de vigência:** a Política de Indenização tem validade de 29/04/2023 até o que ocorrer primeiro (i) 29/04/2025 (inclusive); (ii) o término do vínculo trabalhista do empregado para com a Companhia; ou (iii) na hipótese daqueles que não sejam funcionários, mas tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de acionista, sócia, associada ou patrocinadora, até o término do mandato respectivo. O contrato de indenização tem validade de 29/04/2023 até o que ocorrer primeiro entre (i) 29/04/2025 (inclusive); ou (ii) o término do mandato dos administradores ou membros externos dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração, inclusive por meio de renúncia, ou término do vínculo trabalhista dos Diretores Não Estatutários para com a Companhia. Vale ressaltar que independentemente do término da vigência da política ou do contrato, as obrigações da Companhia em relação a eventos indenizáveis decorrentes de atos, fatos ou omissões dos Beneficiários ocorridos durante tal vigência permanecerão válidas ainda que o vínculo do beneficiário com a Companhia tenha terminado.

- **Valor limite:** dado o objetivo da obrigação da Companhia de manter indene seus beneficiários, não há um limite financeiro estabelecido *ex-ante*, sendo certo que a indenização obedecerá ao limite necessário para que o beneficiário seja mantido indene por todos os custos e despesas mencionados no item 'objeto' acima. Considerando que a Companhia tem em vigor uma apólice de seguro D&O cuja cobertura é acima da média de mercado, a exposição financeira assumida pela Companhia em decorrência do compromisso de indenidade, que é apenas complementar em relação ao seguro, fica reduzida. Assumindo cenários em que a perda não seja coberta pelo seguro e a indenização ao beneficiário seja paga diretamente pela Companhia, em termos de sanções administrativas, a título exemplificativo, o valor máximo de sanção aplicável aos administradores, nos termos da regulamentação em vigor, pela Comissão de Valores Mobiliários é de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e pelo Banco Central do Brasil é de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais). Para processos judiciais, no entanto, a legislação aplicável não prevê valor máximo aplicável a eventual condenação. Desde que a Companhia assumiu o compromisso de indenidade junto aos seus administradores, o mecanismo foi acionado em apenas uma ocasião, mas os valores desembolsados pela Companhia, em montante inferior a R\$1 milhão, foram integralmente ressarcidos pelo seguro D&O.

- **Procedimentos de Governança:** o Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Governança e Indicação, é o órgão competente para tomar as decisões em relação aos pleitos dos beneficiários administradores e a Diretoria Colegiada é o órgão competente para tomar as decisões em

7.7 Acordos/seguros de administradores

relação ao pleito dos beneficiários não administradores. Caso o beneficiário seja um dos integrantes de tais órgãos, cabe ao Conselho de Administração avaliar a abrangência da situação de conflito de interesse, de modo a garantir o afastamento do respectivo membro do processo decisório relativo à indenização e verificar se é o caso de instalar um comitê independente especial com competência para deliberar sobre os pleitos que envolverem situações de conflito de interesses ("Comitê Ad Hoc"). O Comitê Ad Hoc deve ser composto por 3 ou por 5 membros externos e independentes à B3.

Em linha com as recomendações da CVM, a Companhia presta abaixo as seguintes informações adicionais sobre o compromisso de indenidade:

a) por qual motivo a administração preferiu adotar a prestação de compromisso de indenidade ao invés da celebração de contrato de seguro de responsabilidade civil com cobertura similar:

O compromisso de indenidade assumido pela Companhia é complementar ao seguro D&O nos casos em que o seguro não oferecer cobertura ao beneficiário ou caso a cobertura ofertada seja insuficiente para ressarcir integralmente o beneficiário.

b) o valor cotado de prêmio de seguro de responsabilidade civil que preveja cobertura similar ao compromisso de indenidade proposto:

Atualmente a Companhia possui contratado seguro de responsabilidade civil com a Seguradora Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A., com pagamento de prêmio anual no valor de cerca de R\$1.839.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil de reais).

c) se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de indenizações que os administradores forem obrigados a pagar quando responsabilizados por danos causados a terceiros ou à companhia em consequência de atos ilícitos praticados antes da prestação do compromisso de indenidade:

O compromisso de indenidade da Companhia exclui expressamente de sua cobertura ações ou omissões praticadas pelos Beneficiários fora do exercício de suas atribuições, com má-fé, dolo, mediante fraude ou em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, ou com culpa comprovada decorrente de grave negligência, imprudência ou imperícia.

d) se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de multas decorrentes de condenação em ação penal ou em processo administrativo ou obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos suportadas pelos administradores:

O compromisso de indenidade da Companhia inclui em sua cobertura os custos e despesas do Beneficiário decorrentes de sua defesa e/ou apresentação de manifestações e esclarecimentos em qualquer inquérito, autuação, denúncia, processo administrativo, arbitral ou judicial, em qualquer grau de jurisdição e/ou em qualquer outro procedimento similar, seja em âmbito cível, criminal, fiscal, trabalhista ou qualquer outro que envolva ou possa envolver condenação do Beneficiário a qualquer pena, multa ou constrição em decorrência do exercício de suas funções na Companhia ou na entidade para a qual a Companhia o tenha indicado para exercer determinado cargo ("Processos"), incluindo honorários advocatícios, custas, despesas processuais, taxas, tributos ou impostos eventualmente incidentes, de modo que o valor líquido pago pela B3 em favor do Beneficiário seja o valor necessário a arcar com todos os valores a ele demandados ou por ele dispendidos, bem como os valores e/ou garantias necessários para liberar, em sua integralidade, qualquer arrolamento, arresto, penhora, bloqueio, constrição de bens e/ou qualquer constrição pessoal (inclusive fiança judicial) que o Beneficiário venha a sofrer por conta dos Processos e os valores eventualmente devidos pelo Beneficiário em decorrência de condenação definitiva, transitada em julgado, em processos ou de Acordos aprovados.

e) em caso de resposta positiva a, pelo menos, um dos dois itens anteriores, por que a administração acredita que tal garantia estaria no melhor interesse da companhia.

Tendo em vista as condições para que o compromisso de indenidade da Companhia seja aplicável, a cobertura visa resguardar os beneficiários diante de perdas incorridas em virtude de processos decorrentes de atos praticados no exercício regular de suas funções. Ao oferecer, em adição e complemento ao seguro D&O, o compromisso de indenidade, a Companhia atinge maior capacidade de atração e retenção de profissionais e promove aos beneficiários condições adequadas ao exercício de suas funções.

A íntegra dos documentos de indenidade adotados pela Companhia está disponível no site de RI em <https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa/estatutos-codigos-e-politicas/>.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 Outras informações relevantes

(i) Participação em reuniões do Conselho de Administração:

Percentual de participação nas reuniões do Conselho de Administração realizadas no período entre a posse dos membros, em 01.06.2023, e 31.12.2023:

Membro(a)	Total de reuniões realizadas após a posse até dezembro de 2023	% participação nas reuniões realizadas
Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes	12	100%
Antonio Carlos Quintella	12	100%
Caio Ibrahim David	12	100%
Claudia de Souza Ferris	12	100%
Claudia Farkouh Prado	12	100%
Cristina Anne Betts	12	100%
Florian Bartunek	12	100%
Guilherme Affonso Ferreira	12	100%
Mauricio Machado de Minas	12	100%
Pedro Paulo Giubbina Lorenzini	12	83,33%
Rodrigo Guedes Xavier	12	91,67%

(ii) Relacionamento entre Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Diretoria

Como prática, os membros da Diretoria Colegiada da Companhia participam de todas as reuniões ordinárias do Conselho de Administração, inclusive, para que possam compartilhar informações úteis para o desenvolvimento do planejamento estratégico e controle de riscos corporativos da Companhia.

Em 2023, o Conselho de Administração se reuniu 20 vezes, entre reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme tabela abaixo, sendo que em 7 reuniões (15/02, 23/03, 11/05, 14/09, 25 e 26/10, 09/11 e 07/12) contou com a presença do Coordenador do Comitê de Auditoria.

Data da Reunião	Natureza da Reunião
02/02/2023	Ordinária
15/02/2023	Ordinária
23/03/2023	Ordinária
27/03/2023	Extraordinária
06/04/2023	Extraordinária
28/04/2023	Extraordinária
11/05/2023	Ordinária
25/05/2023	Extraordinária
01/06/2023	Ordinária
13/06/2023	Ordinária
22/06/2023	Extraordinária
10/08/2023	Ordinária
14/09/2023	Ordinária
28/09/2023	Extraordinária
28/09/2023	Extraordinária
25 e 26/10/2023	Ordinária
09/11/2023	Ordinária
23/11/2023	Extraordinária
07/12/2023	Ordinária
21/12/2023	Extraordinária

Além da interação entre o Coordenador do Comitê de Auditoria com o Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal realizam reuniões conjuntas com o Comitê de Auditoria quando da aprovação das informações financeiras trimestrais e das demonstrações financeiras da Companhia. Em 2023, após a instalação do Conselho Fiscal em Assembleia Geral Ordinária, o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria reuniram-se 3 vezes, em reuniões ordinárias realizadas nos dias 04/05/2023, 03/08/2023 e 01/11/2023.

(iii) Reuniões dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração

Em 2023, o Comitê de Governança e Indicação se reuniu 19 vezes, entre reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme tabela abaixo.

7.8 Outras informações relevantes

Data da Reunião	Natureza da Reunião
20.01.2023	Ordinária
07.02.2023	Ordinária
14.02.2023	Extraordinária
24.02.2023	Extraordinária
09.03.2023	Ordinária
20.03.2023	Extraordinária
26.03.2023	Extraordinária
04.04.2023	Extraordinária
27.04.2023	Extraordinária
19.05.2023	Ordinária
30.05.2023	Extraordinária
01.06.2023	Extraordinária
12.06.2023	Extraordinária
30.06.2023	Ordinária
28.08.2023	Ordinária
06.10.2023	Ordinária
31.10.2023	Extraordinária
10.11.2023	Ordinária
05.12.2023	Extraordinária

Em 2023, o Comitê de Riscos e Financeiro se reuniu 12 vezes, entre reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme tabela abaixo.

Data da Reunião	Natureza da Reunião
07.02.2023	Ordinária
07.03.2023	Ordinária
05.05.2023	Ordinária
16.05.2023	Ordinária
20.06.2023	Ordinária
04.08.2023	Ordinária
05.09.2023	Ordinária
25.09.2023	Extraordinária
31.10.2023	Ordinária
01.12.2023	Extraordinária
05.12.2023	Ordinária
18.12.2023	Extraordinária

Em 2023, o Comitê de Pessoas e Remuneração se reuniu 8 vezes, entre reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme tabela abaixo.

Data da Reunião	Natureza da Reunião
20.01.2023	Ordinária
07.02.2023	Ordinária
09.03.2023	Extraordinária
22.03.2023	Extraordinária
02.06.2023	Ordinária
04.08.2023	Ordinária
01.09.2023	Ordinária
05.12.2023	Ordinária

Em 2023, o Comitê de Produtos e de Precificação se reuniu 4 vezes, entre reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme tabela abaixo.

Data da Reunião	Natureza da Reunião
28.02.2023	Ordinária
30.05.2023	Ordinária
22.08.2023	Ordinária
21.11.2023	Ordinária

7.8 Outras informações relevantes

Em 2023, o Comitê de Auditoria se reuniu 12 vezes, entre reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme tabela abaixo.

Data da Reunião	Natureza da Reunião
09.02.2023	Ordinária
02.03.2023	Ordinária
06.04.2023	Ordinária
04.05.2023	Ordinária
15.06.2023	Ordinária
06.07.2023	Ordinária
03.08.2023	Ordinária
06.09.2023	Ordinária
05.10.2023	Ordinária
01.11.2023	Ordinária
31.11.2023	Ordinária
07.12.2023	Extraordinária

(iv) Assembleias dos 3 últimos exercícios sociais

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 25.04.2024, constou com a presença de acionistas representando 66,44% (AGO) e 67,05% (AGE) do capital social votante.

Assembleia	Data da Realização	Instalação	Quórum de Instalação
AGOE	29/04/2021	1ª. convocação	52% (AGO) 58% (AGE)
AGE	12/05/2021	2ª. convocação	61,3%
AGE	09/12/2021	1ª. convocação	58,25%
AGOE	28/04/2022	1ª. convocação	67,29% (AGO) 66,74% (AGE)
AGE	12/12/2022	1ª. convocação	67,75%
AGOE	27/04/2023	1ª. convocação	66,6% (AGO) 68,6% (AGE)
AGE	01/06/2023	1ª. convocação	65,67%

(v) Funcionamento do Conselho de Administração

Conforme previsto em seu Regimento Interno, o Conselho de Administração reúne-se pelo menos 6 vezes ao ano, em caráter ordinário, conforme calendário divulgado no início do exercício social, e extraordinariamente sempre que necessário.

As convocações para as reuniões do Conselho de Administração são realizadas pelo Presidente do Conselho ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente ou por 2/3 de seus membros. São feitas por escrito, por meio de carta, e-mail, ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deve conter, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia. Exceto na hipótese de reunião extraordinária, as reuniões do Conselho devem ser convocadas com, no mínimo, 3 dias de antecedência.

Salvo em casos excepcionais, a documentação necessária à apreciação dos assuntos da pauta deve ser entregue aos Conselheiros com, no mínimo, 5 dias de antecedência da data da reunião. Na hipótese de reunião extraordinária, em face da urgência da convocação, cabe ao Presidente do Conselho definir o prazo mínimo dentro do qual a convocação, a pauta e a documentação serão encaminhadas.

As reuniões realizam-se, preferencialmente, na sede da companhia ou em qualquer de suas filiais, a critério do Presidente do Conselho e os Conselheiros poderão participar das reuniões por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião.

Durante a reunião, deve ser feito o registro das discussões e deliberações, que servirão para a lavratura de uma ata dos trabalhos da reunião, contendo os pontos abordados, as decisões tomadas e as ações a serem realizadas. Votos divergentes e discussões relevantes devem constar da ata quando isso for requerido.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 Política ou prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia possui uma Política de Pessoas e Remuneração aprovada pelo Conselho de Administração em 1º de junho de 2018 e revisada em 26 de abril de 2024, a qual está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/c71a1a58-28ed-e4e1-1f55-e2dedeff983a?origin=1>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários, tendo como objetivo apoiar o plano de negócio da Companhia por meio de uma estratégia de gestão de pessoas focada em desenvolver um ambiente mais representativo, diverso e inclusivo, com o objetivo de ser uma Companhia mais sustentável, competitiva, engajada e de alto desempenho. Nesse sentido, sua prática de remuneração visa o alinhamento dos objetivos da Companhia, interesses dos acionistas, prioridades, produtividade e eficiência dos administradores e funcionários, bem como manter a competitividade do pacote de remuneração da Companhia perante o mercado e contribuir para a retenção dos administradores e funcionários. As diretrizes e montantes praticados são anualmente discutidos e aprovados pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Pessoas e Remuneração.

b. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é revisada anualmente pelo Comitê de Pessoas e Remuneração que, nos termos das suas atribuições, apresenta uma recomendação ao Conselho de Administração da remuneração a ser praticada e este, por sua vez, faz a proposta do montante global à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

Dadas as diretrizes do Comitê de Pessoas e Remuneração e o montante global proposto à Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração define a remuneração individual de seus membros e do Presidente da Companhia e este, por sua vez, estabelece a remuneração individual dos membros da Diretoria Estatutária.

ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A Companhia realiza pesquisas salariais para garantir alinhamento com as melhores referências de mercado disponíveis e manter a competitividade de sua estratégia de remuneração. Estas pesquisas levam em consideração uma amostra de empresas dos setores financeiro, de serviços e de tecnologia, de porte semelhante ao da Companhia, e buscam identificar a prática dessas empresas nos diferentes componentes da remuneração.

iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

As diretrizes adotadas pela B3 em sua prática de remuneração, bem como os montantes a serem pagos são discutidos ao menos uma vez ao ano no Conselho de Administração e no Comitê de Pessoas e Remuneração, no contexto da proposta de remuneração da administração.

c. composição da remuneração

(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles, seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

Conselho de Administração: a remuneração do Conselho de Administração conta com dois componentes: um fixo de curto prazo e um de longo prazo:

- O componente fixo de curto prazo é representado por remuneração fixa mensal e remuneração mensal adicional por participação em Comitês. Em razão de suas atribuições e nível de responsabilidade, a remuneração fixa mensal do Presidente do Conselho de Administração é superior aos dos demais membros. Pelo mesmo motivo, os membros do Conselho de Administração que sejam coordenadores de Comitês recebem remuneração mensal adicional superior à dos membros que ocupam apenas a posição de membros de tais comitês.
- O componente de longo prazo é baseado na concessão de ações e representa cerca de 20% da remuneração total, excluindo encargos, e tem por objetivo proporcionar o alinhamento aos

8.1 Política ou prática de remuneração

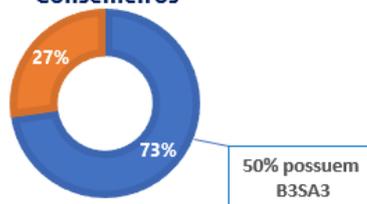
objetivos de longo prazo da Companhia. É importante ressaltar que, diferentemente da Diretoria Estatutária, o componente de longo prazo da remuneração dos conselheiros não está vinculado a nenhuma métrica de desempenho da Companhia ou individual; ele é calculado com base em um percentual da remuneração total, que por sua vez é baseada nos valores de referência da pesquisa das práticas de mercado com relação à remuneração dos conselheiros e convertido em ações no momento da concessão. Em razão de suas atribuições e nível de responsabilidade, a remuneração de longo prazo do Presidente do Conselho de Administração é superior aos dos demais membros. Para cada ano mandato, é realizada uma concessão de ações por meio da formalização de um programa de concessão, sendo que a efetiva transferência das ações aos Beneficiários, referente aos dois programas formalizados durante o mandato, ocorre em parcela única após 2 anos contados do término do mandato, conforme exemplo abaixo:



O programa de concessão segue o modelo de *restricted shares*, sendo a concessão comunicada aos beneficiários num período e a efetiva transferência de ações feita em anos posteriores. Vale pontuar que foi deliberada pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 29/04/2021 a inclusão, no Plano de Ações, da possibilidade de a transferência de ações a membros do Conselho de Administração estar sujeita a obrigação de não concorrência. A imagem abaixo representa o percentual de membros do Conselho de Administração com mais de um ano de mandato que eram detentores de ações de emissão da Companhia na data base de 31 de dezembro de 2023:

MANDATO vs POSIÇÃO ACIONÁRIA

Conselheiros



■ Mais de 1 ano de mandato ■ Menos de 1 ano de mandato

Comitês: os membros externos de alguns dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal. Os membros do Conselho de Administração que participam desses comitês de assessoramento da Companhia fazem jus a uma remuneração fixa mensal adicional à remuneração recebida pelo cargo de Conselheiro. Atualmente, a B3 possui como comitês estatutários de assessoramento do Conselho de Administração: o Comitê de Auditoria, o Comitê de Governança e Indicação, o Comitê de Pessoas e Remuneração, o Comitê de Riscos e Financeiro e o Comitê de Produtos e de Precificação, sendo que os membros externos deste último comitê não fazem jus a nenhuma remuneração. Os Diretores, Estatutários ou Não Estatutários, bem como qualquer outro funcionário da Companhia, não são membros destes comitês e não fazem jus a nenhuma remuneração adicional por sua eventual participação nas reuniões de comitês.

Conselho Fiscal: a Companhia possui Conselho Fiscal não permanente, o qual foi instalado na Assembleia de 25/04/2024 para mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia é feita por meio de remuneração fixa mensal em conformidade com a legislação aplicável.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária: a remuneração total é composta por remuneração fixa, benefícios e remuneração variável de curto e longo prazo, conforme práticas de mercado e visando o melhor alinhamento de interesses entre os diretores e a Companhia.

- Remuneração Fixa:

8.1 Política ou prática de remuneração

- Estatutários: Pró-labore, composto por 12 (doze) pagamentos mensais ao ano;
- Não-Estatutários: Salário base, composto de 13 (treze) pagamentos ao ano.
- Benefícios:
 - Estatutários: assistência médica e odontológica, seguro de vida, previdência privada e *check up* médico. Para o Presidente também é disponibilizado um veículo da Companhia.
 - Não-Estatutários: assistência médica e odontológica, seguro de vida, previdência privada, *check up* médico, vale alimentação e refeição.
- Remuneração Variável de Curto Prazo: tem por objetivo alinhar os Diretores Estatutários com os resultados e metas de curto prazo da Companhia. A metodologia adotada utiliza intervalos de valor que variam de acordo com o nível e responsabilidade de cada cargo e estão alinhados com indicadores de desempenho global da Companhia, desempenho da área e avaliação de desempenho individual. Os diretores da companhia podem diferir um percentual da sua remuneração variável em até 4 anos (25% ao ano) para receber uma concessão de ações adicional (programa de matching)
 - Estatutários: recebem sua remuneração variável de curto prazo por meio de gratificação anual.
 - Não-Estatutários: recebem sua remuneração variável de curto prazo anual por meio do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR).
- Remuneração variável de longo prazo:
 - Estatutários e Não-Estatutários: por meio de concessão de ações e *matching* de ações, conforme regras estabelecidas no Plano de Concessão de Ações da Companhia ("Plano de Ações") e nos programas de Concessão e de *Matching*. Ambos os modelos de remuneração de longo prazo (concessão e *matching*) têm como objetivos a retenção do pessoal-chave e o alinhamento dos seus interesses de longo prazo com os da Companhia. A concessão de ações representa um compromisso de transferência de uma quantidade de ações pela Companhia para os indivíduos nos anos seguintes, no modelo de *restricted shares*. Tal concessão ocorre anualmente, no início do ano, levando em consideração o nível de cargo e a avaliação de desempenho para cada indivíduo no ano anterior (ano do programa). Excepcionalmente, podem ocorrer concessões ao longo do ano em função de estratégia de retenção ou alinhamento à remuneração do mercado por decisão do Conselho de Administração, seguindo o disposto no Plano de Ações. A avaliação de desempenho, por sua vez, considera os resultados atingidos em 3 dimensões: a) indicadores globais da Companhia, b) as metas da área do indivíduo e c) as metas individuais. Com base nessa avaliação e nas referências de mercado que norteiam a política de remuneração de forma geral, é concedido a cada Beneficiário um valor em Reais de remuneração de longo prazo, o qual é convertido numa certa quantidade de ações na data da concessão. A transferência dessas quantidades de ações ao longo do tempo não sofre influência de qualquer métrica de desempenho da Companhia, embora esteja vinculada à permanência do executivo na Companhia (objetivo de retenção). Entretanto, o valor econômico percebido pelo Beneficiário em decorrência desse programa, está sujeito ao valor de mercado das ações nas datas de sua transferência (nos anos seguintes ao ano da concessão), o que endereça o objetivo de alinhamento econômico dos Beneficiários ao sucesso da Companhia.

Em 2021, foi aprovada pela Assembleia Geral da Companhia a inclusão da possibilidade de os Programas de Ações estabelecerem obrigação de não concorrência. Dessa forma, caso seja celebrado compromisso de não concorrência entre o Beneficiário e a Companhia e este seja cumprido integralmente, ao final do prazo da obrigação de não concorrência, o Beneficiário receberá ações adicionais, equivalentes ao período de vigência da obrigação de não concorrência.

Foi aprovada na Assembleia Geral da Companhia de 2022 a inclusão, no Plano de Ações, da possibilidade de os Programas de Ações estabelecerem, dentre as penalidades possíveis, a perda total ou parcial de ações cujos prazos de transferência ainda não tenham decorrido em razão do descumprimento de disposições do Código de Conduta e Ética, relacionadas ao compromisso com a prevenção e combate à corrupção, compromisso com o combate à fraude, uso de informações com segurança, confidencialidade e responsabilidade, conforme decisão do Comitê de Pessoas e Remuneração. Tal mecanismo é também conhecido como "Cláusula *Malus*". Dentre as disposições presentes no código de conduta, caso seja identificada a prática de alguma de tais condutas por Diretores Estatutários e Não Estatutários, competirá ao Conselho de Administração deliberar sobre aplicação da penalidade.
- Programa de Concessão: É feita uma concessão anual, levando em consideração fatores

8.1 Política ou prática de remuneração

como: performance do funcionário e impacto nos resultados da Companhia, fatores de retenção e posicionamento da remuneração total em relação as pesquisas de mercado. As transferências das ações concedidas acontecem anualmente durante o período total de 4 anos (25% ao ano), sendo a primeira transferência parcial após 12 meses da concessão, seguindo o modelo de *restricted shares*. O intervalo mínimo de tempo entre a transferência de cada parcela de ações aos Beneficiários é de 12 meses. Excepcionalmente, podem ocorrer concessões ao longo do ano em função de estratégia de retenção ou alinhamento à remuneração do mercado competidor por decisão do Conselho de Administração, seguindo o disposto no Plano de Ações. Importante reforçar que o modelo de remuneração de longo prazo da companhia, segue as melhores práticas de mercado e é revisado periodicamente.

- Programa de Matching:** O beneficiário tem o direito de receber da Companhia uma concessão adicional de ações, caso opte por investir um percentual de sua Remuneração Variável de Curto Prazo, que é definida com base na sua performance anual, em ações da B3 ("ações próprias"). Neste caso, entretanto, a transferência futura das ações adicionais concedidas está condicionada à manutenção pelo Beneficiário da sua posição equivalente de ações próprias até as referidas datas de transferência, ou seja, as ações próprias investidas no programa ficam bloqueadas até o vencimento dos períodos de carência e o funcionário não poderá negociá-las ou alugá-las, caso o funcionário opte por utilizar as ações investidas ele abrirá mão da contrapartida oferecida pela empresa. As transferências das ações adicionais concedidas acontecem anualmente durante o período total de 4 anos (25% ao ano), sendo a primeira transferência parcial após 12 meses da concessão, seguindo o modelo de *restricted shares*. O intervalo mínimo de tempo entre a transferência de cada parcela de ações aos Beneficiários é de 12 meses. Importante reforçar que o modelo de remuneração de longo prazo da companhia, segue as melhores práticas de mercado e é revisado periodicamente.

A Figura abaixo detalha as diferenças entre as Remunerações de Longo Prazo do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e Não-Estatutária:

	Diretoria Estatutária e Não-Estatutária	Conselho
Concessão	Anual	No início do ano mandato do Conselheiro
Transferência	4 anos, com parcelas anuais de 25% a cada ano	2 anos após o término do mandato
Origem da Concessão	Baseado no desempenho realizado no ano anterior ao da concessão	Não baseado em desempenho Valores em R\$ (baseados em pesquisas de remuneração para conselheiros), dividido pelo valor da ação da B3 na data de concessão. Quantidade de ações a serem concedidas podem aumentar ou diminuir a cada ano, de acordo com o preço da ação.
Tipos de programa	2 programas: ILP Concessão e ILP Matching	
	ILP Matching: Anualmente, o elegível poderá aportar até 75% da sua remuneração variável de curto prazo (líquida) para compra de ações da empresa a depender do seu nível de cargo. Em contrapartida, a B3 fará o <i>matching</i> conforme regra estabelecida para cada nível.	ILP Concessão: O elegível poderá receber anualmente um valor dentro de uma faixa pré-definida de distribuição, de acordo com o nível de cargo, caso possua avaliação de desempenho dentro ou acima do esperado no ano.

- Proporção de cada elemento na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

As proporções médias de cada elemento da remuneração nos anos de 2023, 2022 e 2021 encontram-se nas tabelas abaixo.

Adicionalmente, as proporções constantes nas tabelas abaixo consideram não apenas a remuneração conferida aos membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários e Não-Estatutários, como também os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (Férias e 13º) incidentes sobre ela. Nesse sentido, é importante destacar que, especificamente no caso da Remuneração de Longo Prazo por meio da concessão de ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de transferência das ações para o Beneficiário e não na data de concessão de tais ações, de forma que o montante dos encargos está sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia.

Proporção dos componentes de Remuneração reconhecidos em 31 de dezembro de 2023

8.1 Política ou prática de remuneração

	Salário e Pró-labore	Partic. Em Comitês	Benefícios	Remun. Variável de CP (PLR)	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Componente de LP	Total
Conselho de Administração	57,65%	23,58%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	18,77%	100%
Diretoria Estatutária	21,44%	0,00%	2,53%	35,02%	0,00%	0,00%	41,01%	100%
Diretoria Não Estatutária	30,60%	0,00%	6,37%	26,45%	0,00%	0,00%	36,58%	100%
Comitês	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%

Proporção dos componentes de Remuneração reconhecidos em 31 de dezembro de 2022

	Salário e Pró-labore	Partic. Em Comitês	Benefícios	Remun. Variável de CP (PLR)	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Componente de LP	Total
Conselho de Administração	56,37%	21,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	22,23%	100%
Diretoria Estatutária	19,41%	0,00%	2,32%	26,38%	0,00%	0,00%	51,89%	100%
Diretoria Não Estatutária	29,16%	0,00%	4,98%	28,51%	0,00%	0,00%	37,35%	100%
Comitês	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%

Proporção dos componentes de Remuneração reconhecidos em 31 de dezembro de 2021

	Salário e Pró-labore	Partic. Em Comitês	Benefícios	Remun. Variável de CP (PLR)	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Componente de LP	Total
Conselho de Administração	58,93%	23,28%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	17,79%	100%
Diretoria Estatutária	20,13%	0,00%	2,59%	29,96%	0,00%	0,00%	47,32%	100%
Diretoria Não Estatutária	26,05%	0,00%	4,10%	28,42%	0,00%	0,00%	41,43%	100%
Comitês	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%

- *metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração*

A remuneração do Conselho de Administração, dos membros de seus comitês de assessoramento e da Diretoria Estatutária e Não Estatutária é reavaliada anualmente pelo Comitê de Pessoas e Remuneração e pelo Conselho de Administração no contexto da proposta de remuneração da administração.

No caso dos honorários do Conselho de Administração e das participações dos membros nos comitês de assessoramento, os montantes são atualizados anualmente pelo IPCA. No caso da Diretoria Não-Estatutária, a remuneração fixa mensal é corrigida em função de convenção coletiva definida de acordo com o sindicato e, eventualmente, pode ocorrer aumento dentro das práticas salariais definidas pela Companhia por mérito individual. Os montantes do pró-labore aplicáveis aos Diretores Estatutários são corrigidos anualmente, utilizando como referência o IPCA acumulado no período anterior.

Em relação à remuneração variável de curto prazo e à remuneração variável de longo prazo (concessão de ações), as respectivas regras e definições são propostas pelo Comitê de Pessoas e Remuneração, no âmbito de suas competências, e aprovadas pelo Conselho de Administração. No caso da remuneração variável de longo prazo por meio da concessão de ações, os Programas de Ações aprovados a cada ano são estabelecidos de acordo com as diretrizes do Plano de Ações aprovado pelos acionistas em assembleia geral.

Vale reforçar que os programas de incentivo de longo prazo apresentados nos quadros acima levam em consideração a despesa apropriada dentro do ano, que é impactada pelo reconhecimento dos planos históricos que ainda não foram transferidos e pela cotação da ação da B3, visto o impacto da mesma sobre

8.1 Política ou prática de remuneração

os encargos do componente.

No que se refere aos benefícios, é anualmente realizada uma revisão das práticas de mercado de forma a avaliar a eventual necessidade de realizar ajustes para alinhar a competitividade.

A Companhia realiza periodicamente pesquisas salariais para garantir alinhamento com as melhores referências de mercado disponíveis e para manter a competitividade de sua estratégia de remuneração fixa e variável de curto e longo prazo. Estas pesquisas consideram uma amostra de empresas dos setores financeiro, de serviços e de tecnologia, de porte semelhante ao da Companhia. A partir de seus resultados, é realizado o *job matching* dos cargos e funções existentes na Companhia de forma a avaliar a eventual necessidade de realizar ajustes dos montantes pagos aos diferentes cargos e níveis.

- *principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG*

O desempenho é relacionado com cada componente de remuneração conforme indicado abaixo:

Remuneração fixa e benefícios

No que se refere à remuneração fixa e aos benefícios, não são levados em conta indicadores de desempenho para sua determinação.

Remuneração variável de curto-prazo

O modelo adotado para a definição da remuneração variável de curto-prazo dos Diretores Estatutários e Não Estatutários (membros do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento e do Conselho Fiscal não são elegíveis), leva em conta:

- para a definição do valor global da B3 ("*Pool*"): cesta de indicadores de desempenho da Companhia (*Balanced Score Card*), detalhada abaixo; e
- para a definição da Remuneração Variável de Curto Prazo dos Diretores Não Estatutários e da gratificação anual no caso Diretores Estatutários: avaliação de desempenho individual que considera ponderações distintas das metas definidas para a empresa como um todo, para a área de atuação do indivíduo e individualmente, de acordo com o nível de cargo ocupado. Nesta avaliação também é considerado o nível de aderência ao que é esperado para cada posição e aos valores e comportamentos da Companhia.

Inicialmente é definido o valor esperado do *Pool* a ser distribuído para a Companhia como um todo, para um cenário de alcance das metas estabelecidas.

A definição do tamanho do *Pool* parte da análise da remuneração variável de curto prazo individual, e do alcance da cesta de indicadores. O valor médio esperado de remuneração variável de curto prazo para cada indivíduo é definido com base em pesquisa de remuneração do mercado aplicável para os diversos cargos da Companhia, e atribuível quando estes indivíduos estão desempenhando sua função de forma aderente às expectativas. Estima-se, ainda, que parte dos indivíduos receberá uma remuneração variável de curto prazo acima do seu valor médio esperado (por ter desempenhado acima da expectativa), enquanto outros receberão abaixo do seu valor médio esperado (por ter desempenhado abaixo da expectativa). A soma dos valores médios esperados para a Companhia toda compõe o *Pool* médio esperado estimado.

A ilustração abaixo apresenta, de forma simplificada, como os indicadores e metas utilizados para determinar a remuneração variável de curto prazo se relacionaram no exercício social de 2023. Como mencionado, o modelo adotado pela Companhia atrela diretamente o tamanho do *Pool* com temas relevantes para o crescimento e sustentabilidade de seus negócios, os quais estão sintetizados em uma cesta de indicadores de desempenho. Logo, o tamanho do *Pool* efetivamente distribuído, será determinado pela multiplicação do (i) percentual de alcance de uma cesta de indicadores de desempenho global, que poderá variar de 70% a 120% de cumprimento, e do (ii) valor, em montante financeiro, do *Pool* médio esperado estimado para a Companhia como um todo. Adicionalmente, o *Pool* só estará disponível se o resultado da Companhia atingir, pelo menos 70% do resultado orçado para o exercício, sendo utilizado como métrica para apuração o Lucro antes de Juros e Imposto de Renda (LAJIR) ajustado.

8.1 Política ou prática de remuneração



Conjunto de metas para gestão de desempenho e distribuição da PLR/Gratificação

Dimensão Empresa	Dimensão Área	Dimensão Individual
<p>Metas</p> <p>Conjunto de metas acordadas com o Conselho de Administração e Comitê de Remuneração como sendo os principais desafios da Companhia para o ano dentro das dimensões: Financeira, Clientes, Produtos, Capacidade, Pessoas & ESG.</p> <p>Para buscar maior alinhamento interno, essas metas, em diferentes proporções, impactam a avaliação de desempenho e distribuição do bônus de todos os funcionários da companhia (ver distribuição abaixo).</p>	<p>Metas</p> <p>Metas que impactam toda a área, podendo estar relacionadas à projetos, produtos, processos e melhorias operacionais, dentre outros. Podem ser cruzadas e compartilhadas entre diferentes áreas da empresa, de forma a criar maior alinhamento e contribuir para que a meta seja alcançada.</p>	<p>Metas</p> <p>São acordadas entre funcionário e gestor e refletem os desafios que serão trabalhados no ano e estão relacionados aos desafios da área (cascateamento das metas do gestor para o funcionário é importante para garantir alinhamento).</p> <p>Para o nível de liderança, a meta de diversidade passou a ser considerada como uma meta individual, impactando a avaliação dos gestores da companhia. Esse atingimento afeta o pagamento de incentivo de curto prazo.</p> <p>Competências</p> <p>Competências esperadas de cada funcionário, em linha com os comportamentos e valores corporativos definidos pela companhia.</p>

Pesos das diferentes dimensões na avaliação de desempenho base para distribuição de PLR/ Gratificação

Dimensão da Meta	Presidente	Diretores Estatutários	Diretores	Superintendente	Gerente/Especialista	Analistas	Assistentes
Corporativo	80%	50%	40%	30%	30%	10%	10%
Área		30%	40%	40%	30%	30%	30%
Individual	20%	20%	20%	30%	40%	60%	60%

De acordo com esse modelo, se os indicadores de desempenho global da Companhia forem superados, o montante a ser distribuído será maior do que o que foi inicialmente estimado como necessário para pagar os indivíduos "a mercado" em um cenário de alcance das metas estabelecidas. Este eventual adicional de recursos no *Pool* deverá ser distribuído de acordo com as avaliações de desempenho individuais, recompensando aqueles que mais contribuíram para tal superação de indicadores. Por outro lado, se houver desempenho aquém do esperado, haverá redução do *Pool* a ser distribuído. Neste caso, a Companhia deverá eleger os indivíduos que receberão remuneração variável de curto prazo abaixo do seu valor médio esperado, de acordo com seu desempenho. Dessa forma, esse modelo gera uma primeira camada de alinhamento de interesses com os interesses da Companhia e seus acionistas.

Uma segunda camada de alinhamento de interesses é proporcionada por um conjunto de metas que consideram não apenas o desempenho do indivíduo como também o desempenho de sua área e da empresa como um todo. A dimensão empresa compõe as metas de todos os funcionários da Companhia, com peso maior na liderança, enquanto as metas na dimensão "área" podem ser compartilhadas entre diferentes áreas dentro da Companhia.

A forma como esse conjunto de metas está estruturada também proporciona diferenciação e meritocracia, pois todos os funcionários serão avaliados também pelo alcance de metas nas dimensões área e individual.

Para o exercício de 2023, as metas na dimensão empresa foram divididas entre temas considerados importantes para o crescimento e sustentabilidade dos negócios da Companhia, dentre os quais estão incluídos (com alguns exemplos indicativos de eventuais metas), os seguintes:

- **Financeiro: Solidez financeira e crescimento sustentável;**
- **Centralidade no Cliente: Satisfação dos clientes em todos os mercados de atuação da B3;**
- **Produtos e Serviços: Ser a escolha dos clientes em todos os mercados de atuação da B3;**
- **Resiliência Operacional: Oferecer um ambiente tecnológico, seguro, estável e disponível para todas as plataformas;**
- **Pessoas & ESG: Desenvolvimento de marca empregadora e evolução em temas ESG.**

Para cada um dos temas listados acima, foram definidas metas que impõem desafios para o seu alcance a fim de elevar o patamar dos negócios e resultados da Companhia.

8.1 Política ou prática de remuneração

Em 2023, a maioria das métricas atingiram ou superaram os resultados esperados. Avalia-se que a Companhia como um todo atingiu consistentemente as metas do ano.

Dimensão	Meta	Desempenho 2023		
		Não atingiu	Atingiu	Superou
Clientes	NPS Relacional			
	NPS Transacional			
	NPS Atendimento			
Financeira	Despesas			
	Receitas Management Driven			
Resiliência Operacional	Capacidade			
	Plano de recuperação/Cyber			
Produtos e Serviços	Core Business			
	Novas Iniciativas			
Pessoas e ESG	Marca Empregadora			
	ESG - ISE			

O pilar de metas ESG que faz parte das metas corporativas com peso de 10% é levado em consideração como instrumento de cálculo na definição da remuneração da diretoria. O tema tem como objetivo manter a constante evolução das práticas da Companhia. Em 2023, a meta exigiu o desenvolvimento e implementação de ações ESG, incluindo a temática de mudança do clima, em busca da melhoria do desempenho frente a índices e agências que avaliam a Companhia. A meta superou o atingimento esperado. Além disso, em 2023, como reflexo de todas as ações ESG realizadas, a Companhia participou pela segunda vez, como elegível, do processo de seleção para o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), entrando para a carteira de empresas selecionadas. O índice reúne uma carteira teórica das empresas de capital aberto com as melhores práticas de sustentabilidade.

O tema diversidade, equidade e inclusão, como parte também das metas das lideranças, consiste no aumento da representatividade interna de alguns públicos sub representados, além do avanço nas demais frentes relacionadas ao tema. Em 2023, a meta de aumento de representatividade deixou de ser corporativa e se tornou uma meta individual de toda a liderança, com o intuito de garantir o compromisso de toda a gestão B3. A companhia excedeu a meta estipulada e trabalhou 4 principais grupos: mulheres em liderança, mulheres, pessoas com deficiência e negros. Esse resultado é reflexo das constantes iniciativas da companhia voltadas para tornar a B3 uma empresa cada vez mais diversa e inclusiva.

Para o ano de 2024, as metas corporativas da companhia estão definidas de acordo com as seguintes dimensões:

Dimensão	Meta
Clientes	Aumentar NPS Relacional em relação à 2023.
	Aumentar NPS Transacional em relação à 2023.
	Controle de despesas em relação ao orçamento.

8.1 Política ou prática de remuneração

Financeira	Aumentar receitas vindas de iniciativas com maior influência da companhia (<i>management driven</i>).
Resiliência Operacional	Aprimorar capacidade dos sistemas ligados ao <i>core business</i> .
	Evoluir plano de recuperação relacionado à cibersegurança.
	Reduzir tempo de resolução de incidentes.
Produtos e Serviços	Maximizar os resultados definidos nos objetivos (OKRs) do portfólio de produtos e serviços do core business.
	Maximizar os resultados definidos nos objetivos (OKRs) do portfólio de produtos e serviços de novas iniciativas ligadas ao core business.
	Maximizar os resultados definidos nos objetivos (OKRs) de atuação em novos nichos de clientes ou novos mercados.
Pessoas e ESG	Aumentar a percepção de atratividade da B3 como marca empregadora.
	Atingir os resultados definidos nos objetivos da estratégia corporativa de sustentabilidade.

Remuneração de longo prazo (Diretores Estatutários e Não-Estatutários)

Em ambos os Programas de Ações, concessão e *matching*, o potencial de ganho dos respectivos beneficiários está sujeito, de forma significativa, à valorização das ações de emissão da Companhia, alinhando os interesses de longo prazo dos diretores com os da Companhia e de seus acionistas. O diferimento da transferência das ações em 4 anos da sua data de concessão contribui com o objetivo de retenção para o pessoal-chave.

Objetivos de retenção, alinhamento à remuneração praticada pelo mercado e alinhamento entre os interesses dos beneficiários e da Companhia são critérios considerados para a definição do montante de concessão para cada indivíduo. Além disso, como já mencionado no item 8.1.b, também são considerados como critérios na definição do montante individual o nível de cargo e a avaliação de desempenho, a qual considera os resultados atingidos em 3 dimensões: a) indicadores globais da Companhia, b) as metas da área do indivíduo e c) as metas individuais.

Conselho de Administração

Conforme já mencionado no item 8.1.b, a remuneração dos membros do Conselho de Administração não está vinculada ou condicionada a nenhum indicador de desempenho da Companhia ou individual, e é baseada em valores de referência da pesquisa de mercado conduzida pela Companhia sobre remuneração dos conselheiros.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

Para o Conselho de Administração a estratégia de remuneração visa a manter a competitividade frente ao mercado considerando o perfil da Companhia, a complexidade das responsabilidades dos conselheiros, e o nível de experiência desejado para os membros do Conselho de Administração, o que contribui para o alcance dos objetivos de negócios da Companhia. É importante destacar que o componente de longo prazo

8.1 Política ou prática de remuneração

da remuneração do Conselho de Administração não está vinculado a métricas de desempenho (nem do negócio e nem dos conselheiros individualmente). O montante de remuneração dos conselheiros é fixado anualmente e considera valores de referência obtidos em pesquisas de remuneração do mercado. Deste montante, aproximadamente 20% (excluindo encargos) é convertido do seu valor em reais em uma quantidade de ações que são concedidas no início de cada ano do mandato. Vale notar que a transferência destas ações ocorre 2 anos após o encerramento do mandato do conselheiro. Desta forma o reconhecimento contábil da remuneração baseada em ações em um determinado exercício social é influenciado pelo desempenho das ações concedidas em anos anteriores, uma vez que a variação do preço de cotação das ações, entre a data da concessão e o momento da transferência precisa ser refletido nos encargos trabalhistas. Isso explica a diferença entre o percentual do valor da remuneração em ações sobre a remuneração total (de aproximadamente 20% no momento da concessão), e tal percentual reconhecido contabilmente nos exercícios.

No caso dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração, a estratégia de remuneração também visa a manter a competitividade frente ao mercado.

A estratégia de remuneração para a Diretoria Estatutária e Não Estatutária visa a balancear elementos de curto e longo prazo que garantam alinhamento com os objetivos da Companhia, manutenção de uma remuneração competitiva frente ao mercado, para atração e retenção de executivos, e remuneração dos profissionais conforme as responsabilidades atribuídas a seus respectivos cargos e desempenho, considerando, inclusive, no que se refere à Diretoria Estatutária, a existência de um maior grau de responsabilidade decorrente da Lei das S.A. e demais regulações vigentes. A estratégia de remuneração posiciona a remuneração fixa dos Diretores Estatutários e Não Estatutários na mediana de mercado e o diferencial se dá por meio da remuneração variável de curto prazo, e pelos incentivos de longo prazo, os quais estão atrelados ao desempenho global da Companhia e ao desempenho individual dos Diretores Estatutários e não Estatutários.

(iii) existência de membros não remunerados e as razões para esse fato

Conforme mencionado acima, os membros externos do Comitê de Produtos e de Precificação não fazem jus à remuneração por participação neste comitê. Isso se deve ao fato que a dedicação de tempo a esse comitê pelos seus membros externos decorre da relação comercial entre a B3 e seus clientes, uma vez que este comitê tem como objetivo oferecer um espaço diálogo no qual clientes e B3 tenham a oportunidade de conjuntamente avaliar eventuais alterações na tarifação de determinados produtos e serviços da B3.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, pois não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Os Planos de Ações aprovados até 2020 estabeleciam que, no caso de o controle acionário da Companhia ser alterado ou transferido, as ações concedidas, porém ainda não transferidas poderiam, a exclusivo critério do Conselho de Administração, ter os prazos de carência ou períodos de indisponibilidade antecipados (o mesmo se aplicando aos períodos de indisponibilidade no caso das ações próprias adquiridas pelos beneficiários no âmbito dos programas de *matching*). A exclusão de tal dispositivo foi deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em abril de 2021.

Conforme aprovação da proposta acima, foi incluído no programa de concessão dos Diretores Estatutários, o mecanismo no qual, em caso de alteração ou transferência do controle societário da Companhia, e caso sejam dispensados sem justa causa, eles terão preservado o direito de recebimento das ações já concedidas, em suas datas de transferência originalmente pactuadas. Esse mecanismo minimiza riscos, incertezas e potenciais conflitos que podem advir em uma mudança de controle e visa alinhar os interesses dos Diretores Estatutários com os dos acionistas da Companhia em um cenário de transição, sem afastar ou prejudicar a atratividade da Companhia para um evento societário.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	13,00	3,00	27,00
Nº de membros remunerados	11,00	13,00	3,00	27,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.331.744,33	23.461.200,00	627.987,36	32.420.931,69
Benefícios direto e indireto	0,00	2.291.229,61	0,00	2.291.229,61
Participações em comitês	3.777.309,60	0,00	0,00	3.777.309,60
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	48.709.263,71	0,00	48.709.263,71
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	1.669.848,59	0,00	1.669.848,59
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	3.031.397,78	62.229.082,25	0,00	65.260.480,03

Observação				
<p>Para 2024, a remuneração de longo prazo considera o valor de concessão de R\$ 14,28 (data de concessão de 08 de janeiro de 2024) 13,42% maior ao valor de concessão referente ao exercício de 2023 (R\$12,59).</p> <p>Para permitir a comparação com os valores de remuneração anual previstos para o exercício social de 2023 conforme reportados no item 8.20 do Anexo IV da Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária realizada em 27/04/2023, é preciso considerar a parcela de encargos sobre a remuneração fixa anual, conforme detalhamento abaixo.</p> <p>Para o exercício social de 2024, a Companhia prevê que os encargos somem R\$ 3.028.090,34 distribuídos da seguinte forma na tabela: i) R\$ 2.421.810,78 em "Outros" referentes a encargos sobre honorários descritos da "Remuneração fixa anual". ii) R\$ 606.279,56 em "Remuneração baseada em ações" (20% sobre o montante equivalente à multiplicação do valor de concessão de R\$ 14,28 - para fins de simplificação os cálculos foram feitos com base no valor de concessão. Os montantes finais dos encargos serão calculados com base no preço de mercado da ação nas respectivas datas de transferência, as quais ocorrerão ao longo dos quatro exercícios seguintes).</p> <p>O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p>	<p>Para 2024, a remuneração de longo prazo considera o valor de concessão de R\$ 14,28 (data de concessão de 08 de janeiro de 2024) 13,42% maior ao valor de concessão referente ao exercício de 2023 (R\$12,59).</p> <p>Para permitir a comparação com os valores de remuneração anual previstos para o exercício social de 2023 conforme reportados no item 8.20 do Anexo IV da Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária realizada em 27/04/2023, é preciso considerar a parcela de encargos sobre a remuneração fixa anual, conforme detalhamento abaixo.</p> <p>Para o exercício social de 2024, a Companhia prevê que os encargos somem R\$ 26.892.341,43 distribuídos da seguinte forma na tabela: i) R\$ 4.704.672,24 referentes aos encargos sobre salário / pró-labore descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual"; ii) R\$ 9.741.852,74 em "Outros valores variáveis" (Impacto de INSS sobre a gratificação paga como componente de curto prazo) iii) R\$ 12.445.816,45 em "Remuneração baseada em ações" (20% sobre o montante equivalente à multiplicação do valor de concessão de R\$ 14,28 - para fins de simplificação os cálculos foram feitos com base no valor de concessão. Os montantes finais dos encargos serão calculados com base no preço de mercado da ação nas respectivas datas de transferência, as quais ocorrerão ao longo dos quatro exercícios seguintes).</p> <p>O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p>	<p>Para permitir a comparação com os valores de remuneração anual previstos para o exercício social de 2023 conforme reportados no item 8.20 do Anexo IV da Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária realizada em 27/04/2023, é preciso considerar a parcela de encargos sobre a remuneração fixa anual, conforme detalhamento abaixo.</p> <p>Para o exercício social de 2024, a Companhia prevê que os encargos somem R\$ 125.597,47 distribuídos da seguinte forma na tabela: i) R\$ 125.597,47 referentes a encargos sobre honorários descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual".</p> <p>O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p>		
Total da remuneração	15.140.451,71	138.360.624,16	627.987,36	154.129.063,23

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,75	10,92	3,00	24,67
Nº de membros remunerados	10,75	10,92	3,00	24,67
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.745.679,47	21.229.816,35	511.184,93	29.486.680,75
Benefícios direto e indireto	0,00	3.004.121,42	0,00	3.004.121,42
Participações em comitês	3.164.156,03	0,00	0,00	3.164.156,03
Outros	2.019.161,50	4.260.822,42	102.236,99	6.382.220,91
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	

Remuneração variável				
Bônus	0,00	34.697.500,00	0,00	34.697.500,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	6.939.500,00	0,00	6.939.500,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	2.988.301,56	48.777.089,02	0,00	51.765.390,58

<p>Observação</p>	<p>Vale destacar dois aspectos importantes para a leitura das tabelas constantes desse item: a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas para os exercícios sociais de 2023, 2022 e 2021 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2024) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2023, 2022 e 2021 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2024 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais;</p> <p>b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS) incidentes sobre esta remuneração, quando aplicáveis. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício.</p> <p>Informações mais detalhadas sobre esses dois aspectos encontram-se no item 8.20.</p> <p>Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2023, tais encargos somaram R\$ 2.470.678,00, alocados da seguinte forma na tabela:</p> <p>i) R\$ 2.019.151,50 referentes a encargos sobre honorários descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual" ;</p> <p>ii) R\$ 451.516,50 em "Remuneração baseada em ações" (sobre montante equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2023). O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p>	<p>Vale destacar dois aspectos importantes para a leitura das tabelas constantes desse item: a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas para os exercícios sociais de 2023, 2022 e 2021 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2024) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2023, 2022 e 2021 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2024 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais;</p> <p>b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre esta remuneração, quando aplicáveis. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício.</p> <p>Informações mais detalhadas sobre esses dois aspectos encontram-se no item 8.20.</p> <p>Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2023, tais encargos somaram R\$ 21.811.456,57, alocados da seguinte forma na tabela:</p> <p>i) R\$ 4.260.822,42 referentes aos encargos sobre salário / pró-labore descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual" ;</p> <p>ii) R\$ 6.939.500,00 em "Outros" da "Remuneração Variável" referentes aos encargos sociais em decorrência do pagamento do incentivo de curto prazo como gratificação.</p> <p>iii) R\$ 10.611.134,15 em "Remuneração baseada em ações" (sobre montante equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2023).. O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p>	<p>Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2023, tais encargos somaram R\$ 102.236,99, alocados da seguinte forma na tabela:a) R\$ 102.236,99 referentes a encargos sobre honorários descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual" (os encargos trabalhistas, quando aplicáveis, já estão considerados no campo "Salário ou pró-labore"). O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p>	
<p>Total da remuneração</p>	<p>15.917.298,56</p>	<p>118.908.849,21</p>	<p>613.421,92</p>	<p>135.439.569,69</p>

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,58	10,00	3,00	23,58
Nº de membros remunerados	10,58	10,00	3,00	23,58
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.208.379,00	16.239.569,03	480.937,50	23.928.885,53
Benefícios direto e indireto	0,00	2.333.574,55	0,00	2.333.574,55
Participações em comitês	2.735.705,17	0,00	0,00	2.735.705,17
Outros	1.835.872,83	3.260.370,18	96.187,50	5.192.430,51
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	22.082.222,22	0,00	22.082.222,22
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	4.416.444,44	0,00	4.416.444,44
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Encargos sociais (INSS)	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	3.368.238,29	52.120.981,67	0,00	55.489.219,96
Observação	Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2022, tais encargos somaram R\$ 2.479.626,13, alocados da seguinte forma na tabela: i) R\$ 1.835.872,83 referentes a encargos sobre honorários descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual"; ii) R\$ 643.753,30 em "Remuneração baseada em ações" (sobre montante equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2022). O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.	Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2022, tais encargos somaram R\$ 21.756.155,47, alocados da seguinte forma na tabela: i) R\$ 3.260.370,18 referentes aos encargos sobre salário / pró-labore descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual"; ii) R\$ 4.416.444,44 em "Outros" da "Remuneração Variável" referentes aos encargos sociais em decorrência do pagamento do incentivo de curto prazo como gratificação. iii) R\$ 14.079.340,84 em "Remuneração baseada em ações" (sobre montante equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2022). O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.	Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2022, tais encargos somaram R\$ 96.187,50, alocados da seguinte forma na tabela: i) R\$ 96.187,50 referentes a encargos sobre honorários descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual". O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.	
Total da remuneração	15.148.195,29	100.453.162,09	577.125,00	116.178.482,38

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	8,25	3,00	22,25
Nº de membros remunerados	11,00	8,25	3,00	22,25
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.762.320,02	11.705.493,85	435.383,34	18.903.197,21
Benefícios direto e indireto	0,00	1.857.376,92	0,00	1.857.376,92
Participações em comitês	2.672.741,00	0,00	0,00	2.672.741,00
Outros	1.675.906,87	2.740.850,68	87.076,67	4.503.834,22
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS e FGTS)	Encargos sociais (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	12.145.868,06	0,00	12.145.868,06
Participação de resultados	0,00	6.926.215,28	0,00	6.926.215,28
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.429.173,61	0,00	2.429.173,61
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Encargos sociais (INSS)	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	2.404.137,77	33.963.884,80	0,00	36.368.022,57
Observação	Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2021, tais encargos somaram R\$1.190.554,70, alocados da seguinte forma na tabela: i) R\$1.675.906,87 referentes a encargos sobre honorários descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual"; ii) - R\$ 485.352,17 em "Remuneração baseada em ações" (sobre montante equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2021). O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.	Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2021, tais encargos somaram R\$8.597.677,26, alocados da seguinte forma na tabela: i) R\$2.740.850,68 referentes aos encargos sobre salário / pró-labore descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual"; ii) R\$ 2.429.173,61 em "Outros" da "Remuneração Variável" referentes aos encargos sociais em decorrência do pagamento do incentivo de curto prazo como gratificação. iii) R\$3.427.652,97 em "Remuneração baseada em ações" (sobre montante equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2021). O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.	Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2021, tais encargos somaram R\$87.076,67, alocados da seguinte forma na tabela: i) R\$87.076,67 referentes a encargos sobre honorários descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual". O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.	
Total da remuneração	13.515.105,66	71.768.863,20	522.460,01	85.806.428,87

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		13,00		13,00
Nº de membros remunerados		13,00		13,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		35070669,87		35.070.669,87
Valor máximo previsto no plano de remuneração		58451116,45		58.451.116,45
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		46760893,16		46.760.893,16
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		10,92		10,92
Nº de membros remunerados		10,92		10,92
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		32074529,00		32.074.529,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		56023457,00		56.023.457,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		43947960,00		43.947.960,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		41637000,00		41.637.000,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		10,00		10,00
Nº de membros remunerados		10,00		10,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		31989495,00		31.989.495,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		50366254,00		50.366.254,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		36694147,00		36.694.147,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		26498667,00		26.498.667,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		8,25		8,25
N° de membros remunerados		8,25		8,25
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		19657950,00		19.657.950,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		29577917,00		29.577.917,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		27600820,00		27.600.820,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		14575041,67		14.575.041,67
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		5810813,00		5.810.813,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		8422083,00		8.422.083,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		8039008,00		8.039.008,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		6926215,28		6.926.215,28

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

a. termos e condições gerais

São elegíveis para participar do Plano de Concessão de Ações da B3 ("Plano de Ações") administradores e empregados da Companhia e de sociedades controladas (Beneficiários).

O Plano de Ações delega ao Conselho de Administração ou ao Comitê de Pessoas e Remuneração, conforme o caso, poderes para aprovar as concessões de ações e administrá-las, por meio de Programas de Concessão de Ações (Programas de Ações, assim entendidos os Programas de Concessão e *Matching*), os quais devem definir, entre outras condições específicas: (i) o número total de ações da Companhia objeto de concessão e a respectiva divisão em lotes; (ii) critérios para eleição dos Beneficiários e determinação do número de ações a serem atribuídas; (iii) eventual liquidação, em dinheiro, da parcela das ações concedidas; e (iv) períodos de carência para realização da transferência das ações ou períodos de indisponibilidade das ações recebidas pelos Beneficiários.

As ações objeto da concessão terão os direitos estabelecidos no Plano de Ações, nos respectivos Programas de Ações e no Contrato, sendo certo que o Beneficiário fará jus ao recebimento (i) de montante equivalente aos dividendos ou quaisquer outros proventos pagos pela Companhia desde a data da concessão até a efetiva transferência das ações para o Beneficiário; e/ou (ii) no caso das ações transferidas e sujeitas a períodos de indisponibilidade, dos dividendos ou quaisquer outros proventos pagos pela Companhia.

O Plano de Ações prevê, ainda, um mecanismo específico de concessão de ações para os membros do Conselho de Administração, por meio do qual: (i) são elegíveis para serem Beneficiários da concessão, os membros do Conselho de Administração a partir da data da Assembleia Geral que os eleger para o cargo;

(ii) serão elegíveis, ainda, os Conselheiros eventualmente nomeados pelo próprio Conselho de Administração, no caso de vacância de cargos e que exerçam o cargo, no mínimo, por 6 meses no ano do mandato; (iii) as ações concedidas serão transferidas após 2 anos, a contar do término de cada mandato como membro do Conselho de Administração no qual houve a celebração de contratos; e (iv) as ações concedidas farão jus ao recebimento de montante equivalente aos dividendos e quaisquer outros proventos pagos pela Companhia, desde a data de sua concessão até a data da transferência definitiva.

Sem prejuízo do disposto acima, foi aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, em abril de 2021, a inclusão, no Plano, da possibilidade de os Programas de Ações estabelecerem eventual obrigação de não concorrência e sua respectiva contrapartida. Para os Beneficiários que são membros do Conselho de Administração, o descumprimento da obrigação de não concorrência acarretará a perda do direito de receber as ações concedidas no âmbito do Plano. Para os demais beneficiários, ficará a critério da Companhia se o Beneficiário será liberado ou não da obrigação de não concorrência – e, em caso de ficar obrigado, será considerada como data de saída do Beneficiário da Companhia, para fins de contrapartida, a data em que o Beneficiário terminar de cumprir a respectiva obrigação de não concorrência. Desta forma, ao final do prazo da obrigação de não concorrência, caso esta seja cumprida integralmente, o Beneficiário receberá ações adicionais, proporcionais ao período de vigência da obrigação de não concorrência.

Sobre o tratamento dado às hipóteses de destituição, renúncia, término do mandato sem reeleição e falecimento, veja o item "k" abaixo. Vale destacar que a concessão de ações para os membros do Conselho de Administração não está vinculada a nenhuma métrica de desempenho, da Companhia ou individual dos conselheiros.

No caso da Diretoria Estatutária e demais empregados elegíveis, as concessões no âmbito do Plano de Ações referentes a um determinado exercício social sempre ocorrerão no início do exercício social seguinte.

b. data de aprovação e órgão responsável

O atual Plano de Ações foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, em 13 de maio de 2014 e alterado pela Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 28 de abril de 2017, 29 de abril de 2019, 29 de abril de 2021 e 28 de abril de 2022.

Conforme detalhado no item 8.4, a. acima e nos termos do Plano de Ações da B3, os programas de concessão e *matching* realizados no âmbito do Plano de Ações devem ser aprovados pelo Comitê de Pessoas e Remuneração ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

c. número máximo de ações abrangidas

O Plano de Ações prevê que as concessões de ações não poderão abranger mais do que o limite máximo

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

de ações representativas de até 2,5% do capital social da Companhia na respectiva data de concessão, sendo que o limite anual de ações concedidas, poderá ser de no máximo 0,8% do total de ações do capital da Companhia.

Tomando como base a quantidade de ações emitidas pela Companhia, o total de ações abrangidas pelo Plano de Ações poderá ser de até 141.162.500.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Dado que, no âmbito do Plano de Ações, o instrumento de incentivo de longo prazo é a concessão de ações, não há opções a serem outorgadas. O número máximo de ações que pode ser concedido está descrito no item 8.4.c acima.

e. condições de aquisição de ações

Considerando que, no âmbito do Plano de Ações, as ações são concedidas aos Beneficiários e efetivamente transferidas, observados os prazos e as condições previamente estabelecidos em contrato, não há regras de aquisição de ações. Vale notar, entretanto, que nenhuma ação será transferida ao Beneficiário a não ser que todas as exigências legais, regulamentares e contratuais tenham sido integralmente cumpridas, ressalvados os casos de transferência da quantidade pró-rata de ações concedidas no âmbito do Plano de Ações ao Beneficiário motivados pela saída do administrador do cargo ocupado na Companhia, conforme detalhado no item 8.4.k. abaixo.

No caso específico dos Programas de *Matching* de Ações, ainda há um compromisso do Beneficiário em manter as ações próprias de emissão da Companhia como condição para a efetiva participação no programa e manutenção dos direitos estabelecidos em contrato.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Dado que, no âmbito do Plano de Ações, o instrumento de incentivo de longo prazo é a concessão de ações, não há fixação do preço de aquisição ou exercício.

Para definição do preço de concessão das ações utilizadas nos programas de incentivo de longo prazo a Companhia utiliza os seguintes critérios:

- Programas de concessão e *matching*: Outorgados anualmente utilizando o preço de fechamento das ações de emissão da Companhia no 5º dia útil do mês de janeiro de cada ano (data de concessão).
- Programas do Conselho de Administração: De acordo com a data de início do ano mandato.
- Casos extraordinários: Analisado de forma pontual de acordo com o programa.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Dado que, no âmbito do Plano de Ações, o instrumento de incentivo de longo prazo é a concessão de ações, não há prazo de exercício, que é aplicável somente a opções.

Como já mencionado em itens anteriores, no âmbito do Plano de Ações, para cada Programa de Ações (Concessão ou *Matching*), deverá ser respeitado um prazo total mínimo de 4 anos entre a data de concessão das ações daquele Programa e a última data de transferência de ações concedidas (no caso do Programa de *Matching*) ou a última data de vencimento dos períodos de indisponibilidade das ações (no caso do Programa de Concessão). O período de 4 anos foi estabelecido com base nas melhores referências de mercado disponíveis, visando o alinhamento da visão de longo prazo dos executivos e dos acionistas. Ademais, deverá ser respeitado um prazo de carência mínimo de: (i) 12 meses entre a data de concessão de um Programa e a data de transferência do primeiro lote de ações (no caso do Programa de *Matching*) ou a data de vencimento do primeiro período de indisponibilidade das ações (no caso do Programa de Concessão), e (ii) 12 meses entre cada uma das datas de transferência de lotes de ações.

Adicionalmente, no âmbito dos Programas de *Matching* de Ações, o beneficiário precisa manter ações próprias em seu nome durante todo o período de carência estabelecido em cada plano.

No caso do mecanismo específico de concessão de ações aos membros do Conselho de Administração, tais concessões serão feitas no início de cada ano-mandato e as ações objeto destas concessões serão transferidas após 2 anos, a contar do término de cada mandato como membro do Conselho de Administração no qual houve a celebração do Contrato. Desta forma, a duração do período total de transferência das ações será de 4 anos para ações concedidas no primeiro ano de mandato e 3 anos para

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

as ações concedidas no segundo ano de mandato.

h. forma de liquidação

No âmbito do Plano de Ações, as ações serão transferidas aos Beneficiários de acordo com os lotes e nos períodos fixados no respectivo Contrato, desde que cumpridas as condições estabelecidas no Plano de Ações, no Programa de Ações e no Contrato. Ressalte-se que, para a concessão das ações no âmbito do Plano de Ações, a Companhia se utiliza de ações em tesouraria.

Não obstante o disposto acima, nos termos do Plano de Ações, os programas de concessão poderão eventualmente prever a liquidação, em dinheiro, de parcela das ações concedidas.

A Companhia realizará o pagamento em dinheiro dos impostos incidentes sobre a parcela das ações transferidas aos Beneficiários, de forma que a quantidade de ações a ser transferida ao beneficiário será líquida de tais impostos, de modo que o beneficiário receberá a quantidade de ações concedida, deduzida da quantidade de ações correspondente a referidos impostos.

i. restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas e Remuneração, conforme o caso, poderão estabelecer aos Beneficiários um período mínimo de indisponibilidade para a venda, transferência ou, de qualquer forma, alienação das ações da Companhia recebidas no âmbito do Plano de Ações, bem como aquelas que venham a ser por ele recebidas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição que não envolva o desembolso de recursos próprios do Beneficiário, ou valores mobiliários que deem direito à subscrição ou aquisição de ações, desde que tais ações ou valores mobiliários tenham decorrido para o Beneficiário da propriedade das ações objeto do Plano de Ações.

Salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas e Remuneração, conforme o caso, a transferência das ações, de qualquer forma, enquanto não decorrido o período de indisponibilidade, acarretará para o Beneficiário (i) a perda, sem direito a indenização, do direito a receber todas as ações ainda não transferidas a que teria direito no âmbito do mesmo Programa e Contrato; e/ou (ii) a obrigação de devolver o montante equivalente a todas as ações que tenham sido efetivamente transferidas para o Beneficiário e que ainda estejam sujeitas a períodos de indisponibilidade estabelecidos no âmbito do mesmo Programa e Contrato, incluindo a quantidade de ações eventualmente transferida sem autorização, montante este que deverá ser calculado com base no preço de fechamento da ação do dia anterior à data de devolução.

Não há em curso no presente momento nenhum período mínimo de indisponibilidade estabelecido pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas e Remuneração para a venda, transferência ou alienação de ações nos termos acima.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Ações pode ser extinto a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da prevalência das restrições à negociabilidade das ações, e sem alteração dos direitos e obrigações de qualquer acordo existente, sem o consentimento do Beneficiário.

No Plano de Ações existe uma previsão de que, na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia após a qual a mesma não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, as ações concedidas pela Companhia, a critério do Conselho de Administração, poderão ser transferidas para a companhia sucessora ou ter os seus prazos de carência para transferência ou vencimento dos períodos de indisponibilidade antecipados.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A destituição do mandato por violação dos deveres e atribuições do administrador ou a demissão do Beneficiário por razão que configuraria justa causa, consoante a legislação civil ou trabalhista, conforme o caso, acarretará (i) na perda, sem indenização, do direito ao recebimento de todas as ações que seriam recebidas no âmbito do Plano de Ações, que ainda não tenham sido transferidas; (ii) na perda sem indenização, do direito ao recebimento do montante equivalente aos dividendos e outros proventos sobre as ações não transferidas; e/ou (iii) na obrigação de devolver à Companhia o montante equivalente a todas as ações que tenham sido efetivamente transferidas ao Beneficiário no âmbito do Plano de Ações e que ainda estavam sujeitas a períodos de indisponibilidade, devendo o referido montante ser calculado

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

com base no preço de fechamento da ação do dia do desligamento.

Salvo decisão em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas e Remuneração, ou ainda, do Presidente, na hipótese de término da relação do Beneficiário com a Companhia em razão de destituição do mandato de administrador, dispensa sem justa causa ou acordo mútuo, não abrangidos pelo parágrafo acima, o Beneficiário do Plano de Ações: (i) deverá receber a quantidade pró-rata de ações a ele concedidas no âmbito do Plano de Ações e ainda não transferidas, relativas ao período trabalhado no ano do desligamento, dos lotes vincendos; (ii) deverá receber montante equivalente aos dividendos ou outros proventos deliberados entre a data de concessão e a data do desligamento relativos a quantidade bruta pró-rata de ações a ser transferida com base no item "i" acima; e/ou (iii) ficarão livres para negociar a quantidade pró-rata de ações que já tenham sido transferidas e que ainda estejam sujeitas a períodos de indisponibilidade, sendo que o montante equivalente ao restante das ações já transferidas e ainda sujeitas ao período de indisponibilidade deverá ser devolvido à Companhia, devendo o referido montante ser calculado com base no preço de fechamento da ação do dia do desligamento.

Adicionalmente, salvo decisão em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas e Remuneração, ou ainda, do Presidente, na hipótese de término da relação do Beneficiário com a Companhia em razão de renúncia ou pedido de demissão, o Beneficiário: (i) deverá receber todas as ações cujo prazo de transferência pela Companhia já tenha decorrido, nos termos do respectivo Programa ou Contrato; (ii) perderá, sem indenização, o direito ao recebimento das ações cujos prazos de transferência ainda não tenham decorrido, bem como o respectivo montante equivalente aos dividendos e outros proventos; e/ou (iii) deverá devolver à Companhia o montante equivalente a todas as ações efetivamente já transferidas para sua titularidade no âmbito do Plano de Ações e que ainda estavam sujeitas a períodos de indisponibilidade, devendo o referido montante ser calculado com base no preço de fechamento da ação do dia do desligamento ou renúncia.

O Conselho de Administração ou, o Comitê de Pessoas e Remuneração, ou ainda, o Presidente, poderão manter ou antecipar os prazos para transferência de ações concedidas a determinados Beneficiários ou o vencimento dos prazos dos períodos de indisponibilidade, cujo vínculo com a Companhia seja terminado em razão de renúncia ou desligamento voluntário.

Caso o Beneficiário venha a falecer ou tornar-se permanentemente inválido para o exercício de sua função na Companhia enquanto administrador ou empregado, o direito ao recebimento da totalidade do saldo das ações concedidas, bem como o respectivo montante equivalente aos dividendos e/ou outros proventos pagos, será assegurado ao Beneficiário ou aos seus herdeiros e sucessores, conforme o caso. As ações concedidas serão transferidas tendo ou não decorrido os prazos previstos no Contrato e aquelas efetivamente transferidas que ainda estejam sujeitas a períodos de indisponibilidade não precisarão ser devolvidas à Companhia e ficarão livres para negociação. Em caso de falecimento, os herdeiros e sucessores receberão as ações e o montante equivalente aos dividendos e/ou outros proventos na forma de disposição testamentária, conforme estabelecido no inventário ou em ordem judicial competente.

Por fim, em caso de destituição do Beneficiário membro do Conselho de Administração por violação de seus deveres e atribuições, conforme a legislação comercial ou motivo equivalente à justa causa na legislação trabalhista, caducarão, imediatamente e sem indenização, no caso do Plano de Ações, as ações não transferidas, bem como o respectivo montante equivalente aos proventos. No caso de renúncia, o Beneficiário membro do Conselho de Administração (i) deverá receber, observando o prazo de transferência, a quantidade de ações concedidas nos exercícios anteriores à renúncia; (ii) deverá receber, observando o prazo de transferência, a quantidade pró-rata das ações concedidas a ele no Ano-Mandato em que ocorrer a renúncia; e (iii) deverá receber montante equivalente aos dividendos ou outros proventos deliberados entre a data de concessão e a data da efetiva transferência das ações, considerando a quantidade de ações a ser transferida com base nos itens "i" e "ii" acima. Neste último caso, a contagem do prazo de transferência será feita como se o Beneficiário não houvesse renunciado, ou seja, a ação será transferida após 2 anos a contar da data em que ocorreria o término do mandato, caso o Beneficiário não houvesse renunciado.

Sem prejuízo do disposto acima, conforme detalhado no item 8.4.a., foi deliberado na Assembleia Geral da Companhia em 29/04/2021, a inclusão, no Plano, da possibilidade de os Programas de Ações estabelecerem eventual obrigação de não concorrência e sua respectiva contrapartida. Para os Beneficiários que são membros do Conselho de Administração, o descumprimento da obrigação de não concorrência acarretará a perda do direito de receber as ações concedidas no âmbito do Plano. Para os demais Beneficiários, ficará a critério da Companhia se o Beneficiário estará liberado ou não da obrigação de não concorrência – e, em caso de não liberação, será considerada como data de saída do Beneficiário da Companhia, para fins de contrapartida, a data em que o Beneficiário terminar de cumprir a respectiva obrigação de não concorrência. Desta forma, ao final do prazo da obrigação de não concorrência, caso esta seja cumprida integralmente, o Beneficiário receberá ações adicionais, equivalentes ao período de vigência da obrigação de não concorrência.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**Exercício Social: 31/12/2024**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	11,00	13,00	3,00	27,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000	0,000000	0,00
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que o conselho de administração não possui programas de opções de ações.	Não aplicável, tendo em vista que a diretoria estatutária não possui programas de opções de ações.	Não aplicável, tendo em vista que o conselho fiscal não possui programas de opções de ações.	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,75	10,92	3,00	24,67
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000	0,000000	0,00
Esclarecimento	Não é aplicável, tendo em vista a Cia não possui opções de ações.	Não aplicável, tendo em vista que a diretoria estatutária não possui programas de opções de ações.	Não aplicável, tendo em vista que o conselho fiscal não possui programas de opções de ações.	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,58	10,00	3,00	23,58
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,016000	0,000000	0,000000	0,02
Esclarecimento	BVMF CA 2013	Não aplicável, tendo em vista que a diretoria estatutária não possui programas de opções de ações.	Não aplicável, tendo em vista que o conselho fiscal não possui programas de opções de ações.	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	3,64	0,00	0,00	3,64
Perdas e expiradas durante o exercício social	3,64	0,00	0,00	3,64
Exercidas durante o exercício social	3,64	0,00	0,00	3,64

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	11,00	8,25	3,00	22,25
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,016000	0,000000	0,000000	0,02
Esclarecimento	BVMF CA 2013	Não aplicável, tendo em vista que a diretoria estatutária não possui programas de opções de ações.	Não aplicável, tendo em vista que o conselho fiscal não possui programas de opções de ações.	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	3,64	0,00	0,00	3,64

Perdas e expiradas durante o exercício social	3,64	0,00	0,00	3,64
Exercidas durante o exercício social	3,64	0,00	0,00	3,64

8.6 Outorga de opções de compra de ações**8.6 Outorga de opções de compra de ações****Exercício Social Encerrado em 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº Total de membros	10,75	10,92
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data de Outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data de outorga	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Exercício Social Encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº Total de membros	10,58	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data de Outorga	02/01/2014	-
Quantidade de opções outorgadas	990.000	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Abr/17	-
Prazo máximo para exercício das opções	30/04/2022	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	n/a	-
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 0,99	R\$ 0,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data de outorga	R\$ 983.400	R\$ 0,00

Exercício Social Encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº Total de membros	11,00	8,25
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data de Outorga	02/01/2014	-
Quantidade de opções outorgadas	990.000	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Abr/17	-
Prazo máximo para exercício das opções	30/04/2022	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	n/a	-
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 0,99	R\$ 0,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data de outorga	R\$ 983.400	R\$ 0,00

Exercício Social Previsto em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº Total de membros	11,00	13,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data de Outorga	-	-

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Quantidade de opções outorgadas	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data de outorga	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Não há previsão de outorga de opções de compra de ações para o exercício social corrente.

8.7 Opções em aberto

8.7 Opções em aberto

A companhia não possui programas de opção em aberto ou previsão de novas outorgas.

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2023 - Programas de Concessão de Opção de Ações

a. Órgão	Conselho de Administração
b. Número de Membros	10,75
c. Número de Membros Remunerados	0,00
d. Opções Ainda Não Exercíveis	
Programa	-
i. Quantidade:	0
ii. Data em que as Opções se Tornarão Exercíveis (data):	
iii. Prazo Máximo para Exercício das Opções:	-
iv. Prazo de Restrição à Transferência das Ações:	n/a
v. Preço Médio Ponderado do Exercício:	0,00
vi. Valor Justo das Opções no Último Dia do Exercício Social:	0,00
vii. Valor Justo do Total das Opções no Último Dia do Exercício Social:	0,00

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Opções exercidas e ações entregues

As tabelas abaixo apresentam informações sobre as opções exercidas e ações entregues relativas ao incentivo de longo prazo do Conselho de Administração da Diretoria Estatutária da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, considerando o número de membros de cada órgão que efetivamente exerceram opções e receberam ações.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	10,75	10,92	21,67
Número de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
Opções exercidas	n/a	n/a	n/a
Número de ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado do exercício	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	10,58	10,00	20,58
Número de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
Opções exercidas	n/a	n/a	n/a
Número de ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado do exercício	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a

8.8 Opções exercidas e ações entregues**Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11,00	8,25	19,25
Número de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
Opções exercidas	n/a	n/a	n/a
Número de ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado do exercício	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas.	n/a	n/a	n/a
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a

8.9 Diluição potencial por outorga de ações**8.9 Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários**

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	10,75	10,92	21,67
Número de membros remunerados	10,75	10,92	21,67
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.	0,01%	0,13%	0,14%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	10,58	10,00	20,58
Número de membros remunerados	10,58	10,00	20,58
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.	0,01%	0,10%	0,11%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11,00	8,25	19,25
Número de membros remunerados	11,00	8,25	19,25
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.	0,01%	0,07%	0,08%

Previsto 2024			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11,00	13,00	24,00
Número de membros remunerados	11,00	13,00	24,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.	0,01%	0,21%	0,22%

8.10 Outorga de ações**8.10 Outorga de ações****Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	10,75	10,92	21,67
Número de membros remunerados	10,75	10,92	21,67
Data de Outorga	01/06/2023	06/01/2023	-
Quantidade de Ações Outorgadas	150.932	3.487.700	3.638.632
Prazo máximo para entrega das ações	30/04/2027	12/04/2027 *	-
Prazo de restrição à transferência das ações **	-	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 14,05	R\$ 12,59	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgada pelo valor justo das ações na data de outorga	R\$ 2.120.000	R\$ 43.910.156	R\$ 46.030.156

* Para o exercício de 2023, tiveram duas outorgas para a diretoria estatutária, sendo a primeira em 06/01/2023 e a segunda em 10/04/2023, de forma que o prazo máximo para entrega das ações para a primeira outorga é 15/01/2027 e da segunda 12/04/2027.

** O campo não foi preenchido, dado que, nos termos do Ofício Circular Anual SEP 2024, o prazo de restrição à transferência das ações corresponde ao período de lock-up após a entrega das ações, e os programas de concessão de ações da Companhia preveem vestings ao longo de 4 anos, porém não preveem lock-up após a entrega das ações.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	10,58	10,00	20,58
Número de membros remunerados	10,58	10,00	20,58
Data de Outorga	29/04/2022	07/01/2022	-
Quantidade de Ações Outorgadas	159.390	3.220.969	3.380.359
Prazo máximo para entrega das ações	30/04/2025	15/01/2026	-
Prazo de restrição à transferência das ações *	-	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 13,30	R\$ 11,24	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgada pelo valor justo das ações na data de outorga	R\$ 2.120.000	R\$ 36.203.691	R\$ 38.323.691

* O campo não foi preenchido, dado que, nos termos do Ofício Circular Anual SEP 2024, o prazo de restrição à transferência das ações corresponde ao período de lock-up após a entrega das ações, e os programas de concessão de ações da Companhia preveem vestings ao longo de 4 anos, porém não preveem lock-up após a entrega das ações.

8.10 Outorga de ações**Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11,00	8,25	19,25
Número de membros remunerados	11,00	8,25	19,25
Data de Outorga	29/04/2021	08/01/2021	-
Quantidade de Ações Outorgadas	121.017	1.502.303	1.623.320
Prazo máximo para entrega das ações	30/04/2025	10/12/2025*	-
Prazo de restrição à transferência das ações **	-	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 17,52	19,25*	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgada pelo valor justo das ações na data de outorga	R\$ 2.120.218	R\$ 28.917.255	R\$ 31.037.473

*Para o exercício de 2021, tiveram duas outorgas de ações para a diretoria estatutária, sendo a primeira em 08/01/2021 com valor das ações na data da outorga de R\$20,90 e a segunda em 10/12/2021 com valor das ações na data de outorga de R\$ 12,38. O valor informado do item de multiplicação da quantidade de ações outorgada pelo valor justo das ações na data de outorga contempla a média ponderada dos dois valores informados.

** O campo não foi preenchido, dado que, nos termos do Ofício Circular Anual SEP 2024, o prazo de restrição à transferência das ações corresponde ao período de lock-up após a entrega das ações, e os programas de concessão de ações da Companhia preveem vestings ao longo de 4 anos, porém não preveem lock-up após a entrega das ações.

Previsto 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11,00	13,00	24,00
Número de membros remunerados	11,00	13,00	24,00
Data de Outorga	25/04/2024	08/01/2024	-
Quantidade de Ações Outorgadas	212.282	4.357.768	4.570.050
Prazo máximo para entrega das ações	29/04/2027	14/01/2028	-
Prazo de restrição à transferência das ações *	-	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 14,28**	R\$ 14,28	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgada pelo valor justo das ações na data de outorga	R\$ 3.031.398	R\$ 62.229.082	R\$ 65.260.480

* O campo não foi preenchido, dado que, nos termos do Ofício Circular Anual SEP 2024, o prazo de restrição à transferência das ações corresponde ao período de lock-up após a entrega das ações, e os programas de concessão de ações da Companhia preveem vestings ao longo de 4 anos, porém não preveem lock-up após a entrega das ações.

** O valor de cotação para o programa do conselho de administração é apenas uma projeção baseada na cotação de ações mais recente, visto que o valor será conhecido no dia 25/04/2024 (data de outorga).

8.11 Ações Entregues**Exercício Social: 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	10,75	10,92	
Nº de membros remunerados	10,75	10,92	
Nº de ações	328.527	2.268.265	
Preço médio ponderado de aquisição	14,05	12,59	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	11,37	13,14	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	880.452,36	-1.247.545,75	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	10,58	10,00	
Nº de membros remunerados	10,58	10,00	
Nº de ações	0	1.887.026	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	12,48	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	11,98	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	943.513,00	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	11,00	8,25	
Nº de membros remunerados	11,00	8,25	
Nº de ações	922.284	5.571.288	
Preço médio ponderado de aquisição	8,65	7,68	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	17,27	19,67	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-7.950.088,08	-66.799.743,12	
Esclarecimento			

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 Precificação das ações/opções

a. modelo de precificação

Para as ações concedidas no âmbito do Plano de Ações, o valor justo corresponde ao preço de fechamento da ação na data de concessão.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Para as ações concedidas no âmbito do Plano de Ações, o valor justo corresponde ao preço de fechamento da ação na data de concessão.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não é aplicável para as ações concedidas no âmbito do Plano de Ações, dado que não há exercício no âmbito desse Plano.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Não é aplicável para as ações concedidas no âmbito do Plano de Ações, dado que o valor justo corresponde ao preço de fechamento da ação na data de concessão.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todas as características importantes das opções de compra de ações e da concessão de ações estão descritas e consideradas nos itens anteriores.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 Participações detidas por órgão

Encerramento do Exercício Social de 2023		
Acionista	Ações da Companhia	(%)
Conselho de Administração	310.679	0,006%
Diretoria	9.154.760	0,162%
Conselho Fiscal	6.000	0,000%
Total	9.471.439	0,167%

8.14 Planos de previdência

8.14 Planos de previdência

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	n/a	10,92	10,92
Número de membros remunerados	n/a	10,92	10,92
Nome do plano		Plano B3	-
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	n/a	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	n/a	n/a	n/a
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa as contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	R\$ 10.166.456,46	R\$ 10.166.456,46
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	R\$ 1.156.779,66	R\$ 1.156.779,66
Há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	n/a	Sim, considera o saldo total do funcionário, acrescido de um percentual da empresa, de acordo com o tempo de serviço contínuo na data do término do vínculo contratual.	-

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	10,92	10,00	8,25	10,75	10,58	11,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	10,92	10,00	8,25	10,75	10,58	11,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	37.637.173,14	29.741.055,00	20.815.999,00	3.852.390,11	3.736.367,00	3.118.962,00	204.259,20	191.880,00	174.000,00
Valor da menor remuneraçãoReal	6.230.391,22	6.045.103,00	5.394.272,00	1.241.398,50	920.379,00	953.737,00	204.259,20	191.880,00	174.000,00
Valor médio da remuneraçãoReal	10.889.088,76	10.045.316,00	8.699.256,00	1.480.678,94	1.431.776,00	1.228.646,00	204.473,97	192.375,00	174.153,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	<p>Em 2023, houve a seguinte distribuição de membros remunerados da diretoria estatutária:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 9 membros da Diretoria Estatutária foram remunerados durante os 12 meses do exercício fiscal; • 1 membro permaneceu na Diretoria Estatutária até 02 de maio de 2023; • 1 membro passou a integrar a Diretoria Estatutária a partir de 03 de abril de 2023; • 1 membro passou a integrar a Diretoria Estatutária a partir de 10 de abril de 2023. <p>Observação: (i) o valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais, inclusive sobre a parcela de Incentivo de Longo Prazo que é tratada como remuneração. Os encargos sobre o ILP representaram 12% do total de ILP da maior remuneração da diretoria estatutária e são calculados considerando a apreciação das ações que compõe a totalidade da carteira de ILP. Essas ações, que foram concedidas entre 2019 e 2023 com valor de referência de R\$14,89, R\$20,90, R\$ 11,24 e R\$12,59 foram precificadas pelo valor de fechamento no ano de 2023 (R\$ 14,45) o que apresenta um aumento no valor de encargos em comparação ao ano de 2022 que possuía uma cotação de R\$13,21. A valorização da ação aumenta o valor dos encargos provisionados durante o período.</p> <p>Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Estatutária: R\$ 31.044.129, R\$ 5.218.117 e R\$ 9.036.790. 	

31/12/2022	<p>Em 2022, houve a seguinte distribuição de membros remunerados da diretoria estatutária:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 9 membros da Diretoria Estatutária foram remunerados durante os 12 meses do exercício fiscal; • 1 membro permaneceu na Diretoria Estatutária até 29 de abril de 2022; • 1 membro passou a integrar a Diretoria Estatutária a partir de 29 de abril de 2022; <p>Observação: (i) o valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais, inclusive sobre a parcela de Incentivo de Longo Prazo que é tratada como remuneração. Os encargos sobre o ILP representaram 26% do total de ILP da maior remuneração da diretoria estatutária e são calculados considerando a apreciação das ações que compõe a totalidade da carteira de ILP. Essas ações, que foram concedidas entre 2018 e 2022 com valor de referência de R\$9,29, R\$14,89, R\$20,90 e R\$11,24 foram precificadas pelo valor de fechamento no ano de 2022 (R\$ 13,21) o que apresenta um aumento no valor de encargos em comparação ao ano de 2021 que possuía uma cotação de R\$11,14. A valorização da ação aumenta o valor dos encargos provisionados durante o período.</p> <p>Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Estatutária: R\$ 24.789.296, R\$ 5.065.253 e R\$ 8.421.900. 	
31/12/2021	<p>Observação: (i) o valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais, inclusive sobre a parcela de Incentivo de Longo Prazo que é tratada como remuneração. Os encargos sobre o ILP representaram 11% do total de ILP e são calculados considerando a apreciação das ações que compõe a totalidade da carteira de ILP. Essas ações, que foram concedidas entre 2017 e 2021 com valor de referência de R\$7,97, R\$9,29, R\$14,89 e R\$20,90 foram precificadas pelo valor de fechamento no ano de 2021 (R\$ 11,14) o que apresenta uma redução no valor de encargos em comparação ao ano de 2020 que possuía uma cotação de R\$20,66. A desvalorização da ação diminuiu o valor dos encargos provisionados durante o período.</p> <p>Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Estatutária: R\$ 19.902.153, R\$ 4.937.136 e R\$ 8.258.480. 	

Conselho de Administração		
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	<p>Em 2023, houve a seguinte distribuição de membros remunerados do conselho de administração:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 8 membros do Conselho de Administração foram remunerados durante os 12 meses do exercício fiscal; • 3 novos membros do Conselho de Administração foram eleitos a partir de junho de 2023; • 2 membros do Conselho de Administração deixaram o órgão em junho de 2023; • 1 membro do Conselho de Administração deixaram o órgão em março de 2023. <p>Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conselho de Administração: R\$ 3.218.969, R\$ 1.033.908 e R\$ 1.250.848. 	
31/12/2022	<p>Em 2022, houve a seguinte distribuição de membros remunerados do conselho de administração:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10 membros do Conselho de Administração foram remunerados durante os 12 meses do exercício fiscal; • 1 membro do Conselho de Administração retornou de afastamento em junho de 2022. <p>Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conselho de Administração: R\$ 3.096.398, R\$ 769.407 e R\$1.197.030 	
31/12/2021	<p>Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conselho de Administração: R\$ 2.739.787, R\$ 866.293 e R\$1.120.414 	

Conselho Fiscal		
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	<p>Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conselho Fiscal: R\$ 170.216, R\$ 170.216 e R\$ 170.395. 	A remuneração média é superior a maior remuneração, pois quando temos a entrada/saída de algum membro é operacionalizado o pagamento para ambos, dessa forma o valor médio realizado fica superior a maior remuneração.
31/12/2022	<p>Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conselho Fiscal: R\$ 159.900, R\$ 159.900 e R\$ 160.313. 	A remuneração média é superior a maior remuneração, pois quando temos a entrada/saída de algum membro é operacionalizado o pagamento para ambos, dessa forma o valor médio realizado fica superior a maior remuneração.
31/12/2021	<p>Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conselho Fiscal: R\$ 145.000, R\$ 145.000 e R\$ 145.128. 	A remuneração média é superior a maior remuneração, pois quando temos a entrada/saída de algum membro é operacionalizado o pagamento para ambos, dessa forma o valor médio realizado fica superior a maior remuneração.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

A Companhia não adota política específica no que se refere a remuneração e/ou indenizações para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria. Apesar de não haver tais políticas, os administradores são elegíveis as regras já estabelecidas no programa de previdência em vigor, conforme descrito no item 8.14 e as regras de desligamento previstas no plano de ações da Companhia, conforme descrito no item 8.4.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 Percentual partes relacionadas aos controladores na remuneração

A Companhia não tem acionista controlador, razão pela qual não existe remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, nos últimos três exercícios sociais ou previsão para o exercício social corrente.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 Remuneração - Outras funções

Não existe remuneração ou quaisquer valores reconhecidos no resultado da Companhia referentes à remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, por qualquer razão que não a função que ocupam nos últimos três exercícios sociais ou previsão para o exercício social corrente.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

A Companhia não tem acionista controlador e, portanto, também não há sociedades em controle comum com a Companhia. Não há valores reconhecidos no resultado de controladas da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia nos últimos três exercícios sociais ou previsão para o exercício social corrente.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 Outras informações relevantes

Complemento ao item 8.2

Conforme requerido pela CVM, a Companhia passou a reportar, no item 8.2., os montantes relativos à remuneração dos administradores dos exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023) conforme as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios fiscais, considerando, inclusive encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre remuneração baseada em ações.

Nota-se que, no caso da remuneração proposta para o exercício corrente (2024) no item 8.2, em observância ao entendimento do Colegiado da CVM proferido em reunião realizada em 08.12.2020, no âmbito do Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, os encargos sociais de ônus do empregador não integram os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, para fins do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme descrito adiante. Além disso, foram mantidos os números que compuseram a proposta de remuneração dos administradores, que incluem a despesa relativa ao incentivo de longo prazo (remuneração baseada em ações) concedida no exercício de 2023 e que impactará as demonstrações de resultados ao longo dos exercícios seguintes. Dessa forma, a metodologia utilizada para apresentar as despesas relacionadas ao incentivo de longo prazo para o exercício corrente (2024) é distinta daquela utilizada para os exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023).

No que diz respeito aos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre a remuneração baseada em ações, na prática, esses encargos são calculados com base no preço da ação nas datas de efetivas transferências para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito a oscilações de mercado e possam diferir de maneira significativa daqueles inicialmente estimados na data de concessão.

Assim, para efeitos de comparação da proposta de remuneração do exercício corrente com as propostas apresentadas para os exercícios anteriores, a Companhia entende pertinente manter no Formulário de Referência a divulgação dos números que compuseram as propostas de remuneração dos administradores submetidas às Assembleias Gerais realizadas nos anos anteriores. Ou seja, as tabelas abaixo apresentam os montantes relativos à remuneração dos administradores para os exercícios de 2021, 2022 e 2023 utilizando a mesma metodologia adotada para o exercício corrente de 2024 informada no item 8.2, a qual utiliza como base a totalidade de ações (e respectivas despesas) concedidas em cada um dos respectivos exercícios. Adicionalmente, as tabelas abaixo não incluem os encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre a remuneração baseada em ações.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023 Número de Membros em cada Órgão

<u>Mês</u>	<u>Conselho de Administração</u>	<u>Conselho Fiscal</u>	<u>Diretoria Estatutária</u>
Jan	11	3	10
Fev	11	3	10
Mar	10	3	10
Abr	10	3	12
Mai	10	3	12
Jun	11	3	11
Jul	11	3	11
Ago	11	3	11
Set	11	3	11
Out	11	3	11
Nov	11	3	11
Dez	11	3	11
Média	10,75	3	10,92

Em relação aos Diretores Estatutários, foram aprovados pelo Conselho de Administração, Programas de Ações relativos ao exercício social de 2022, sendo programas de concessão de ações e *matching*. A quantidade de ações relativas a esses programas concedidas aos Diretores Estatutários totalizou 2.035.901 ações como programa de concessão de ações, equivalentes a 0,04% do total de ações emitidas pela Companhia, e 1.451.799 ações como programa de matching equivalentes a 0,03% do total de ações emitidas pela Companhia.

8.20 Outras informações relevantes

A concessão de 150.932 ações aos membros do Conselho de Administração referente a 2022 ocorreu em junho de 2023, com efeitos na remuneração a partir do exercício social de 2023 até a conclusão do programa.

Vale ressaltar que não há o cálculo do preço justo para os Programas de Ações; para este efeito, é considerado para os programas de concessão e *matching* o valor de fechamento da ação na data da concessão, que ocorreu em 06 de janeiro de 2023. Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era de R\$ 12,59.

No caso do programa do conselho de administração, a Companhia considera a data de concessão como início do ano mandato, que ocorreu em 01/06/2023. Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era de R\$ 14,05.

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	10,75	10,92	3,00	24,67
Número de membros remunerados	10,75	10,92	3,00	24,67
Remuneração fixa anual (em R\$)	R\$ 12.928.997,00	R\$ 27.337.980,53	R\$ 613.421,92	R\$ 40.880.399,45
Salário ou pró-labore	R\$ 7.745.679,47	R\$ 21.229.816,35	R\$ 511.184,93	R\$ 29.486.680,75
Benefícios diretos e indiretos	n/a	R\$ 1.847.341,76	n/a	R\$ 1.847.341,76
Remuneração por participação em Comitês	R\$ 3.164.156,03	n/a	n/a	R\$ 3.164.156,03
Outros valores fixos	R\$ 2.019.161,50	R\$ 4.260.822,42	R\$ 102.236,99	R\$ 6.382.220,91
Descrição outros valores fixos	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)
Remuneração Variável (em R\$)	-	R\$ 34.697.500,00	-	R\$ 34.697.500,00
Bônus	-	R\$ 34.697.500,00	-	R\$ 34.697.500,00
Participação nos resultados	-	R\$ -	-	R\$ 0
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	R\$ 1.156.779,66	-	R\$ 1.156.779,66
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (1)	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações, inclusive opções (2)	R\$ 2.120.000	R\$ 43.910.156,25	-	R\$ 46.030.156,25
Valor da remuneração	R\$ 15.048.997,00	R\$ 107.102.416,44	R\$ 613.421,92	R\$ 122.764.835,36

A Companhia reconheceu em 2023 o montante de R\$ 6.382.220,91 relativos a encargos sociais (INSS), reflexo da remuneração fixa do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal. Este montante está considerado no quadro acima, no campo "Outros" da Remuneração Fixa.

A tabela acima apresenta informações sobre remuneração baseada em ações atribuída aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária. Dessa forma, os valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas sobre a remuneração baseada em ações não estão considerados no quadro acima, pois tais valores serão reconhecidos gradualmente nas demonstrações financeiras, de acordo com o prazo de carência do Programa de Ações, e seu valor final só poderá ser calculado na data efetiva da transferência das ações, com base na cotação de mercado desse dia.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022 **Número de Membros em cada Órgão**

8.20 Outras informações relevantes

Mês	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Jan	10	3	10
Fev	10	3	10
Mar	10	3	10
Abr	10	3	10
Mai	10	3	10
Jun	11	3	10
Jul	11	3	10
Ago	11	3	10
Set	11	3	10
Out	11	3	10
Nov	11	3	10
Dez	11	3	10
Média	10,58	3	10

Em relação aos Diretores Estatutários, foram aprovados, pelo Conselho de Administração, dois Programas de Ações, em 07 de janeiro de 2022, relativos ao exercício social de 2021, quais sejam, o "Programa de Concessão de Ações B3 2021" e o "Programa de *Matching* de Ações B3 2021". A quantidade de ações relativas a esses programas concedidas aos Diretores Estatutários totalizou 1.791.959 ações no "Programa de Concessão de Ações B3 2021", equivalentes a 0,029% do total de ações emitidas pela Companhia, e 1.429.010 ações no "Programa de *Matching* de Ações B3 2021", equivalentes a 0,023% do total de ações emitidas pela Companhia.

A concessão de 159.390 ações aos membros do Conselho de Administração referente a 2021 ocorreu em abril de 2022, com efeitos na remuneração a partir do exercício social de 2022 até a conclusão do programa.

Vale ressaltar que não há o cálculo do preço justo para os Programas de Ações; para este efeito, é considerado para os programas de concessão e *matching* o valor de fechamento da ação na data da concessão, que ocorreu em 07 de janeiro de 2022. Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era de R\$ 11,24.

No caso do programa do conselho de administração, a Companhia considera a data de concessão como início do ano mandato, que ocorreu em 29/04/2022. Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era de R\$ 13,30.

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2022				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	10,58	10,00	3	23,58
Número de membros remunerados	10,58	10,00	3	23,58
Remuneração fixa anual (em R\$)	R\$ 11.779.957,00	R\$ 21.833.513,76	R\$ 577.125,00	R\$ 34.190.595,76
Salário ou pró-labore	R\$ 7.208.379,00	R\$ 16.239.569,03	R\$ 480.937,50	R\$ 23.928.885,53
Benefícios diretos e indiretos	n/a	R\$ 2.333.574,55	n/a	R\$ 2.333.574,55
Remuneração por participação em Comitês	R\$ 2.735.705,17	n/a	n/a	R\$ 2.735.705,17
Outros valores fixos	R\$ 1.835.872,83	R\$ 3.260.370,18	R\$ 96.187,50	R\$ 5.192.430,51
Descrição outros valores fixos	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)
Remuneração Variável (em R\$)	-	R\$ 22.082.222,22	-	R\$ 22.082.222,22
Bônus	-	R\$ 22.082.222,22	-	R\$ 22.082.222,22
Participação nos resultados	-	R\$ -	-	R\$ 0

8.20 Outras informações relevantes

Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (1)	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações, inclusive opções (2)	R\$ 2.120.000,00	R\$ 36.203.690,90	-	R\$ 38.323.690,90
Valor da remuneração	R\$ 13.899.957,00	R\$ 80.119.426,88	R\$ 577.125,00	R\$ 94.596.508,89

A Companhia reconheceu em 2022 o montante de R\$ 5.192.430,51 relativos a encargos sociais (INSS), reflexo da remuneração fixa do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal. Este montante está considerado no quadro acima, no campo "Outros" da Remuneração Fixa. Os encargos trabalhistas (13º Salário e Férias), quando aplicáveis, já estão sendo considerados na tabela acima, na linha Salário ou pró-labore.

A tabela acima apresenta informações sobre remuneração baseada em ações atribuída aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária. Dessa forma, os valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas sobre a remuneração baseada em ações não estão considerados no quadro acima, pois tais valores serão reconhecidos gradualmente nas demonstrações financeiras, de acordo com o prazo de carência do Programa de Ações, e seu valor final só poderá ser calculado na data efetiva da transferência das ações, com base na cotação de mercado desse dia.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021 Número de Membros em cada Órgão

<u>Mês</u>	<u>Conselho de Administração</u>	<u>Conselho Fiscal</u>	<u>Diretoria Estatutária</u>
Jan	11	3	6
Fev	11	3	6
Mar	11	3	6
Abr	11	3	6
Mai	11	3	9
Jun	11	3	9
Jul	11	3	9
Ago	11	3	9
Set	11	3	9
Out	11	3	10
Nov	11	3	10
Dez	11	3	10
Média	11	3	8,25

Em relação aos Diretores Estatutários, foram aprovados, pelo Conselho de Administração, três Programas de Ações, dois para concessão em 08 de janeiro de 2021, relativos ao exercício social de 2020, quais sejam, o "Programa de Concessão de Ações B3 2020" e o "Programa de *Matching* de Ações B3 2020". A quantidade de ações relativas a esses programas concedidas aos Diretores Estatutários totalizou 248.832 ações no "Programa de Concessão de Ações B3 2020", equivalentes a 0,004% do total de ações emitidas pela Companhia, e 962.682 ações no "Programa de *Matching* de Ações B3 2020", equivalentes a 0,016% do total de ações emitidas pela Companhia, além disso também foi realizado em 10 de dezembro de 2021 a outorga extraordinária de 290.762 ações no programa "B3 Retenção 2021", equivalentes a 0,005% do total de ações emitidas pela Companhia.

A concessão de 121.017 ações aos membros do Conselho de Administração referente a 2020 ocorreu em abril de 2021, com efeitos na remuneração a partir do exercício social de 2021 até a conclusão do programa.

Vale ressaltar que não há o cálculo do preço justo para os Programas de Ações; para este efeito, é

8.20 Outras informações relevantes

considerado para os programas de concessão e *matching* o valor de fechamento da ação na data da concessão, que ocorreu em 08 de janeiro de 2021. Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era de R\$ 20,90.

No caso do programa do conselho de administração, é considerada a data de concessão como início do ano mandato, que ocorreu em 29/04/2021. Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era de R\$ 17,52.

Para o programa extraordinário, é considerada a data de concessão como 10/12/2021. Considerando um preço de concessão de R\$ 12,38.

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2021				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
	11	8,25	3	22,25
Número total de membros				
Número de membros remunerados	11	8,25	3	22,25
Remuneração fixa anual (em R\$)	R\$ 11.110.967,89	R\$ 16.303.721,46	R\$ 522.460,01	R\$ 27.937.149,36
Salário ou pró-labore	R\$ 6.762.320,02	R\$ 11.705.493,85	R\$ 435.383,34	R\$ 18.903.197,21
Benefícios diretos e indiretos	n/a	R\$ 1.857.376,92	n/a	R\$ 1.857.376,92
Remuneração por participação em Comitês	R\$ 2.672.741,00	n/a	n/a	R\$ 2.672.741,00
Outros valores fixos	R\$ 1.675.906,87	R\$ 2.740.850,68	R\$ 87.076,67	R\$ 4.503.834,22
Descrição outros valores fixos	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS e FGTS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS e FGTS)
Remuneração Variável (em R\$)	-	R\$ 19.072.083,33	-	R\$ 19.072.083,33
Bônus	-	R\$ 6.926.215,28	-	R\$ 6.926.215,28
Participação nos resultados	-	R\$ 12.145.868,06	-	R\$ 12.145.868,06
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (1)	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações, inclusive opções (2)	R\$ 2.120.217,84	R\$ 28.917.254,69	-	R\$ 31.037.472,53
Valor da remuneração	R\$ 13.231.185,73	R\$ 64.293.059,48	R\$ 522.460,01	R\$ 78.046.705,22

A Companhia reconheceu em 2021 o montante de R\$ 4.503.834,22 relativos a encargos sociais (INSS e FGTS), reflexo da remuneração fixa do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal. Este montante está considerado no quadro acima, no campo "Outros" da Remuneração Fixa. Os encargos trabalhistas (13º Salário e Férias), quando aplicáveis, já estão sendo considerados na tabela acima, na linha Salário ou pró-labore.

A tabela acima apresenta informações sobre remuneração baseada em ações atribuída aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária e este montante, quando aplicável, será acrescido de encargos sociais (INSS/FGTS) e encargos trabalhistas (13º Salário e Férias). Dessa forma, os valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas sobre a remuneração baseada em ações não estão considerados no quadro acima, pois tais valores serão reconhecidos gradualmente nas demonstrações financeiras, de acordo com o prazo de carência do Programa de Ações, e seu valor final só poderá ser calculado na data efetiva da transferência das ações, com base na cotação de mercado desse dia.

8.20 Outras informações relevantes

Exercício Social Corrente "Previsto para 2024"				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	11,00	13,00	3,00	27,00
Número de membros remunerados	11,00	13,00	3,00	27,00
Remuneração fixa anual (em R\$)	R\$ 14.530.864,71	R\$ 30.457.101,85	R\$ 753.584,83	R\$ 45.741.551,39
Salário ou pró-labore	R\$ 8.331.744,33	R\$ 23.461.200,00	R\$ 627.987,36	R\$ 32.420.931,69
Benefícios diretos e indiretos	n/a	R\$ 2.291.229,61	n/a	R\$ 2.291.229,61
Remuneração por participação em Comitês	R\$ 3.777.309,60	n/a	n/a	R\$ 3.777.309,60
Outros valores fixos	R\$ 2.421.810,78	R\$ 4.704.672,24	R\$ 125.597,47	R\$ 7.252.080,50
Descrição outros valores fixos:	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)
Remuneração Variável (em R\$)	-	R\$ 58.451.116,45	-	R\$ 58.451.116,45
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	R\$ 48.709.263,71	-	R\$ 48.709.263,71
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	R\$ 9.741.852,74	-	R\$ 9.741.852,74
Benefícios pós-emprego	-	R\$ 1.669.848,59	-	R\$ 1.669.848,59
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações, inclusive opções (1)	R\$ 3.637.677,34	R\$ 74.674.898,70	-	R\$ 78.312.576,04
Valor da remuneração	R\$ 18.168.542,05	R\$ 165.252.965,59	R\$ 753.584,83	R\$ 184.175.092,47

(1) Para 2024, a remuneração de longo prazo considera o valor de concessão de R\$ 14,28 (data de concessão de 08 de janeiro de 2024), 13,42% superior ao valor de concessão referente ao exercício de 2023 (R\$12,59).

Para o exercício social de 2024, a Companhia prevê que tais encargos somem R\$ 30.046.029,24 distribuídos da seguinte forma na tabela:

- i) R\$ 7.252.080,50 em "Outros" da "Remuneração fixa anual" (os encargos trabalhistas, quando aplicável, já estão considerados no campo "Salário ou pró-labore"), sendo R\$ 2.421.810,78 referentes ao Conselho de Administração, R\$ 4.704.672,24 à Diretoria Estatutária e R\$125.597,47 ao Conselho Fiscal.
- ii) R\$ 9.741.852,74 em "Outros valores variáveis" (Impacto de INSS sobre a gratificação paga como componente de curto prazo)
- iii) R\$ 13.052.096,01 em "Remuneração baseada em ações" (20% sobre o montante equivalente à multiplicação do valor de concessão de R\$ 14,28 - para fins de simplificação os cálculos foram feitos com base no valor de concessão, sendo R\$ 606.279,56 referente ao Conselho de Administração e R\$ 12.445.816,45 à Diretoria Estatutária. Os montantes finais dos encargos serão calculados com base no preço de mercado da ação nas respectivas datas de transferência, as quais ocorrerão ao longo dos quatro exercícios seguintes).

Para o ano de 2024 está prevista a inclusão de duas diretorias para o quadro de diretorias estatutárias, totalizando 13 diretorias.

8.20 Outras informações relevantes

Complemento ao item 8.3. "d" e "e" – Esclarecimentos acerca das informações referentes ao bônus e à participação nos resultados de 2021 com as informações apresentadas no item 8.2 do formulário

A partir de junho de 2021, a estrutura de remuneração dos Diretores Estatutários da B3 foi alterada do regime de CLT para pró-labore, sem elevação na compensação total percebida por este grupo, em linha com o informado pela Companhia a seus acionistas por ocasião do Formulário de Referência 2022. Por este motivo, parte da remuneração variável deste grupo foi realizada por meio de participação nos resultados (R\$6.926.215,28) e parte como bônus (R\$12.145.868,06), conforme valores informados no item 8.2 do Formulário de Referência 2024.

Complemento ao item 8.5 - Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

As tabelas apresentadas no item 8.5. contém informações sobre a remuneração baseada em ações do Conselho de Administração: (i) reconhecida no resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, considerando o número de membros de cada órgão aos quais foi efetivamente atribuída remuneração baseada em ações. Não há previsão de remuneração baseada em ações (opções) para o exercício social corrente. Para a Diretoria Estatutária da Companhia, não há nenhum programa de opções.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 04 de fevereiro de 2015, a Companhia ofereceu aos beneficiários de outorgas realizadas no âmbito do Plano de Opção a alternativa de (i) permanecer titular de suas opções, ou (ii) cancelar o saldo de opções, recebendo valor em dinheiro para o caso das opções que já cumpriram o prazo de carência (Opções *vested*) e ações de emissão da Companhia a serem transferidas aos beneficiários em datas futuras, no caso das opções que ainda não cumpriram tal prazo (Opções *não-vested*).

As opções outorgadas aos membros do Conselho de Administração correspondente ao mandato de 2013 expiraram em abril de 2022 e estão indicadas dentro do exercício social de 2022.

Complemento ao item 8.11 - Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações

As tabelas apresentadas no item 8.11 contém informações sobre o "preço médio ponderado de aquisição", sendo que o valor informado é a cotação da ação no dia da concessão das ações ao beneficiário, dado que o modelo adotado pelo Plano de Concessão de Ações da Companhia é de restricted shares, de forma que o beneficiário não realiza pagamentos para adquirir o direito de receber as ações.

Complemento ao item 8.11 - Ações entregues

Esclarecimentos:

Exercício Social: 31/12/2023

- **Conselho de Administração:** Considerando que a Companhia possui um Plano de Concessão de Ações, não há fixação do preço de aquisição ou exercício. Para definição do preço de concessão das ações utilizadas nos programas de incentivo de longo prazo a Companhia utiliza os critérios descritos no item 8.4 (f) acima. O preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas, por sua vez, representa a cotação da ação de emissão da Companhia na data de efetiva entrega das ações aos beneficiários. Dessa forma, para o exercício de 2023, a cotação da ação na data de entrega aos beneficiários era inferior ao preço de aquisição.
- **Diretoria:** Considerando que a Companhia possui um Plano de Concessão de Ações, não há fixação do preço de aquisição ou exercício. Para definição do preço de concessão das ações utilizadas nos programas de incentivo de longo prazo a Companhia utiliza os critérios descritos no item 8.4 (f) acima. O preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas, por sua vez, representa a cotação da ação de emissão da Companhia na data de efetiva entrega das ações aos beneficiários. Dessa forma, para o exercício de 2023, a cotação da ação na data de entrega aos beneficiários era superior ao preço de aquisição.

Exercício Social: 31/12/2022

- **Diretoria:** Considerando que a Companhia possui um Plano de Concessão de Ações, não há fixação do preço de aquisição ou exercício. Para definição do preço de concessão das ações utilizadas nos programas de incentivo de longo prazo a Companhia utiliza os critérios descritos no item 8.4 (f) acima. O preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas, por sua vez, representa a cotação da ação de emissão da Companhia na data de efetiva entrega das ações aos beneficiários. Dessa forma, para o exercício de 2022, a cotação da ação na data de entrega aos beneficiários era inferior ao preço de aquisição.

8.20 Outras informações relevantes

Exercício Social: 31/12/2021

- ***Conselho de Administração:*** Considerando que a Companhia possui um Plano de Concessão de Ações, não há fixação do preço de aquisição ou exercício. Para definição do preço de concessão das ações utilizadas nos programas de incentivo de longo prazo a Companhia utiliza os critérios descritos no item 8.4 (f) acima. O preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas, por sua vez, representa a cotação da ação de emissão da Companhia na data de efetiva entrega das ações aos beneficiários. Dessa forma, para o exercício de 2021, a cotação da ação na data de entrega aos beneficiários era superior ao preço de aquisição.
- ***Diretoria:*** Considerando que a Companhia possui um Plano de Concessão de Ações, não há fixação do preço de aquisição ou exercício. Para definição do preço de concessão das ações utilizadas nos programas de incentivo de longo prazo a Companhia utiliza os critérios descritos no item 8.4 (f) acima. O preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas, por sua vez, representa a cotação da ação de emissão da Companhia na data de efetiva entrega das ações aos beneficiários. Dessa forma, para o exercício de 2021, a cotação da ação na data de entrega aos beneficiários era superior ao preço de aquisição.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	003859		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	49.928.567/0001-11	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
10/11/2022	01/01/2023		
Descrição dos serviços prestados			
Auditoria das Demonstrações Financeiras anuais.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Total em 2023 – Auditoria contábil: R\$2.955 mil.			
Justificativa da substituição			
Não aplicável.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A Companhia adota procedimentos para evitar a existência de conflito de interesse e perda de independência de seus auditores independentes, ao estabelecer em seu Estatuto Social que o Comitê de Auditoria irá opinar a respeito da contratação do auditor independente para a prestação de quaisquer serviços extra-auditoria, avaliando a independência das atividades realizadas, bem como que tal comitê é o órgão responsável pela supervisão das atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (i) sua independência; (ii) qualidade de serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados, nos termos do Estatuto Social e Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que a Companhia julga serem relevantes nesse item.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	176	344	0	0	0
Não-liderança	866	1371	0	0	0
TOTAL = 2.757	1042	1715	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	26	426	13	50	0	0	5
Não-liderança	79	1488	184	461	1	0	24
TOTAL = 2.757	105	1914	197	511	1	0	29

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	7	456	57
Não-liderança	841	1278	118
TOTAL = 2.757	848	1734	175

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Preferê não responder
TOTAL = 0	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	520	0	0
Não-liderança	0	0	0	2237	0	0
TOTAL = 2.757	0	0	0	2757	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	1042	1715	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 2.757	1042	1715	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefero não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	105	1914	197	511	1	0	29
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 2.757	105	1914	197	511	1	0	29

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	848	1734	175
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 2.757	848	1734	175

10.1 Descrição dos recursos humanos**10.1 Descrição dos recursos humanos**

b. número de terceirizados (total e por grupos com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023			
Localização geográfica (UF)	Atividade	Número de terceirizados (*)	Total por localização geográfica
São Paulo	Manutenção	60	1.422
	Limpeza	88	
	Técnicos – projetos	727	
	Técnicos – suporte	0	
	Técnicos - Serviços	290	
	Segurança e recepção	157	
	Temporários	0	
	Mensageria e expedição	13	
	Outros	87	

c. índice de rotatividade

Ano	% Rotatividade
2023	14,26%
2022	17,92%
2021	16,81%

d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

Para mais informações sobre a exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas, vide item 4.4 deste Formulário de Referência.

10.2 Alterações relevantes

10.2 Alterações relevantes

Não há comentários adicionais além dos descritos no item 10.1 acima.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

A B3 visa manter a competitividade da remuneração dos funcionários frente ao mercado, a fim de reter e atrair talentos que permitam atingir seus objetivos estratégicos de curto e longo prazo. Dado o modelo de negócios, cujo objetivo de fomento, desenvolvimento e expansão de mercado já atrela ciclos mais longos e sustentáveis, o desafio de retenção de profissionais é crucial e, nesse sentido, a estratégia de remuneração da Companhia reflete mecanismos que estimulem a permanência dos profissionais no horizonte de médio e longo prazo.

A remuneração fixa dos empregados da Companhia é reajustada anualmente pelo índice de reposição salarial, na data base da convenção coletiva da categoria dos empregados. O reajuste também pode ser concedido por mérito ou promoção, com a finalidade de reconhecer e recompensar a evolução profissional dos funcionários.

A remuneração variável anual de curto prazo é constituída e paga por meio do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PPLR), nos termos da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000. A metodologia se baseia em *targets* de PLR que variam de acordo com o nível de cada cargo, sendo mantido o alinhamento com indicadores de resultados globais da Companhia e avaliação de desempenho nas dimensões empresa, área e individual que consideram, inclusive, o cumprimento do orçamento. Para mais informações, ver item 8 deste Formulário de Referência.

b. política de benefícios

O pacote de benefícios da Companhia é composto por: assistência médica e odontológica, seguro de vida, vale refeição e alimentação, previdência privada, auxílio creche, *check up* para executivos, vale transporte e incentivo à prática esportiva. Adicionalmente, há um programa de qualidade de vida, que promove periodicamente ações voltadas ao bem-estar, saúde, cultura e lazer dos empregados.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

Do grupo de empregados não administradores, apenas os funcionários que ocupam posições de gerentes e acima são elegíveis ao Programa de Ações (Concessão e *You Matching*) da Companhia.

As características dos planos de remuneração baseados em ações de empregados não administradores são idênticas às características dos planos de remuneração baseado em ações dos administradores da Companhia, conforme descritas no item 8.4 deste Formulário de Referência.

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração do administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados da Companhia no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social.

A razão entre a maior remuneração individual reconhecida no resultado e a mediana da remuneração individual dos empregados é de 166 vezes. Vale ressaltar que a maior remuneração possui uma composição mais representativa no pilar de incentivo de longo prazo, que, por sua vez, é influenciado pela despesa reconhecida de planos outorgados nos últimos 4 anos que possuem os encargos calculados com base no preço da ação a mercado, de forma que o montante está sujeito às oscilações em decorrência do valor de mercado das ações da Companhia.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
37.637.173,00	227.360,00	165,54

Esclarecimento

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

O sindicato que representa a categoria profissional dos funcionários é o Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo.

A Companhia observa, nas relações de trabalho com seus funcionários, as condições estabelecidas na convenção coletiva de trabalho, as quais abordam assuntos como reajuste salarial, concessão de benefícios, jornada de trabalho, pausa para refeição e descanso, e são renegociadas anualmente, na data base pré-determinada.

Adicionalmente, é celebrado anualmente um Plano de Participação nos Resultados (PPR), por meio de aprovação em reunião das comissões paritárias e com participação do Sindicato, Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato destinado a regular o Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), que convencionou a forma de participação dos seus funcionários nos resultados da Companhia. Não houve paralisações ou greves nos últimos 3 exercícios sociais.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 Outras informações relevantes

Abaixo constam as informações referentes as estruturas de Auditoria Interna, Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos, Melhoria Contínua e Riscos Financeiros e Modelagem.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023						
Grupo de Cargo	Auditoria Interna	Compliance	Controles Internos	Riscos Corporativos	Melhoria Contínua	Riscos Financeiros e Modelagem
Liderança	7	3	1	1	2	2
Não Liderança	17	12	10	7	10	5
Total	24	15	11	8	12	7

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 Regras políticas e práticas

A Companhia possui uma Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações de Potencial Conflito de Interesse, aprovada pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2021 ("Política de Partes Relacionadas") e disponível no website de RI da Companhia (<https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigos-e-politicas/>) e no website da CVM. Tal Política de Partes Relacionadas estabelece regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas considerando os interesses da Companhia.

O conteúdo da Política de Partes Relacionadas está alinhado às exigências do Pronunciamento Técnico nº 05, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela CVM por meio da Resolução nº 94/2022, e contém, ainda, a definição de partes relacionadas da companhia, bem como a alçada interna de aprovação para transações entre partes relacionadas.

Adicionalmente, referida política dispõe que as Pessoas com Influência Relevante na administração da Companhia, ao identificarem a possibilidade de participar de um processo decisório relativo à matéria em que possam ser caracterizadas como parte relacionada ou estejam em situação de potencial conflito de interesses devem manifestar a situação na qual se encontram. Adicionalmente, devem ausentar-se das discussões sobre o tema, bem como abster-se de votar no respectivo processo decisório, devendo a abstenção constar na ata da reunião do respectivo órgão. Caso alguma Pessoa com Influência Relevante na administração da Companhia não manifeste seu potencial conflito de interesses, qualquer outra pessoa que dele tenha conhecimento e/ou identifique-o, nos termos da Política de Partes Relacionadas, poderá fazê-lo.

A não manifestação voluntária da Pessoa com Influência Relevante da administração da Companhia é considerada uma violação da Política de Partes Relacionadas, sendo levada ao Conselho de Administração ou à Diretoria Colegiada, conforme o caso, quando identificada ou apontada por terceiro, podendo haver eventual aplicação de sanção. Da mesma forma, a Pessoa com Influência Relevante conflitada deverá ausentar-se das discussões e abster-se de votar nas deliberações sobre a eventual aplicação de sanção em casos que a envolvam.

A Política de Partes Relacionadas e as regras que nela se encontram estão alinhadas às exigências da Lei 6.404/76, inclusive no que diz respeito ao necessário dever de lealdade dos administradores para com a Companhia.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Associação B3 Educação e Cultura	31/12/2023	-7.435.539,95	0,00	-7.435.539,95	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia é associada fundadora da Associação B3.					
Objeto contrato	Patrocínio incentivado para MUB3 para execução do projeto cultural Palno Anual 2024 MUB3					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Patrocínio					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ASSOCIAÇÃO BM&F	31/12/2023	75.848,58	0,00	75.848,58	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia é associada honorária da Associação BM&F					
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas administrativas e gerais relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ASSOCIAÇÃO BM&F	31/12/2023	-224.085,68	0,00	-224.085,68	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia é associada honorária da Associação BM&F					
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas administrativas e gerais relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
B3 Digitas Ltda.	31/12/2023	11.190,11	4.493,71	11.190,11	Não aplicável	0
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
B3 Digitas Ltda.	31/12/2023	-985.000,00	0,00	-985.000,00	Não aplicável	0
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Despesa com serviços de tecnologia					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de Serviços de Licenciamento de software sob encomenda					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
B3 Inova USA LLC	31/12/2023	-564.710,02	-306.309.426,25	-564.710,02	Mensal	Taxa de juros do empréstimo: 6,71% a.a.
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Juros sobre empréstimos.					
	Variação cambial de empréstimos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos entre as partes					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão UK Ltd. (UK Ltd.)	31/12/2023	-10.006.445,24	-631.913,93	-10.006.445,24	Mensal	0
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Despesa com serviço de representação da Companhia no exterior					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Repasse de 105% das despesas					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
B3 S.A. USA Chicago LLC	31/12/2023	-4.207.356,92	-403.837,52	-4.207.356,92	Mensal	0
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Despesa com serviço de representação da Companhia no exterior					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Repasse de 105% das despesas					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
B3 Social	31/12/2023	312.057,35	25.941,13	312.057,35	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia é associada fundadora da B3 Social					
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas administrativas e gerais relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco B3 S.A.	31/12/2023	12.810.000,00	10.888.500,00	12.810.000,00	Não aplicável	0
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado para o acionista					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco B3 S.A.	31/12/2023	27.449.935,11	3.284.654,98	27.449.935,11	Mensal	0
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Utilização de sua infraestrutura tecnológica e logística e de seu pessoal					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas administrativas e gerais relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco B3 S.A.	31/12/2023	-2.960.702,08	-2.647,98	-2.960.702,08	Mensal	0
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Valor a pagar de taxa de custódi					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviço Banco B3					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco B3 S.A.	31/12/2023	598.609,47	0,00	598.609,47	Mensal	0
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Receita pelo uso da Clearing de Câmbio da BM&FBOVESPA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviço B3					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BLK Sistemas Financeiros Ltda.	31/12/2023	2.039.740,94	130.176,93	2.039.740,94	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Receita referente Vendors Nacionais					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviço B3					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BLK Sistemas Financeiros Ltda.	31/12/2023	54.023,51	0,00	54.023,51	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas administrativas e gerais relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ)	31/12/2023	8.910,77	0,00	8.910,77	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia é associada da BVRJ					
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas administrativas e gerais relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BSM Supervisão de Mercados	31/12/2023	8.636.571,30	1.187.311,64	8.636.571,30	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia é associada mantenedora da BSM					
Objeto contrato	Acordo de transferência e recuperação de custos, para o reembolso à Companhia do valor mensal pago por despesas relativas à contratação de recursos e à infraestrutura para a execução das atividades da BSM					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso do valor mensal pago por despesas relativas à contratação de recursos e à infraestrutura para a execução das atividades da BSM.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BSM Supervisão de Mercados	31/12/2023	-13.664.594,63	-416.381,13	-13.664.594,63	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia é associada mantenedora da BSM					
Objeto contrato	Contribuição para a BSM com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Repasse de multas					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BSM Supervisão de Mercados	31/12/2023	-55.000.000,00	0,00	-55.000.000,00	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia é associada mantenedora da BSM					
Objeto contrato	Contribuição para a BSM com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Contribuição de mantenedor					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Central de Exposição a Derivativos	31/12/2023	1.205.097,44	96.758,12	1.205.097,44	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Receita de prestação de serviço de fornecimento de dados de exposição dos clientes a derivativos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviço B3					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CETIP Info Tecnologia S.A.	31/12/2023	12.118.862,82	1.009.905,24	12.118.862,82	Mensal	0
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas administrativas e gerais relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CETIP Info Tecnologia S.A.	17/05/2023	41.083.161,36	0,00	41.083.161,36	Não aplicável	0
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Dividendos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado para o acionista					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CETIP Lux S.à.r.l.	31/12/2023	-85.837.200,88	-1.048.256.573,75	-85.837.200,88	Mensal	3,47% a.a.; 5,13% a.a.; 5,19% a.a.
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Juros sobre empréstimos.					
	Variação cambial de empréstimos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos entre as partes					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Datastock Tecnologia e Serviços Ltda	31/12/2023	34.166,66	0,00	34.166,66	Não aplicável	0
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Dimensa	31/12/2023	15.634.319,99	0,00	15.634.319,99	Não aplicável	0
Relação com o emissor	Coligadas					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado para o acionista					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A.	31/12/2023	-13.249.617,65	-734.056,60	-13.249.617,65	Não aplicável	0
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Despesa com serviços de tecnologia					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de Serviços de Licenciamento da plataforma					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A.	31/12/2023	33.731,69	33.000,00	33.731,69	Não aplicável	0
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Neurotech Tecnologia da Informação S.A.	31/12/2023	-10.126.164,88	-218.109,07	-10.126.164,88	Não aplicável	0
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Despesa com serviços de tecnologia					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de Serviços de Licenciamento da plataforma					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Neurotech Tecnologia da Informação S.A.	31/12/2023	151.299,05	73.937,56	151.299,05	Não aplicável	0
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PDTEC S.A.	31/12/2023	-3.421.348,42	-312.578,57	-3.421.348,42	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Despesas referente à contratação de serviço de hosting					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de Serviços de hospedagem e Solução de Assinatura Digital					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PDTEC S.A.	31/12/2023	778,40	0,00	778,40	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas administrativas e gerais relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RTM	31/12/2023	-1.300.195,77	-62.160,34	-1.300.195,77	Não aplicável	0
Relação com o emissor	Coligadas					
Objeto contrato	Despesas com comunicação					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de Serviços de link de comunicação					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RTM	31/12/2023	463.767,18	37.909,00	463.767,18	Não aplicável	0
Relação com o emissor	Coligadas					
Objeto contrato	Receita com prestação de serviços de tecnologia					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviço B3					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'**11.2 Itens 'n.' e 'o.'**

Nome das partes relacionadas	Objeto do contrato	Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses
Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ)	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
Banco B3 S.A.	Juros sobre capital próprio.	Estatuto Social
Banco B3 S.A.	Utilização de sua infraestrutura tecnológica e logística e de seu pessoal.	Política de Partes Relacionadas
Banco B3 S.A.	Valor a pagar de taxa de custódia.	Contrato de prestação de serviço
Banco B3 S.A.	Receita pelo uso da <i>Clearing</i> de Câmbio da BM&FBOVESPA.	Contrato de prestação de serviço
BSM Supervisão de Mercados	Acordo de transferência e recuperação de custos, para o reembolso à Companhia do valor mensal pago por despesas relativas à contratação de recursos e à infraestrutura para a execução das atividades da BSM.	Contrato de prestação de serviço
BSM Supervisão de Mercados	Contribuição para a BSM com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades (Repasse de multas).	Contrato de usufruto

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

BSM Supervisão de Mercados	Contribuição para a BSM com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades (contribuição de mantenedor).	Contrato de usufruto
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão UK Ltd. (UK Ltd.)	Despesa com serviço de representação da Companhia no exterior.	Contrato de prestação de serviço
B3 Social	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
ASSOCIAÇÃO BM&F	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades. (Credor)	Política de Partes Relacionadas
ASSOCIAÇÃO BM&F	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades. (Devedor)	Política de Partes Relacionadas
CETIP Info Tecnologia S.A.	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

CETIP Info Tecnologia S.A.	Dividendos.	Estatuto Social
CETIP Lux S.à.r.l.	Juros sobre empréstimos. Variação cambial de empréstimos.	Contrato de empréstimo
B3 Inova USA LLC	Juros sobre empréstimos. Variação cambial de empréstimos.	Contrato de empréstimo
PDTEC S.A.	Despesas referente à contratação de serviço de hosting.	Política de Partes Relacionadas
PDTEC S.A.	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
BLK Sistemas Financeiros Ltda.	Receita referente Vendors Nacionais.	Contrato de prestação de serviço
BLK Sistemas Financeiros Ltda.	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
Central de Exposição a Derivativos	Receita de prestação de serviço de fornecimento de dados de exposição dos clientes a derivativos.	Contrato de prestação de serviço
B3 S.A. USA Chicago LLC	Despesa com serviço de representação da Companhia no exterior.	Contrato de prestação de serviço

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A.	Despesa com serviços de tecnologia.	Política de Partes Relacionadas
Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A.	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
RTM	Despesas com comunicação.	Política de Partes Relacionadas
RTM	Receita com prestação de serviços de tecnologia.	Contrato de prestação de serviço
Dimensa	Juros sobre capital próprio.	Política de Partes Relacionadas
Associação B3 Educação e Cultura	Patrocínio incentivado para MUB3 para execução do projeto cultural Plano Anual 2024 MUB3.	Contrato de Patrocínio Cultural
B3 Digitas Ltda.	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
B3 Digitas Ltda.	Despesa com serviços de tecnologia. (Credor)	Política de Partes Relacionadas
Neurotech Tecnologia da Informação S.A.	Despesa com serviços de tecnologia. (Devedor)	Política de Partes Relacionadas
Neurotech Tecnologia da Informação S.A.	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
Datastock Tecnologia e Serviços Ltda	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas

Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

A B3, visando assegurar que todas as decisões envolvendo transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia,

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

possui políticas e regras internas, divulgadas no [site de Relações com Investidores \(https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigos-e-politicas/\)](https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigos-e-politicas/). Conforme indicado na tabela acima, há também transações em que são celebrados contratos específicos, estabelecendo prazos, taxas, cláusulas de garantia, cumprimento das obrigações, eventual inadimplência e condições diversas que reforça as medidas internas tomadas para tratar de conflitos de interesses.

Importante ressaltar que demais práticas de governança corporativa recomendadas e/ou exigidas pela legislação em vigor, incluindo diretrizes do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas e do Regulamento do Novo Mercado são também observados em todos os casos.

Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Todas as transações entre partes relacionadas que envolvam a Companhia atendem o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, observando cada uma das medidas mencionadas acima.

No item 5.1.1. da Política de Partes Relacionadas da Companhia, ressalta-se que toda transação entre partes relacionadas ou em que tenha sido identificado potencial conflito de interesses é formalizada observando os seguintes critérios:

- (a) bases das transações em Condições de Mercado;
- (b) descrição dos termos da transação; e
- (c) aderência à Norma de Compras, se aplicável.

A Vice-Presidência Financeira, Corporativa e de Relações com Investidores da B3 analisa previamente as transações que serão submetidas à Diretoria Colegiada da Companhia e, quando aplicável, ao Conselho de Administração. Transações com partes relacionadas envolvendo valor igual ou superior a 0,1% (um décimo por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado ao final do exercício social imediatamente anterior, oriundas de uma única operação ou uma série de operações sucessivas com o mesmo fim, são necessariamente submetidas à aprovação do Conselho de Administração, após a deliberação pela Diretoria Colegiada. Além disso, independentemente do valor envolvido, nos casos em que a maioria dos membros da Diretoria Colegiada for parte relacionada e/ou encontrar-se em situação de potencial conflito de interesses, a transação é submetida à apreciação pelo Conselho de Administração.

Considerando transações que envolvam o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, a decisão compete ao Conselho de Administração. Já a alienação, ou contribuição ao capital social de outras entidades, de ativos da Companhia que representem valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor dos ativos totais da Companhia é deliberada em Assembleia Geral, por maioria de votos dos presente.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Outras informações relevantes

Complemento ao item 11.2 - Transações com partes relacionadas

Nos termos da Política de Partes Relacionadas, o pessoal-chave da administração é considerado parte relacionada com a Companhia. Considerando que a remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia já está descrita no item 8 deste Formulário de Referência, a tabela do item 11.1 não trata da remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia, tratando apenas das demais partes relacionadas com a Companhia.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
10/05/2021	N/A	0,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
7.500.000.000	0	7.500.000.000	

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
20/03/2025	N/A	12.898.655.563,88	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
5.266.500.000	0	5.266.500.000	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
20/03/2025	N/A	12.898.655.563,88	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
5.266.500.000	0	5.266.500.000	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
20/03/2025	N/A	12.898.655.563,88	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
5.266.500.000	0	5.266.500.000	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 Emissores estrangeiros - direitos e regras

Não aplicável, uma vez que a Companhia está constituída no Brasil.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da segunda emissão
Data de emissão	03/05/2019
Data de vencimento	03/05/2049
Quantidade	120.000
Valor nominal global R\$	10.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.222.637.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, exceto pelo lote de Debêntures, objeto de garantia firme, indicado no momento da subscrição, se houver, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 03 de maio de 2020, e com aviso prévio nos termos da Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis a partir da primeira data de integralização ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. OFERTA FACULTATIVA DE RESGATE ANTECIPADO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	(i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão; (ii) Atualização Monetária: não há; (iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI + 0,58% a.a. (já considerando a 2ª repactuação programada ocorrida em maio 2025); (iv) Garantias: Não há; (v) Espécie: Quirografária; e (vi) Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das assembleias gerais de debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto. Debêntures em Circulação significa todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de constituição de quórum, excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à B3; (ii) a qualquer controladora, a qualquer controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer administrador, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores. Todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, exceto com relação a: I. os quóruns expressamente previstos em outras cláusulas da Escritura de Emissão; e II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, tais como, (a) das disposições da cláusula da Escritura de Emissão que regula os itens ora transcritos; (b) de qualquer dos quóruns previstos na Escritura de Emissão; (c) da redução da remuneração, exceto nas hipóteses de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI, nos termos da Escritura de Emissão, (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação (ressalvados a própria repactuação programada e evento de repactuação proposto em repactuação programada); (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações antecipadas facultativas; (j) das disposições relativas à oferta facultativa de resgate antecipado; ou (k) da redação de qualquer evento de inadimplemento.

Outras características relevantes

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser Companhia aberta.

Conforme previsto na Escritura de Emissão, no período compreendido entre 1 de outubro de 2029 (inclusive) e 22 de outubro de 2029 (inclusive) ("Período da Repactuação Programada"), a Companhia proporá aos Debenturistas, alterações em certos termos e condições das Debêntures. Caso o Debenturista não concorde com as novas condições fixadas pela Companhia deverá, no prazo previsto na Escritura de Emissão, manifestar (i) diretamente à Companhia, mediante envio de notificação, com cópia para o Agente Fiduciário, na forma do Anexo I da Escritura de Emissão, ou (ii) através do CETIP21 para as Debêntures que estejam depositadas na B3, sua opção de exercer o direito de venda da totalidade ou parte de suas Debêntures à Companhia. Neste caso, a Companhia se obriga a realizar a aquisição compulsória, na data da repactuação programada, mediante o pagamento do saldo do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira data de integralização ou a data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade. Observada a regulamentação em vigor, as Debêntures adquiridas no âmbito da aquisição compulsória, a critério da Companhia, poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração aplicável às demais Debêntures, observada a regulamentação em vigor.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da quarta emissão
Data de emissão	14/12/2020
Data de vencimento	13/12/2030
Quantidade	205.000
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	220.791.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures não serão registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação dos Patrimônios Separados dos CRI, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 14 de dezembro de 2022, e com aviso prévio nos termos da Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures DI, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis a partir da primeira data de integralização ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, correspondente a 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão para a série DI e para a Debenture IPCA o maior valor entre:</p> <p>(i) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures IPCA, acrescido (a) da respectiva Remuneração IPCA, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures IPCA ou a Data de Pagamento da Remuneração IPCA imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures IPCA, exclusive; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures IPCA; e</p> <p>(ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures IPCA, acrescido (a) da respectiva Remuneração IPCA, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento mais próximo à duration remanescente das Debêntures IPCA, na data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures IPCA, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures IPCA, decrescida de spread de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado conforme fórmula abaixo, e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures IPCA</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>OFERTA FACULTATIVA DE RESGATE ANTECIPADO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, tota, das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.</p> <p>(i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão;</p> <p>(ii) Atualização Monetária: não há para a série DI e atualização pelo IPCA para a série IPCA;</p> <p>(iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,30% a.a. para a série DI e 3,90% a.a. para a série IPCA;</p> <p>(iv) Garantias: Não há;</p> <p>(v) Espécie: Quirografia; e</p> <p>(vi) Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTA

A Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da Debenturista relativa às Debêntures DI e/ou às Debêntures IPCA ("Assembleia Geral de Debenturista"). Após a emissão dos CRI, somente após orientação da assembleia geral dos Titulares de CRI, realizada em conjunto com ambas as séries quando a matéria for de interesse de todos os Titulares de CRI, ou de apenas uma das séries, quando a matéria for de interesse dos Titulares de CRI DI ou dos Titulares de CRI IPCA, conforme o caso, a Securitizadora, na qualidade de Debenturista, poderá exercer seu direito e deverá se manifestar conforme lhe for orientado. Caso (i) a respectiva assembleia geral dos Titulares de CRI não seja instalada, ou (ii) ainda que instalada a assembleia geral dos Titulares de CRI não haja quórum para deliberação da matéria em questão, a Securitizadora, na qualidade de Debenturista, deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos Titulares de CRI, não podendo ser imputada à Securitizadora, na qualidade de Debenturista, qualquer responsabilização decorrente da ausência de manifestação. Fica desde já, certo e ajustado, que a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário dos CRI e/ou Titulares de CRI (estes últimos, observado o disposto na Cláusula 15 do Termo de Securitização), deverão convocar a Companhia para comparecer em determinadas assembleias gerais, observado o previsto na Cláusula 15 do Termo de Securitização. As Assembleias Gerais de Debenturista poderão ser convocadas pela Companhia ou pela Debenturista.

Outras características relevantes

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser Companhia aberta.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da quinta emissão
Data de emissão	24/05/2021
Data de vencimento	24/05/2026
Quantidade	3.000.000
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	3.025.675.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, exceto pelo lote de Debêntures, objeto de garantia firme, indicado no momento da subscrição, se houver, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 24 de maio de 2022, e com aviso prévio nos termos da Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis a partir da primeira data de integralização ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, correspondente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>(i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão;</p> <p>(ii) Atualização Monetária: não há;</p> <p>(iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,17%a.a. e Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,39% a.a. para a 1ª e 2ª série respectivamente;</p> <p>(iv) Garantias: Não há;</p> <p>(v) Espécie: Quirografária; e</p> <p>(vi) Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas e nas assembleias gerais de Debenturistas da respectiva série, conforme o caso, a cada uma das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.1.1 da escritura de emissão, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas ou em assembleia geral de Debenturistas da respectiva série dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, conforme o caso, em primeira ou segunda convocação.

Não estão incluídos no quórum a que se refere a Cláusula 9.6 da escritura de emissão: I. os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura de Emissão; e II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, conforme o caso, em primeira ou segunda convocação (a) das disposições desta Cláusula; (b) de qualquer dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; (c) da alteração da Remuneração, exceto pelo disposto na Cláusula 4.11.9 da escritura de emissão; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação; (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações antecipadas facultativas; (j) das disposições relativas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (k) da redação de qualquer Evento de Inadimplemento.

A renúncia ou o perdão temporário a um Evento de Inadimplemento deverá ser aprovado de acordo com o disposto na Cláusula 9.6 da escritura de emissão.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos nesta Escritura de Emissão, serão válidas e eficazes perante a Companhia e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de seu comparecimento ou voto na respectiva assembleia geral de Debenturistas.

A Escritura de Emissão poderá ser alterada, sem a necessidade de aprovação pelos Debenturistas, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas e somente quando tal alteração decorrer exclusivamente (i) da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da CVM, da ANBIMA ou da B3, diretamente direcionadas ou aplicáveis a esta Escritura de Emissão, desde que tais alterações sejam feitas nos estritos termos impostos pelas entidades acima listadas, sem qualquer inovação, interpretação ou reformulação de seus termos; (ii) de correção de erro de digitação; ou (iii) da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na denominação social, endereço e telefone, entre outros dados.

Será facultada a presença dos representantes legais da Companhia nas assembleias gerais de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às assembleias gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

Aplica-se às assembleias gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas.

Será permitida a realização de assembleias gerais de Debenturistas à distância, exclusivamente e/ou parcialmente digitais, devendo ser observado o disposto na Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser Companhia aberta.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da sexta emissão
Data de emissão	05/08/2022
Data de vencimento	05/08/2027
Quantidade	3.000.000
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	3.153.820.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, exceto pelo lote de Debêntures, objeto de garantia firme, indicado no momento da subscrição, se houver, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 5 de fevereiro de 2024, e com aviso prévio nos termos da Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis a partir da primeira data de integralização ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, correspondente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

- (i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão;
- (ii) Atualização Monetária: não há;
- (iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,30%a.a.
- (iv) Garantias: Não há;
- (v) Espécie: Quirografária; e
- (vi) Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- (vii) Pagamento da Remuneração: primeiro pagamento em 5 de fevereiro de 2023 e demais pagamentos sempre no dia 5 dos meses de fevereiro e agosto.
- (viii) Amortização do Valor Nominal Unitário: em duas parcelas iguais, sendo a 1ª no dia 5 do agosto de 2026 e a 2ª em 5 de agosto de 2027.
- (ix) Repactuação: as debêntures não serão objeto de repactuação programada.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.1.1, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação.

Não estão incluídos no quórum a que se refere a Cláusula 9.6: I. os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura de Emissão; e II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação (a) das disposições desta Cláusula; (b) de qualquer dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; (c) da alteração da Remuneração, exceto pelo disposto na Cláusula 4.11.8; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação; (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações extraordinárias; (j) das disposições relativas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (k) da redação de qualquer Evento de Inadimplemento.

A renúncia ou o perdão temporário a um Evento de Inadimplemento deverá ser aprovado de acordo com o disposto na Cláusula 9.6.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos nesta Escritura de Emissão, serão válidas e eficazes perante a Companhia e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de seu comparecimento ou voto na respectiva assembleia geral de Debenturistas.

Fica desde já certo e ajustado que esta Escritura de Emissão poderá ser alterada, sem a necessidade de aprovação pelos Debenturistas, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas e somente quando tal alteração decorrer exclusivamente (i) da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da CVM, da ANBIMA ou da B3, diretamente direcionadas ou aplicáveis a esta Escritura de Emissão, desde que tais alterações sejam feitas nos estritos termos impostos pelas entidades acima listadas, sem qualquer inovação, interpretação ou reformulação de seus termos; (ii) de correção de erro de digitação; ou (iii) da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na denominação social, endereço e telefone, entre outros dados.

Será facultada a presença dos representantes legais da Companhia nas assembleias gerais de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às assembleias gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

Aplica-se às assembleias gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas.

Será permitida a realização de assembleias gerais de Debenturistas à distância, exclusivamente e/ou parcialmente digitais, devendo ser observado o disposto na Resolução CVM 81.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser companhia aberta.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da sétima emissão
Data de emissão	11/10/2023
Data de vencimento	11/10/2028
Quantidade	2.550.000
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.592.786.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, livremente, a qualquer tempo, a partir da liquidação financeira das debêntures; (ii) entre Investidores Qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, após decorridos 3 (três) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) ao público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. Tais restrições deixam de ser aplicáveis caso a Emissora obtenha o registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Capitais e realize oferta subsequente do mesmo valor mobiliário objeto da Oferta destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 11 de abril de 2025 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures. Por ocasião do resgate antecipado facultativo total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) valor nominal unitário das debêntures (ou saldo do valor nominal unitário) a serem resgatadas, acrescido (b) da remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado facultativo total, calculado pro rata temporis desde a data de início da rentabilidade, ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado facultativo total, incidente sobre o valor nominal unitário das debêntures, e (c) de prêmio equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, considerando o prazo médio de pagamento remanescente do valor nominal unitário não amortizado, incidente sobre o valor nominal unitário das debêntures, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

- (i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão;
- (ii) Atualização Monetária: não há;
- (iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento) %a.a.
- (iv) Garantias: Não há;
- (v) Espécie: Quirografária; e
- (vi) Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- (vii) Pagamento da Remuneração: primeiro pagamento em 11 de abril de 2024 e demais pagamentos sempre no dia 11 dos meses de abril e outubro de cada ano e na Data de Vencimento.
- (viii) Amortização do Valor Nominal Unitário: em duas parcelas iguais, sendo a 1ª no dia 11 do outubro de 2027 e a 2ª em 11 de outubro de 2028.
- (ix) Repactuação: as debêntures não serão objeto de repactuação programada.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.1.1 da Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação.

Não estão incluídos no quórum no quórum mencionado imediatamente acima:

I. os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; e

II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação (a) das disposições desta Cláusula; (b) de qualquer dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; (c) da alteração da Remuneração, exceto pelo disposto na Cláusula 4.11.8 da Escritura de Emissão; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação; (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações extraordinárias; (j) das disposições relativas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (k) da redação de qualquer Evento de Inadimplemento.

A renúncia ou o perdão temporário a um Evento de Inadimplemento deverá ser aprovado de acordo com o disposto na Cláusula 9.6 da Escritura de Emissão.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos nesta Escritura de Emissão, serão válidas e eficazes perante a Companhia e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de seu comparecimento ou voto na respectiva assembleia geral de Debenturistas.

Fica desde já certo e ajustado que a Escritura de Emissão poderá ser alterada, sem a necessidade de aprovação pelos Debenturistas, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas e somente quando tal alteração decorrer exclusivamente (i) da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da CVM, da ANBIMA ou da B3, diretamente direcionadas ou aplicáveis a Escritura de Emissão, desde que tais alterações sejam feitas nos estritos termos impostos pelas entidades acima listadas, sem qualquer inovação, interpretação ou reformulação de seus termos; (ii) de correção de erro de digitação; ou (iii) da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na denominação social, endereço e telefone, entre outros dados.

Será facultada a presença dos representantes legais da Companhia nas assembleias gerais de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às assembleias gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

Aplica-se às assembleias gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas.

Será permitida a realização de assembleias gerais de Debenturistas à distância, exclusivamente e/ou parcialmente digitais, devendo ser observado o disposto na Resolução CVM 81.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é, na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser companhia aberta.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da oitava emissão
Data de emissão	28/05/2024
Data de vencimento	28/05/2029
Quantidade	4.500.000
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	4.503.755.881,07
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, livremente, a qualquer tempo, a partir da liquidação financeira das debêntures; (ii) entre Investidores Qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, após decorridos 3 (três) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) ao público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. Tais restrições deixam de ser aplicáveis caso a Emissora obtenha o registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Capitais e realize oferta subsequente do mesmo valor mobiliário objeto da Oferta destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 1 de dezembro de 2025 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures. Por ocasião do resgate antecipado facultativo total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) valor nominal unitário das debêntures (ou saldo do valor nominal unitário) a serem resgatadas, acrescido (b) da remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado facultativo total, calculado pro rata temporis desde a data de início da rentabilidade, ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado facultativo total, incidente sobre o valor nominal unitário das debêntures, e (c) de prêmio equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, considerando o prazo médio de pagamento remanescente do valor nominal unitário não amortizado, incidente sobre o valor nominal unitário das debêntures, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

- (i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão;
- (ii) Atualização Monetária: não há;
- (iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI acrescida de sobretaxa de 0,62% (sessenta e dois centésimos por cento) %a.a.
- (iv) Garantias: Não há;
- (v) Espécie: Quirografária; e
- (vi) Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- (vii) Pagamento da Remuneração: primeiro pagamento em 28 de novembro de 2024 e demais pagamentos sempre no dia 28 dos meses de maio e novembro de cada ano e na Data de Vencimento.
- (viii) Amortização do Valor Nominal Unitário: em três parcelas anuais consecutivas, sendo a 1ª no dia 28 de maio de 2027, a 2ª em 28 de maio de 2028 e a 3ª em 28 de maio de 2029.
- (ix) Repactuação: as debêntures não serão objeto de repactuação programada.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.1.1 da Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação.

Não estão incluídos no quórum no quórum mencionado imediatamente acima:

I. os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; e

II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação (a) das disposições desta Cláusula; (b) de qualquer dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; (c) da alteração da Remuneração, exceto pelo disposto na Cláusula 4.11.7; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação; (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações extraordinárias; (j) das disposições relativas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (k) da redação ou exclusão de qualquer Evento de Inadimplemento.

A renúncia ou o perdão temporário a um Evento de Inadimplemento deverá ser aprovado de acordo com o disposto na Cláusula 9.6 da Escritura de Emissão.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos nesta Escritura de Emissão, serão válidas e eficazes perante a Companhia e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de seu comparecimento ou voto na respectiva assembleia geral de Debenturistas.

Fica desde já certo e ajustado que a Escritura de Emissão poderá ser alterada, sem a necessidade de aprovação pelos Debenturistas, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas e somente quando tal alteração decorrer exclusivamente (i) da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da CVM, da ANBIMA ou da B3, diretamente direcionadas ou aplicáveis a Escritura de Emissão, desde que tais alterações sejam feitas nos estritos termos impostos pelas entidades acima listadas, sem qualquer inovação, interpretação ou reformulação de seus termos; (ii) de correção de erro de digitação; ou (iii) da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na denominação social, endereço e telefone, entre outros dados.

Será facultada a presença dos representantes legais da Companhia nas assembleias gerais de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às assembleias gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

Aplica-se às assembleias gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas.

Será permitida a realização de assembleias gerais de Debenturistas à distância, exclusivamente e/ou parcialmente digitais, devendo ser observado o disposto na Resolução CVM 81.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é, na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser companhia aberta.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da nona emissão
Data de emissão	08/01/2025
Data de vencimento	08/01/2031
Quantidade	1.700.000
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.703.256.043,65
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, livremente, a qualquer tempo, a partir da liquidação financeira das debêntures; (ii) entre Investidores Qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, após decorridos 3 (três) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) ao público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. Tais restrições deixam de ser aplicáveis caso a Emissora obtenha o registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Capitais e realize oferta subsequente do mesmo valor mobiliário objeto da Oferta destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do primeiro dia útil contado após o 18º (décimo oitavo) mês (inclusive) da Data de Emissão, ou seja, a partir de 8 de julho de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, e (c) de prêmio equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando o prazo médio de pagamento remanescente do Valor Nominal Unitário não amortizado, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	(i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão; (ii) Atualização Monetária: não há; (iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI acrescida de sobretaxa de 0,59% (cinquenta e nove centésimos por cento) %a.a. (iv) Garantias: Não há; (v) Espécie: Quirografária; e (vi) Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (vii) Pagamento da Remuneração: primeiro pagamento em 08 de julho de 2025 e demais pagamentos sempre no dia 08 dos meses de janeiro e julho de cada ano e na Data de Vencimento. (viii) Amortização do Valor Nominal Unitário: em duas parcelas anuais consecutivas, devidas sempre no dia 8 do mês de janeiro, sendo que a 1ª parcela será devida em 8 de janeiro de 2030 e a 2ª em 08 de janeiro de 2031. (ix) Repactuação: as debêntures não serão objeto de repactuação programada.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.1.1 da Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação.

Não estão incluídos no quórum no quórum mencionado imediatamente acima:

I. os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; e II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação (a) das disposições desta Cláusula; (b) de qualquer dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; (c) da alteração da Remuneração, exceto pelo disposto na Cláusula 4.11.7; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação; (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações extraordinárias; (j) das disposições relativas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (k) da redação ou exclusão de qualquer Evento de Inadimplemento.

A renúncia ou o perdão temporário a um Evento de Inadimplemento deverá ser aprovado de acordo com o disposto na Cláusula 9.6 da Escritura de Emissão.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos nesta Escritura de Emissão, serão válidas e eficazes perante a Companhia e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de seu comparecimento ou voto na respectiva assembleia geral de Debenturistas.

Fica desde já certo e ajustado que a Escritura de Emissão poderá ser alterada, sem a necessidade de aprovação pelos Debenturistas, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas e somente quando tal alteração decorrer exclusivamente (i) da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da CVM, da ANBIMA ou da B3, diretamente direcionadas ou aplicáveis a Escritura de Emissão, desde que tais alterações sejam feitas nos estritos termos impostos pelas entidades acima listadas, sem qualquer inovação, interpretação ou reformulação de seus termos; (ii) de correção de erro de digitação; ou (iii) da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na denominação social, endereço e telefone, entre outros dados.

Será facultada a presença dos representantes legais da Companhia nas assembleias gerais de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às assembleias gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

Aplica-se às assembleias gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas.

Será permitida a realização de assembleias gerais de Debenturistas à distância, exclusivamente e/ou parcialmente digitais, devendo ser observado o disposto na Resolução CVM 81.

Outras características relevantes

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é, na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser companhia aberta.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	458

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 Mercados de negociação no Brasil

Ações de Emissão da Companhia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Debêntures 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª emissão:

(i) *Depósito para Distribuição*: As Debêntures serão depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

(ii) *Depósito para Negociação*. As Debêntures serão depositadas para negociação em mercado de balcão organizado por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão.

Debêntures 4ª emissão:

Não há negociação.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há valor mobiliário admitido à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Unsecured Senior Notes
Data de emissão	20/09/2021
Data de vencimento	20/09/2031
Quantidade	700.000
Valor nominal global R\$	3.733.240.000,00
Saldo Devedor em Aberto	3.024.485.983,80
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os papéis podem ser resgatados, por opção da B3, em todo ou em parte, a qualquer momento, pelo maior montante entre (i) 100% do valor principal dos Títulos a serem resgatados e (ii) a soma dos valores presentes dos Pagamentos programados remanescentes descontados na Data de Resgate, a uma taxa igual à soma da Taxa do Treasury americano aplicável mais 50 pontos base.
Características dos valores mobiliários de dívida	Os títulos são quirografários e foram emitidos pela B3 no exterior e em dólares americanos. Os títulos pagam cupons semestrais de 4,125% ao ano, sempre nos meses de março e setembro. Trustee: Deutsche Bank Trust Company Americas

12.7 Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Em qualquer assembleia, cada titular ou procurador, terá direito a um voto para cada valor principal de US\$ 1.000 das Notes detidas ou representado por ele ou ela.

O presidente da comissão pode adiar qualquer assembleia se não puder determinar se qualquer titular ou procurador terá direito a voto em tal assembleia.

Uma assembleia de titulares pode ser convocada a qualquer momento e de tempos em tempos, para qualquer um dos seguintes fins:

- (a) dar qualquer notificação à Sociedade ou ao Agente Fiduciário, ou dar quaisquer instruções ao Agente Fiduciário, ou renunciar ou consentir com a renúncia de qualquer Inadimplemento ou evento de Inadimplemento;
- (b) remover o Agente Fiduciário ou nomear um Agente Fiduciário sucessor;
- (c) consentir com uma alteração, suplemento ou renúncia; ou
- (d) para tomar qualquer outra ação autorizada a ser tomada por ou em nome dos detentores de qualquer valor principal agregado especificado das notes.

Exceto conforme especificado na Seção 9.1 da Escritura, a empresa e o agente fiduciário, juntos, podem alterar ou complementar a escritura e as Notes com o consentimento por escrito dos Detentores de pelo menos, 50% mais um, do valor principal das Notes em aberto com a finalidade de adicionar qualquer disposições ou alteração de qualquer forma ou eliminação de qualquer uma das disposições da Escritura ou modificar de qualquer forma os direitos dos titulares previstos na Escritura;

- (a) reduzir a alíquota ou prorrogar o prazo de pagamento de Juros, ou valores adicionais, em qualquer Nota;
- (b) reduzir o Principal ou estender o vencimento de qualquer Note;
- (c) reduzir o valor a pagar no resgate de qualquer Note ou uma alteração da oferta de controle ou alteração do prazo em que qualquer Note pode ser resgatada ou recomprada mediante uma oferta de mudança de controle;
- (d) alterar a moeda ou local de pagamento do Principal, Prêmio, ou Juros sobre, qualquer Note;
- (e) de acordo para impedir instauração de processo legal relacionado a qualquer pagamento do Principal e Prêmio, se houver, e Juros sobre as Notes;
- (f) consentir com um Inadimplemento ou evento de Inadimplemento no pagamento do Principal e Prêmio, se houver, e Juros sobre as Notes;
- (g) reduzir o valor principal das Notes cujos titulares devem consentir com qualquer alteração, suplemento ou renúncia; ou
- (h) fazer qualquer alteração neste primeiro parágrafo da Cláusula 9.2 da Escritura.

Outras características relevantes

A B3 emitiu Unsecured Senior Notes em setembro de 2021 com valor nominal total de US\$700,000,000 ao preço de 100% do valor nominal. A taxa de juros é de 4,125% ao ano, com pagamento semestral nos meses de março e setembro e com o principal vencendo em 20 de setembro de 2031. A taxa real estimada foi de 4,17% ao ano, incluindo o desconto e outros custos relacionados ao financiamento.

Será emitido em denominações mínimas de US\$ 200.000 e múltiplos integrais de US\$ 1.000. O recurso da oferta será usado para propósitos corporativos gerais.

Pelo fato de os títulos serem Sustainability-linked bonds, existem metas de Sustentabilidade que podem afetar as taxas de juros da dívida, quais sejam: Índice de Diversidade - Criar e oferecer um índice de diversidade até dezembro de 2024. Caso essa meta não seja atingida, a taxa de juros será ser aumentada em 12,5 bps a partir de setembro de 2025. Mulheres em Cargos de Liderança na B3 - Aumentar o percentual de mulheres em cargos de liderança na B3 para, pelo menos, 35,0% até dezembro de 2026, ante o nível atual de 27,2%. Caso a meta não seja atingida, a taxa de juros será elevada em 12,5 pontos base a partir de setembro de 2027.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

(i) 2ª. Emissão de Debêntures

A 2ª. emissão de debêntures, emitidas em 3 de maio de 2019, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476, conforme descrito no item 12.3 deste Formulário de Referência, faz parte da gestão ordinária dos negócios da Companhia e está alinhada à revisão de projeções de alavancagem financeira e distribuição de proventos pela Companhia.

(ii) 4ª. Emissão Debêntures simples (lastro de CRI)

A 4ª. emissão de Debêntures, emitidas em 14 de dezembro de 2020, tem como destinação dos recursos: (a) o pagamento de gastos, custos, despesas e investimentos ainda não incorridos pela Companhia, diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma de unidades de negócios da Companhia localizadas nos imóveis situados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscritos nas matrículas sob os números 9234,105.348, 114.122 e 19.889, todas do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (em conjunto, os "Imóveis Lastro"), conforme cronograma indicativo e a forma de utilização e proporção da destinação dos recursos previsto nos Anexos III e IV a esta Escritura de Emissão, respectivamente; e (b) o reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, já incorridos diretamente pela Companhia nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da oferta pública dos CRI, diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma dos Imóveis Lastro, observados os custos e despesas de reembolso referentes a cada um deles, conforme previsto no Anexo V a esta Escritura de Emissão.

(iii) 5ª. Emissão de Debêntures simples

A 5ª. emissão de debêntures, emitidas em 24 de maio de 2021, faz parte da gestão ordinária dos negócios da Companhia e está alinhada à revisão de projeções de alavancagem financeira e distribuição de proventos pela Companhia para o exercício de 2021.

(iv) 6ª. Emissão de Debêntures

A 6ª. emissão de debêntures, emitidas em 05 de agosto de 2022, tem como destinação dos recursos: (i) o pré-pagamento integral das debêntures da terceira emissão da Companhia, por meio da realização de resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da terceira emissão da Companhia; e (ii) o saldo remanescente será utilizado para a gestão ordinária dos negócios da Companhia.

(v) 7ª. Emissão de Debêntures

A 7ª. emissão de debêntures, emitidas em 26 de outubro de 2023, faz parte da gestão ordinária dos negócios da Companhia e está alinhada à revisão de projeções de alavancagem financeira e distribuição de proventos pela Companhia.

(vi) 8ª. Emissão de Debêntures

A 8ª. emissão de debêntures, emitidas em 28 de maio de 2024, faz parte da gestão ordinária dos passivos da Companhia, sendo que os recursos obtidos com a emissão serão utilizados para (i) o pré-pagamento da totalidade das debêntures da segunda série da quinta emissão da Companhia e (ii) o pré-pagamento da totalidade das debêntures da sexta emissão da Companhia.

(vii) 9ª. Emissão de Debêntures

A 9ª. emissão de debêntures, emitidas em 08 de janeiro de 2025, faz parte da gestão ordinária dos negócios da Companhia, incluindo reforço de caixa e/ou capital de giro.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios na aplicação efetiva dos recursos.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Não aplicável.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 Outras informações relevantes

Resolução CVM nº 135/22

Como a B3 é uma entidade administradora de mercados organizados, nos termos da Resolução CVM nº 135/22, qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que pretenda adquirir (i) participação direta ou indireta igual ou superior a 15% do total de ações de emissão da Companhia; ou (ii) outros direitos de sócio, inclusive usufruto, que lhe atribuam direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 15% do seu capital, deverá obter autorização prévia da CVM, na forma estabelecida na regulamentação emitida por tal autarquia. Além disso, a Resolução CVM nº 135/22 também estabelece que as pessoas autorizadas a operar em mercados organizados não podem deter mais de 10% do capital social com direito de voto da entidade que o administre.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Gilson Finkelsztain	Diretor Presidente	Registrado	
André Veiga Milanez	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

Declaração do Diretor Presidente

São Paulo, 29 de maio de 2024.

Eu, Gilson Finkelsztain, na qualidade de Presidente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Resolução CVM nº 80, declaro que:

- a. revisei este formulário de referência;
- b. todas as informações aqui contidas nesse formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Atenciosamente,

Gilson Finkelsztain

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Declaração do Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 29 de maio de 2024.

Eu, André Veiga Milanez, na qualidade de Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Resolução CVM nº 80, declaro que:

- a. revisei este formulário de referência;
- b. todas as informações aqui contidas nesse formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Atenciosamente,

André Veiga Milanez

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.